



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 123

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.772, que approva a reforma de estatutos da Companhia de Seguros Nictheroy, com sede no Estado do Rio.
- Decreto n. 18.774, que suprime um lugar de desenhista de 2ª classe, no quadro da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Decreto n. 18.777, que suprime no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, duas vagas e incorpora esses logares ao quadro geral de agentes.
- Decreto n. 18.779, que suprime logares na Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Mensagem.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 e 31 de maio findo.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 28 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Industria Pastoreil e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.772 — DE 29 DE MAIO DE 1929

Approva a reforma de estatutos da "Companhia de Seguros Nictheroy", com sede no Estado do Rio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia de Seguros Nictheroy", com sede no Estado do Rio, autorizada a funcionar pelo decreto n. 17.421, de 23 de agosto de 1926, resolve approvar a reforma de seus estatutos, deliberada na assemblea geral extraordinaria de 20 de março de 1929, conforme acta e mais

documentos que a este acompanham, continuando a companhia sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem vigorar sobre o objecto das suas operações.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Cópia da acta da primeira assemblea geral extraordinaria da Companhia de Seguros "Nictheroy"

Aos vinte de março de 1929, na sede social, á rua Visconde de Uruguay n. 503 sobrado, ás quatorze horas, achando-se presentes accionistas representando 5.102 acções, conforme livro de presença, o presidente da companhia, Dr. Leonel Magalhães assumindo a presidencia declara haver numero legal para ser constituída esta primeira assemblea geral extraordinaria, e convida para primeiro e segundo secretarios os accionistas Octavio Vieira Gomes e Ildio Affonso Soares, que tomam assento á mesa. O Sr. presidente comunica que nos termos da publicação feita pela imprensa, a ordem do dia de nossos trabalhos é tomar a assemblea conhecimento e deliberar sobre a proposta da directoria, propondo a modificação dos estatutos sociaes, com o parecer do conselho fiscal, apoiando a medida suggerida. Isto posto, convida o Sr. primeiro secretario a ler na sua integra a proposta da reforma, a sua justificação pela directoria e o parecer do conselho fiscal, o que foi feito e tudo é do teor seguinte: Senhores accionistas — A directoria da Companhia de Seguros "Nictheroy", baseada na experiencia de tres annos de administração da sociedade, vem propôr a reforma de alguns artigos dos estatutos, para assim melhor e mais effizamente desempenhar os objectivos de uma verdadeira companhia de seguros. As modificações são as que seguem. Reforma dos estatutos da Companhia de Seguros "Nictheroy". Artigo 4° — Acrescente-se á palavra — Terrestres — supprimindo-se o ponto, o seguinte: "e Maritimos". Artigo 6°, letra b) redija-se: "4 % para cada um dos quatro membros da directoria." letra c) redija-se: "10 % para fundo de dividendos, letra d) redija-se: "o restante para distribuição aos accionistas, a titulo de dividendo, nunca além de 20 % sobre o capital realizado, e as sobras serão levadas á conta de lucros suspensos." letra e) supprima-se: Artigo 15°, redija-se: "A administração da companhia será exercida por uma directoria composta de um presidente, um director-gerente e um director-thesoureiro, eleitos pelo prazo de tres annos, podendo ser reeleitos". Artigo 17, letra j) redija-se: "representar por dous de seus membros, indistinctamente a companhia em juizo ou fóra dello, constituindo os procuradores judiciais que entender conveniente, a bem dos interesses sociaes, outorgando poderes aos agentes escolhidos. Artigo 19°, 5°, redija-se: "representar a companhia em juizo, quando não tenha sido outorgado para esse fim mandato judicial, por dous directores. Artigo 20°, redija-se: "Ao vice-presidente compete: substituir o presidente em todos os seus impedimentos occasionaes e eventuaes e coopear no serviço interno da companhia; artigo 21°, 1°, redija-se: "dirigir todo o serviço interno da companhia;" 2°, "despachar o expediente social." Artigo 23°, redija-se: "Todas as demais funções da administração serão exercidas, conjuncta ou separadamente, pelos proprios directores, como melhor entenderem e resolverem. Artigo 24°, redija-se: "Dada a ausencia,

licença ou vaga de qualquer director, por mais de trinta dias, os outros membros da directoria convidarão um dos senhores accionistas para substituir o ausente, licenciado ou demissionario. Paragrapho unico. Neste ultimo caso, o accionista convidado exercerá as funções de director, até que se proceda a eleição do director; nos dous primeiros casos, o accionista convidado exercerá as funções de director sómente durante a ausencia ou licença do director effectivo. Capitulo VII — Das disposições transitorias. Artigos 32º, 33º, 34º, e 35º — Supprimam-se. Justificação. O desenvolvimento social está impondo á companhia attribuição para operar em seguros e resseguros marítimos. A suppressão do cargo de director-secretario é uma consequencia forçada da deliberação da assembléa geral, opinando que não fosse preenchido o cargo vago de director-secretario. O mais que foi alterado nos estatutos é tão simples e intuitivo, que dispensa explanações. Nitheroy, 2 de março de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Antonio Gonçalves de Miranda*, vice-presidente. — *José Soares de Carvalho*, director-gerente. — *José Joaquim Moreira de Souza*, director-thesoureiro. Parecer do conselho fiscal da Companhia de Seguros "Nitheroy". Os membros do conselho fiscal, infra assignados, veem no desempenho da missão que lhes cabe, por força do artigo 25, letra b) dos nossos estatutos, dar o seu parecer sobre a reforma dos mesmos estatutos, offerecida pela digna directoria da companhia. Ampliar a latitude do plano social, dilatando a competencia da companhia para seguros e resseguros marítimos, é medida salutar e util, uma vez que a directoria tem demonstrado sobejamente competencia especifica para operar em seguros terrestres. O plano proposto traduz, pois, uma aspiração legitima. A suppressão do cargo de director-secretario já foi apoiada em assembléa geral, é, pois, uma medida assentada que agora se realiza. As disposições outras da reforma são pequenos pontos de vista, que nos merecem tambem plena approvação. Está, a reforma suggerida, nos termos de ser sancionada pela assembléa geral extraordinaria — tal é nosso parecer. Nitheroy, 6 de março de 1929. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *Cypriano Mallet de Souza Soares*. — *Manoel João Gonçalves*. Está terminada a leitura da reforma dos estatutos, pelo que o presidente dará a palavra a qualquer dos senhores accionistas para discuti-la, pondo a mesma em discussão com o parecer do conselho fiscal que acha que a reforma deve ser approvada. Não havendo quem peça a palavra, o presidente encerrando a discussão, vae submeter a votação a reforma dos estatutos e o parecer do conselho fiscal já referido. Uma o outro foram approvados por unanimidade, abstando-se a Directoria e os membros do conselho fiscal de tomar parte na votação. Em seguida o presidente declara que está terminada a ordem do dia dos nossos trabalhos, nos termos da convocação prévia da assembléa publicada nos jornaes diarios desta cidade, *O Estado* e *O Fluminense*, pelo que dará a palavra a qualquer accionista que a solicite. O accionista *José Bento Pinto*, usando da autorização dada, propõe que seja na acta dos nossos trabalhos, consignado um voto de congratulações por ficar a companhia autorizada a operar em seguros e resseguros marítimos, o que foi approvado por aclamação.

Não tendo ninguém mais usado da palavra, em seguida o presidente suspende a sessão por trinta minutos para ser lavrada a presente acta no livro de actas, com uma cópia authentica em separado para ter o destino legal, o que tudo foi feito por mim, *Octavio Vieira Gomes*, primeiro secretario, sendo a acta e sua cópia authentica assignadas por todos os membros da mesa e accionistas presentes, e afinal encerrada a sessão ás quinze horas e meia pelo presidente. Em tempo resalvamos a omissão do nome "um vice-presidente", a seguir ao nome — presidente, na setima linha da pagina quatro. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Octavio Vieira Gomes*, primeiro-secretario. — *Ilydio Affonso Soares*, segundo secretario. — *Antonio Gonçalves de Miranda*. — *Joaquim José Moreira de Souza*. — *Salvador Pastura*. — *João Manoel Augusto*. — *Companhia Fluminense de Commercio e Industria*, *João Manoel Augusto*, presidente. — *João Marinho da Cruz*. — *Abilio do Couto Faria*. — *José Joaquim Moreira de Souza*. — *Manoel Pereira Duarte*. — *Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro*, *Leonel Magalhães*. — *José Soares de Carvalho*. — *Manoel Soares Ramalho*. — *Cypriano Mallet de Souza Soares*. — *Graciano d'Assumpção Linhas*. — *Candido José de Miranda e Souza*. — *A. C. Fortuna & Comp.* — *Nelson Ribeiro*. — *José Bento Pinto*. — *Antonio José Pereira de Barcellos*. — *Manoel d'Azevedo Falcão*. — *Joaquim José Pereira Guimarães*. — *Armando Rodrigues Malhão*. — *Severino Joaquim Rodrigues Loureiro*. — *Dias & Dias*. — *José Leonardo da Costa*. — *Ilydio Affonso Soares*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *Alcides da Silva Costa*. — *Luiz Pereira Pinto*. — *Sebastião Nobre Pires*. — *José da Silva Braga*. — *Manoel Pereira Braz*. — *Esteves & Barbosa*. — *Francisco de Castro Salles*. — *Loureiro & Silva*. — *Alfredo Quaresma Pimentel*. — *Manoel João Gonçalves*. — *Julio Ribeiro Grillo*. — *Eduardo Corrêa de Figueiredo Lima*. — *Marinho Pinto & Comp.* — *A.*

Fernandes da Silva & Comp. — *Antonio Moutinho Fernandes da Silva*. — *Manoel Gomes Pinho*. — *Manoel Moreira Carneiro*. — *João Joaquim Rodrigues Loureiro*. — *João José Velho*. — *José Joaquim Rodrigues Loureiro*. — *Antonio da Oliveira Souza*. — *Antonio Gonçalves Lopes*. — *Alvaro de Souza*. — *Abelardo de Souza*. — *Dr. Americo Oberlander*. — *James Schofield*. — *Antonio da Costa Araújo*.

DECRETO N. 18.774 — DE 31 DE MAIO DE 1929

Supprime um lugar de desenhista de 2ª classe, no quadro da Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o disposto no art. 5º do decreto legislativo n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, supprimir um lugar de desenhista de 2ª classe, no quadro da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.777 — DE 31 DE MAIO DE 1929

Supprime, no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, duas vagas e incorpora esses lugares, ao quadro geral de agentes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o que estabelece o § 4º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o § 2º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, dous lugares de agentes de 4ª classe, presentemente vagos, incorporando-se esses lugares ao quadro geral de agentes da mesma categoria, conforme estabelece o § 4º do mesmo artigo e decreto.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.779 — DE 31 DE MAIO DE 1929

Supprime lugares, na Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto numero 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos, na Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes cargos:

Um estrevante na 1ª divisão, decorrente da transferencia para a 5ª divisão de Luiz Azevedo Coimbra;

Um desenhista tecnico da 5ª divisão, decorrente da nomeação de Otto de Oliveira Ribeiro para o lugar do desenhista de 1ª classe da 2ª divisão.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a exposição de motivos, annexa, do ministro do Estado dos Negocios da Marinha, sobre a necessidade da abertura de um credito especial na importancia de dez contor cent mil duzentos e trinta e quatro réis (10:100\$234), para pagamento de differença de vencimentos ao contra-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, João Antonio da Costa Bastos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em 1907, por decreto de 18 de maio, foi reformado o então capitão de corveta machinista João Antonio da Costa Bastos, no posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais doze quotas de official superior, visto contar trinta e seis annos, seis mezes e dias de serviço.

Em virtude do decreto legislativo n. 2.180, de 12 de dezembro de 1909, foi computado, para a melhoria da reforma do mesmo official, o tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e no Estabelecimento Naval do Cerrito, num total de tres annos, seis mezes e dous dias, e, em consequencia, por decreto de 20 de janeiro de 1910, foi rectificado o de sua reforma, para o fim de ser considerado como reformado no posto e com o soldo de capitão de fragata e graduação de mar e guerra, percebendo quinze quotas daquela gratificação, por haver attingido seu tempo de serviço a quarenta annos e dias.

Posteriormente, ainda o decreto legislativo n. 4.740, de 24 de setembro de 1923, mandou contar, para melhoria de suas reformas, aos officiaes reformados do Exército e da Armada e classes annexas, com serviços na campanha do Paraguay, que estivessem servindo nas repartições militares, nos termos do art. 12 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o tempo prestado nas mesmas repartições.

Em taes condições se achava o capitão de mar e guerra engenheiro machinista graduado, reformado, João Antonio da Costa Bastos, por isso que de 1 de junho de 1907 a 18 de março de 1915, exercera funções de actividade na Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

Isto posto, a seu requerimento, por decreto de 7 de julho de 1926, foi mais uma vez melhorada a sua reforma, que passou a ser no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e graduação de contra-almirante, e mais vinte e tres quotas de dous por cento sobre o dito soldo.

No goso dessas vantagens entrou o official de 1 de janeiro de 1926 em diante, não tendo sido pago, porém, por falta de dotação orçamentaria, de 25 de setembro de 1923, data da execução do citado decreto legislativo n. 4.740, até 31 de dezembro de 1925.

Para pagamento desta divida, na importancia de dez contos com mil duzentos e trinta e quatro réis (10:100\$234), tenho a honra de suggerir a V. Ex. a necessidade de ser solicitada ao Congresso Nacional autorização para a abertura de um credito especial na mencionada importancia para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o contra-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, João Antonio da Costa Bastos, conforme a demonstração annexa.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1929. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 1.828 A — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade da abertura de um credito especial na importancia de dez contos com mil duzentos e trinta e quatro réis (10:100\$234), para pagamento de differença de vencimentos ao contra-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, João Antonio da Costa Bastos. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 10 do mez findo foi declarado sem effeito o decreto de 12 de abril de 1929 que nomeou D. Alayde Cyrusino para exercer o cargo de ajudante da Agencia do Correio de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

— Por outros de 31 do mez findo:

Foram nomeados:

Desenhista de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o praticante tecnico da 5ª divisão da mesma estrada Otto de Oliveira Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem;

O feitor geral da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas) Manoel Bexiga para exercer o cargo de mestre de linha de 2ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem;

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos, o desenhista de 2ª classe engenheiro Oscar Motta Vianna da Silva, para o cargo de conductor tecnico, com os vencimentos que lhe competirem;

D. Rosa de Barros Magalhães para o cargo de agente do Correio de São Pedro da União, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Georgina Rabello Damasceno para o cargo de agente do Correio de Rolante, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir;

D. Nicolina Tavora para o cargo de agente postal de Tapes, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Foram promovidos:

Por merecimento, a auxiliar de escripta da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Celso da Silveira Salles, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a agente de 2ª classe do quadro especial de agentes da 2ª di-

visão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 3ª classe Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 4ª classe José de Oliveira Jardim, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial de agentes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 4ª Alberto Chrysostomo de Avila, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a machinista de primeira classe da Rede de Viação Cearense o de 2ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Francisco Martins, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de primeira classe da Rede de Viação Cearense o de 2ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Francisco Pereira Nobre, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a machinista de segunda classe da Rede de Viação Cearense o de 3ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Francisco Felix, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de 2ª classe da Rede de Viação Cearense o de 3ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Elpidio do Nascimento, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de terceira classe da Rede de Viação Cearense o de 4ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Miguel Chaves, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a machinista de terceira classe da Rede de Viação Cearense o de 4ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Francisco de Aquino, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de terceira classe da Rede de Viação Cearense o de 4ª classe da III divisão (Locomoção) da mesma rede Manoel Rodrigues da Sil-

va, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de 4ª classe da Rede de Viação Cearense o foguista da III divisão (Locomoção) da mesma rede Bento Leão, com os vencimentos que lhe competirem;

Por antiguidade, a machinista de quarta classe da Rede de Viação Cearense o foguista da III divisão (Locomoção) da mesma rede Vicente Felismino dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a machinista de 4ª classe da Rede de Viação Cearense o foguista da III divisão (Locomoção) da mesma rede José Calandro, com os vencimentos que lhe competirem;

Por merecimento, a mestre de linha do 1ª classe da Estrada de Ferro Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas), o de 2ª classe da mesma estrada João Baptista, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidas:

A Coriolano Marques de Abreu a aposentadoria que pediu, no lugar de 3ª escripturario da 3ª divisão (com exercicio na contadoria) da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121 letra a) paragrapho unico da letra b) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Edmundo Felix Tribouillet a aposentadoria, que pediu, no lugar de chefe de secção da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a) e paragrapho unico da letra b) da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 22 de fevereiro de 1922, que nomeou Eylsio Ferreira para o cargo de agente do Correio de Rubião Junior, no Estado de São Paulo, visto ter o mesmo desistido da referida nomeação.

Foram exonerados:

A pedido, Pedro de Souza Rosa do cargo de thesoureiro da Agencia do Correio do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido, D. Guilhermina de Oliveira Tavora do cargo de agente postal de Tapes, no Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, José Leocadio de Oliveira do cargo de agente do Correio de Ugaçaba, no Estado de São Paulo;

A pedido, Camillo Silveira Rosas do cargo de ajudante da Agência do Correio de Ibitinga, no Estado de São Paulo;

A pedido, Homero de Fêo do cargo de ajudante da Agência do Correio do Prata, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 28 do mez findo, foi exonerado, por abandono do emprego, Alcides de Albuquerque Figueiredo, do cargo de auxiliar de segunda classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Alagoas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o escrevente juramentado Dante Guarimello para servir, interinamente, o 4º Officio de Tabelião de Notas;

Foi concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, a João da Costa, servente do Deposito Publico Geral, de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Lourenço Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 8 de julho de 1880, filho de Manoel da Nobrega Gonçalves e de Joanna Gonçalves, casado, residente no Estado de Minas Geraes;

Carlos Augusto Marques, natural de Portugal, nascido a 11 de setembro de 1894, filho de Antonio Augusto Marques e de Emilia Marcella Marques, casado, residente nesta Capital;

Manoel Galvão, natural de Portugal, nascido a 15 de julho de 1888, filho de Manoel Galvão e de Marianna Gonçalves Dias, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de Minas Geraes a portaria do que alli resolveu.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de maio findo foram concedidos tres mezes de licença a Arlindo da Costa Val, amamuense do Instituto Nacional de Musica.

Por outra da mesma data foi designado José Ferreira Bouças, continuador do Instituto Nacional de Musica, para exercer, interinamente, as funções de amamuense do mesmo Instituto, durante o impedimento do effectivo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 239 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importancia total de 50:586\$588, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro no mez de abril de 1928.

N. 240 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o processo da comprovação de 2:000\$ recebido pelo director da Escola Quinze de Novembro.

Requerimento despachado

Leclerc & Comp., pedindo reconsideração do despacho que negou registro a desenhos. — Não se tratando de obra de arte, não cabe á Escola Nacional de Bellas Artes fazer o registro, cujo objectivo não é artistico, mas sim industrial. Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.233 — Remettendo a portaria de nomeação de Maria Ferreira Rosa para, na qualidade de contractada, exercer as funções de servente.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.235 — Solicitando a remessa de um documento pertencente a Simão Harouche

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça:

N. 1.241 — Solicitando providencias no sentido de ser destacada da verba respectiva a importancia de 10:000\$ para attender ao pagamento das substituições regulamentares do Departamento.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.247 — Remettendo a portaria de nomeação de Genaro d'Avila Mattos para servir, no corrente anno lectivo, como professor suplementar de linguas.

— Ao Sr. inspector do Lyceu de Goyaz:

N. 1.248 — Declarando que todas as communicações attinentes a esse Lyceu devem ser encaminhadas exclusivamente por intermedio da Inspectoria.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.255 — Remettendo, para ser informado, o aviso do Sr. ministro das Relações Exteriores, referente ao pedido de informações do Consulado do Brasil em São José, sobre Direito Civil Brasileiro.

Requerimentos despachados

Roldano Valente Paz, pedindo transferência do Gymnasio Municipal Carangolense para o Instituto Propedeutico Carangolense. — Não pôde ser attendido, visto só haver transferencias entre institutos equiparados e officiaes.

Hazael Ribeiro Martins e outros, alumnos matriculados no 3º anno do curso de medicina do Paraná, solicitando dispensa da cadeira de pharmacologia. — Deferido, de accordo com a informação do inspector e tendo em vista a igualdade do programma da cadeira no curso medico e no do pharmacologia.

Elza Arrigone Moraes, pedindo matricula no Instituto Nacional de Musica. — Indeferido, por não ser época de matricula.

Jorge Ruthledge, pedindo seja rectificado o nome do estudante Guilherme Ruthledge. — Collija as provas necessárias no Instituto a que se refere o requerimento e volte, querendo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 31 de maio de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira Secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.014 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao escripturario da Casa de Correção do Distrito Federal, Hildegardo Midosi da Motta, da importancia de 61\$631, por ter exercido interinamente, de 1 a 11 de novembro de 1928, o cargo de ajudante do director daquela repartição.

N. 2.015 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Direito do Recife a importancia de 2:000\$000, para pagamento de augmento de vencimentos dos funcionarios que percebem pelos cofres da referida faculdade.

N. 2.016 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser entregue ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a importancia de 583:612\$000, para pagamento do augmento de vencimentos aos funcionarios que percebem pelos cofres da Thesouraria da referida faculdade.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 2.017 — Recommendeu-se a organização, por conta dos saldos das subconsignações "Empregados nos serviços de locomoção, etc." e "Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação do caixas de avisos policiaes", de uma tabella de augmento de vencimentos do pessoal civil a que é destinado o credito organentario.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao Sr. secretario da Corte de Appelação do Distrito Federal:

N. 1.676 — Restituíram-se as contas remetidas com o officio n. 1.372, de 25 de maio ultimo, afim de informar o regimen a que obedeceu o fornecimento da factura de 1:710\$000, bem como serem devidamente relacionadas.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.673 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de conta de 57\$300, de serviços prestados, em 1914, ao então Conselho Superior de Ensino.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.666 — Communicou-se que por aviso, de n. 2.016, foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega á referida directoria da quantia de 583:612\$, para pagamento do augmento de vencimentos aos funcionarios dessa faculdade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.667 — Communicou-se que, por aviso de n. 2.015, desta data, foi soli-

citada no Ministerio da Fazenda a entrega á referida directoria, da quantia de 2:000\$, para pagamento do augmento de vencimentos dos respectivos funcionarios.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.679 — Solicitou-se enviar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão a guia de vencimentos referente ao desembargador em disponibilidade do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, bacharel Domingos Americo de Carvalho.

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciario:

N. 1.680 — Restituíram-se, de accordo com a solicitação feita, as terceiras vias dos pedidos ns. 2 a 5.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.678 — Transmittiram-se os processos de dividas de exercicios findos, de que é credor o doutor Aurelio Rodrigues Vianna, professor cathedra-tico da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 1.681 — Transmittiram-se, para os fins do pedido constante do officio desta directoria, de 30 de julho de 1926, os requerimentos em que a Companhia Telephonica Brasileira e a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedem pagamento das importancias de 350\$ e 59\$750, de assignatura de telephone e fornecimento de energia electrica, em 1914 e 1915, á Escola 15 de Novembro.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.682 — Solicitou-se informar si o chefe do Serviço do Saneamento Rural departamento a prestação de contas da do Estado do Maranhão remetteu a esse subvencão do anno de 1928, que lhe foi entregue para o Hospital Regional naquelle Estado.

— Ao Sr. contador Seccional junto a este ministerio:

N. 1.674 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 18 e 19, por conta da verba 13^a.

N. 1.672 — Transmittiu-se o balancete das despesas realizadas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 1928.

N. 1.677 — Communicou-se que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito especial de 5:173\$310, aberto pelo decreto n. 18.707, de 22 de abril de 1929, para pagamento de pensão a D. Maria Helena de Aquino.

Segunda secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.675 — Communicou-se que o Ministerio da Viação e Obras Publicas já expediu as necessarias ordens á Rede de Viação Cearense e á Inspectoria Federal das Estradas, no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, feitas, durante o corrente anno, pelos membros da Commissão Rockefeller.

— Ao presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União:

N. 1.674 — Communicou-se já ter sido feita a declaração á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, de que o correio desta secretaria de Estado, Nicanor de Paula Ribeiro, consti-

gua em sua folha de pagamento a importancia de 22\$375, como contribuição mensal para esse instituto.

— Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras deste ministerio:

N. 1.668 — Solicitaram-se as providencias cabiveis no caso, em face da communicação do juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal de que se encontram em estado de imprestabilidade as caixas da mufa e do respectivo relógio de luz electrica feitas pela firma F. R. Moreira & Companhia.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.662 — Transmittiu-se a folha do pessoal desta secretaria de Estado, relativa ao mez de maio do corrente anno.

N. 1.663 — Transmittiu-se a folha de pagamento dos correios desta secretaria de Estado, relativa ao mez de maio, na importancia de 310\$000.

N. 1.664 — Transmittiu-se a folha do pessoal do archivo e do serviço de dactylographia desta secretaria de Estado, na importancia de 7:600\$000, relativa ao mez de maio.

N. 1.665 — Transmittiu-se a folha de pagamento dos salarios dos serventes desta secretaria de Estado, relativa ao mez de maio, na importancia de réis 4:050\$000.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.670 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 213, por conta da verba 26^a.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.669 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 213, por conta da verba 26^a.

Expediente do dia 1 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.042 — De 444\$199, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz á Colonia de Alic-nadas do Engenho de Dentro, em janeiro, fevereiro e abril a dezembro de 1926.

N. 2.039 — De 319\$354, a Elizeu Ramos Nogueira, de gratificação por ter exercido interinamente o cargo de contínuo da Secretaria da Supremo Tribunal em dezembro de 1928.

N. 2.040 — De 143\$161, a Antonio Savio de Paula, de gratificação por ter exercido o cargo de porteiro zelador, interinamente, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em dezembro de 1928.

N. 2.037 — De 7:494\$501, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de gaz á Colonia de Alic-nadas do Engenho de Dentro, de janeiro a outubro de 1926.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.028 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da importancia de 9:258\$066, ao Dr. José Martins de Freitas, por ter exercido interinamente o cargo de juiz substituto federal na secção do Territorio do Acre, de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1928.

N. 2.029 — Solicitou-se a entrega ao thesoureiro do Collegio Pedro II da importancia de 101:772\$, para pagamento

do augmento de vencimentos dos funcionarios que percebem pelos cofres da thesauraria daquelle collegio.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.030 — Declarou-se ser necessario dar conhecimento ao thesoureiro da referida repartição, Ignacio Manoel de Paula Antunes, da decisão do Tribunal de Contas intimando-o a recolher dentro de 30 dias, aos cofres publicos a importancia de 749\$000, relativa ao alanceo verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 3:000\$, concedido por aviso deste ministerio n. 1.243, de 28 de março de 1925.

N. 2.031 — Solicitou-se a remessa da folha do mez de abril ultimo do escrevente effectivo Floriano Peixoto Pinheiro de Campos, que substitue o escrivão de 3^a entrancia Adolpho Bergamini, visto só ter sido enviada a relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de março ultimo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.032 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, da importancia de 7:500\$, para pagamento da metade da subvencão de 1929 á Grêcho Baroneza de Limeira.

N. 2.026 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 5:000\$000, para pagamento da metade da subvencão de 1929 ao Collegio dos Orphãos de São Joaquim.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.018 — De 497\$602, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de gaz e luz electrica á Secretaria do Estado deste ministerio, em abril do corrente anno.

N. 2.019 — De 2:194\$319, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de gaz e luz electrica á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em abril ultimo.

N. 2.020 — De 98\$419, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica ao Escripatorio de Obras deste ministerio, em abril ultimo.

N. 2.021 — De 319\$992, a dous credores, de substituição do director e do chefe de secção do Museu Historico Nacional, de 19 a 30 de abril ultimo.

N. 2.022 — De 400\$, a Oswaldo da Silva Carneiro, por serviços prestados ao Instituto Medico Legal, da limpeza e conservação de automoveis, em abril ultimo.

N. 2.023 — De 1:731\$181, ao 1^o suplente do juiz federal da 2^a Vara do Districto Federal, João Baptista Ferreira Pedreira, por ter substituido o respectivo juiz, de 1^o de abril a 15 de maio do corrente anno.

N. 2.024 — De 3:579\$220, a cinco credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em abril ultimo.

N. 2.025 — De 1:402\$410, a oito credores, de gratificações e differenças de vencimentos, por substituições effectuadas no Instituto Medico Legal, em abril ultimo.

N. 2.033 — De 55\$, ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Pedro Paulo de Lemos, de substituição do commissario de 1ª classe José Emiliano de Almeida Mello, de 2 a 15 de fevereiro ultimo.

N. 2.034 — De 200\$, a Annibal Moutinho, de aluguel da sede do Juizo da Oitava Pretoria Civil, em abril ultimo.

N. 2.036 — De 23.941\$, sendo réis 23.275\$ a Standard Oil Company of Brazil, 834\$ a Luiz Mendonça & Comp. e 832\$ a S. A. Thornycroft do Brasil, de fornecimentos a Policia do Districto Federal, em abril ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.027 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official*, de 28 de maio ultimo, de ns. 12.377 e seguintes, onde vem publicado o termo do contracto assignado a 27 do referido mez, entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade Anonyma A Encadernadora, para o serviço extraordinario de encadernação fóra da Bibliotheca, durante o corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.036 — Solicitou-se a restituição a Willy Borghoff & Companhia, da caução de 13.000\$, representada por 13 apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 2.038 — Solicitou-se a restituição á Companhia Commercial e Maritima, da caução de 12.500\$, em moeda corrente, que depositou na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 2.041 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adeantamento de 300\$, concedido pelo aviso deste ministerio n. 899, de 12 de março deste anno, ao zelador da Casa de Ruy Barbosa, Fernando Ruy, para despesas de prompto pagamento no trimestre de março a maio do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.692 — Transmittiu-se, para informações, o officio n. 269, de 22 de maio ultimo, em o qual o director da Colonia de Psychopathas (Homens), solicita acrescimos no edificio daquelle departamento.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.691 — Restituiu-se a conta remittida com o officio n. 945, de 29 de maio ultimo, visto a prestação de serviços referir-se a uma repartição subordinada ao Ministerio da Fazenda.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 1.686 — Transmittiram-se as primeiras vias dos pedidos ns. 214, 215 e 216, por conta da verba 34.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.687 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 214, 215 e 216, por conta da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.688 — Remetteram as terceiras vias dos pedidos ns. 214, a 216, por conta da verba 34.

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.683 — Communicou-se que, por aviso n. 2.029, foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a entrega ao thesoureiro do Collegio Pedro II, da quantia de 101.772\$, para pagamento do augmento de vencimentos dos funcionarios daquelle collegio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.684 — Communicou-se ter sido solicitado nesta data ao Ministerio da Fazenda o pagamento nessa delegacia fiscal da quantia de 9.258\$066, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz substituto federal na secção do Acre, de 2 de agosto a 31 de dezembro de 928.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.685 — Solicitou-se a observação da instrução 5ª, da circular numero 4.544-C, de 30 de dezembro de 1922, quando se tratar da remessa de terceiras vias de pedidos.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.689 — Declarou-se que os numeros dos pedidos a que se referem os avisos ns. 1.627, 1.746 e 1.833, de 4, 14 e 18 de maio findo, são: 111, 112 e 121; 151, 163, 171, 172, 176 e 177; 190, 191, 193, 197 e 198.

N. 1.690 — Transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 101 e 124, por conta da verba 29, solicitando-se a devolução das terceiras vias dos pedidos ns. 102 e 104, tambem extrahidos por conta da verba 29.

— Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.693 — Solicitou-se a apresentação das segundas vias das facturas ns. 10.027 e 10.097, de fornecimentos de luz electrica e gaz á Colonia de Aliénadas no Engenho de Dentro e ao ambulatório, á rua Maria Flora sem numero, em novembro de 1926.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (mulheres):

N. 1.694 — Transmittiram-se as relações de contas da *Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, remittidas com o officio n. 249, de 25 de abril ultimo, afim de serem visadas por essa directoria as que se referem ao mez de novembro.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de junho de 1929

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento e Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.063 — Que o Dr. director, por despacho de 14 de maio findo, deferiu a petição de M. J. da Rocha, relevando multa.

N. 2.061 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios multou em 1.000\$000, a João F. Machado, estabelecido á rua Matheus Silva n. 9, por infracção do artigo 861, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.055 a 2.060 — Que a Inspectoria de Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 500\$000, cada uma. J. Bastos, residente á rua Esperança n. 13, por infracção do art. 1.088; Adelaide Ramos de Negreiros Lobato, encontrada á rua Industrial n. 24, por infracção do art. 1.083, paragrapho unico; Companhia Industrial Moinho da Luz, encontrado á rua Benedicto Ottoni n. 24, por infracção do art. 1.092; 1.000\$000, Oscar Reis, residente á rua José Hygino n. 51, por infracção do artigo 1.256; 100\$000, cada uma. Salvador Figueiredo, encontrado á rua São Luiz Gonzaga n. 18, e Nicolau Del Negro, residente á Praia do Caiú n. 95, por infracção do art. 1.263, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.053 — As communicacões de multa impostas por diversas dependencias desta directoria, de ns. 352 e 362, inclusive.

Ao Dr. director secretario do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 2.054 — Para os devidos fins, uni petição de inscrição do Dr. Carlos Accioly de Sá, para contribuinte obrigatório desse instituto, na fórmula da lei.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 31 de maio de 1929

N. 2.212, Oliveira & Cardoso. — Póde funcionar, a titulo precario.

N. 2.287, Doces Mantiqueira Ltd. — Deferido, guia n. 631.

N. 2.288, Doces Mantiqueira Ltd. — Deferido, guia n. 631.

N. 2.315, Antonio do Amaral. — Complete as installações.

N. 2.349, José Dias de Souza. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 2.355, Elizio Ferreira & Irmão. — Indeferido.

N. 2.356, Manoel Rodrigues Fontoura. — Attendido por 30 dias.

N. 2.363, Antonio Velloso. — Póde funcionar.

N. 2.371, Maria Baptista. — Póde funcionar.

N. 2.373, A. Gonçalves. — Deferido.

N. 2.374, Reis & Barros. — Póde funcionar, a titulo precario.

N. 2.381, João Borges. — Attendido por 30 dias.

N. 2.401, José da Fonseca Pinto. — Deferido.

N. 2.405, Rachidi Hillal. — Dirija-se á Directoria do Saneamento Rural.

N. 2.408, Manoel Lopes. — Attendido por 60 dias.

N. 2.409, Joaquim Rodrigues Teixeira. — Certifique-se.

N. 2.411, José R. Lavandeiro Filho. — Certifique-se.

N. 2.413, Oliveira Freitas & Comp. — Certifique-se.

N. 2.414, Mitre Carneiro & Comp. — Deferido.

N. 2.415, José Alves Lopes. — Deferido.

N. 2.416, Marcelino Simões Vieira. — Certifique-se.

N. 2.421, Fernando Pereira Pedrosa. — Attendido por 30 dias.

N. 2.432, Reis & Barros. — Certifique-se.

Expediente de 1 de junho de 1929

- N. 2.367, Casimiro Pinto & Comp. — Junto o certificado da analyse.
 N. 2.372, Marie Thérèse Laclaire. — Póde funcionar.
 N. 2.380, Companhia Mataduros Modelos. — Póde funcionar.
 N. 2.391, José J. Marinho e José de Freitas. — Deferido.
 N. 2.393, Armino Ayres. — Indeferido.
 N. 2.395, F. Barros & Irmão. — Attendido por 30 dias.
 N. 2.417, Albino Cunha. — Attendido, caso retire o material extranho e cumpra las demais exigencias regulamentares.
 N. 2.422, Martins & Farias. — Deferido.
 N. 2.428, Maria Baptista. — Certificaque-se.
 N. 2.431, Companhia Mataduros Modelos. — Certificaque-se.
 N. 2.433, C. J. Loureiro & Irmão. — Attendido por 30 dias.
 N. 2.443, Oliveira & Cardoso. — Deferido.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Aprovados em analyses prévias:

Manteiga: Lobo, fab. de José de Almeida Netto, em estação de João Pinheiro, S. João D'El Rey, Minas, anal. 11.608; Banha: Santa Rosa, fab. de Luiz Langaro & Comp., em Passo Fundo, Rio Grande do Sul, anal. 11.547; Salchichas: fab. de Francisco Gallo, em Rio Grande, E. do Rio Grande do Sul, anal. 11.619.

Tolerados em analyses prévias:

Agua gazoza: Bristol, fab. de S. Sommer, á rua Inhangá, 10, Districto Federal, anal. 11.596; Pathé Foie, Veribest, fab. de Armour of Brasil Corporation, S. Paulo, anal. 11.586; Vermouth typo italiano, fab. de Agostinho & Comp., Fabrica Prince, em Macahé, Estado do Rio, anal. 11.545.

Condemnado em analyse prévia:

Guaraná: Brasileiro, fab. de Figueira & Comp., em Friburgo, E. do Rio, anal. 11.590.

Condemnados em analyses fiscaes:

Caldos de canna, improprios para o consumo por terem revelado presença de terra e contaminação por colibacillo, apprehendidos nos estabelecimentos commerciaes: rua Buenos Aires n. 17, de Santos & Pinot; Archias Cordeiro n. 163, de Raphael Vallejo; Saccadura Cabral n. 275, de Fontes & Madureira; Avenida Men de Sá n. 24, de José Barbosa; rua Barão de Born Retiro n. 4, de Joaquim Nunes Neves; rua Barão de Born Retiro n. 20, de Joaquim da Silva Mendes; e rua dos Andradas n. 36, de Guimarães & Velloso.

Succos de laranja, improprios para o consumo, por contaminação de colibacillos, apprehendidos nos estabelecimentos commerciaes: praça Mauá 71, de Frias & Pinto; Avenida Rio Branco numero 52, de A. F. da Silva; e rua Buenos Aires 220, de Faria Pinho & Comp.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 deste mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao continuo da Alfandega de Belém, Ival Lima de Macedo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de maio de 1929
 Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 27 — Comunicando que o auditor da Caixa de Amortização, Sr. João Augusto Cesar de Souza Filho, foi dispensado, a pedido, por acto de 15 deste mez, do cargo de guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional junto á mesma repartição.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 26 — Solicitando providencias no sentido de ser apresentado ao Juizo da Sexta Pretoria Criminal, no dia 17 de junho proximo, ás 12 horas, o servente da Inspectoria de Seguros, Mario de Souza Victorino, afim de se ver processar como incurso no art. 303 do Codigo Penal.

— Ao Sr. fiscal de loterias:

N. 93 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 deste mez, afim de que seja prestada informação a respeito, o processo relativo a um auto lavrado contra a firma estabelecida á rua do Ouvidor n. 81, nesta Capital, por infração do regulamento approved pelo decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917. (Processo n. 4.363, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 42 — Remettendo o titulo que nomeia Francisco dos Santos remador de escaler da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança.

N. 43 — Enviando a portaria de 31 deste mez, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital de Matto Grosso, Domercio Leocadio da Rosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 44 — Transmittindo o titulo que nomeia patrão de escaler da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina, o marinheiro Carlos Martins.

N. 45 — Remettendo o titulo que nomeia Benedicto Conrado de Oliveira marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Enviando a portaria de 31 deste mez, que concede seis mezes de licença ao mestre das embarcações da Alfandega de Recife, João Leopoldino Torres.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 103 — Transmittindo o decreto que nomeia Manoel Rossés conferente do Posto Fiscal de São Luiz, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 105 — Remettendo a portaria de 31 deste mez, que concede seis mezes de licença ao conferente do Posto Fiscal de São Gabriel, Mizael Corrêa Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Enviando os titulos que exoneram, por abandono de emprego, os marinheiros da Mesa de Rendas Federaes de Estancia, Manoel Calazans e José Martins de Almeida.

Requerimento despachado

The City of Santos Improvements Company, Limited, pedindo certidão.— Satisfaca-se a exigencia do parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de junho de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.398 — Remettendo uma relação dos lançamentos constantes dos balanços de algumas delegacias fiscaes, a debito do Thesouro e relativos a pagamento de vencimentos de dezembro ultimo.

No Ministerio da Viação:

N. 1.399 — Remettendo o officio numero 60 da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Joazeiro para que seja cumprido o despacho exarado pelo Sr. contador adjunto. Na Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 1.400 — Recommendo providencias no sentido de serem tomadas medidas que façam cessar o atrazo na escripturação dos livros dessa Sub-Contadoria.

No Districto Telegraphico da Bahia:

N. 1.401 — Remettendo a portaria n. 73, de addicção de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.402 — Respondendo o officio n. 171, sobre aproveitamento de funcionario na vaga existente nessa Sub-Contadoria Seccional.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 135 — Remettendo as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões o exercicio de 1925, na importancia e 44:700\$386.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 511 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação pelo aviso n. 51, de 21 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.251, deste anno, por despacho de hoje datado, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e demais taxas dos materiaes destinados á Exposição Rodoviaria annexa ao Segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, ficando essa alfandega habilitada a satisfazer as requisições que lhe forem dirigidas neste sentido pelo presidente da Comissão Organizadora do dito Congresso, engenheiro J. Palhano de Jesus. (Processo numero 25.251, de 1929.)

N. 512 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver nesta data, dispensado de revisão de despacho junto á Seccção Hollerith dessa alfandega, o conferente da Alfandega da Bahia, José de Azevedo Doria.

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 11 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. intendente de Pelotas, nesse Estado, pelo cabogramma n. 82, de 7 de maio proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.288, deste anno, por despacho de 27 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de respon-

sabilidade pelo prazo de 60 dias, para 3.600 hydrometros destinados aos serviços de abastecimento de agua da referida cidade. (Processo n. 23.278, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 60 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver nesta data, dispensado da comissão de revisão de despacho junto à Seção Hollerith da Alfandega do Rio de Janeiro, o conferente dessa alfandega, José Azevedo Doria, a seu pedido.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 280, de 3 do corrente mez. (Processo n. 23.782, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 55.780 — Processo de aposentadoria de Serafin Xavier. — A aposentadoria "ex-officio" não apresenta em relação ao seu processamento, como aos seus effectos, nenhuma modificação que a differencie da aposentadoria commun. A lei é uma só. A faculdade que tem a autoridade administrativa de mandar submeter à inspecção "ex-officio" um funcionario que se presume invalido e, por isso, incapaz de bem servir o cargo, emprego ou função, foi instituida em lei e tem por fim evitar que, os visivelmente incapazes recalcitem em se retirar da vida activa, com manifesto prejuizo, para o serviço e até do bom nome da administração. Casos ha em que a propria responsabilidade do Estado poderá ficar comprometida com a manutenção de empregado visivelmente invalido — o caso em estudo é um delles. Trata-se de um machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, cuja invalidez não apurada, para afastal-o do cargo, poderia ser causa involuntaria, mas efficiente, da perda de vidas, com manifesta responsabilidade do Estado. Logo, verificada a invalidez, a administração publica está no indeclinavel dever de apural-a, desde que o interessado excusa-se á apuração da mesma invalidez. Mas o momento dessa verificação não pôde ficar adstricto ao impedimento de tempo necessario a factores outros dependentes da vontade do aposentado. Seria a burla da lei. E desde que a aposentadoria se verifica, promovida ou não "ex-officio", ao aposentado se abonarão as vantagens prescriptas em lei. No presente caso, não se tendo verificado o intersticio exigido no art. 121, lettra c, da lei numero 2.924, de 1915, ao aposentado caberão as vantagens relativas ao cargo immediatamente inferior, na proporção do tempo de serviço apurado, como bem demonstraram os pareceres. Nessa conformidade, excepta-se o titulo de inactividade. Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 18.101 — Credito Popular, pedindo restituição de consignações. — Pro-

vo, mediante certidão, quaes os descontos que, a titulo de consignação, soffreu em 1925 e 1926.

N. 25.853 — João de Oliveira Serpa, tutor dos menores Ivo, Genon, Nilton e Edylio, pedindo averbação em folha de seu cargo. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 3.

N. 25.158 — D. Maria Assumpção Barbosa Figliolio, por seu procurador João de Azevedo Teixeira, pedindo juntada de documentos. — Satisfaga as exigencias da informação e complete as referidas no despacho de 19 de abril ultimo.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 102 — Devolvendo o processo referente a apostilla requerida pela pensionista D. Laura Hoffman.

N. 103 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Julia Rodrigues Souto.

N. 104 — Pedindo esclarecimentos sobre joia e contribuições para o montepio a que esteve sujeito Wortigen Luiz Ferreira.

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 155 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á D. Etelvina Adalgisa de Abreu e outra; e concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento das mesmas no corrente anno.

N. 156 — Concedendo o credito de 892\$400, para pagamento a Manoel da Silva.

Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 106 — Indagando se ha inconveniente em ser paga no Thesouro a quantia de 460\$, a Francisco Eugenio.

N. 107 — Indagando se ha inconveniente em ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 1:750\$, a Antonio Santos.

N. 108 — Indagando se ha inconveniente em ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 704\$ a Henrique Araujo.

N. 109 — Indagando si ha inconveniente em ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 497\$, a José Augusto Teixeira.

N. 110 — Indagando se ha inconveniente em ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 1:500\$, a Borris Gazon.

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 87 — Concedendo o credito de 49:993\$400, para pagamento á Escola de Aprendizizes Artifices.

Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 188 — Concedendo o credito de 15:500\$, para pagamento á Capitania do Porto.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 121 — Concedendo o credito de 845\$, para pagamento a Jorge Ramos da Trindade.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 173 — Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á D. Maria Amelia Mendes Ribeiro e outros; e concedendo o credito de 789\$054, para pagamento das mesmas no corrente anno.

N. 174 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio da menor Laura do Carmo Dutra.

Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 66 — Concedendo o credito de réis 409:544\$026 para pagamento ao governo desse Estado (divida fluctuante).

Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 92 — Respondendo ao officio numero 32, de 6 de maio findo.

N. 93 — Concedendo o credito de réis 1:200\$, para pagamento a João Baptista Guimarães.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 209 — Concedendo o credito de 45:706\$, para pagamento de despesas á conta da verba 33.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 115 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exerceijos findos, da quantia de 838\$800, a Paschoal Simone & Comp.

N. 116 — Concedendo o credito de 842\$800, para pagamento a Oswaldo Pereira da Cruz.

N. 117 — Concedendo o credito de 761\$548, para pagamento a José O'Donnell.

N. 118 — Concedendo o credito de 5:000\$, para pagamento á Capitania do Porto.

Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 193 — Recommendo a anulação e transferencia do credito que compete a Ataúlpa Castro.

N. 194 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 421\$200, a São Paulo Railway Company.

N. 195 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 354\$100, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 196 — Concedendo o credito de 7:500\$, para pagamento da subvenções que compete ao Asylo de Invalidos de Campinas.

N. 197 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 352\$600, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Aviso do Ministerio da Agricultura, n. 4.282, de 12 de abril de 1929, sobre pagamento de indemnização a José Corrêa Baculo. — Satisfaga o requerente as exigencias da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 18.774 — 1929)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Waldemar Cotrim Zambith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ezequiel Rodrigues de Queiroz. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Irineu Maximo da Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Salim Methem. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Dr. Augusto Cesar Boisson. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de José Abrantes. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 (seiscentos mil réis), a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Jozias Reis. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Luiz Molinaro. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Carlos Waldemar de Figueiredo. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de Victor Ferreira Alves. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 (um conto de réis), a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Manoel Cordeiro de Andrade. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis), a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Amílzio Luna Silva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 281\$057 (duzentos e oitenta

e um mil cincoenta e sete réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 287\$117 (duzentos e oitenta e sete mil cento e dezesseis réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 383\$951 (trescentos e oitenta e tres mil novecentos e cincoenta réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 273\$154 (duzentos e setenta e tres mil cento e cinquenta e quatro réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 755\$762 (setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 224\$548 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 224\$548 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trescentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

N. 7.379 — Luiz Ladario Guterres Valle. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 8.680 — James E. Marshall. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei.

S/N — Dr. Octavio de Barros. — Idem.

S/N Iwan Bally. — Idem.

S/N — Dr. H. Belard. — Idem.

S/N — Anna Martins Coelho Magalhães. — Idem.

N. 8.695 — Otto Souza Marques. — Idem.

N. 8.694 — A. Defensora Brasileira. — Idem.

N. 8.678 — Lojas Americanas. — Idem.

S/N — Corporação Brasileira Ind. Pharmaceuticas. — Idem.

N. 8.681 — Hermon Batterson Borger. — Idem.

N. 8.682 — Glenn E. Matson. — Idem.

N. 8.683 — John B. Lee. — Idem.

N. 8.679 — Dr. Alvaro de Aquino Salles. — Idem.

S/N — Emmanuel Bloch & Frère. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 1:837\$550, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto, para os devidos fins.

Autos:

N. 541, de 1927* contra José da Silva & Comp. — Contra José da Silva & Companhia foi lavrado, na casa commercial de Pereira Lima & Comp., o auto de folhas, porque aquella firma não devolveu, no prazo regulamentar, a duplicata n. 16.232, emitida em 30 de setembro de 1927.

Defendendo-se, allegam os autuados não ser exacto o facto alludido no auto, uma vez que, em 15 de outubro seguinte, haviam accedido a duplicata, entregando-a ao vendedor da casa emittente.

Ouvidos, Pereira Lima & Comp. confirmam tal allegação, accrescentando que, em harmonia com a praxe commercial, tal documento ficou em poder do vendedor para a respectiva cobrança; ponderando ainda que não fizeram, por isso, o registro prescripto no regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, no art. 24, § 1º, falta para que não comminou pena o dito regulamento.

O autuante, em sua segunda informação, prestada á vista das declarações de Pereira Lima & Comp., entende que a infracção é do art. 9º, paragrapho unico, do regulamento citado; e, portanto, punivel de accordo com o art. 31, n. 4.

Tudo examinado, convém assignalar, desde logo, que, de facto, no cap. XI do referido regulamento, não ha pena a applicar aos infractores do art. 24 e paragraphos.

Resta, pois, indagar si a infracção que, afinal, resultou apurada no processo é do art. 9º, paragrapho unico.

Estabelece este paragrapho:

"O credor ou portador é obrigado a fazer ao vendedor as communicações relativas á assignatura da duplicata ou protesto por falta della, para os registros de que trata o art. 24, § 1º."

Não consta que outro credor existisse em substituição ao vendedor.

A duplicata não foi avaliada antes de sua assignatura, como faculta o art. 13 do regulamento alludido, nem se pôde

considerar seu portador o empregado da firma que a recebeu e guardou.

Faltava-lhe o direito de liquidar a como própria ou por conta dos emitentes com mandato para tanto.

Desse modo o título se conservou em poder dos emitentes, que nessas condições não podiam receber a comunicação a que allude o paragrapho unico do art. 9º, nem a qualquer assistia a obrigação de fazel-a.

Consequentemente, não houve infração do preceito citado, a qual jamais seria commettida pelos vendedores ou pelo comprador.

Assim, e attendendo a que, como ficou dito, não ha multa comminada para a inobservancia do art. 24, § 1º e a que do processo não consta qualquer elemento que possa destruir a allegação de haver sido assignada e devolvida a duplicata no prazo regulamentar, julgo insubsistente o auto.

Na fórmula do art. 36, § 2º, combinado com o art. 32 § 2º, do regulamento numero 17.535, citado, recorro, ex-officio, deste despacho para S. Ex. o senhor ministro da Fazenda, devendo subir o processo por intermedio da Directoria da Receita.

N. 532, de 1927, contra Alvaro Ventura — Contra Alvaro Ventura foi lavrado, na casa commercial Pereira Lima & Comp., o auto de fls., porque aquella firma não devolvera, no prazo regulamentar, a duplicata n. 16.102, emitida em 30 de setembro de 1927.

Defendendo-se, allega o autuado não ser exacto o facto alludido no auto, uma vez que, em devido tempo, havia accedido a duplicata, entregando-a ao vendedor da casa emitente.

Ouvidos, Pereira Lima & Comp. confirmam tal allegação, accrescentando que, em harmonia com a praxe commercial, tal documento ficou em poder do vendedor para a respectiva cobrança, ponderando ainda que não fizeram, por isso, o registro prescripto no regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, no art. 2º, § 1º, falta para que não comminou pena o dito regulamento.

O autuante, em sua segunda informação, prestada á vista das declarações de Pereira Lima & Comp., entende que a infração é do art. 9º, paragrapho unico, do regulamento citado, e, portanto, punivel de accordo com o art. 31, n. 4.

Tudo examinado, convém assignalar, desde logo, que, de facto, no cap. XI do referido regulamento, não ha pena a applicar aos infractores do art. 24 e paragraphos.

Resta, pois, indagar si a infração que, afinal, resultou apurada no processo é do art. 9º, paragrapho unico.

Estabelece este paragrapho:

“O credor ou portador é obrigado a fazer ao vendedor as comunicações relativas á assignatura da duplicata ou protesto por falta della, para os registros de que trata o art. 24, § 1º.”

Não consta que outro credor existisse em substituição ao vendedor.

A duplicata não foi avalizada antes de sua assignatura, como faculta o artigo 13 do regulamento alludido, nem se pôde considerar seu portador o empregado da firma que a recebeu e guardou.

Faltava-lhe o direito de liquidar a como própria ou por conta dos emitentes, com mandato para tanto.

Desse modo o título se conservou em poder dos emitentes, que nessas condições não podiam receber a communi-

cação a que allude o paragrapho unico do art. 9º, nem a qualquer assistia a obrigação de fazel-a.

Consequentemente, não houve infração do preceito citado, a qual jamais seria commettida pelos vendedores ou pelo comprador.

Assim, e attendendo a que, como ficou dito, não ha multa comminada para a inobservancia do art. 24, § 1º, e a que do processo não consta qualquer elemento que possa destruir a allegação de haver sido assignada e devolvida a duplicata no prazo regulamentar, julgo insubsistente o auto.

Na fórmula do art. 36, § 2º, combinado com o art. 32, § 2º do regulamento numero 17.535, citado, recorro, ex-officio, deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, devendo subir o processo por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de junho de 1929

Requerimentos:

N. 8.078 — Antonio Lelis. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 2.394 — Jorge Jacob Bitar. — Em face da informação e parecer, nada ha que providenciar.

N. 2.444 — Dr. Antonio Eugenio Richard Junior. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho de 1 de abril proximo findo.

N. 21.589 — Francisco Luiz Parreira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de réis 50\$, minimo da lei.

N. 6.149 — Candido Mendes de Almeida Junior. — Facam-se as transferencias, pela fórmula proposta, de accordo com o parecer. Imponho aos vendedores e tambem ao comprador a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.089 — Barros Reis & Comp. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres, fazendo-se a anotação proposta na informação.

N. 1.532 — Antonio Augusto Martins Barroso. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 451 — Rubens Teixeira Pinto. — De-se a baixa, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 6.953 — J. de Moraes Sarmiento. — Idem.

Sem numero — Arlindo Marques. — Acebe-se a mandança, em face das informações e pareceres.

Notificações:

N. 615 — Ponente & Sarnaiva — Rodrigo Silva n. 5 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 587 — J. J. de Oliveira — Avenida Rio Branco n. 161 — Multa de réis 150\$ e mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 558 — Carvalho & Santos — Capella n. 71, Anchieta. — Idem.

N. 591 — C. Aguiar & Comp. Ltd. — Praça Marechal Floriano n. 55. — Idem.

N. 583 — João Felipe dos Reis — Avenida Rio Branco n. 169 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 569 — Garcia & Comp. — Avenida 28 de Setembro n. 305 A — Multa de 150\$ e mais a importancia de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 571 — Felipe Marum Abdalla Cury — Avenida 28 de Setembro n. 306 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 613 — Carl Zeiss — Praça Floriano n. 55 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 590 — Italo & Sydney — Avenida Rio Branco n. 243 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 570 — Albano da Silva Agostinho — Avenida 28 de Setembro n. 247 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 553 — João Teixeira & Comp. — Alfandega n. 160 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 559 — Oggripa Salgado dos Santos — Estrada do Engenho Novo numero 55. — Idem.

N. 549 — A. M. Ferreira & Comp. — Domingos Lopes n. 271 A — Multa de 150\$ e mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 616 — Eswin Eslinger — Avenida Rio Branco n. 175. — Idem.

N. 600 — Manoel Fernandez Lopez — Voluntarios da Patria n. 265. — Idem.

N. 548 — E. A. da Cruz — Estrada de Nazareth n. 721. — Idem.

N. 550 — Avelino Leite & Comp. — Estrada Marechal Rangel n. 704 — Multa de 150\$ e mais a importancia de réis 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 568 — Teixeira & Oliveira — Barão Bom Refiro n. 2. — Idem.

N. 516 — Jacob Pedro — Estrada do Nazareth n. 624 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 601 — Joaquim Fernandes — Passagem n. 166. — Idem.

N. 561 — Perb Elias Chib — Plataforma da Estação de Cascadura (E. F. C. Brasil). — Idem.

N. 564 — João Rodrigues Mansão — S. Luiz Gonzaga n. 154 — Multa de 150\$ e mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 572 — Santos & Reis — S. Francisco Xavier n. 545. — Idem.

N. 623 — Samuel Grosman — Praça Floriano n. 55. — Idem.

N. 606 — J. S. Duarte & Comp. — Praça do Botafogo n. 404. — Idem.

N. 607 — Benjamin Peixoto Neves — Visconde de Ouro Preto n. 76. — Idem.

N. 624 — Mario Marques — Marquez de Abrantes n. 4. — Idem.

N. 545 — Rocha Vaz & Irmão, estrada do Engenho Novo n. 19 — Multa de réis 150\$, mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 617 — Boiger, Cancelli & Comp. — Avenida Rio Branco n. 117, multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, re-

lativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 547 — Quintino José Barbosa, estrada de Nazareth n. 114, multa de réis 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 548 — E. A. da Cruz, estrada do Engenho Novo n. 19. — Idem.

N. 691 — Theodoro Martins da Rocha & Comp., rua Camerino n. 88, multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 625 — J. Pinto Junior, rua da Misericórdia n. 25. — Idem.

N. 565 — Azevedo Ramos & Comp., rua Avila n. 50. — Idem.

N. 554 — Orlando Ribeiro & Comp., rua da Alfandega n. 190, multa de réis 150\$, mais a importância de 360\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 623 — Bergman & Climper, praça Floriano n. 55, multa de 150\$ mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 608 — Augusto Monteiro, rua São Clemente n. 18. — Idem.

N. 624 — Bergman, praça Floriano n. 55. — Idem.

N. 582 — R. Gonçalves & Comp., avenida Rio Branco n. 151. — Idem.

N. 579 — Boris Char, avenida Rio Branco n. 147. — Idem.

N. 637 — F. Lopes Miranda, rua da Alfandega n. 143. — Idem.

N. 551 — Ricardo Schaller, rua da Alfandega n. 161, multa de 150\$, mais a importância de 520\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 636 — J. Oliveira Gomes & Comp., rua da Alfandega n. 163. — Idem.

N. 583 — R. Gonçalves & Comp., avenida Rio Branco n. 151, multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 555 — Santos & Santos Irmão, rua da Alfandega n. 162, multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 612 — Armando Silva & Comp., rua da Alfandega n. 72. — Idem.

N. 580 — Moreira Costa & Oliveira, avenida Rio Branco n. 19, multa de réis 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 552 — Miguel do Carmo, rua da Alfandega n. 207, multa de 150\$, mais a importância de 450\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 581 — J. Bergel & Comp., avenida Rio Branco n. 122. — Idem.

N. 595 — Accacio Jayme Leitão, rua Saccadura Cabral n. 373, multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 594 — Zeferino Ferreira da Costa, rua Saccadura Cabral n. 357, multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 593 — A. Fernandes Perez, rua Saccadura Cabral n. 47. — Idem.

N. 593 — Euzébio Lourenço & Comp., rua da Alfandega n. 134, multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 560 — Romario Muniz & Comp., estrada do Engenho Novo n. 21, multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 592 — C. Aguiar & Comp., Ltd., praça Floriano n. 55. — Idem.

N. 588 — João Felipe dos Reis, avenida Rio Branco n. 169. — Idem.

N. 596 — Angelo Joaquim dos Santos, avenida Rio Branco n. 151. — Idem.

N. 585 — Marcos Bulack, avenida Rio Branco n. 151. — Idem.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 29 de maio de 1929

Processos encaminhados:

A' Secção do Expediente:

N. 7.925 — Carlindo Lelles.

A' Thesouraria Geral:

N. 190 — Portaria de 14 de maio.

Ao Sr. Victorino:

N. 16.475 — João Lopes de Castro Moreira.

Expediente de 31 de maio de 1929

Processos encaminhados:

A' Secção do Expediente:

N. 3.682 — José Cerqueira e outro.

N. 8.382 — Armando Gomes.

N. 8.387 — Joaquim Pires Filho.

N. 6.162 — Dr. Raphael Quintanilha.

N. 5.497 — Luiz D'Ainto.

N. 5.645 — Geanina d'Argneu.

N. 3.327 — Caisse Commerciale et Industrielle de Paris.

N. 1.111 — Oliveira Castro & Comp.

N. 6.085 — Officio n. 205, de 8 de abril de 1929, da Procuradoria da Republica.

N. 20.442 — João Araujo e Arthur Carvalho.

N. 850 — Antonio Lopes de Figueiredo.

N. 5.995 — Francisco Michello.

N. 1.666 — Alfredo João Mayall.

N. 127 — José Dias Alves de Oliveira.

A' 3ª Sub-Directoria:

N. 23.317 — Salvador Lopes Pere

N. 3.634 — Pedro dos Santos.

N. 15.784 — Gastão Figueira.

N. 213 — Portaria de 29 de maio.

N. 214 — Portaria de 29 de maio.

Expediente de 3 de junho de 1929

Processos encaminhados:

A' 3ª Sub-Directoria:

N. 2.860 — Josué da Silva.

N. 5.738 — Lino Rodrigues.

A' 2ª Sub-Directoria:

N. 5.371 — Adolpho Kagesky.

Ao Sr. Araripe:

N. 222 — Portaria de 1 de junho.

Ao Sr. Ricardo de Castro:

N. 8.377 — Officio n. 2.155(de 18 de maio ultimo, da Junta Commercial.

Ao Sr. Amorim:

Ns. 192 e 193 — Portarias de 17 de maio ultimo.

N. 224 — Portaria de 1 de junho: Ao Sr. escrivão do Cofre de Depósitos.

Delegacia Geral do Imposio sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

Na consulta feita pelo advogado João de Aquino, o Dr. delegado geral é accorde com o parecer abaixo:

N. 4.464 — Resumo da consulta: João de Aquino, advogado e funciona-

rio aposentado do Thesouro do Estado de São Paulo, no cargo de 1º escripturario, percebendo, mensalmente, réis 236\$800, deixa de fazer declaração de faes rendimentos por estar convencido de que os mesmos não incidem no Regulamento do Imposio sobre a Renda. Esta sua convicção firma-se no art. 4º, letra c, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, muito embora as instruções baixadas para o lançamento do imposto naquelle mesmo anno, em seu art. 10, § 1º, letra a, generalizando, desviaram-se do art. 4º, letra c do decreto n. 16.581. E' certo que, posteriormente, o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, em vigor, no seu artigo 10, § 1º, letra a, reproduziu a disposição do mesmo artigo e paragraho e letra das instruções, assim parecendo corrigir o decreto n. 16.581. Entretanto, quando se tenha em vista o disposto no art. 175, do decreto n. 17.390, em vigor, verifica-se que as repartições estaduais foram excluidas para a obrigação de deduzirem o imposto proporcional. Estes factos influirán para que o consulente não fizesse a declaração de renda, quanto á sua aposentadoria, porque embora a duvida que trouxeram as instruções e o decreto n. 17.390, a incidencia do imposto parece-lhe manifestamente inconstitucional, em face do art. 10, da Constituição de 1891 e sua reforma, publicada no *Diario Official* de 7 de outubro de 1926. — De accôrdo com o parecer.

O parecer que deu causa ao despacho foi o seguinte:

"De accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, todas as pessoas que percebem ordenados, subsídios e emolumentos superiores a 6:000\$, são contribuintes do Imposto sobre a Renda. Contra essa generalidade levanta o consulente, João de Aquino, algumas duvidas quanto aos vencimentos dos funcionarios estaduais e municipaes, em virtude do dispositivo constitucional que assegura a isenção reciproca dos bens, rendas e serviços, a cargo da União e dos Estados. Aponta, em seu favor, o exemplo dos Estados Unidos que isentam os funcionarios estaduais e municipaes do imposto sobre a renda e, indicando o artigo 10 da Constituição Federal, accentua a unanimidade de nossos constitucionalistas em considerarem isentos dos impostos federaes, os vencimentos dos funcionarios estaduais e municipaes. Em resposta á consulta, deve-se dizer, preliminarmente, que não cabe aos exactores fazerem resalvas não constantes da lei. Si ella manda tributar a todos, de todos ha de exigir o Fisco a contribuição devida. Além do mais, ha uma circular do Sr. ministro da Fazenda determinando a tributação dos funcionarios estaduais, circular n. 44, de 1927, á vista da qual nenhuma attitude poderá ser tomada, por mais ponderosos que sejam os argumentos apresentados. Será, entretanto, conveniente acrescentar-se que as objecções levantadas pelo consulente, quanto á inconstitucionalidade da lei, carecem de fundamento.

Quando se promulgou a Constituição Federal, ainda não havia em paiz algum o imposto geral sobre a renda. O imposto de capitação estava condemnado, e todos applaudiam os impostos reais. Existia um *income-tax*, falho, na Inglaterra e os Estados Unidos da America, que nos serviam de paradigma, começavam apenas a despertar de um ma-

rasmo depois das agitações da guerra da sucessão, época em que o imposto sobre a renda era considerado *indirecto*. Não podia haver, pois, no espirito de nossos constitucionalistas a ideia clara de um imposto pessoal. Procuravam recursos para a manutenção dos governos e das administrações dos Estados e da União e a ideia assaltavam-lhes de cofre os impostos reaes. A pessoa do contribuinte não era lembrada. A emenda additiva ao art. 8º, revela-nos esse facto. O autor, o illustre Sr. Muniz Freire, almejando o imposto sobre a renda, preoccupa-se com a fonte dos rendimentos em lugar de attender ás pessoas que os percebem. Confunde vencimentos com os funcionarios, confunde titulos de divida publica com os portadores dos mesmos. "Sobre a renda do capital e sobre outras rendas pessoas e industriaes, *exceptuando* quanto ao capital os *titulos de divida federal* ou de *instituições mantidas pela União*, e quanto á renda pessoal, as *pensões* e os *vencimentos* pagos pelos cofres deste". A redacção do art. 10 foi feita sob um ambiente em que só se cogitava de *imposto real*. Assim, esse artigo deve ser consultado quando estiver em jogo um *imposto real*. Ora, o imposto *geral sobre a renda* não é um imposto sobre cousas. É um imposto essencialmente pessoal. Não é imposto *sobre vencimentos*, não é imposto sobre renda de titulos de *divida publica*, não é imposto *sobre a renda de imoveis*, é imposto sobre a situação do contribuinte, segundo a renda global subjectivamente considerada. Geralmente, em contraposição a outros impostos reaes, denominam-se *pessoaes*, os impostos sobre vencimentos. Mas, essa terminologia, conforme accentua Wagner, impropria. O imposto sobre vencimentos não é pessoal; muito embora ao se applicar o leve-se em consideração o *standard of life*, a pessoa do contribuinte é prescindida. Todos os que recebem uma determinada quantia, pagam um determinado imposto. Já com o imposto *geral sobre a renda*, a questão muda de figura. Pessoas igualmente remuneradas pagam impostos diversos em vista da *situação pessoal de cada um*. O art. 10 da Constituição estabeleceu a absoluta independencia economica dos serviços, impedindo destearte que por meio de impostos, pudesse, por exemplo, a União reduzir os vencimentos dos funcionarios estaduais e reciprocamente. Desde, porém, que se não trata de tributar *vencimentos de funcionarios estaduais ou municipaes*, desde que se procura exigir de *tudo brasileiro* uma contribuição segundo a capacidade de cada um, desde que se trata de imposto essencialmente pessoal, torna-se deploravel invocar-se o art. 10 para se furtar ao pagamento do imposto *geral sobre a renda*, porque as isenções de tal natureza veem ferir os dous principios basicos de um imposto: *uniformidade e generalidade*. Attenta quanto á uniformidade, porquanto a renda global fica falha, em virtude da ausencia da parcella correspondente aos vencimentos, resultando uma estimativa menor do que a real. Attenta quanto á generalidade, porquanto vae estabelecer uma isenção que irá crear uma classe de privilegiados, profundamente repugnante ao nosso meio. — O. Bulhões. Rio, 2 de abril de 1929."

N. 2.466 — Carlos Lopes Mendonça, reclamando contra lançamento. — Deferido.

N. 11.409 — Antonio Affonso Mellin, idem. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 3.100 — Miguel Paes de Barros, idem. — Indeferido.

N. 9.649 — Manoel Pereira de Lemos, pedindo relevação de multa. — Indeferido, de accordo com as instruções em vigor.

N. 5.344 — Carlos Boschen & Comp., pedindo prorrogação de prazo para apresentar balanço. — Indeferido.

N. 5.624 — S. A. Machine Cottons, Limited, pedindo prorrogação de prazo para apresentar declaração de renda. — Idem.

N. 10.504 — Angelo Ferrari, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 2.700 — Noão Onida, idem. — Idem.

N. 2.744 — Mario Rebello d'Oliveira, idem. — Idem.

N. 2.833 — Dr. Oswaldo Cruz Filho, pedindo relevação de multa. — Deferido, nos termos do pedido.

N. 10.747 — Joaquim Tavares Duarte, idem. — Indeferido. O lançamento *ex-officio* está de accordo com os esclarecimentos prestados pelo reclamante.

N. 10.746 — Macedo Oliveira & Comp., idem. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, uma vez que a declaração foi apresentada posteriormente ao inicio do processo *ex-officio*.

N. 3.267 — José Gomes de Faria, idem. — Deferido, em face do art. 153 do regulamento.

N. 96 — José Ramos Falcão, idem. — Indeferido por já ter sido iniciado o processo *ex-officio*.

N. 9.825 — José Honório Menelik, idem. — Indeferido *ex-vi* o disposto no parágrafo unico do art. 110 do regulamento.

N. 10.174 — Ignacia Camilla de Oliveira Campos, idem. — Indeferido.

N. 939 — Abrahão Resnicoff, pedindo cancelamento de lançamento *ex-officio*. — A vista da declaração, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.431 — José A. de Souza, pedindo cancelamento de imposto e apresentando demonstração de Lucros e Perdas. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio* na base dos sellos adquiridos.

N. 886 — Hermenegildo dos Santos Lobo, pedindo cancelamento de imposto. — Indeferido, por estar de accordo com as normas regulamentares, o lançamento suplementar reclamado.

N. 5.632 — Bernardo Cesar Berredo Carneiro, pedindo prorrogação de prazo para apresentar declaração do Sr. Dr. Annibal Porto. — Concedo o prazo de oito dias, contados da data do regresso ao paiz.

N. 5.633 — Raymundo Rocha dos Santos, na qualidade de advogado de George Edmond Roach, idem. — Idem.

N. 5.335 — Antonio Albino Pinto, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Junte-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 5.328 — Aristoteles Pereira, idem. — Idem.

N. 9.686 — Benedicto de Moraes, pedindo pagar o seu imposto em quotas. — Deferido, em vista da informação.

N. 2.109 — Otto Ewel, successor da firma Ewel & Cohen, prestando esclarecimentos. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio*.

N. 5.228 — Manoel Carreiro de Medeiros, idem. — Prove o allegado.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 933 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 934 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 955 — Idem.

N. 936 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 937 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 938 — Remettendo declaração de renda da firma Nascimento & Irmão, residente nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 939 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimento despachado

Dia 3 de junho de 1929

Edward Ashorth & Comp., em 1º de junho de 1929. — Lavre-se o termo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1929

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.559 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de maio ultimo.

N. 1.560 — Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal, communicando o custo de uma encomenda.

Ns. 1.561 e 1.562 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo de encomendas.

Ns. 1.563 a 1.566 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de encomendas.

Requerimentos despachados:

Antonio Chinolilha Lineiros, Idalina C. Balthazar da Silveira e outras, Elydia Agostinha Corrêa. — Sim, em termos.

Joanna Porphirio. — Como requer.

Clodomiro Peixoto. — Certifique-se.

Haroldo Manoel Coelho, Ary Bartholomeu de Almeida. — Sim, de accordo com a informação.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 1929

Aos 18 dias do mez de maio de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 134ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Mi-

nisterio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Drs. Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, directores secretario e thesoureiro, e Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer os Srs. commandante Barros e Azevedo, representante do Ministerio da Marinha, e Dr. Frederico Russell, director presidente do instituto. As 14 horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Adolpho Gigliotti pede a palavra para declarar que o Sr. commandante Barros e Azevedo deixou de comparecer a anterior e a presente sessão, por estar enfermo. O Sr. Gabriel Vianna pede a palavra para declarar que deixou de comparecer a sessão anterior, convocada para a leitura do relatorio apresentado pelo Sr. presidente do conselho, sobre os trabalhos deste em 1928, por ter sido accommettido, sabbado ultimo, de uma grave enfermidade. Somente por esse motivo, não foi presente á sessão e, si o fosse, teria dado todo o seu apoio e approvação ao mesmo relatorio. Diz ainda, S. Ex., que faz esta declaração, afim de que a sua ausencia, de futuro, não tenha interpretação diversa daquelle que realmente deve ter. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 267, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Yerecê Ferreira da Rocha, praticante da Directoria Geral dos Correios. Preliminarmente, o relator propõe que se considere regular a inscripção do *de cujus*, ainda não julgada pelo conselho. Passando a examinar as peças do processo, declara S. Ex. que o documento de fls. 9, certidão de idade de Roberto, filho do casal, não está perfeitamente legalizado, uma vez que não se inutilizou o sello, de accordo com a lei. Nestas condições, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, nos termos da partilha de fls. 18, devendo, entretanto, o processo ser enviado á Recebedoria do Thesouro, para ser revalidado o sello daquelle documento. O Sr. Pereira Junior declara votar contra, porque a lei isenta de sello os documentos apresentados ao instituto. O Sr. Monteiro de Souza declara que o documento de fls. 9 não deve ser accito porque o serventuario que passou a certidão não declarou a qualidade em que o fez. Assim, propõe que se converta o julgamento em diligencia, para que seja legalizado o mesmo documento. O conselho administrativo decidiu de accordo com o voto do Sr. Monteiro de Souza. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 272, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Feijó, inspector do Collegio Militar do Ceará. Requer o pagamento, a sua viuva, Dona Maria de Lourdes Feijó, para si e para

seus filhos menores. A inscripção do *de cujus* está regular. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal, de accordo com os calculos de fls. 24. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 271, de habilitação ao peculio de 10 contos, do não inscripto Alvaro Souza Castello Branco, amanuense da Directoria dos Correios, no Estado do Piahy. Requer o pagamento, a viuva do citado funcionario, D. Inah Moura Castello Branco, para si e para sua filha menor Elody. O relator declara que este não inscripto falleceu em 21 de janeiro de 1928, quando ainda não era vigente naquelle Estado, o decreto numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927. Por esse fundamento, o relator declara que deve ser reconhecido o direito dos requerentes. Assim, é de parecer que se converta o julgamento em diligencia, para que o processo seja devidamente organizado, devendo vir por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, competentemente informado. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do relator. O senhor Monteiro de Souza relata o processo numero 220, de habilitação ao peculio de 15 contos, do não inscripto Cutimba Antonio Stiecenart, guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Estado do Pará. Requerem o pagamento, os seus paes Arthur Stievenart e Izabel Edwiges de Souza Costa Stievenart. O relator chama a attenção do conselho para o documento de fls. 4, onde consta o registro de nascimento do citado funcionario, em data de 12 de dezembro de 1928, quando o seu fallecimento se deu a 24 de novembro de 1927 e, portanto, quasi um anno antes do mesmo registro. Acresce notar que do referido documento não consta ser o registrando fallecido. E, pois, de parecer que o processo continue em diligencia, para que seja feita a prova legal da filiação do *de cujus*, uma vez que o documento de fls. 4 não satisfaz. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Monteiro de Souza relata o recurso interposto por Clarimundo Stolze Bahiana. O Sr. Adolpho Gigliotti pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 8, de devolução de premios do peculio facultativo, instituido por Aluizio de Siqueira, 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer a restituição á sua viuva, D. Atala A. de Siqueira, para si e para a sua filha menor. O relator é de parecer que seja autorizada a restituição, reformando-se os calculos de folhas 12, para que se faça o desconto relativo ao pagamento dos emolumentos. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do relator. O senhor Adriano de Abreu relata o processo numero 262, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Aurelino José Mendes, encarregado do archivo do Departamento Nacional de Saude Publica. Requerem o pagamento, Dona Batriz de Mattos Mondes, viuva do contribuinte para si e para seus cinco filhos menores e o filho maior. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva, da quota parte requerida pelo filho maior e das pensões aos filhos menores do casal, ficando, entretanto, de-

pendente o pagamento das pensões ao filho menor, de nome Claudionor, de um requerimento deste, assistido de sua mãe. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o recurso em que Casimiro Moreira dos Santos, fiscal do porto do Rio de Janeiro, pede o cancellamento de sua inscripção e a restituição das contribuições pagas. O relator é de parecer que seja dado provimento ao recurso, por se tratar de um portuario. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o recurso em que Bartholomeu Ernesto Cardim, sub-official da Armada e contribuinte facultativo do instituto, pede o cancellamento da sua inscripção e a restituição das contribuições pagas. O relator é de parecer que se mande cancellar a inscripção e se indefira o pedido de restituição, por se tratar de contribuinte facultativo. O conselho administrativo resolveu, de conformidade com o voto do relator. O Sr. Adriano de Abreu declara regular a inscripção de numero 19.858, devendo baixar em diligencia a de numero 13.509. Quanto á de numero 34.785, foi esta a decisão: "Nada ha a resolver. Archive-se". O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 259, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Maria de Lourdes R. Antunes, auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos. A contribuinte declarou no acto da inscripção ser solteira e deixar, como beneficiarios, os seus paes. Destes, só o pae requereu como cabeça do casal. Entretanto, o conselho, em casos identicos, tem exigido que a mulher tambem requiera, assistida de seu marido, salvo o caso de desquite, em que é dispensada a assistência. O relator é, depois, de parecer que se converta o julgamento em diligencia para que, remetido o processo á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, a mãe do contribuinte requiera a parte que lhe cabe do peculio. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 273, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Alfredo Theodosio, guarda aduaneiro da Alfandega de Santos. Requer o pagamento a sua viuva, Dona Laura Aguiar Motta Theodosio. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meiação á viuva, devendo-se aguardar, para o pagamento das pensões, que estas sejam regularmente requeridas. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Pereira Junior apresenta o seguinte requerimento, que é approvado: "Pego providencias afim de que o conselho seja informado de qual o critério adoptado para determinar a importancia dentro da qual cada uma das delegacias fiscaes nos Estados podia fazer os emprestimos aos contribuintes, devendo a informação ser acompanhada de uma relação, por Estados, da quantia distribuida para cada um e, bem assim, do numero de contribuintes inscriptos, respectivamente, em cada delegacia". Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 45 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Cecilia Luiza do Nascimento, Dalila Magalhães Sampaio Ribeiro e Georgina Silva de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seus falecidos maridos. — Sim.

Felippe Pereira Nery, tenente voluntario da Patria, pedindo expedição de titulo de soldo vitalicio. — Expeça-se.

Joaquim Pedroso de Barros, escripturario do H. M. de Juiz de Fora, pedindo aposentadoria. — Indeferido, á vista do laudo da junta que o inspecionou.

Ricardo de Freitas Evangelho, pedindo que uma licença que obteve seja considerada de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Sebastião Josué do Valle, 2º tenente commissionado, pedindo restituição de importancia descontada a titulo de indemnização de etapas. — Indeferido.

Theodoro Ribeiro da Cunha, tenente-coronel, reformado, pedindo restituição de importancias descontadas a titulo de indemnização. — Defiro no sentido de lhe serem pagos os vencimentos integraes até a data da pronuncia, deduzido o que já tiver percebido.

Valentina Vianna, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido filho 3º sargento, Mario da Silva Vianna. — Dirija-se a quem de direito.

Reginaldo Cesar Tieté, capitão, transferido para a reserva por decreto de 16 do mez findo. — Apresente sua cartapendente á Secretaria da Guerra.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

João Cambeiro, ex-praça do Exército, pedindo caderneta de reservista. — O requerente procure a caderneta pedida no 1º Regimento de Artilharia Montada.

Dimas Lopes de Souza, tenente já Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de 2ª Linha. — Satisfaca as exigencias dos avisos n. 466, de 24 de junho de 1922 e n. 171, de 5 de maio de 1924.

Gualter Pacheco Borges, ex-praça do Exército, pedindo caderneta de reservista. — O requerente procure a caderneta pedida no 1º Regimento de Artilharia Montada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 439 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 9\$000, de transportes effectuados, no corrente anno, por conta da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16, n. 16 — empenho 7).

N. 441 — Idem, idem, contas de Souza Baptista & Comp., na importancia de 150\$000, da Sociedade Anonyma "White Martins" na de 448\$500 e de Heraclito & Comp., na de 4:726\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concorrência permanente n. 1. Verba 14, n. 11 — empenhos ns. 111, 116, 117, 59 e 68).

N. 442 — Idem, idem, contas de Paschoal, Vicente e Domingos Carelli, na importancia de 600\$000, de Jorge Fadel Kfuri, na de 3:800\$000 e de Maria Emilia Pardo Garcia, na de 1:300\$000, de alugueis de predios occupados, nos mezes de janeiro a abril ultimos, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 27 — empenhos 29 C, 42 C e 26 C).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 620 — Remettendo processo para pagamento no Thesouro Nacional, por exercicios findos, ao telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Octaviano Eugenio de Mello, da importancia de 1:213\$336, relativa a vencimentos, augmento definitivo e gratificação adicional, a que fez jus, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1927, em que esteve aguardando a solução do processo de sua aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 959 — Transmittindo processo referente á prestação de contas do adeantamento de 300\$000, entregue ao porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Felippe Marcos da Silva Endson, em virtude do aviso deste ministerio numero 68, de 26 de fevereiro proximo passado, do qual junto cópia.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 962 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 402, de 9 de maio ultimo, relativo ao pagamento por conta do credito destinado á liquidção de despesas do exercicio findo da quantia de 649\$400, a "The Leopoldina Railway Company Limited", declara que a alludida despesa é parte de empenho prévio feito na Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra C do art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 963 — Em referencia ao officio n. 782, de 6 do mez passado, communica que o Tribunal de Contas, recusou registro ao termo de rescisão do contracto celebrado com D. Edwiges Benitlin, para arrendamento do predio destinado a agencia postal de Joinville, no Estado de Santa Catharina, por não haver sido observado o preceito do artigo 775, § 1º letra E, combinado com o artigo 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 961 — Em referencia ao officio dessa repartição n. 967, de 2 de maio do corrente anno, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com o Sr. Joaquim Coutinho Lage, para transporte de material por via terrestre.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 960 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista os esclarecimentos constantes do officio n. 265, de 6 de maio do corrente anno, resolveu autorizar essa estrada a, nos termos do art. 51, letra B, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir da firma Souza Sampaio & Companhia Limitada, os seguintes materiais:

5 (cinco) Lister-Auto-Truck, typo "P. N" modelo "Standard" — dimensões da plataforma: 6'0" x 3" pelo preço de réis 5:500\$000, cada um;

5 (cinco) carros Reboque, para Lister Auto-Truck pelo preço de 1:858\$000 cada um.

5 (cinco) jogos de engates, necessarios para os Lister-Auto-Truck e os carros reboque, pelo preço de 104\$000 cada jogo e no total de 520\$000.

Requerimento despachado

Antonio Carlos de Mello, pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reiterando pedido já feito em requerimento, no sentido de serem melhorados seus vencimentos. — Tendo havido duplicação dos vencimentos de 1914, nada ha que deferir.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1929

Alzira Gaudie de Castro Soares, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Rosalina da Fonseca Coelho, idem, idem. — Deferido.

Benedicta de Jesus Costa, idem, idem. — Prove pertencerem á habilitanda, os nomes Benedicta de Jesus Cordeiro e Benedicta Cordeiro Ribeiro, constantes dos documentos apresentados.

Maria Altina Avila de Araujo, idem, idem. — Deferido.

Maria de Area Leão Parentes, idem, idem. — Deferido.

Maria Rosa da Conceição, idem, idem. — Deferido.

Leonor Paula Cordeiro, idem, idem. — Faça visar o attestado apresentado pelo chefe de serviço dos attestantes e apresente a prova da data em que seu filho Celio verificou praça.

Luiza Otilia de Magalhães Aguiar, idem, idem. — Apresente as certidões de nascimento de Mario e de casamento de Jandyrá, e prove que o finado não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos, bem assim, que a habilitanda nada percebe dos cofres publicos.

Iracema Lima Verde, idem, idem. — Cumpra o despacho de 2 de abril do corrente anno, na parte referente a reconhecimento de firmas.

Miquilina Maria da Conceição, idem, idem. — Deferido.

Odilia Navarro da Andrade, idem, idem. — Prove o fallecimento dos filhos do contribuinte de nomes Manoel e Joaquina.

Sizínia Avelina dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Angelina Jurinec dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Helená Baptista de Gouvêa, pedindo reversão de pensão. — O pedido de reversão deve ser dirigido a esta directoria geral, por tutor legalmente ha-

bilitado, que deverá provar por certidão essa qualidade. Reconheça, por notário publico, a firma da certidão de casamento apresentada.

Julia Augusta Nunes de Carvalho, pedindo rectificação na data de nascimento do seu filho Antonio, constante do respectivo título de pensão. — Indeferido, á vista dos documentos existentes no processo anterior.

Diogo João da Silveira Avila, pedindo reversão de pensão. — Complete o sello para o termo de tutela.

Antonio Cruz, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove por certidão, desde quando é contribuinte; qual o ordenado simples annual que vencia; com quanto contribuía mensalmente e até quando; em que data foi exonerado e si essa exoneração foi a pedido ou a arbitrio do Governo.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: David de Souza, Fernando Monteiro Bandeira, Mathias José Pereira, Antonio Mendes Rodrigues, Levino Borges de Almeida, Oscar da Silva Varella, Luiz Guedes da Silva, Porfirio de Faria, Alexandre de Luna Araujo Góes, Jayro Reis de Freitas, Candido Vieira Espinheira, Felipe Pessoa Dias, Genesio Paim de Abreu e José Rodrigues dos Santos.

Da Directoria Geral dos Correios: Avelino Nunes Junior, Aracymir Cesar Fernandes Dias, Oswaldo Francisco da Silva, Bento José Maia, Elysio de Albuquerque, Mario Miguez de Mello e Benedicto Teixeira Nunes.

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Arthur Diniz Villas Boas Junior e José Cunha Pinto.

Da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

João Bernardino de Freitas.

Aposentados:

Lindolpho Fernandes e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1929

Officios:

N. 89 — Comunicando á Inspectoria Federal das Estradas que o Sr. ministro resolveu autorizar a Directoria da E. F. Central do Piahy a mandar pagar os salarios do pessoal jornalheiro dessa estrada, referentes ao mez de abril ultimo, na importancia total de 42:331\$400.

N. 90 — Pedindo á Inspectoria de Águas e Esgotos para informar qual o acto que approvou a folha de admissão do contratado Norberto Raymundo dos Santos; quando teve existencia a 10ª secção da mesma inspectorias, e qual o acto que a creou.

Directoria Geral de Expedientes

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1929

— Ao Sr. director dos Telegraphos: N. 46 — De accordo com o pedido dessa repartição, constante do officio numero 1.490. de 26 de maio ultimo. auto-

rizo o engenheiro chefe de districto, Amaro Baptista, a requisitar em objecto de serviço, passagens e transporte de mercadorias entre as estações Dom Pedro II a Mangaratiba, e vice-versa, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 68 — Em resposta ao aviso n. 48, de 12 de abril ultimo, em que V. Ex. solicitou esclarecimentos sobre a pretensão de DD. Maria Epiphania Guimarães, e Rozinda do Rego Guimarães, de ser transferido para seus nomes o dominio util do terreno de marinha situado á avenida Quintino Bocayuva, onde estão construidas duas casinhas, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.159, de 27 do mez proximo passado, este ministerio nada tem a oppôr á transferencia solicitada, por não interessar o terreno ás obras de melhoramentos do porto de Nictheroy.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 106 — Em additamento ao pedido constante do aviso deste ministerio, numero 282, de 22 de setembro do anno findo, ao qual se reportou o officio dessa Procuradoria, n. 70, de 19 de junho do mesmo anno, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. uma cópia do pedido da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, relativo ao accordo para a desapropriação do immovel sito á Praia do Porto de Inhauma ns. 83/95 e, bem assim, de um parecer do ex-consulador geral da Republica, ministro Rodrigo Octavio, e de informações prestadas sobre o assumpto pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 16, desta data, o engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Amaro Baptista, foi autorizado a requisitar a essa Estrada passagens e transportes de materiaes, em objecto de serviço, entre as estações D. Pedro II a Mangaratiba e vice-versa.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 128 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submittidos a deliberação superior os requerimentos das Companhias Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e Mogyana de Estradas de Ferro, solicitando autorização para conceder uma redução de 50% no preço das passagens a todas as pessoas que se destinarem a Exposição Estadual de Animaes, assumpto sobre o qual informastes nos officios n. 561/S e 559/S, de 28 de maio ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. "Autorizo o abatimento de 50% sobre o preço das passagens singelas ás pessoas que se destinarem á capital do Estado de S. Paulo, em vista á exposição de animaes, a realizar-se no dia 2 de junho proximo, quando adquiridas por

grupos de dez ou mais pessoas, devendo as de volta ter o carimbo da referida exposição, sob pena de perderem o seu valor."

Requerimentos despachados

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação, no *Diario Official*, dos decretos ns. 17.781, 17.783 e 17.784, todos de 31 de maio de 1929, approvando projecto e orçamentos de diversas obras. Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Compareça á Terceira Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello de dous decretos expedidos a seu favor.

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diario Official*, da portaria de 1 de junho corrente, approvando alterações na pauta de mercadorias na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Carlos de Oliveira e Canto, pedindo seja autorizado o uso official desse seu codigo telegraphico. — Indeferido, do accordo com as informações.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1929

Palmira Carvalho Rocha, pedindo nomeação. — Verificando-se de um dos documentos apresentados que a requerente é maior de 30 annos, o que embaraça a sua entrada para a repartição, indeferido.

Maria de Freitas Saldanha, agente do Correio de Cedro, pedindo auxilio para aluguel de casa e illuminação. — Estando a agencia situada em povoação, indeferido.

Antonietta Ferreira Godinho, pedindo nomeação para praticante do Correio do Rio Grande do Sul. — Não ha que deferir, tendo em vista que o acto não é da alçada desta directoria Accresce que os documentos não estão regularmente sellados.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1929

Henriqueta Bastos Ferreira, pedindo indemnização. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação a pensão de que trata o art. 159 do regulamento desta estrada; Joviano Camara, pedindo readmissão. — Deferido; Odilia Braga Guimarães, pedindo rectificação no nome. — Deferido; Manoel Macedo Mafra. — Deferido, nos termos do parecer da Contadoria; Euclides de Castro, pedindo permissão para construir. — Deferido nos termos do parecer da Quinta Divisão; Eldejusita Gonçalves Ferreira. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termos; Theodoro Putz & Comp. Ltda., Ribeiro, Costa & Companhia, Ingersell Rand Company of Brasil, Aços Reechling Buderus do Brasil Limitada, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se; João Evangelista. — Aguarde oportunidade; Oswaldo Casaes, Ribeiro, pedindo abono. — Indeferido; Maypink Veiga & Companhia. — Archive-se, visto já haver sido concluido

o fornecimento; Targino Silva, Companhia Cervejaria Polartica, Ludgero Joaquim Gomes, pedindo certidão. — Certifique-se; Themer Chamoni, reclamando a importância de 55\$. — Reduzida para 50\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado; Ubaldino de Souza, reclamando a importância de 50\$400. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 89, letra f do Regulamento do Transportes; Roque Daniere, reclamando a importância de 260\$000. — Pague-se a quantia de 260\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado; Rebello Alves & Comp., reclamando a importância de 5:107\$200. — Pague-se por conta desta estrada a quantia de 5:073\$600, a quanto fica reduzida esta reclamação; G. Albuquerque & Companhia, reclamando a importância de 588\$500. — Reduzida para 517\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada; Companhia Paulista de Armazens Geraes, reclamando a importância de 1:519\$200. — Pague-se por conta desta estrada a quantia de 1:368\$000, a quanto fica reduzida esta reclamação; Marciano Carvalho & Irmão, reclamando a importância de 2:077\$300. — Reduzida para 593\$532, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela firma indicada pela 2ª Divisão; Antonio Alves Vianna Sá, reclamando a importância de 400\$000. — Pague-se a quantia de 400\$000, correndo a despesa por conta desta estrada; Antonio Alves Vianna Sá, reclamando as importâncias de 500\$ e 600\$000. — Paguem-se por conta desta estrada as quantias de 500\$000 e 600\$000; Companhia Continental de Productos, Francisco Baptista Mendes. — Compareçam á secretaria; João do Prado, pedindo readmissão. — Indeferido; Seraphim Sobrinho. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente foram concedidos de accôrdo com o parecer da Junta medica, ao capitão tenente, reformado, Antonio Leite Chermont, instructor da Escola de Marinha Mercante do Pará, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, na forma da lei, a contar de 10 de maio proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1929

Referencia: officio 688/1929 da Prefeitura Municipal.

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.865—Em resposta ao officio acima referido, solicitando providencias afim de que a Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro só permita o trafego das embarcações em serviço de transporte de pessoas, bagagens e mercadorias, no littor. l deste municipio, quando ellas apresentarem prova de pagamento dos impostos cobrados por essa Prefeitura, tenha a honra de declarar a V. Ex, que, de accôrdo com o regulamento das Capitancias dos Portos, art. 470, qualquer embarcação poderá entrar em serviço desde que esteja arrolada e devidamente licenciada pela respectiva Capitania.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.863—Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os effeitos de liquidação, quatorze cartas de credito, annexas, expedidas

pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, na importancia total de 22:994\$456, a favor deste ministerio.

A importancia acima referida deverá ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.866—De accôrdo com o que propuzestes em despachos de 29 e 30 de maio ultimo, autorizo-vos a dispensar das funcções de capatazes da Capitania dos Portos do Estado da Bahia Jocundiano Lourenço dos Santos e Antonio Nogueira da Cruz Soares e designar para exercer identicas funcções, naquella Capitania Miguel dos Santos.

N. 1.898—De accôrdo com o que propuzestes em despachos de 30 de maio ultimo, autorizo-vos a dispensar das funcções de capatazes da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Manoel Lucas de Souza e João Ferreira Junior e designar para exercerem identicas funcções naquella Capitania, João do Carmo Chaves e Francisco Camillo Chaves.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.867—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser, pelo Thesouro Nacional, adiantada ao capitão-tenente commissario Octavio Pinto da Luz, em commissão na Bibliotheca e Archivo da Marinha a importancia total de 2:500\$000, á conta da verba abaixo desciminada, do orçamento deste Ministerio para o exercicio em vigor:

«12 — Directoria da Bibliotheca e Archivo:

Consignação Material—sub cons-
signação n. 1..... 1:250\$000
Sub-consignação n. 2..... 1:250\$000

O adiantamento da importancia acima alludida é para attender, durante o 2º trimestre do corrente anno, ás despesas com a compra de livros, obras, estantes, modelos e memorias para aquella repartição.

N. 1.869—1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «25—Sobresalientes—Consignação Material—De consumo—sub-consignação n. 2», do orçamento vigente des e ministerio, a importancia total de 32:315\$, de que são credores as firmas Mayrincck Veiga & Comp. e Simonsen & Comp., respectivamente, das importancias de 315\$ e 32:000\$, pelo fornecimento de material ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 1.870 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, o credito na importancia de 25:000\$, á conta da verba 28ª, «Obras e Serviços Accessorios», consignação «Material—De consumo», sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com as obras a serem feitas no edificio onde funciona a Capitania dos Portos do Estado alludido.

N. 1.871 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido da ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito na importancia de 9:000\$, á conta da verba 15ª, «Ensino Naval—Consignação «Pessoal», sub-consignação n. 9, «Escolas de Aprendizizes Marinheiros», do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de um professor normalista, destacado para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros do alludido Estado, durante os meses de abril a dezembro do corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita e competente annullação na verba acima referida.

N. 1.872 — De 233\$908 ao capitão de corveta, graduado, reformado, Mario Segadas Vianna.

N. 1.873 — Ao 1º tenente commissario Jayme Antonio Gomes, 191\$049.

N. 1.874 — De 631\$ ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia daquelle Estado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista a portaria de 15 de maio de 1929, que approvou as «Instrucções» para exportação de laranjas destinadas ao estrangeiro e para a boa execução do que se determina no art. 12 e paragraphos das alludidas Instrucções, approvar o modelo de certificado de exportação de laranjas que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. —
Geminiano Lyra Castro.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E
COMMERCIO

Serviço de Inspeção e Fomento
Agrícolas

Certificado para exportação de laranjas

Nº....

De accôrdo com o § 1º do art. 11 das instrucções baixadas por este ministerio em 15 de maio da 1929, certifico que.....
..... caixas de laranjas com as
..... foram classificadas
no tamanho tipo
e estão em condições de serem exportadas
para por
registrado no Ministerio da Agricultura.

..... de de 19....

Por portarias de 31 do mez findo, foi exonerado, por abandono de emprego, Helio Fragner Frões, do cargo de chefe de secção, interino, de Chimica, da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, na Estação da Bahia.

Foram nomeados:

O chimico industrial Benjamin de Carvalho Cordeiro para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção de Chimica, da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, no Estado da Bahia.

Antonio Guerra Peixe para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoreil, no Estado da Bahia.

Foram concedidos dos meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, do Serviço do Povoamento, no Estado de Minas Geraes, em prooração á concedida pelo respectivo director.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Agricultura e Trabalho da Republica de Nicaragua:

N. 171 A — Em additamento ao meu avi-

so n. 133, de 8 do corrente, tenho a honra de remetter á V. Ex. um volume contendo regulamentos e disposições concernentes ao Serviço de Protecção aos Índios.

Valho-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Dia 1 de junho de 1929

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 173 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser destacado um telegraphista para se encarregar dos serviços a cargo da estação radio-telegraphica installada no Nucleo Colonial «Cleveland», no Estado do Pará.

Pelo aviso n. 9, de 10 de janeiro de 1927, V. Ex. communicou haverem sido expedidas as ordens necessarias á Repartição Geral dos Telegraphos para, recebendo aquella estação e incorporando a ao seu serviço, adoptar as medidas co venientes para prover as nessas communicacões directas com aquella fronteira septentrional e como já fosse entregue a alludida estação que continúa desprovida do funcionario encarregado dos seus serviços, solicito de V. Ex. as providencias acima apontadas.

Valho-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 172 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser recommendado ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Mogyana, Noroeste do Brasil, São Paulo-Rio Grande e Sorocabana, que existam, apenas, certificado de expurgo para o despacho da saccaria, cheia ou vazia, que se destina ás estações fóra do Estado de São Paulo, não havendo lugar para tal exigencia naquella em transitó dentro dos limites do referido Estado, hypothese em que não é necessario o alludido certificado.

Valho-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Offícios:

Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 938 — Para os effeitos da revalidação do sello, passo ás vossas mãos o requerimento de Epitacio Timbaúba da Silva, no qual pede sua matricula no 3º anno do Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro:

N. 989 — Accuso o recebimento do resumo dos trabalhos effectu dos nesse Aprendizado, durante o mez de abril findo e solicito a discriminacão, em met os quadros, das areas cultivadas, dos pomares, hortas, jardins e vinhedos, o que agradeço.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 990 — Devolvendo o processo em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Patrimonio do Lar pede o registro de seus estatutos communico-vos que em solução ao officio n. 399, de 20 do corrente mez, em que submetteis a apreciação do Sr. ministro o que respeita a viabilidade da innovação nellá introduzida, S. Ex. proferio o seguinte despacho: «Faz-se o registro, á vista dos pareceres».

— Sr. João Baptista Lopes dos Reis, Estante Ewbank:

N. 931 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento do officio de 25 do mez pro-

ximo findo, em que pedis providencias para fazer cessar a devastação de matas na Barra da Mantiqueira e a creação de uma Inspectoria Agricola nessa localidade, communico-vos que as terras publicas pertencem em regra, aos Estados e as particularidades escapam á fiscalizacão deste ministerio, não lhe cabendo a acção directá sobre ellas e outras.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 992 — Em solução ao vosso officio numero 344, de 20 de maio proximo findo, com o qual transmittistes um requerimento de Luiz Machado Baeta Neves, pedindo autorizacão para fazer um estajo de um mez nessa repartição, communico-vos que o Sr. ministro tomando conhecimento do assumpto exarou o seguinte despacho: «Autorizo, sem outas para o thesouro».

Dia 3

Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 933 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que por portaria de 31 de maio do corrente anno que approvou as instrucções para exportação de laranjas destinadas ao estrangeiro e para a boa execução do que se determina no art. 12 e §§ das alludidas instrucções, foi approvado o modelo de certificado de exportações de laranjas, que acompanhou o vosso officio numero 1.030, de 22 do mez proximo passado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 934 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que por aviso n. 172 de 1 do corrente foi officiado ao Ministerio da Viação no sentido do que propuzestes em officio n. 420, de 22 de maio proximo findo e ficou resolvido pelo Conselho Superior de Defesa Agricola, relativo ao transporte de saccaria pelas estradas de ferro Central do Brasil, Mogyana, Noroeste do Brasil, São Paulo-Rio Grande e Sorocabana.

— Sr. Fabio Luz Filho, 2º secretario da Sociedade Brasileira de Agronomia:

N. 995 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio de 20 de maio findo, no qual manifestaes o jubilo dessa sociedade pela creação do curso de especializacão de ocos vegetats e derivados, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, o que agradeço, fazendo votos pela crescente prosperidade dessa sociedade e pela de seus dirigentes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1929

Avisos:

— Ao Sr. Abel de Almeida, 1º official, addido, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento foi enviado o seguinte:

Tendo resolvido que, com preuizo dos vossos vencimentos de addido e até ulterior deliberacão, nos termos e de conformidade com o disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, continueis á disposicão da Camara Municipal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Declaro vos, para os devidos fins, que, nesta data, resolvi que, o 1º official, addido, dessa directoria geral, Abel de Almeida, continue, com prejuizo dos seus vencimentos de addido e até ulterior deliberacão, á disposicão da Camara Municipal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de junho de 1929

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 623 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que envia-tes com o officio n. 844, de 25 de maio proximo findo e no qual a Companhia Vidraria Santa Marina pede lhe seja permittido effectuar o pagamento das 7ª e 8ª annuidades, vencidas, das patentes de invencão ns. 12.099, 12.100, 12.373, 12.374, 12.375 e 12.422, de julho e novembro de 1921.

N. 624 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do conselho Superior de Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 955, de 10 de julho do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Marwin do despacho que interferiu seu pedido de registro da marca «Marvel» para distinguir artigos das classes 1 e 47, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 de maio ultimo, negar provimento, ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 625 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que envia-tes em officio n. 845, de 25 de maio proximo findo e no qual a Companhia Vidraria Santa Marina pede lhe seja permittido effectuar o pagamento das 6ª e 7ª annuidades das patentes ns. 13.163 a 13.182, de 31 de julho de 1922.

N. 626 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que envia-tes com o officio n. 855, de 28 de maio proximo findo, e no qual Alberto Freire Autan pede lhe seja permittido effectuar o pagamento da 10ª e 11ª annuidades, vencidas, da patente n. 10.003, de 10 de julho de 1918.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 627 — Accusando o recebimento do officio n. 195, de 20 de abril proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a adjueta do curso primario dessa escola Ederlinda Tinoco Serpa pede seis mezes de licença para tratamento de saude, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu seja a requerente submettida á inspeccão de saude por medicos officiaes.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 628 — Em solução ao vosso officio n. 103, de 2 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 29 do mesmo mez, resolveu requiera o mestre da officina da Secção de Trabalhos de Metal dessa escola João de Souza Leal Filho licença, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, nos termos do art. 9º, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 629 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio numero 449, de 9 de maio ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, resolveu seja dispensado, por falta de frequencia regulamentar, o contra-mestre contractado da Secção de Feitura de Vestuario dessa escola, Rotschids de Castro.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 630 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 803, de 29 de maio ultimo,

mo, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do mesmo mez, resolveu seia dispensado, por falta de frequencia regu'amentar, o contra-mestre contractado da Secção de Feitura do Vestuário da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Rotschlds de Castro.

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 631 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 31 de maio ultimo, resolveu suspender do exercicio do respectivo cargo, pelo prazo de 90 dias, o 2º official dessa secretaria, Carlos Torres de Oliveira, de accordo com os arts. 79 e 99 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de fevereiro de 1915 e nos termos do art. 76 do mesmo regulamento, tendo em vista o que expuzestes em o vosso officio n. 2.163, de 27 do mez findo.

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 632 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 31 de maio ultimo, resolveu suspender do exercicio do respectivo cargo, pelo prazo de 90 dias, o 2º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal Carlos Torres de Oliveira, de accordo com os artigos 79 e 99 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.476, de 13 de janeiro de 1915 e nos termos do art. 76 do mesmo regulamento, tendo em vista o que expoz o director da referida secretaria e seu officio n. 2.163, de 27 do mez corrente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 633 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario addito, do extinto serviço do Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, em exercicio nesta Directoria Geral, compareceu á repartição durante todo o mez de maio proximo findo, fazendo jus aos seus vencimentos integraes.

— Sr. director geral da Contabilidade:

N. 634 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario addito, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea em exercicio na 1ª secção desta Directoria Geral, compareceu á repartição durante todo o mez de maio proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1929

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 220 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, passo ás vossas mãos o incluso impresso sobre o «Problema do Cardão», encaminhado á Secretaria de Estado das Relações Exteriores pela Sociedade das Nações.

— Sr. Pedro E. Zanin, director da Escola de Commercio Chri tovão Colombo:

N. 221 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a remessa que fizstes a esta Secretaria de Estado, com o officio de 16 do mez de maio do corrente anno, de uma photographia, em miniatura, do quadro da turma de contadores de 1928.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1929

Officios:

N. 1.991 — Ao Tribunal de Contas remetendo folhas de substituição do ajudante

agronomo Guilherme Corlett Pinheiro Junior, na importancia de 440\$, referente a s mezes de janeiro a abril do corrente anno.

N. 1.992 — Idem remetendo folha de diarias do professor ambulante, Arthur da Cunha Barros, referente aos mezes de janeiro a abril proximo passado.

N. 1.999 — A' Despesa Publica do Thesouro Nacional remetendo folha de pagamento de março proximo passado, do trabalhador desta directoria João Pereira.

Dia 27

N. 2.003 — Ao Tribunal de Contas remetendo contas da firma Fernandes, Moreira & Comp., na importancia de 3:81\$000.

N. 2.001 — Idem de Heraclito & Comp., na importancia de 10:924\$300.

Dia 28

N. 2.050 — Ao Tribunal de Contas remetendo contas da firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia de 96\$000.

N. 2.051 — Idem de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 552\$000.

Dia 29

N. 2.075 — Ao Tribunal de Contas remetendo contas do Instituto Brasileiro de Microbiologia, na importancia de 300\$000.

N. 2.076 — Heraclito & Comp., na importancia de 211\$200.

N. 2.077 — Idem da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 20\$000.

N. 2.078 — Idem de Ferreira, Lani & Comp., na importancia de 3:931\$000.

N. 2.085 — Officio á Contabilidade remetendo tres cópias do contracto celebrado entre esta directoria e o Sr. Armand Ledent, para servir no Posto Zootechnico de Pinheiro como tecnico especialista da cultura de alfafa.

Dia 30

N. 2.104 — Officio ao Tribunal de Contas remetendo processo da concurrencia de material escolar, realizada nesta directoria em 15 de maio de 1929.

N. 2.106 — Idem remetendo contas do Sr. Benjamin Hunnicutt, na importancia de 1:99\$000.

N. 2.107 — Idem de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 8:34\$300.

N. 2.108 — Idem do Sr. Nicolau Athanassof, na importancia de 875\$000.

N. 2.116 — Officio á Despesa Publica do Thesouro Nacional communicando contracto do guarda sanitario desta directoria, Oscar Cherem.

N. 2.119 — Officio á Contabilidade remetendo inventario dos bens existentes na Fazenda Modelo da Criação de Pedro Leopoldo, em 31 de dezembro de 1928.

Dia 31

N. 2.122 — Officio ao Tribunal de Contas remetendo processo da concurrencia de aventaes e to'as, realizada nesta directoria em 30 de abril do corrente anno.

N. 2.123 — Officio á Contabilidade remetendo processo da concurrencia para a construção de um estabulo nesta directoria.

N. 2.127 — Officio ao Tribunal de Contas remetendo contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia de 117\$400.

N. 2.133 — Officio á Agricultura remetendo requerimento do auxiliar de 2ª classe, Manoel Alves Martins, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Ozorio Cezar da Rosa, Livio Benini, J. P. Bemberg Aktiengesellschaft, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, João Marx Herm Stoltz & Co., Chemische Fabrik Ja: bus G. m. b. H., Craftex Company, Fisher Flouring Mills Company, Heraclito & Comp., Pedro Baldassari & Irmãos, Antonio Teixeira Ribeiro. — Lavre se o termo.

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., e Campo Shoe Machinery Corporation. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Aveino Pereira Maceira, (oposição ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 6.533 por Isidoro Lavrador de Souza), Henrique Barbosa & Comp. (2 requerimentos), Thorlei Ronnig, Paul Lindner, Albert Schulan, Samuel da Silva Caldas, José Ignacio de Avellar Werneck e Octavio Mascarenhas Werneck, Reynaldo Maranhães Gomes, Stanley Thavis, Adriano Gueiffão Ferreira, Homeoratic Medicine Co., Leite & Mendes e Waldemar Cezar. — Junte-se ao processo.

Victor Marques Paula Rosa e Costa, Penna & Comp. — Annotem-se as transferencias.

Société Chimique des Usines du Rhône. — Aguarde solução do redido original.

Jerome James Sloan, Jeronimo Pacheco Ferreira, Antonio Crésot Rbas, Binato Ricardo e Vicente Filizola. — Dê se vi ta.

United States Hoffman Machinery Corporation. — Annotem-se as transferencias e deem-se as certidões.

Leclerc & Co., (2 requerimentos), Lycurgo Cordeiro dos Santos, Jayme de Azevedo Andrade, Momsem & Harris e Jesus Soto Lage. — Dê certidão.

J. Rademaker, Momsem & Harris, João de Souza Reis, Luiz de Ipanema Moreira e Gualter Castello Branco. — Expeçam-se as guias.

John Yates & Company, Limited. — Apresente novas descrições da marca com exclusão da expressão «varios typos», e fazendo a classificação nas classes 6 e 11, de accordo com a Secção.

Eridano Esteves. — Archive-se.

A. Machado & Comp. — Especifiquem os artigos.

Sociedade Anonyma Casa Nicolson (2 requerimentos). — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Edward Elwell Limited. — Apresente novas descrições da marca fazendo a classificação na classe 6.

Skandia-Verken, A. B. — Apresente novas descrições da marca fazendo a classificação nas classes 6 e 21.

Reinhold Mitke. — Dirija-se ao Archivo Publico.

Reinhold Mitke. — Dê-se cópia autenticada.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção:

Frank F. Landis Patents, Inc., Standard Oil of Brazil, Edgard Moreira Corrêa e E. Bernet & Irmão.

— E' convidado a comparecer a esta Directoria Geral Rodolpho Kaltner, afim de completar o s'ello em um documento de juniado referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Bucchegges.

— Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharps Hargreaves, Camillo Piggeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João

Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussieri, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo A'essari, Arlindo José de Mello, L. D. Sotocle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Nels Peter Jensen e Nels Leopold Bressendorf, Naamlooze Venootschap Hollan Ventiel, Irvine Brook, Jesse H. William Isherwood, e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Annik, Frederico Caprin, Rafael Herrera Veas e Marcelino Herrera Veas, Nicholas Woevo'sky, Societè Metallurgique Française, Vicker Limited (requerimentos), The Spwit Aviation Company Limited (2 requerimentos), Compagnie des Forges et Acieries de la Marine et d'Honcourt (2 requerimentos), Harry Alex Kruper, Cecil Vivian USBorne, Nurnger Metall & Lackwarenfabrik Voim, Gerbruder Ring Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles D. Winston Burney.

Chama-se a atenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Fred Finner para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a atenção do Sr. Lazaro de C. Almeida, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1929.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Annibal Silva, da marca «Loja Violeta», para distinguir artigos das classes 32, 36 e 37 — Registre-se.

Pedido de patente de garantia de prioridade:

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Ludolph Kalckmann, para a invenção de «um arco elastico para rodas de vehiculos» — Deferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Casa Arens, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Peneiras planas de vac-vem, para separar e classificar grãos de café», depositada sob n. 5.663. — Deferido.

Additamento aos despachos de 31 de maio de 1929

Griffmann Electric & Manufacturing Company e Lee Tire & Rubber Company — Lavre o termo.

Additamento aos despachos de 15 de janeiro de 1929

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Pedido de registro de marca:

José Farinha, da marca «Azeite da Sertão», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Additamento aos despachos de 24 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Dr. Raul Leite & Comp., da marca «Phosphinectol», para distinguir um artigo da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca 21.630, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, para que pedu privilegio Ozaorio Cesar da Roza, (deposito n. 6.834, de 1 de junho de 1929):

1º, um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, caracterizado por uma alavanca A de maneo, presa á carroceria por intermedio de um suporte B e no qual se acha um pino onde yra a alavanca A;

2º, um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, conforme reivindicado em 1, caracterizado por um eixo F preso ao chassiss do vehiculo, por meio de dois manoes de escora E, E, supportando dois bracinhos G, G, e recebendo o movimento da alavanca A por meio de um tirante C e de uma manivela D;

3º, um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado por dois papagaios L, L, ligados ao chassiss por meio de pinos ou parafusos ao redor dos quaes tem movimento e que recebem o movimento do eixo F, por meio do bracinho H, H, que por sua vez o recebem dos bracinhos G, G conservando, os papagaios a sua posição de engate, por intermedio de duas molas J, J, fixas nas guias da arroceria e presas no chassiss K, K, por meio de parafusos ou pinos;

4º, um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, conforme reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por um tirante L, preso á carrociera e no qual se engatam os papagaios L, L;

5º, um novo aparelho para descargas rápidas de auto-caminhões, carroças e de vehiculos semelhantes, denominado Basculo Brasil, conforme reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por um dispositivo que permite á carroceria girar por si mesma, isto é, por seu proprio peso, uma vez desengatados os papagaios L, L, e que consiste em dois sectores O, O, presos aos chassiss por meio de parafusos ou pinos, apresentando um rasgo no qual gyram dois pinos ligados á carroceria por meio de dois munhões M, M, com quatro parafusos de segurança N, N NN, conforme o desenho.

Pontos característicos da invenção de «Um systema para tomar a corrente electrica dos fios da propria corrente, e dispositivo para esse fim, para que pediu privilegio Livio Benini (deposito n. 6.835, de 1 de junho de 1929):

1, um systema para tomar a corrente electrica dos fios da propria corrente, e dispositivo para esse fim, caracterizado o dito systema pelo facto de ser a referida corrente tomada mediante a introdução nos fios, em cada um delles, de agulhas ou pontas metallocas que atravessando a materia isolante que os encobre, estabelece o contacto com os fios portadores da corrente e as referidas agulhas ou pontas metallocas, transmittindo se esse contacto a uma outra parte metallocas, em communicação no citado dispositivo, e ahi tomada mediante uma ligação conhecida;

2, o systema reivindicado acima, e um dispositivo para esse fim, caracterizado pelo facto de ser o mesmo dispositivo, provido de roscas reguladoras, uma para cada fio, providas as mesmas nas suas extremidades de agulhas ou pontas metallocas, para facilitar a sua applicação aos fios da corrente, as quaes dispostas no seu curso, em contacto com as partes metallocas do referido dispositivo, fornecem ao mesmo o contacto, o qual ahi toma o mediante a applicação de um soquete, ou ligação qualquer pode ser immediatamente usada;

3, o systema reivindicado acima em 1 e 2, e o dispositivo especialmente reivindicado em 2, com referencia ao modo apresentado nos desenhos e descripto no relatório juto, variante no seu feito e disposição, para o fim reivindicado.

Pontos característicos do melhoramento introduzido da invenção de um processo para o tratamento molhado de seda artificial em forma de meada, que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob numero 6.698, em 4 de maio de 1929, para que pretende patente de melhoramento J. P. Bemmer: Aktien-Gesellschaft (deposito n. 6.835, de 1 de junho de 1929):

1º, um melhoramento introduzido na invenção de «um processo para o tratamento molhado de seda artificial em forma de meada», que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob n. 6.698, em 4 de maio de 1929, caracterizado pelo facto das meadas suspensas livremente, sem amarração, serem borrifadas com liquidos de lavagem ou outros liquidos de tratamento;

2º, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das meadas, terminado o tratamento de borrifamento, serem tratadas depois segundo o processo da patente principal.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de melhoramento depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 20 de junho de 1928 sob n. B 137.975 VI /29 a.

Pontos característicos da invenção de «um adubo», para a qual pediu privilegio a I.G. Farcentindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 6.837, de 1 de junho de 1929):

Um adubo, caracterizado por um conteúdo em materia corante, accrescentado proporiadamente.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 16 de junho de 1928 sob n. J 34.668 IV/16.

Pontos característicos da invenção de «uma cellula electrolytica, com diaphragma horizontal em camada delgada e regulador automatico», para que pediu privilegio João Marx (deposito n. 6.838, de 1 de junho de 1929):

Reivindicações:

N. 1 — Novo processo electrolytico para decomposição de chloruretos e sulfatos alcalinos, caracterizado por um diaphragma horizontal constituído por uma camada fina, a mais delgada que todas as outras semelhantes, de hydroxydo de magnésio.

N. 2 — Um diaphragma de sal basico contido na propria solução electrolytica;

N. 3 — Um diaphragma constituído, além do amianto que funciona como suporte, de uma unica substancia, e, sendo, portanto, o mais simples que é possível imaginar.

N. 4 — Novo processo de redução da altura na camada do diaphragma por meio

da saimoura que se introduz pelos tubos de entrada de NaCl e saída pelo tubo de reserva, com pressão adequada para não danificar a tela de amiantho.

N. 5 — Novo processo de renovação completa do diaphragma e limpeza por meio do liquido anodico.

N. 6 — Novo processo de renovação completa do diaphragma e limpeza da tela de amiantho, por meio do liquido anodico que se fará chegar até ahi, em quantidade sufficiente, transformando-se o $Mg(OH)_2$ em sal s lúvel de magnésio, saindo o liquido pelo tubo em siphão, estando a corrente des ligada.

N. 7 — Preparação rapida e simples de um novo diaphragma, deixando na saimoura uma certa quantidade de chlorureto de magnésio, que se transformará, pela electrolise, em hydroxydo de magnésio.

N. 8 — Sendo o diaphragma o principal constituinte de uma boa electrolyse, reivindica-se, implicitamente, novo processo para electrolyse de chloruretos e sulfatos alcalinos, com a substituição do graphite por um anodio inatacavel, como de per-oxydo de chumbo, platina, caso se trate de chloruretos ou de sulfatos.

N. 9 — Economia importante na voltagem total, pela redução, em espessura, a minima possivel, do diaphragma de hydroxydo de magnésio.

N. 10 — Novo processo de regulagem da passagem do liquido por um diaphragma horizontal, cuja camada poderá ser augmentada progressivamente, até quando se julgar conveniente, e diminuído de accôrdo com o n. 4.

N. 11 — Novo processo de regulagem interna da cellula electrolytica, por meio de um diaphragma mais espesso ou mais delgado.

N. 12 — Um novo aparelho para evitar a explosão do hydrogenio, consistindo em uma caixa fechada, com dispositivo para o resfriamento do gaz e indicador de pressão.

N. 13 — Um novo processo para regulagem externa de uma cellula electrolytica, por meio do hydrogenio, com regulador adequado e com dispositivo para evitar possível explosão.

N. 14 — Com o mesmo alcance dos numeros 1 a 10, menos o de n. 2, reivindica-se um diaphragma constituido por hydrato de ferro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Teixeira Ribeiro, destinada a distinguir artigos incluídos nas classes 41 e 42, (deposito n. 14.416 de 1 de junho de 1929):

Consiste na representação da palavra «Monroe» dentro de uma moldura de fantasia de forma conica, vendo-se junto ao vertice, tanto á direita como á esquerda, espigas de trigo enfiadas e amarradas por uma fita que se entrelaça em uma celldora.

Por baixo da palavra «Monroe», em fita ondulante, está escripto: «Registrada».

A marca, que pode variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Pedro Baldassari & Irmãos.

destinada aos artigos da classe 3, (deposito n. 14.417 de 1 de junho de 1929):

Consiste de uma etiqueta rectangular, atravessada horizontalmente e por um pequeno rectangulo, o de se lê na parte superior da etiqueta: «Laboratorio da criança», em seguida, no rectangulo a ravessado, o nome caracteristico: «Ergosterol», e em seguida: «Ergosterin irradiada—Vitamin D.» separado por um traço: «Rachitismo—Osteomalacia» e na parte inferior da mesma: «Fabricantes — Pedro Baldassari & Irmãos—Rua Maria Pauli n. 20—São Paulo».

A marca, que pode variar de côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico dos requerentes, comprehendido na classe 3, e será usada em rotulos, etiquetas impressos, reclames e applicada a qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Heraclito & Comp., destinada aos artigos da classe 2 (deposito n. 14.418, de 1 de junho de 1929):

Consiste em um rotolo de forma rectangular guarnecido por uma moldura; no campo do rotulo, na parte superior, lê-se o nome caracteristico «Guerra ao Mosquito», em sentido curvilíneo e por baixo deste vê-se a figura de uma moça com os braços estendidos e com as mãos enforcando um mosquito.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir um producto chimico para fins sanitarios de sua fabricação e commercio será usada também em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Fischer Flouring Mills Company, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 14.419, de 1 de junho de 1929):

Consiste essencialmente, da palavra «Skokum» sobreposta na representação de um tripode que suporta uma panela sobre um fogo de lenha.

A marca, foi escolhida para assignalar e distinguir farinha de trigo, do commercio e industria da depositante, comprehendida na classe 41, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada ou impressa sobre os saccos, barricas ou outros receptaculos contendo o alludido artigo, ou nos rotulos que se collocam sobre os receptaculos do artigo, variar em typos, côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Craftex Company, destinados aos artigos da classe 1 (deposito n. 14.420, de 1 de junho de 1929):

Consiste, essencialmente, da palavra — «Craftex».

A marca, foi escolhida para assignalar e distinguir acabamentos a agua quente ou oleo para paredes interiores, do commercio e industria da depositante, comprehendidos na classe 1, poderá ser usada, do modo mais conveniente nos artigos alludidos, estampada ou impressa sobre os artigos ou envoltorios que contém os ditos artigos, impressa nos rotulos que se applicam nos recipientes, pacotes ou saccos contendo os artigos, variar em typos de letras, côres e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Compo Shoe Machinery Corporation,

destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 14.421, de 1 de junho de 1929):

Consiste, essencialmente, da palavra «Compo», tenio as letras inicial e final maiores que as outras.

A marca, foi escolhida para assignalar e distinguir cimen ou adhesivo para calçados, um preparado chimico para amolecer cimento para calçado e, cimen to para calçado, da fabricação e commercio da depositante, comprehendidos na classe 1, poderá ser usada, do modo mais conveniente, sobre os artigos alludidos, estampada ou impressa sobre os envoltorios dos artigos, variar em typos de letras, côres e imensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pede registro Comp. Fly-Tox do Brasil, S. A., estabelecida nesta capital, destinada aos artigos da classe 50 letra f do regulamento approved pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 (deposito n. 14.422, de 1 de junho de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular com quatro paineis: 1º dentro de uma moldura de fantasia os dizeres «modo de usar» — Para se obter uma limpeza e lustro sem iguaes applica-se, com um «Pulverizador» uma pequena quantidade de «Varnisol», em qualquer moveis e outros objectos de madeira, e n assoalhos, em couros, automoveis e em toda a superficie pintada ou polida. esfregando-se em seguida com camurça, seda, linho ou qualquer panno de algodão em typo de tórna; 2º a palavra «Varnisol» em maiusculas transversalmente da esquerda para a direita e de cima para baixo; 3º dentro de uma moldura de fantasia, junto á margem superior, a ima, de um lado os dizeres «1/2 pinta» e de outro «0.237 Ltr.»; abaixo um rosto humano symbolizando o sol, do qual partem irradiações que na parte inferior se acham semi-ocultas por uma tenue nuvem. O symbolo do sol se apoia sobre um emblema de fantasia, no qual se lê a palavra «Varnisol» e abaixo do emblema a indicação «Registrado»; em seguida, em linhas paralellas, abaixo, os dizeres «Dous em um» — Para limpar e lusturar moveis, assoalhos, automoveis, esmaltes, couros e todos os objectos pintados ou polidos. Um ornamento de fantasia symbolizando um passaro vendo e os dizeres «Compo. Fly-Tox do Brasil, S. A. — Rua Archias Cordiro, 588, Rio de Janeiro»; 4 a palavra «Varnisol» em maiusculas transversalmente da esquerda para a direita e de cima para baixo. A etiqueta é atravessada por dous systemas de faixas paralellas, contendo cada qual um traço preto e vermelho, si usados respectivamente na parte superior e inferior do rotulo, como que ligando os paineis entre si e interrompidos por estes. Reivindicam-se as côres: azul para o fundo geral da etiqueta, preto para os referidos traços paralellos e os restantes impressos, excepto a palavra «Varnisol» nos 2º, 3º e 4º paineis, os dizeres «Modo de usar» no 1º painel, «Dous em um» e o ornato no 3º painel; e branco para as faixas horizontaes superior e inferior, para as molduras dos paineis de fantasia, para o fundo da figura symbolica do sol e do emblema constantes do 3º painel. «Varnisol» é palavra de fantasia.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir preparados para limpar e lusturar moveis, assoalhos, automoveis, esmaltes, couros e objectos pintados ou polidos, incluídos na classe 50 letra f, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Chemische Fabrik Jacobus G. m. H. b.

destinada aos artigos da classe 50 letra «j» (depósito n. 14.423, de 1 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular apresentando, até pouco abaixo de sua metade, diversos campos circulares, ao centro dos quaes partem outros tan os campos de forma triangular, campos esses que se superpõem uns aos outros; inferiormente a esse conjunto, encontra-se a palavra característica «Jacobus», occuando toda a largura do rotulo, o qual dessa palavra para baixo tem a sua beirada dentada; abaixo, lê-se: a palavra «Stoffarben» (tintas para tecidos), sob a qual se vê um campo elliptico; abaixo deste campo veem-se em tres linhas os dizeres «un Farben wolle», «habwo lenner, baumwolle ne» e «seide-er, ha bse dener Stoffe»; ainda inferiormente a estes dizeres, veem-se «Für», um pequeno campo rectangular, e «gr. Stoff». Tanto o campo elliptico já menciondo como este campo rectangular poderão conter dizeres representativos, respectivamente, de cor e de numero de grammas.

Esta marca, cujos característicos principais são a palavra «Jacobus» e a parte figurativa já descripta, servirá como rotulagem da parte superior da caixa contendo a tinta, trazendo a parte inferior da caixa, que possue um friso dentado, indicações sobre o modo de usar a tinta, emquanto que as partes restantes da caixa, isto e, as partes lateraes, são emolduradas por um traço formando um campo rectangular. Os dizeres desta marca estão em idioma allemão, mas poderão ser em portuguez, visto destinarse a marca a ser usada no Brasil.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tintas para tecidos e outras tintas, de fabricação e commercio da depositante. Classe 1 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro Herm Stoltz & Comp., destinada aos artigos das classes 15 e 16 (depósito numero 14.424, de 1 de junho de 1929):

Consiste na palavra «Excelsior», dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir azulejos de fabricação e commercio da depositante. Classes 15 e 16.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Pfister & Vogel Leather Company, destinada a artigos da classe 35 (depósito n. 14.395, de 31 de maio de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Lotus».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir couros de todas as especies, incluídos na classe 35, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Bates Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 12 e 50, letra j (depósito n. 14.396, de 31 de maio de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Bates».

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve a distinguir dispositivos de indices, a saber: Indice de telephores, indices de radio, indice de lista especial e tiras de indice, blocos de memorandum, perfuradores e furadores manuaes; dispositivos para pregar papéis, a saber: dispositivos manuaes para abrir ilhós e dispositivos manuaes para abrir ilhós equipados com alimentador automatico de ilhós; e segun-

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções.

radores de papéis, a saber: ilhós, incluídos nas classes 12 e 50, letra j, da industria e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de junho de 1929

Offícios:

N. 7.448 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio, accusando o recebimento de seu officio n. 600, com documentos a juntar ao processo n. R 465.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.450 — Accusando o recebimento do officio n. 862, com processo.

N. 7.452 — Accusando o recebimento do officio n. 863, com processo.

N. 7.454 — Accusando o recebimento do officio n. 864, com processo.

N. 7.456 — Accusando o recebimento do officio n. 865, com processo.

N. 7.449 — Ao Sr. conselheiro A. Andrade Botelho, remetendo o processo numero C. S. C. I. R 665, para relatar.

Dia 3

N. 7.451 — Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo, remetendo o processo numero C. S. C. I. R 667, para relatar.

N. 7.453 — Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira, remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 668, para relatar.

N. 7.455 — Ao Sr. conselheiro Fernandes Couto, remetendo o processo n. C. S. C. I. R 669, para relatar.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 72 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Av. so n. 1.271, do corrente, pagamento de 36:000\$ ao Departamento da Criança no Brasil no Districto Federal, de subvenção no corrente anno.

Offícios:

Ns. 1.103, 1.102, 1.219, 476, 2.219, 305, 991 e 4.400, do mez passado e do corrente, do Serviço de Fomento Agrícola, do Serviço Geológico, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslau Braz, da Directoria de Estatística da Directoria de Meteorologia pagamentos de 15\$100 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de armazenagens: de 2:522\$400 ao Lloyd Brasileiro, de 4:500\$ a Casa Pratt, de 2:852\$700 a Walter Schmidt & Comp., de 225\$ a Lutz Ferrando & Comp. Ltda., de 1:200\$ a Horacio Rodrigues da Gama, de 893\$200 ao Lloyd Brasileiro, de 600\$ a C. J. Calheiros de Lima, de fornecimentos e aluguel de predios.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 260, de abril findo, do Serviço de Informações, devolução do empenho n. 4. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 1.743, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 26:880\$ a Schillung, Hillier & Comp. Tda., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:530\$ a D. Euália Alves da Costa Berger, viúva de Adolpho Ramos Berger; de 1:973\$316 a D. Ophelia Franchi da Silva e outros, viúva e filhos do telegraphista Synesio Silveira, de pensões de montepio; de 13:900\$ a Moraes, Santos & Comp., de 16\$ a João Carvalho, de 465\$ ao 1º tenente aviador naval Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho, de compromissos do Thesouro; de 1:200\$ ao 3º escripturaria do Tribunal de Contas João Baptista de Moraes Henriques, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.720, 1.688, 1.660, 825, 879, 949 e 779, de março, a ril e maio corrente, pagamentos de 616\$666 a Olavo Marques de Souza e outros, funcionarios da Colonia de Psychopathas, de substituições: de 1:715\$600 a E. Caubit & Comp., de 5:000\$ a Associação Pro Matre, de subvenção no corrente anno; de 45:705\$ para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, etc., da verba 33ª do a t. 2ª da lei de despeza em vigor; de 4:554\$210 a Barbosa, Albuquerque & Comp., de 1:911\$530 a Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e outros e de 1:192\$395 a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 317, do corrente, pagamento de 4:797\$120 a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 334, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Francisco Soares da Silva e sua mulher, para aluguel do predio da agencia postal de Villa Buarque. — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.286, do corrente, pagamento de 117\$700 a Leopoldina Railway, de transportes.

Offícios ns. 2.251, 359 e 1.773, do mez passado e do corrente, do Serviço do Povoamento, do Serviço Florestal e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 143\$040 a Luiz Mendonça & Comp., de 498\$185 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 1:237\$600 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 769, de abril findo, restituição da caução de 6:000\$ prestada por J. Mourão & Comp. Ltda., como garantia de execução de obras. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Edith Alves Cosme, viúva do mecanico naval Clemente Rufino Cosme Junior. — Julgou-se leal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 7.897\$872 a José Florencio de Oliveira, aposentado no lugar de guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos, de pensões de inactivo, de 1:200\$ a D. Olvia Castello Branco de Gusmão.

outra, de 5:667\$330 a D. Alzira de Araujo Carneiro e outros, de pensões de montepio; de 37:511\$ a Bernardino Mendes & Comp., de 1:200\$ o capitão reformado Praxiteles Bittencourt de Medeiros, de 1:990\$ ao marinheiro de 2ª classe Honorio José Gonçalves e outros, de 2:75\$ a João Cardoso d'Avilla Junior, de 77:467\$779, ouro, a Valentin F. Bouças, de compromissos do Thesouro, de 358.400 e 4:16\$020 ao Lloyd Brasileiro, de exercícios findos; de 2:171\$435 a Companhia Editora Americana, de réis 18:920\$031 a Companhia Constructora Nacional, de restituições; de 1:938\$507 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos ao Patrimônio Nacional.—Ordenou-se o registro das despesas.

Da restituição a Angelo Paulatti, de réis 338\$100, proveniente de imposto sobre a renda.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com a informação.

Recurso interposto pela Delegacia Fiscal na Bahia, do acto da Delegação do Tribunal de Contas, que negou registro ao pagamento, por indemnização, da despesa de 100\$ feita por Melchisedek Amado, inspector fiscal do imposto de consumo.—Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 55 e 565, do corrente, da Fabrica de Cartuchos, pagamento de 704\$800 e 229\$800 a H. Racilito & Comp., e Mendes Pinto & Comp., respectivamente.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 997, 1.673, 1.724, 935, do mez passado e do corrente, pagamentos de 22:946\$020 a diversos, de 6:000\$ a João Daré, de 95:838\$760 a diversos, de 7:449\$ a Fred Figner e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se as despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.605, do corrente, com o officio n. 46 do 1º representante do Ministerio Publico, relativos ao contracto celebrado com Dr. Alvaro Camelier.—Registrrou-se o contracto.

Avisos ns. 1.890 e 1.571, do mez passado e do corrente, distribuição ás delegacias fiscaes do Pará e do Estado do Rio, dos creditos de 50:000\$ e de 20:000\$ á conta da verba 22ª — Munições de bocca.

Aviso n. 1.584, do corrente, pagamento á Imprensa Naval, de 23:713\$100, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 340 e 112-E, do corrente, pagamentos de 6:390\$ a Lotario Hekl e outros e de 1:200\$ a Theogenes Rocha e outros, de gratificações.

Aviso n. 345, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Moranhão, do credito de 500\$ para as despesas da Fiscalização do Porto.

Ordenou-se o registro do pagamento e da distribuição.

Aviso n. 241, de abril findo, communicando ao Tribunal de Contas haver autorizado o recebimento até 30 de abril do corrente anno, dos serviços de reparação de uma locomotiva constante do contracto celebrado entre a E. F. Therezopolis e o estafeteiro-officina Felismino Soares S. A., mandando registrar pelo Tribunal em sessão de 11 de outubro do anno passado.—Deu-se vista ao Sr. ministro Alfredo Valladao.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.382 e 1.458, do corrente, de distribuição do credito de 5:900\$ á Delegacia Fiscal no Pará para realização de uma

exposição agro-pecuaria pela Liga Sanitaria e Economica de Muana e de agimento de 80:000\$ de auxilio ao Instituto Astronomico e Meteorologico do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Offícios ns. 399 e 525, 211, 1.065, do mez passado e do corrente, do Instituto Biologico, do Observatorio Nacional e do Serviço de Exurgo, pagamentos de 4:850\$, 1:400\$ a Firmino Fontes Irmão e outro, de 1:580\$ a S. A. Phillips do Brasil, de 3:043\$800 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão do montepio a D. Hydée Marques Liberato, viuva do sub-official da Armada José Ubaido Liberato, a D. Gertrudes Jurema Pereira, viuva do major reformado, João Laurino Pereira, de montepio e meio soldo.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 2:880\$ a D. Valentina Arrada de Faria Souto, de pensões de 5:100\$ a Fred Figner, de exercícios findos, de 3:178\$221 á Santa Casa de Misericórdia de Victoria em virtude de sentença judiciaria, de 237\$90\$ a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos; de 13:306\$800 a Alfr do Lima e outros, trabalhadores das obras do Porto da Parahyba, de 1.524:877\$505 a Alfredo Dolabella Portella, de compromissos do Thesouro, de 2:100\$ a Bynton & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 553 e 556, do corrente, da Fabrica de Cartuchos, pagamentos a Oscar Taves & Comp. e Mayrink Veiza & Comp., de 33\$800 e 466\$, respectivamente, de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.721, do corrente, pagamento de 597\$778 a Arthur F. de C. Sello Branco, de substituição.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.537, do corrente, pagamento de 7:600\$ a Valentin F. Bouças, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 47 e 58, do mez findo, pagamento de 14:760\$ e 6:939\$200 ao *Jornal do Commercio* e a Moreira Kamps & Comp., respectivamente.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 323, do corrente, pagamento de 5:51\$693 á Sociedade Anonima do Gaz.

Officio n. 90—E, do mez findo, da Inspeccão Federal de Estradas, pagamento de 500\$ a Raul Cahet, de ajuda de custo, por representante do fisco na tomada de contas da Estrada de Ferro de Victoria a Minas no 2º semestre de 1923.

Mandou-se registrar as despesas.

Avisos ns. 11 e 344, do corrente, com as cópias do termo modificando o contracto de arrendamento da Rêta de Viação Sul Mineira, celebrado com o Governo de Minas Geraes, e do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Francisco Costa Araujo, para aluguel de casa da Estação Telegraphica de S. João da Barra.—Mandou-se registrar o termo de modificação e o contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

—Relatados pelo Sr. ministro Barbosa Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.386 e 1.464, do corrente, pagamentos de 150\$ a Joaquim Silveri da Costa e de 30:000\$ ao Laboratorio de Resistencia de Materiaes de Porto Alegre, de

gratificação e de subvenção, respectivamente.

Offícios ns. 1.079, 1.080 e 369, de abril e do corrente, do Serviço de Expurgo e do Serviço Florestal, de pagamentos de 476\$310 e de 500\$ a A. Plaido Marques & Comp. e de 2\$900 á E. F. Norwest do Brasil, de fornecimentos e de transportes.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 1.195, de abril findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:350\$ a Lion & Comp., de fornecimento de um arado.—Registrrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 800\$ a D. Argemira Pereira do Sacramento e outros, de 5:600\$ a D. Esther Paolha de Oliveira e outros, de pensões; de 641\$311 a Raul Lopes Elizardo, de juros de empréstimo do Cofre de Orçãos; de 4:500\$ ao 4º escriptorario do Tribunal de Contas, Eduardo Pessoa Mohaupt, de vencimentos; de 2:700\$ a Adelson Manoel de Almeida e 2.700\$ a Vincente José da Silva, porteiros do Thesouro Nacional e do Ministerio da Fazenda, adiantamentos para as despesas dos mezes de maio a julho deste anno, de 1:400\$ a Francisco Bello, de compromissos do Thesouro, de 5:305\$ a Fred Figner, de exercícios findos, de 1:200\$ ao engenheiro Gustavo de Castro Rebello Kock, de ajuda de custo.—Ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 1:445\$ a D. R. Moura & Comp., de exercícios findos.—Mantida a decisão anterior, da 1.ª do conselho parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.788 e 1.745, do corrente, pagamentos de 14:00\$ a C. Fuerst & Comp., de fornecimentos e de 250\$ a Marieta Silva Prestes, de serviços de dactylographia.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 1.614, do corrente, pagamento de 5:000\$ ao Instituto de Assistencia e Protecção a Infancia, da Parahyba do Norte, de subvenção.—Registrrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.636 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com o Dr. Manoel Francisco Gonçalves, para prestar serviços medicos no corrente anno.—Mandou-se registrar.

Avisos ns. 1.570 e 1.521, do corrente, de distribuição do credito de 4:000\$ á Delegacia no Pará, á conta da verba 25ª — Sobresalientes e de pagamento de 19:450\$270 a Oliveira, Irmãos Ltda, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 43 e 57, de 7 de abril findo, pagamentos de 21:041\$140 a Mayrink Veiga & Comp. e de 1:351\$880 á Companhia Sul Mineira de Electricidade, de fornecimentos.—Concedeu-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 322, do corrente, pagamento de 771\$235 á Light and Power.—Mandou-se registrar.

Telegrmma n. 254, de 28 de abril findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará, consiliando si á conta da distribuição de 1.000:000\$ á delegacia no mesmo Estado, pelo credito aberto em virtude do decreto n. 18.601, de 8 de janeiro ultimo, podem ser registradas despesas de 1923, apenas autorizadas pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, mas não empenhadas regularmente.—Responda-se de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 1.082, 1.769, 297, 2.192,

2.193, 2.718, 2.131, 337, 3.926, 614, 493, 1.200, do mez findo e do corrente, do Serviço do Expurgo, do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Povoamento, da Junta Commercial, do Serviço Florestal, da Directoria de Meteorologia, do Serviço do Algodão, do Serviço Agrícola, de pagamentos de 342\$ a Henriques Braga & Comp., de 450\$ a Paul J. Christoph Co., de 2:520\$ a Joaquim Nozueira de Almeida Pedrosa e outros, de 400\$ ao director do Patronato Agrícola Pereira Lima, Arminio Sampaio da Cunha, de 540\$ ao engenheiro Dagoberto de Castro Silva, de 333\$333 ao ajudante chimico José Sampaio Fernandes, de 65\$343 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 307\$330 ao Lloyd Nacional, de 3:893\$400 a Cardinale & Companhia, de 634\$ a Pinto Guimarães & Companhia, de 68\$400 a Leopoldina Railway, de 144\$ ao arador Elpidio Modesto, de fornecimentos, diarias gratificações, etc.—Mandou-se registrar as despesas.

Officio n. 1.035, de abril findo, do Serviço do Expurgo, pagamento de 77\$741 a Sociedade Anonyma do Gaz. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

De concessão a D. Jesuina Carvalho de Moraes Rego e outras, viuva e filhas do inspector dos Telegraphos, Verissimo de Moraes Rego e a D. Francisca Bezerra Nunes Cavalcante e outras, viuva e filhas do ex-ajudante de guarda-mór da Alfandega do Recife, Manuel José Nunes Cavalcante, de pensões de montepio. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 2:902\$652 a Vinicius Borba da Cruz e outras, de montepio, de 238\$908 ao capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia, de 137\$788 ao primeiro tenente Walter de Souza Doemon, de réis 3:182\$741 a Machaeo & Passarelli, de 172\$236 a Abiliano de Moraes Pires de restituições, de 555\$ a C. Galvão & Comp., de exercicios findos, de 16:800\$ ao Dr. João Fagundes, de 5:195\$ a Braz Mandarano, de 6:000\$ ao Alipio Pirajá de Araujo, de réis 10:537\$400 ao Padre José Seddoni e Antonio José de Souza, de 10:892\$040 a Matheus Ricciardi, de 8:260\$100 a E. F. de Goyaz, de compromissos do Thesouro.

Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Philomena da Conceição Goulart Chaves, viuva do ex-conductor aposentado da E. F. Central do Brasil, Justiniano Rodrigues Chaves. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 130, 135 e 142, do corrente, distribuição dos creditos de 56:000\$ a Delegacia Fiscal em São Paulo e de 2:302\$142 a Pernambuco, destinados a conservação das obras do porto de Santos e ao pagamento dos vencimentos do 2º sargento reformado Eleutherio Dornellas de Almeida Catanha, respectivamente, e de pagamento de 500\$ a José Basilio Pyrrho, de indemnização.

Officios ns. 103 e 105, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 15:179\$200 e de 1:223\$300 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e a Companhia E. F. São Paulo — Rio Grande.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio 855, do corrente, da Directoria de Contabilidade, solicitando ficar sem effeito a transferencia do credito de 29:150\$ a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, destinado ao pagamento de vencimentos do marechal graduado e reformado Marcello de Oliveira e Avila. — Não tendo sido ainda cumprida pela directoria a decisão do Tribunal de 10 de maio ultimo, reconsidera o Tri-

bunal a alludida decisão, para o fim de ser o processo arquivado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 906, 941, 931, 877, 782, 1.005, 878, 886, 892, 943, 990, 1.693 e 1.661, do mez passado e do corrente, pagamento de 648\$334 ao Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos e de 84:650 097 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 165\$ a Carlos Tyll, de serviços, 1:521\$270 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 2:847\$930 e 1:673\$574 a mesma, de 181\$100 a Walter Schmidt & Comp., 3:372\$620 a Salgado Guimarães & Comp. e outros, 54\$605 a Light and Power, 133\$821 e 501\$178 a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos, 251\$676 a Antonio Pizarro de Moraes, de substituições; de 240\$ a João Rideiro de Lacerda, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 1.613, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 4:322\$563 para pagamento de pensão a Diva Barroso Figueira, viuva do 2º official da Guarda Civil, Viriato Barroso Figueira. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

N. 1.271, de abril, restituição da caução de 710\$ prestada por Fontes Garcia & Comp. como garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 1.652, do corrente, pagamento de 16\$361 a Sociedade Anonyma do Gaz.

Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.432, 1.514 e 1.516, do mez passado e do corrente, pagamento de réis 4:391\$750 a D. R. Moura & Comp. e outro, de fornecimentos e de distribuição de credito de 893\$400 a Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento ao asylado Manoel da Hora, ex-marinheiro nacional, do credito de réis 15:50\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes a conta das verbas 22 e 28.

Ordenou-se o registro.

Officio n. 44, do 2º representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* de 25 de abril findo, no qual se achá publicado o contracto celebrado com o Dr. Antonio de Sá Barreto Sampaio para servir como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco. — Recusou-se registro ao contracto, por não constar que o mesmo tenha sido approvedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 302, 319, 341 e 316, do corrente, pagamento de 735\$ ao chefe de trem da Estrada de Ferro Therezopolis, de diarias de janeiro a março; de 240:000\$ de adiantamento ao fiel da Thesouria da Estrada de Ferro Central Abilio Teixeira; de 3:803\$200 a Villas Boas & Comp., 2:649\$025 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

N. 310, 305 e 297, do corrente, pagamento de 21:546\$, 441:351\$336 a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos e de distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de aluguel do escriptorio do 2º Districto da Inspectoria Federal das Estradas.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Avisos:

Ns. 333 e 336, do corrente, com as cópias dos contractos celebrados entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Vicente de Azevedo para aluguel do predio da Estação Telegraphica de Lorena e pela Administração dos Correios de Minas Geraes com Virgilio Augusto Costa Val. para

aluguel de casa da estação postal de Viçosa. — Ordenou-se o registro dos contractos.

N. 311, do corrente, com a cópia do contracto realizado entre a Inspectoria Federal das Estradas e Marcos da Silva & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes. — Recusou-se registro ao contracto, por não haver discriminação das sub-consignações a conta das quaes deve a correr a despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.424 e 1.461, do corrente, pagamentos de 80:000\$ e de 15:000\$ ao Instituto Experimental de Agricultura em Viçosa e ao Patronato de Criações Pobres de S. João Baptista da Lagoa, de subvenções.

Officios ns. 2.351, 419, 303, 1.742, 7.744 e 333, do corrente e do mez findo, do Serviço do Povoamento, da Escola Superior de Agricultura, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço de Industria Pastoral, do Instituto de Expansão Commercial, pagamentos de 333\$333 a Hans Stibich, de diarias, de réis 2:230\$ a Ingersoll Rand Co. of Brasil, de 13:696\$200 a Henrique Bragi & Comp., de 1:295\$840 a S. Paulo Railway Co., de 903\$ a Paul J. Christoph Co. e de 1:898\$160 a Litho-Typographia Fluminense S. A., de diarias e de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão do montepio a Alayde e Nircéa, filhas de Felix Augusto de Oliveira, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro do despesa.

De pagamentos de 600\$ a D. Julia Alves de Lima, de serviços de dactylographia; de 500\$ a Aristides Figueiredo, de ajuda de custo; de 31:635\$789 a Plinio Paulo Silva, de 495\$500 a Bento Cruz, de compromissos do Thesouro; de 5:125\$408 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 1:503\$ ao porteiro da Directoria de Estatistica, como adiantamento para o 3º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 147, do corrente, com a cópia do decreto n. 18.734, que abre o credito especial de 102:872\$412 para pagamento de gratificação aos serventes e marujos da Directoria de Intendencia de Guerra, correspondente ao anno de 1923. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.765, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 2:400\$, para pagamento dos vencimentos do juiz de Direito em disponibilidade, bacharel José Emigdio Gonçalves Lima. — Registrou-se.

Ns. 1.548 e 1.553, do mez findo, pagamentos de 334\$100 e 830\$ a Empresa de Navegação Sul Fluminense e ao espolio do Dr. Joaquim Machado de Mello e outros, de passagens concedidas e de alugueis de sedes de delegacia; policiaes, respectivamente. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 1.496, 1.492 e 1.535, do corrente, pagamentos de 30:032\$785, de 295\$ e 470\$ ao Lloyd Brasileiro, a Leopoldina Railway e a Macedo Serra & Comp., de fornecimentos, de passagens e materiaes.

N. 1.569, do corrente, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a conta da verba 26ª, sub-consignação n. 2.

Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 346 e 320, do corrente, pagamentos de 800\$ e de 1:720\$ ao Dr. Lycurgo Cruz, e Candida Carneiro Soares de Mattos e outros de aluguel de predio. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 276, de fevereiro ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000\$ prestada por Salgado Guimarães & Comp., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.462 e 1.459, do corrente, pagamentos de 60:000\$ e 50:000\$ ao Instituto Borges de Mello e ao Instituto Electro-técnico de Porto Alegre, de subvenção.

Offícios ns. 330, 224, 1.772, 4.437 e 331, do corrente e do mez findo, do Instituto Biológico, do Instituto de Chimica, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e do Instituto de Expansão Commercial, pagamentos de 46:500\$ à Estrada de Ferro Central do Brasil, de 927\$989 à Sociedade Anonyma do Gaz e à Light and Power, de 295\$ à Leopoldina Railway, de 60\$ ao Instituto Profissional Coelho e Campos, de 4:050\$ a John Roger.

Mandou-se registrar os alludidos pagamentos.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de aposentadoria a Alfredo Machado de Souza, operario de 1ª classe na Directoria do Armamento da Marinha. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 3:319,972 a D. Amelia Muniz de Brito e filhos, de pensões; de 5:731\$500 a J. Simeira, de 3:000\$ a Paulo Araujo, de 440\$ a Pedro dos Santos Lima, de 600\$ a Ernesto Justiniano de Araujo, de compromissos do Thesouro, de 6:307\$353 à Sociedade Anonyma do Gaz, de exercicios findos, de 1:031\$530 a Silva Santos & Com., de exercicios findos; de 49:119\$359 à Light and Power, de depositos de 1923. — Mandou-se registrar as despesas.

De pagamentos de 800\$ a Eugenio José de Souza e Almeida, de adeantamento e de 5:450\$ a Joaquim de Souza Lima, de fornecimento de um automovel em 1924 às forças legaes em operação no Estado de S. Paulo. — Recusou-se registro às despesas, de accordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Officio n. 115, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento ao Lloyd Brasileiro. — Registrou-se.

Aviso n. 146, do corrente, reconsideração da decisão deste Tribunal de 22 de abril findo, que recusou registro ao pagamento de 295\$ a Andrade & Figueira. — Registrou-se a despesa.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 105-E, 1.044 e 1.517, do mez passado e do corrente, pagamentos de réis 13:083\$758, de 50.000\$ e de 1:800\$ a varios professores da Escola Nacional de Bellas Artes, ao inspector interino da Inspectoria dos Serviços da Prophylaxia, Dr. Mauricio de Abreu e a Casa Pratt, respectivamente de differença de vencimentos, de adiantamento e de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.667, do corrente, pagamento de 5:165\$105 à Imprensa Naval, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 251 e 379, do mez passado e do corrente, pagamentos de 5:38\$930 e 22:405\$950 a José Joaquim & Irmão e à Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.460 e 1.463, do corrente, pagamento de 50:000\$ à Escola de Porto Alegre, de subvenção.

Offícios ns. 378, 2.220, 1.770 e 1.771, do corrente mez, do Instituto de Expansão Commercial, do Serviço de Povoamento, da Industria Pastoral, pagamentos de 4:494\$400, de 162\$, de 60\$ e de 450\$, a Henrique Braga & Comp., a Antonio Rabello de Moura Serra, a Superintendencia da Limpeza Publica e ao Mosteiro de S. Benfo, de fornecimentos, diarias, serviços executados e de aluguel de salas.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de montepio a D. Julia Cardoso Mourão, viuva do 1º tenente Raul de Queiroz Mello Mourão e a D. Bertha Ewerton Americano Freire e outra, filhas do marechal reformado Agricola Ewerton Pinto, de montepio e meio soldo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria a José Francisco do Nascimento, no lugar do marinheiro da Alfandega de Aracaju. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 4:560\$ a José Goulart, de 5:000\$ a Hypolito José de Oliveira, de 1:020\$ a Gregorio Banak de compromissos do Thesouro; de 511666, ouro, ao tenente da Marinha, Palmerio Augusto Coelho, de exercicios findos; de 729\$370 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos à Directoria do Patrimonio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso s/n., de 7 do corrente, com a cópia do decreto n. 18.728, de 2 deste mez, publicado no *Diario Official* do dia 3, que abre o credito especial de 13:524\$376, para pagamento a Paulino Salgado & Comp., em virtude de sentença judiciaria. — Registro o credito.

De pagamento de 370:917\$694 ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos, proveniente de fardamento de praças e vencimentos de officiaes aggregados da Policia, em 1925; junto ao aviso n. 54, de 11 do corrente, pedindo reconsideração dos despachos de 21 de maio e 9 de novembro de 1928, pelos quaes foi recusado registro à despesa. — Mantida a decisão do Tribunal, de accordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.246, de abril findo, pagamento de 509\$ ao espolio do Dr. Joaquim Machado de Mello, de aluguel de predio a Delegacia do 7º Districto Policial. — Mandou-se registrar.

Offícios ns. 350 e 690, de fevereiro e março ultimos, do Departamento Nacional do Ensino, restituição da caução de 1:000\$ prestada pela firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para garantia de apresentação de proposta para fornecimentos. — Nada ha a deliberar por parte do Tribunal, de accordo com o parecer.

Ministério da Marinha:

Officio n. 251, do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Paraná, consultando sobre interpretação de disposições do

regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. — O Tribunal mandou responder de accordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 321, do corrente, pagamento de 578\$160 à Light and Power.

Offícios ns. 54 E, 99 E, 116 E, de março, abril e maio corrente, pagamentos de réis 3:032\$ e 1:199\$990 de diarias e substituições, a funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas.

Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 394, do corrente, pagamento de 43:050\$ a Bates Valve Bag Corporation of Brasil. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente mez para a s quinta sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 73 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Sr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedroza e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De concessão de montepio a D. Vera Alves Barbosa Cavalcanti Lacerda, filha casada do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, e a D. Marianna da Silva, viuva do major reformado da Policia Militar, Sebastião de Almeida Cardeal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

De aposentadoria a Felix dos Santos Leal, no lugar de operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 404, do corrente, com as cópias do contracto celebrado com a firma J. Mourão & Comp., Ltda., para construção de um edificio ao Hospital de Veterinaria da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.607, do corrente, com o processo do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma de Construccões Navaes, para obras do navio mineiro «Maria do Couto». — Registrou-se o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.738, do corrente, com as folhas do *Diario Official*, onde vêm publicados, com rectificações, os termos dos contractos celebrados com as firmas Ventura & Comp. e outras, para fornecimentos às repartições dependentes do ministério, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar. — Deu-se registro aos contractos.

—Relatos pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 832, do corrente da Directoria de Contabilidade, com o termo de additamento, por cópia, ao contracto firmado com Valentim F. Bouças para serviços pelo methodo Hollerith e pedindo reconsideração do despacho de 20 de março ultimo, pelo qual este Tribunal recusou registro a esse contracto. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 361, do corrente, com cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Benedito Ottoni de Bastos, para o arrendamento do predio á Estação Telegraphica de Palmeira no Paraná. — Registrou-se.

—Relatos pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 832, do corrente, do Serviço do Algodão, adeantamento ao escripturario da Delegacia do Serviço no Estado do Rio de Janeiro Justo Antonio de Oliveira, na importância de 27:460\$ para as despesas de maio a julho deste anno, resultantes do accordo celebrando entre o Governo da União e do do referido Estado. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 48, do corrente, com cópia do do contracto entre a administração dos Correios em Santa Catharina e Wolfgang Ammon, para aluguel do predio da Agencia Postal de Joinville. — Mandou-se registrar

—Relatos pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda: Processos:

De pagamento de 99\$354 a a D. Cecilia de Souza Duarte Nunes, de pensões em exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 12, do corrente, com a cópia do termo modificando, de accordo com o decreto n. 5.630, de dezembro ultimo, o contracto celebrado com a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Mandou-se registrar o termo de modificação.

Nada mais havendo a traçar, o Sr. ministro-presidente designou o dia do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 9, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. J. B. Junqueira, Walter Schmidt & Comp., Marques Couto & Comp., Standard Oil Company of Brasil, Atlantic Refining Comp. of Brasil, Arthur de Souza Lima, James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de combustível, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos, durante o anno de 1929.

Aos vinte e tres dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás doze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores J. B. Junqueira, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua de São Bento numero doze, sobrado; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottonio numero dezesete; Standard Oil Company of Brasil, sociedade anonyma com sede em West Virginia, Estados Unidos da America do Norte e com succursal na praça de São Paulo, á rua Alvares Penteado numero vinte e tres, terceiro andar; Atlantic Refining Company of Brasil, com escriptorio na praça do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco numero nove e filial em São Paulo, á rua José Bonifacio numero quatorze; Arthur de Souza Lima, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua Barão de Itapetininga numero dez; James Magnus & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua de São Pedro numero noventa e seis; Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros treze e vinte e um; e Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero seiscentos e setenta e um, de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e nove, no Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero quatro, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezois de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União, numero duzentos e sessenta e nove, de vinte do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União numero duzentos e noventa e nove, do vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tudo de accordo com a legislação em vigor, con-

tracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

J. B. Junqueira:

Materiaes de stock:

1.	480 tambores de carbureto de calcio Palmyra, em tambores de 50 kilos a 77\$800.....	37:311\$000
7.	20 latas de gasolina, com 18 litros cada uma a 21\$500.....	430\$000
20.	3.996 kilos de pixe em caixas com duas latas com 18 kilos cada lata a \$449	1:794\$204
21.	1.000 kilos de plumbagina branca a 1\$490	1:490\$000
23.	17 caixas de vellas duplas X. P. T. O. a 75\$000	1:275\$000
Materiaes a importar:		
2.	180.000 kilos de carvão de coke inglez a \$176	31:680\$000
3.	400.000 kilos de carvão de forja inglez a \$159	63:600\$000
12.	115.500 litros de oleo Car, para carros e vagões, typo Galena Signal Oil Company of Brasil, em tambores de ferro a \$666	76:923\$000
19.	70.000 litros de oleo Valve, typo Perfection Valve Oil da Galena Signal Oil Company of Brasil, em tambores de ferro a \$767	53:690\$000
No total de réis.....		268:226\$204

Walter Schmidt & Companhia:

Material de stock:

16.	4.000 litros de oleo bruto mineral combustivel, em tambores de ferro a \$300.....	1:200\$000
-----	---	------------

Marques Couto & Companhia:

Material de stock:

22.	300 tijollos para arcar metaes a \$720	216\$000
-----	--	----------

Standard Oil Company of Brasil:

Material a importar:

8.	500 kilos de graxa patente amarella de 1ª qualidade a 1\$200.....	600\$000
----	---	----------

Atlantic Refining Company of Brasil:

Material a importar:

15.	72.650 litros de oleo Engine, para machinas, typo Galena Signal Oil Company of Brasil, em tambores de ferro a \$763.....	55:431\$950
-----	--	-------------

Arthur de Souza Lima:

Materiaes de stock:

14.	10.260 litros de oleo fino para luz, typo da Perfection Red Signal Oil, em caixas com duas latas de 18 litros cada lata a 1\$205.....	12:363\$800
-----	---	-------------

17.	250 litros de óleo solúvel para serras de metal, frezes e tornos revólvers, da The Texas South of American 591, Solúvel Oil 1.044 Texas Coat a \$965...	241\$250
	No total de réis.....	12:604\$550
	James Magnus & Companhia: Material a importar:	
13.	1.000 litros de óleo fino para dynamo, em tambores de ferro a \$762	762\$000
	Mayrink Veiga & Companhia: Materiaes de stock:	
4.	3.000 kilos de estopa branca a 2\$650..	7:950\$000
5.	45.100 kilos de estopa de côr, de 2ª classe a 1\$900.....	85:690\$000
6.	4.000 kilos de estopa de lã para enchimento, de boa qualidade a 2\$150	2:150\$000
	No total de réis.....	95:790\$000
	Dias Garcia & Companhia: Material a importar:	
9.	1.300 latas de kerozene em caixas com duas latas de 18 litros cada lata a 16\$280.....	21:164\$000

No total geral de 455:995\$704 (quatrocentos e cincoenta e cinco contos, novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro réis).

O material a importar, constante dos itens 2, 3, 8, 9, 12, 13, 15 e 19, será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos serão remetidos á directoria da Estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente redespacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independentemente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância respectiva na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos ferroviarios, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositaram os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: J. B. Junqueira, 26:822\$620 (vinte e seis contos, oitocentos e vinte e dous mil seiscientos e vinte réis); Walter Schmidt & Companhia, 420\$ (cento e vinte mil réis); Marquês Couto & Companhia, 21\$600 (vinte e um mil e seiscientos réis); Standard Oil Company of Brasil, 60\$ (sessenta mil réis); Atlantic Refining Company of Brasil, 5:543\$195 (cinco contos, quinhentos e quarenta e tres mil cento e noventa e cinco réis); Arthur de Souza Lima, 1:260\$455 (um conto, duzentos e sessenta mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis); James Magnus & Companhia, 76\$200 (setenta e seis mil e duzentos réis); Mayrink Veiga & Companhia, 9:579\$ (nove contos, quinhentos e setenta e nove mil réis); e Dias Garcia & Companhia, 2:116\$100 (dous contos, cento e dezesseis mil e quatrocentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos de direito perante o fôro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 455:994\$704 (quatrocentos e cincoenta e cinco contos novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado, de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das instruções regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, de importância de 455:994\$704 (quatrocentos e cincoenta e cinco contos novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada sob numeros 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, correrá por conta do artigo 7º da lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material — Segunda Parte — Material de Consumo", sub-consignação 18, "Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e appa-relhos".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 93 e 95, provando terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista pela clausula "sexta", todas em dinheiro, excepto a da contractante Atlantic Refining Company of Brasil, que foi representada por oito apolices da divida publica federal, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, ao portador, recebidas pelo cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia nove de maio de mil novecentos e vinte e nove, que é de 750\$00 (setecentos e cincoenta mil réis), mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e

achado conforme, vao assignado pelo senhor director sobre 912\$000 (novecentos e doze mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 23 de maio de 1929. — *Victor Gustavo de Mascarenhas Tamim*. — Por procuração de J. B. Junqueira, *João B. Manga*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração da Standard Oil

Co., of Brasil, *Roland d'Egmont*. — Por procuração da Atlantic Refining Co. of Brasil, *Octavio Goulart Pentecado*. — Por Arthur Souza Lima, *Oswaldo Pereira*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *Antonio Luz*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *José Ferraz do Amaral*, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — *João de Deus Maldonado*. — *Dirceu Moraes*. — *Olivar Guarita Valente Doce*. Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 912\$000 (novecentos e doze mil réis), devidamente inutilizadas. Confere com o original. Baurú, 23 de maio de 1929. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario. Visto. Baurú, 23 de maio de 1929. — *A. Maringoni*, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

BI-CENTENARIO DO NASCIMENTO DE CLAUDIO MANOEL DA COSTA

Amanhã, quarta-feira, ás 17 horas, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro realizará a sua quarta sessão ordinaria do corrente anno.

Nessa sessão, que será presidida pelo Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, o socio effectivo Sr. Dr. Afranio de Mello Franco fará uma conferencia sobre Claudio Manoel da Costa, o poeta inconciliante, cujo bi-centenario de nascimento occorre este mez.

A sessão será publica.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica deu, hontem, no Palacio do Cattete, audiencia publica, como de costume, ás segundas feiras, attendendo a todas as pessoas.

— No desembarque dos Srs. deputados Manoel Villaboim, Ataliba Leonel e Sylvio de Campos, que regressaram de São Paulo, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, official do gabinete da presidencia; bem como cumprimentos de despedidas aos Srs. senadores Antonio Azergedo e Padua Salles, quando no sabbado seguiram para aquelle Estado.

— Em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. commandante Vieira de Mello, chefe interino do estado-maior da presidencia, apresentou cumprimentos ao Sr. Dr. Manoel Dantas, presidente

de Sergipe, por occasião de seu desembarque nesta Capital.

O Sr. Dr. Manoel Dantas, presidente do Estado de Sergipe, esteve hontem, á tarde, no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, a quem agradeceu o ter se feito representar no seu desembarque.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu estado-maior, na solemnidade da entrega de diplomas aos alumnos que concluíram o curso de contadores, na Academia de Commercio desta Capital e realizada no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 4. as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Bibliotheca Nacional — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correção — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Povoamento do Sôlo — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

"Diario Official", Estado do Amazonas; "Diario Official", Estado do Pará; "Diario Official", Estado do Maranhão; "Diario Official", Estado de Alagoas; "Diario Official", Estado de Sergipe; "Diario Official", Estado de S. Paulo; "A Republica", Estado do Paraná; "A Federação", Estado do Rio Grande do Sul; "Minas Geraes", Estado de Minas Geraes; "Correio Official", Estado de Goyaz; "Gazeta Official", Estado de Matto Grosso; "Diario do Governo", Republica de Portugal; "Diario Official", Republica de El Sal-

vador; "Gazeta de Vigosa", do Estado de Alagoas; "O Municipio", do Estado da Bahia; "O Estado de S. Paulo", "Correio Paulistano", "Diario Popular", "A Gazeta", "A Platéia", "A Tarde", e "A Razão", do Estado de S. Paulo; "O Serrano", do Estado de Santa Catharina; "Correio do Povo", do Estado do Rio Grande do Sul; "Folha da Noite", do Estado de Minas Geraes; "Jornal do Brasil", "Gazeta de Noticias", "O Paiz", "A Noticia", "A Noite", "O Globo", "Gazeta da Bolsa", "A. B. C. Brasil-Ferro-Carril", "Boletim da Alfandega", "Boletim do Club dos Bandeirantes do Brasil", e "Boletim Mensal de Estatística Demographico-Sanitaria", da Capital Federal; Informaçoes Estatísticas, do Estado da Bahia; "Charras e Quintas"; e "Revista Commercial Brasileira", do Estado de S. Paulo; "Boletim de Agricultura Zootecnico e Veterinaria", do Estado de Minas Geraes; "Monitor Official du Commerce et de l'Industrie, França".

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Madrid, para Bahia, Madeira, Lisboa e Bremen, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Itahite, para Santos e Rio Grande, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1/2 e com porte duplo até as 12.

Cap Arcona, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Ipanema, para Cannavieiras, Ponta da Areia e Caravellas, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2 e com porte duplo até as 9.

Amanhã:

Itapuca, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo até 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Avião da C. G. A. — Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires.

Nota — Valiosos pacotes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Observações realizadas às 9 horas (Ob. de Greenwich)
Do dia 1 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.1	-0.1	19.0	2.0	N	2	5	Chão	III	19.0	17.0	0.0	I	I	I
Campos	67.2	-0.6	20.0	2.0	C	0	9b	—	I	20.0	17.0	7.0	Mo	Mo	A
Parahyba do Sul															
Friburgo	68.2	0.4	15.0	1.0	C	0	9b	—	I	15.0	13.0	2.0	I	Mo	Mo
Petropolis.....	68.2	-0.2	15.0	3.0	NW	2	2e	—	B	14.0	13.0	9.0	I	lo	lo
Rezende	67.2	-0.2	17.0	2.0	C	0	9b	—	I	18.0	15.0	0.0	I	I	I
Therézopolis.....	68.2	0.1	15.0	2.0	C	0	5b	—	B	15.0	13.0	1.0	I	Mo	Mo
Cabo Frio.....	68.0	0.1	19.0	1.0	E	2	9b	P. vagas	I	20.0	18.0	11.0	I	lo	lo
Angra dos Reis.....	67.6	0.3	20.0	2.0	S	2	2b	Chão	B	20.0	16.0	1.0	A	A	lo
São Paulo.....	66.3	-0.7	16.0	4.0	E	2	5b	—	B	16.0	12.0	0.0	B	B	I
Santos	68.3	-0.1	18.0	3.0	C	0	9b	Tranq.	I	18.0	16.0	7.0	A	Mo	A
Ribeirão Preto.....	65.1	—	16.0	—	C	0	9a	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal.....	67.6	0.9	11.0	1.0	SE	2	3	—	B	11.0	10.0	0.0	B	B	B
Faxina	70.0	0.7	13.0	0.0	SE	2	5a	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Campinas	67.6	0.7	15.0	0.0	SE	2	0	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	71.6	0.9	4.0	-2.0	W	2	9	—	B	15.0	3.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	67.2	-1.0	14.0	-1.0	SW	2	2a	Chão	B	16.0	12.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	70.3	0.8	6.0	0.0	E	2	0	—	B	19.0	2.0	0.0	B	B	Ge
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	68.7	-0.3	11.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Lages	71.9	4.6	0.0	-4.0	C	0	0	—	B	14.0	-4.0	0.0	B	B	Bge
Herval	71.0	0.9	0.0	-1.0	C	0	0	—	B	19.0	—	0.0	B	B	Bge
São Francisco	68.2	-0.4	11.0	0.0	S	2	0	Chão.	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	69.5	0.0	4.0	1.0	C	0	5	—	B	16.0	1.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	69.4	-0.9	7.0	1.0	SW	2	0	—	B	17.0	2.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	67.5	1.2	6.0	3.0	NE	2	2a	—	B	18.0	4.0	0.0	B	B	B
S. Victoria do Palmar.....	66.9	—	7.0	—	W	2	2a	—	B	13.0	3.0	0.0	B	B	Bge
Montevideo.....	66.5	-1.2	6.0	2.0	NW	2									
Buenos Aires	65.4	-0.5	6.0	2.0	NW	5	9e								
Sucre															

As temperaturas máximas verificaram-se em S. Luiz, Barra do Corda e Sobral com 32°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 4°.0.

Observações—Estado do céu, em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas; e) enlombadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mfo. Phenomenos diversos: o, chuva; ☉, chuviscos; ☼, nevoa secca; ☼☼, nevoeiro, (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relâmpagos; (⚡) relâmpagos (☼☼) ventania; (☼) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instável, com chuvas fracas e esparsas nos Estados de Sergipe, Bahia e em algumas localidades do Ceará; no Piahy e demais pontos do Ceará, o tempo decorreu bom. H je ás 9 horas, o tempo era bom no Ceará e incerto nos demais Estados, com chuviscos em Theresina e Porto Seguro. A temperatura foi estavel, excepto em Itabaianinha, onde se elevou. Sopraram ventos de sul a leste, frescos alguns pontos. Não é feita a synopse nos demais Estados devido a falta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom em Minas, Goyaz e Matto Grosso e instavel nos demais Estados, com chuvas fracas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, salvo no Estado do Rio, onde era incerto, com chuviscos em Pinheiro. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos foram variaveis e fracos, excepto no Estado do Rio, onde reinou calmaria.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em parte de S. Paulo, onde decorreu instavel, com chuvas fracas em Santos. Geou esta madrugada em diversas localidades da zona. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom, com nevoeiro esparso. A temperatura soffreu pequeno declinio em Santa Catharina e Paraná e foi estavel nos demais, salvo em uma ou outra localidade de S. Paulo, onde se elevou. Os ventos foram variaveis, predominando os do sul, com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	20.8	22.0	23.8	21.6	23.8	23.0	—	23.6	23.4	25.2	22.4	—	24.4
Minima.....	14.2	17.8	16.8	16.0	16.5	16.1	—	14.8	16.2	12.3	16.4	—	16.5
Chuva.....	—	0.7	0.0	0.4	0.3	0.0	—	0.3	1.2	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 1):			Rio São Francisco (Dia 1):		
Guararema.....	1.04	0.04	Pirapóra.....	0.91	0.00
Jacarehy.....	0.80	0.02	São Francisco.....	1.34	-0.03
Caçapava.....	1.55	-0.05	Januaria.....	1.83	-0.02
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhonha.....	2.01	-0.02
Guaratinguetá.....	1.90	-0.09	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	1.05	-0.01	Barra do Rio Grande.....	2.84	-0.20
Barra do Pirahy.....	2.25	-0.05	Remanso.....	2.14	-0.01
Anta.....	2.20	-0.02	Joazeiro (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Cabroó.....	1.88	-0.02
São Fidelis.....	2.00	-0.14	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	8.32	0.36	Penedo.....	2.00	—
Rio Itajahy-Assú (Dia 1):			Bacia Amazonica (Dia 31):		
Pouso Redondo.....	1.30	-0.02	Rio Branco.....	4.85	0.30
Rio do Sul.....	1.72	-0.04	São Philippe (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	0.84	-0.02	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.84	-0.04	Itacoatiara.....	8.18	0.00
Indayal.....	1.10	0.02	Parintins.....	7.89	0.01
Timbó.....	0.20	0.00	Obidos.....	6.62	0.02
Blumenau.....	0.00	0.00	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar.....	1.30	-0.38	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota.....	2.15	-0.25	Altamira.....	4.92	—
			Manaos.....	27.62	0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 1) — Baixando entre Caçapava e Anta e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 1) — Estacionario em Pirapora e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 1) — Subindo lentamente em Indayal, estacionario em Pouso Redondo, Rio do Sul e Timbó; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 31) — Baixando em Cruzeiro do Sul, estacionario em Itacoatiara e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	ESE 6	SE 7	SE 6	ESE 6	SE 9	—	—	—	2.900 ms.
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	WSW 2	NW 4	NNW 3	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	13.15	SE 2	S 2	WNW 2	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Coritiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	WSW 2	NNW 3	NNE 3	SE 3	SW 2	SSW 7	WSW 8	WSW 9	7.200 ms.
Porto Alegre.....	9.30	W 3	WNW 4	W 7	WSW 7	—	—	—	—	1.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E.U. do Brasil—
Em 2 de junho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom; novoeiro possível. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: bom; novoeiro possível, salvo a léste, onde de instavel passará a bom. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom; nevoeiro. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 1 ás 15 horas do dia 2

O tempo decorreu bom á tarde, instavel á noite, isto é, com alternativas do tempo bom e incerto e bom hoje. A temperatura foi estavel. A's médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 24°7 e minima 15°5 e ás temperaturas extremas do Observatorio Meteorologicos da Avenida das Nações foram: maxima 24°1 e minima 27°2, verificadas respectivamente ás 11 horas e 30 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1929											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....																
Belém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X)....																
Grajaú (X).....	761.9	0.0	28.0	0.0	SE	2	0	—	B	32.0	21.0	0.0	A	B	B	
Therezina.....																
Fortaleza (X).....																
Quixeramobim.....	63.1	-0.4	26.0	0.0	SE	2	5b	—	B	28.0	23.0	0.0	B	B	B	
Sobral.....	61.5	—	27.0	-2.0	C	0	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B	
Iguatu.....	61.2	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B	
Natal.....	63.0	—	24.0	—	—	—	3a	—	B	23.0	20.0	0.0	B	B	B	
Parahyba.....	62.2	—	25.0	—	C	0	5b	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B	
Campina Grande.....	—	—	23.0	—	—	—	9e	—	F	30.0	17.0	0.0	B	B	B	
Recife.....	62.8	-0.5	25.0	0.0	C	0	5b	Chão.	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B	
Pesqueira (X).....	—	—	26.0	-1.0	E	2	5b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	I	
Goyanna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Garanhuns (X).....	61.3	-0.1	24.0	-2.0	SE	5	5b	P. vagas.	I	28.0	23.0	0.0	B	B	I	
Fernando Noronha.....	63.4	—	25.0	—	C	0	5b	—	I	—	20.0	0.0	I	I	I	
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pão de Assucar (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Aracajú.....	64.6	0.0	24.0	-3.0	W	2	5b	—	I	27.0	23.0	8.0	B	B	lo	
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ondina (S. Salvador)...	64.2	—	23.0	—	SW	2	9b	Vagas.	A	28.0	22.0	1.0	I	I	lo	
Barrado Rio Grande...	63.2	—	24.0	—	C	0	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B	
Caetité.....	65.9	0.8	17.0	-1.0	SE	5	5b	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B	
Ilhéos.....	64.9	-0.3	23.0	1.0	SW	2	9b	Vagas.	I	29.0	21.0	0.0	I	B	I	
Porto Seguro.....	64.6	0.0	22.0	-0.0	S	2	9b	Tranq.	A	25.0	20.0	4.0	A	I	lo	
Bello Horizonte.....	65.3	0.9	17.0	-2.0	C	0	9	—	—	24.0	17.0	0.0	B	B	B	
Januária.....	62.5	0.5	23.0	0.0	E	2	21	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B	
Theophilo Ottoni.....	64.3	-0.3	21.0	-1.0	NW	2	9b	—	—	24.0	18.0	0.0	I	I	B	
Caxambú (Feçada)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Lourenço.....	67.7	1.7	11.0	-6.0	C	0	—	—	—	23.0	8.0	0.0	I	B	B	
Cambuquira.....	65.5	-0.6	13.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	22.0	11.0	0.0	B	B	B	
Passa Quatro.....	—	—	11.0	-2.0	C	0	0	—	B	22.0	7.0	0.0	B	B	B	
Poços de Caldas.....	66.4	—	17.0	—	NE	2	2a	—	B	22.0	8.0	0.0	B	B	B	
Juiz de Fôra.....	65.6	-1.6	16.0	1.0	C	0	9b	—	B	19.0	13.0	0.0	B	B	B	
Goyaz.....	764.0	-0.7	24.0	1.0	C	0	9a	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B	
Catalão.....	64.7	0.0	19.0	2.0	E	2	5a	—	B	—	15.0	0.0	B	B	B	
Cuyabá.....	63.4	-1.8	19.0	2.0	C	0	0	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B	
Corumbá.....	63.4	-2.3	—	—	SE.	2	2a	—	B	25.0	—	0.0	B	B	B	
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria.....	66.7	-0.1	21.0	-1.0	W	2	9b	Tranq.	I	24.0	19.0	0.0	I	I	I	
Cach. Itapemirim.....	66.8	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	24.0	11.0	0.0	I	I	I	

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	67.3	-0.8	19.0	0.0	N	2	9a	P. vagas.	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos	67.1	-0.1	20.0	0.0	N	2	9b	—	A	25.0	17.0	0.0	I	I	A
Parahyba do Sul															
Friburgo	67.7	-0.5	12.0	-3.0	C	0	2a	—	B	19.0	12.0	0.0	B	B	I
Petropolis	67.8	-0.4	15.0	0.0	NW	2	5b	—	B	20.0	11.0	0.0	B	B	B
Rezende	66.7	-0.5	18.0	1.0	E	5	5b	—	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	68.0	-0.2	14.0	-1.0	C	0	5b	—	B	20.0	10.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	67.2	-0.8	19.0	0.0	C	0	9a	Chão.	B	22.0	18.0	1.0	I	I	I
Angra dos Reis	65.1	-1.5	20.0	0.0	S	2	2b	Chão.	B	21.0	16.0	0.0	I	I	B
São Paulo	67.3	1.0	13.0	-3.0	E	2	9b	—	I	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos	67.6	-0.7	21.0	3.0	C	0	2b	Tranq.	B	21.0	17.0	10.0	A	Mo	Mo
Ribeirão Preto	64.6	-0.5	16.0	0.0	C	0	0	—	B	22.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	69.0	-1.0	14.0	1.0	E	2	5a	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Campinas	67.4	-0.2	15.0	0.0	SE	2	2a	—	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B
Curityba	70.9	-0.7	6.0	2.0	SW	2	9a	—	B	15.0	1.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	68.2	-1.0	15.0	1.0	C	0	2a	Chão.	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	68.2	-2.1	12.0	6.0	E	2	0	—	B	20.0	6.0	0.0	—	—	—
Palmas	69.3	—	4.0	—	C	0	2a	—	B	19.0	-3.0	0.0	B	B	Bge
Florianopolis	67.1	-1.6	13.0	2.0	N	2	0	Tranq.	B	21.0	11.0	0.0	B	B	B
Lages	69.0	-2.9	-1.0	-2.0	C	0	0	—	B	15.0	-4.0	0.0	B	B	Bge
Herval	69.9	-1.1	0.0	0.0	C	0	0	—	B	21.0	-2.0	0.0	B	B	Bge
São Francisco	66.7	-1.5	12.0	1.0	SW	2	2b	Chão.	B	19.0	10.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	67.6	-1.9	6.0	2.0	C	0	6	—	≡	17.0	3.0	0.0	B	B	Bge
Uruguayana (X)															
São Luiz Gonzaga	66.5	-1.0	8.0	2.0	NE	2	2a	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas	64.8	-2.1	9.0	2.0	NW	2	5a	—	B	15.0	5.0	0.0	B	B	B
Montevideo	64.8	-1.7	8.0	2.0	NW	5									
Buenos Aires (X)															
Sucre															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral, Iguatú etc., com 32.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 4.0.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (o) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≡ ventania; ☾ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país, de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em alguns pontos da Bahia, Sergipe e Ceará, onde foi, ligeiramente instavel com chuvas fracas. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom, excepto em Sergipe e em algumas localidades da Bahia, onde se conservava incerto, com chuviscos nas localidades já referidas da Bahia. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos do sul a léste, frescos em alguns pontos da zona. De Amazonas, Pará, parte do Maranhão e Alagoas, não foram recebidos os despachos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo no Espirito Santo e em alguns pontos do Estado do Rio onde se apresentou instavel, com chuvas fracas em Cabo Frio e Itabapoana. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava se bom, excepto nos Estados acima mencionados, onde era incerto, com chuviscos na cidade de Campos. A temperatura foi estavel, salvo em Matto Grosso onde se elevou. Em São Lourenço, a temperatura declinou sensivelmente. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em a maioria das localidades do Estado do Rio, onde reinou calmaria.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu em geral bom, salvo em Santos onde se apresentou ameaçador com chuvas. Foram observadas geadas esparsas no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda em geral bom. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos da zona, onde soffreu ascensão. Predominaram ventos variaveis, em geral frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométrico do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	En-antado	Madureira	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Penha	Tijuca
Maxima.....	21.0	—	23.0	24.2	26.2	25.8	25.6	—	21.2	—	23.0	—	—
Minima.....	15.0	—	16.4	15.2	15.1	14.9	14.2	—	14.2	—	16.6	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.9	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 2):			Rio S. Francisco (Dia 2):		
Guararema	1.06	0.02	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.78	-0.02	São Francisco.....	1.30	-0.04
Caçapava.....	1.39	-0.16	Januaria	1.80	-0.03
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	2.00	-0.01
Guaratinguetá	1.78	-0.12	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.00	-0.05	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.20	0.05	Remanso (X).....		
Anta.....	2.12	0.08	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.53	0.09	Cabrobé (X).....		
S. Fidelis.....	1.90	0.10	Piranhas (X).....		
Campos.....	8.50	0.18	Penedo (X).....		
Rio Itaipu-Assú (Dia 2):			Bacia Amazonica (Dia 2):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	5.02	0.17
Rio do Sul (X).....			S. Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.82	-0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.80	0.02	Itacatiara.....		
Indayal.....	1.10	-0.04	Parintins.....	6.62	0.00
Timbó.....	0.19	-0.03	Obidos.....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.30	-0.20	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.90	-0.26	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Subindo lentamente em Guararema e Campos e baixando tambem no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Baixando lentamente entre S. Francisco e Januaria e em Carinhanha.

Rio Itaipu-Assú — Dia 2 — Estacionario em Aquidaban, Indayal e Gaspar; baixando em Hansa, Timbó e Ilhota e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Rio Branco; baixando lentamente em Cruzeiro do Sul e rapidamente em Manaus; estacionario em Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Oinda (X).....	9.30	ESE 5	ESE 8	ESE 7	ESE 7	SSE 7	SSE 5	NW 8	—	4.030 ms.	
Maceió.....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	NW 1	NNE 1	W 2	WSW 7	NNW 4	—	—	3.450 ms.	
Rio de Janeiro.....	14.05	SSE 4	SW 1	NW 2	WSW 5	WSW 7	NNW 5	WSW 5	WSW 8	4.500 ms.	
Santos.....	9.30	NW 3	NNE 1	NE 2	NW 3	NW 8	WSW 7	WSW 4	WSW 9	6.500 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	NNW 6	NW 7	NNW 8	NNE 4	E 2	SW 4	SSW 7	—	7.950 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNW 4	WNW 8	W 10	WNW 7	WNW 9	—	—	—	2.100 ms.	

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	—	\$331
Sobre Italia	—	\$412
Sobre Alemanha	—	2\$015
Sobre Portugal	—	\$385
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Hespanha	—	1\$213
Sobre Suissa	—	1\$627
Sobre Suecia	—	2\$267
Sobre Noruega	—	2\$259
Sobre Dinamarca	—	2\$260
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$456
Sobre Montevideo	—	8\$362
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$565
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$398
Sobre Japão (yen)	—	3\$805
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	8\$450
Sobre Austria	—	1\$193

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$650
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 7 %, port.	761\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	975\$000
Obrigações ferroviaria de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	975\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	159\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	178\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	169\$500
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623)	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	109\$500
Apolices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, port. (1918)	48\$2000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	106\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	215\$000
Banco do Brasil	460\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	352\$000
Companhia Docas de Santos, port.	360\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes, de Oliveira*, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de junho de 1929

Termos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Junho	27\$200	27\$000	27\$150
Julho	26\$900	26\$800	26\$850
Agosto	26\$350	26\$225	26\$350

Setembro	26\$100	25\$950	26\$125	25\$975
Outubro	25\$925	25\$775	25\$900	25\$800
Novembro	25\$700	25\$475	25\$700	25\$500
Vendas	6,000	saccas	—	6.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.
Disponível base tipo 7, 10\$000.
Mercado calmo.
Vendas, 7.148 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 3 de junho de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Junho	59\$000	53\$000	—
Julho	58\$000	50\$000	—
Agosto	57\$000	50\$000	—
Setembro	56\$500	50\$000	—
Outubro	55\$000	49\$000	—
Novembro	55\$000	48\$000	—

Mercado, 1ª cotação, paralyzado.
Nota — Não funcionou a 2ª cotação.
Disponível branco crystal bom, nominal.
Mercado, paralyzado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Assucar	Saccos
Entradas de Pernambuco	10.611
Saídas	6.496
Existencia	111.725

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	Nominal
Crystal amarello	—
Mascavinho	16\$000 a 50\$000
Mascavo	38\$000 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	406
Entradas do Ceará	205
Entradas do Maranhão	115
Total	726

Saídas	188
Existencia	10\$098

Mercado frouxo.

Preços:

Serções tipo 1, classe 2ª	12\$000 a 13\$000
Primeiras sortes tipo 1, classe 2ª	11\$000 a 12\$000
Medianos tipos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Paulista, tipo 5, primeira	—
Norte tipo 5	39\$000 a 40\$000

Café

Entradas	6.313
Saídas	3.867
Consumo local	500
Existencia	311.622

Mercado calmo.

Preços:

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Junho	27\$200	27\$000	27\$150
Julho	26\$900	26\$800	26\$850
Agosto	26\$350	26\$225	26\$350

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 3 de junho de 1929....	224:592\$649	189:004\$903	413:597\$552
Diferença para mais em 192.....	244:592\$649	189:004\$903	413:597\$552
Mensal:			
De 1 a 3 de junho de 1929	337:623\$444	317:930\$079	655:553\$523
De 1 a 3 de junho de 1928	353:470\$619	402:214\$535	755:685\$154
Diferença para mais em 1928.....	15:847\$175	84:284\$156	100:131\$631
Annual:			
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1929.....	35.360:627\$120	44.793:523\$031	80.154:150\$151
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1928.....	30.208:803\$444	38.531:281\$426	68.741:084\$870
Diferença para mais em 1929.....	5.151:823\$676	6.261:241\$605	11.413:065\$281

Renda comparada, feita a conversão do
ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 3 de junho de 1929:			
Em ouro.....	1.541:926\$268		
Em papel.....	317:930\$079	1.859:856\$347	
De 1 a 3 de junho de 1928:			
Em ouro.....	1.614:300\$316		
Em papel.....	402:214\$535	2.016:514\$851	
Diferença para mais em 1928.....		156:658\$501	
Annual:			
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1929:			
Em ouro.....	161.491:981\$057		
Em papel.....	44.793:523\$031	206.285:507\$088	
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1928:			
Em ouro.....	137.963:605\$328		
Em papel.....	38.532:281\$426	176.495:886\$754	
Diferença para mais em 1929.....		29.789:620\$334	

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 de junho de 1929.....	414:916\$957
Em 3 de junho de 1929.....	816:288\$082
Em igual período de 1928.....	1.261:205\$039
Diferença para menos em 1929.....	4.419:213\$838
Diferença para menos em 1929.....	158:008\$799
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de junho de 1929.....	89.303:397\$204
Em igual período de 1928.....	89.916:611\$699
Diferença para menos em 1929.....	613:217\$495

Primeira Sub-directoria, em 3 de junho de 1929.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 23 DE MAIO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director,
Dr. Isidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Sayão, Baurio, Burlamaqui, supplemtes Leite e Eugenio e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo os autos de recurso da firma Antonio Teixeira & Irmão, do qual não foi tomado conhecimento, de *meritis*, por não terem os recorrentes feito uso dello em tempo oportuno.—Archi-ve-se.

Officio do juiz de circuito da 1ª Vara Cível, communicando a fallencia da firma Ribeiro & Irmão.—Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

D'A Socied.de Anonyma Restaurante Club dos Bandeirantes, para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

D'A Companhia de Terras e Lavoura, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (approvação de contas, etc.).—Deferido.

De Lourenço & Brito, José Ramos Teixeira & Comp., G. Materne & Comp., Said Maimond & Comp., Pinhão & Comp., João Felipe & Comp., Antonio Dias & Marquês, Alves Leite & Comp. Limitada, Carvalho & Abreu, S. Brum & Comp., J. Lima & Costa, Carneiro, Nascimento & Comp. Limitada, Minas de Serrinha Limitada, Linda Luz Limitada, Damasio & Filho, Machado & Comp., C. Pettiment & Comp., Araujo & Marques, José Lisboa & Nogueira, Viçela, Filho & Comp., Castex & Lima Limitada, A. G. Torres & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Siqueira & Irmão, A. Rosa & Sodré, André Ferreira & Comp. Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos pelos pareceres.

De Cabral & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Modifiquem a firma.

De Alberto, Costa & Comp., Silva Irmãos, L. Novaes & Comp., America do Valle & Comp., Lopes Campos & Comp., Carmo & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De Taveira Martins & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto.—Cancellado o registro da firma substituida.—Deferido.

De Andrade & Barreiro, Ramos, Filho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De Barbosa & Severino, E. Mendes & Comp., Delgado & Cruz, Palheiro & Torres, Corrêa & Baptista, A. Netto & Comp., Dias & Herculanio, Fernandes & Rodrigue, A. Ferreira Duarte & Comp., para o archivamento de seus distractos.—Deferidos.

De Marques & Comp., S. Silva, Irmão & Comp., Costa Valença & Comp., para o archivamento de seus distractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De Nair Guimarães, Carlos Raacke, A. P. de Moura, Manoel Graça Filho, J. Laranjeira, Manoel Fernandes Domingues, José Rodrigues Nunes, J. Santos Carrico, J. R. de Moraes, B. Santos, Joanna Fiscina Stafia, Melhem Rayes, Ribeiro de Lemos & Brito, Jardim Sobrinho & Comp., Antunes Pereira & Comp., M. Oceano & Comp., Rangel & Guedes, Ribeiro & Simões, Santos & Leitão, Vences & Silva, Martins & Borges, Mormann & Villela Limitada, Arnaldo Dias Paes Filho, Pereira & Garcia, Gregorio Orind & Guersstein, Gentil, Moraes & Comp. Silva, Mascarenhas & Comp., Teixeira & Couto, para os registros de suas firmas,—Deferidos.

De R. de Almeida Azevedo, para o registro de sua firma.—Cancellado o registro da firma substituida.—Deferido.

De F. de Ass's Basilio & Comp., Miguel & Almeida, Rangel & Irmão, José Perez Gil, para os registros de suas firmas.—Indeferidos pelos pareceres.

De M. Gaspar, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De José Gonçalves Vianna, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De J. R. da Silva & Filho, para o registro de sua firma.—Declarem a data do contracto.

De Alvaro Henrique Carlos Garcia, pedindo nomeação de traductor ad-hoc de suéco.—Sim, mediante portaria e compromisso.—Registre-se.

De Maria Therese Bailie, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido.—Registre-se.

De Rosa Nugent Jaramille, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido.—Registre-se.

De Antonio Cesar Rodrigues, pedindo registro de autorização para commerciar dada a sua senhora.—Registre-se.

De Jayme José Roballinho, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros.—Registre-se.

De Borlido Ma'a & Comp., pedindo registro da nomeação de guarda-livros dada ao Sr. José Teixeira da Costa.—Registre-se.

De Luiz Pereira Barreto, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros.—Registre-se.

De Benjamim Teixeira de Freitas, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros.—Registre-se.

De Expresso União Limitada, pedindo a retirada do seu contracto social.—Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Roballinho & Comp., pedindo anotação em sua alteração de contracto (saida de um interessado).—Anote-se.

De Silveira & Martins, pedindo anotação de seu contracto e registro de sua firma (extinção de um dos estabelecimentos).—Anote-se.

De Antonio Lourenço Lopes, Sebastião Pereira de Oliveira, para cancellamentos de suas firmas.—Cancele-se.

De Antonio Tavares, para o cancellamento de sua firma.—Indefido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, archivados em sessão do dia 23 de maio de 1929.

Contractos:

De Pinhão & Comp., firma composta dos socios solidarios José Pinhão e Adolpho Pinhão, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Avenida 28 do Setembro com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Said, Mahmoud & Comp., firma composta dos socios solidarios Said Mehmoud e José Mussa, para o commercio de roupas e armario, á rua Buenos Ayres n. 343, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De G. Malerme & Comp., firma composta dos socios solidarios Felix Gaston Malerme e do socio de industria Hercules Politano, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Buenos Ayres n. 73 1º andar, com o capital de 10:000\$, prazo de cinco annos.

De Araujo & Marques, firma composta dos socios solidarios Fernandes de Araujo e José Maria Marbues, para o commercio de padaria, etc., á rua de Catumby n. 109, com o capital de 130:000\$, prazo indeterminado.

De José Ramos Teixeira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Ramos Teixeira Junior e Manoel Ramos Teixeira, para o commercio de secos e molhados, á rua dos Cajueiros n. 2, com o capital de 14:000\$, prazo indeterminado.

De Lourenço & Brito, firma composta dos socios solidarios Antonio Lourenço Lopes e Miguel de Brito, para o commercio de carpintaria, á rua General Polydoro n. 133, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Alves Leite & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel

Alves Leite; Francisco Ferreira da Costa, Adams, Becker & Comp. e Pedro Adams Filho & Comp., para o commercio de couros, etc., á rua da Quitanda n. 83, com o capital de 400:000\$, prazo indeterminado.

De João Felipe & Comp., firma composta dos socios solidarios João Felipe e Herculanio Figueiredo, para o commercio de botequim, á rua Barão de São Francisco Filho n. 261, com o capital de 21:000\$, prazo indeterminado.

De C. Pettimant & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Felipe Pettimant e Vianna & Pettimant, para o commercio de sirgueiros, etc., á Praça da Republica n. 74, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De José Lisboa & Nogueira, firma composta dos socios solidarios José Lisboa e Joaquim Nogueira, para o commercio de secos e molhados, á rua Barão de Itapagipe n. 143, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Henriques Maranhão e Demosthenes Basileu Machado, para o commercio de ferragens, etc., á rua José dos Reis n. 17, com o capital de réis 25:000\$, prazo indeterminado;

De Damasio & Filho, firma composta dos socios solidarios Francisco Gonçalves Damasio, para o commercio de calçados, á Avenida Passos n. 66, com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado;

De Carvalho & Abreu, firma composta dos socios solidarios, Fernando Felipe de Carvalho e Antonio Coelho de Abreu, para o commercio de moveis usados, á rua Conde de B. m. n. 312, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. G. Torres & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Gavinho Torres e do socio de industria Fausto Gonçalves, para o commercio de liquidos, etc., á rua Werna Magalhães n. 98, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De Antonio Dias & Marques, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Dias e Christino Marques de Rezende, para o commercio de botequim, etc., á rua dos Arcos n. 78, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Castex & Lima, Limitada, firma composta dos socios solidarios José Cyrillo Castex e Narciso dos Anjos Lima, para o commercio de construcção e electrificação, á rua Ramalho Ortigão n. 26, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De S. Brum & Comp., firma composta dos socios solidarios Synval da Silveira Brum, Ulysses da Silveira Brum e do socio de industria Licinio Fróes Junior, para o commercio de artigos e materias electricas em geral, á rua General Camara n. 211, com o capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De J. Lima & Costa, firma composta dos socios solidarios Aidano Costa e José Hypolito de Lima, para o commercio de padaria, rua Francisco Real s/n, com capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

De Minas de Serrinha Limitada, firma composta dos socios solidarios Walter Francis Anderson, Eric Foulgas Anderson, Michael James Robinson e Edgard Maya, para o commercio de conta propria, etc., com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Linda Luz Limitada, firma composta dos socios solidarios Jobel Lopez, Otto Schuchert, Ludwig Heinemeyer, Pablo Feldmann, Leopold Levin, Drury Albert Mac Millen Herbert Hellman e Carl Metz, para o commercio de annuncios luminosos.

á Avenida Rio Branco n. 155, com o capital de 170:000\$, prazo tres annos.

De Villela, Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Vieira Villela, José de Souza Medina Junior e Augusto Leite Villela, para o commercio de commissões, etc., á rua Theophilo Otttoni n. 44, com o capital de 1.030:000\$, prazo indeterminado.

De Carneiro, Nascimento & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Carlos Ribeiro Carneiro, Hugo Ribeiro Carneiro e Thircilo Nascimento, para o commercio de perfumarias, etc., á rua do Ouvidor n. 138, com o capital de 200:000\$, prazo do contracto de arrendamento.

Alterações de contractos:

De L. Novaes & Comp., o capital social fica elevado a 75:000\$000.

De Silva Irmãos, fica supprimida a casa filial da praia de Boia-ogo n. 122 A.

De Alberto, Costa & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000.

De America do Valle & Comp., o socio Hildeberto Terra Unruh cede os seus haveres na importancia de 6:177\$950 ao socio José Antonio do Valle.

De Carmo & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Taveira Martins & Comp., retiram-se os socios Antonio José Taveira Martins e Zozino da Rocha e Silva recebendo o primeiro a importancia de 55:676\$63 e o segundo a importancia de 32:837\$701, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Carvalho & Pastista.

De Lopes Campos & Comp., retiram-se os socios José Firmino Lopes e Pedro Augusto Cardoso recebendo o primeiro a importancia de 155:000\$ e o segundo a importancia de 2:500\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Fernandes & Rodrigues, retiram-se os socios Manoel Fernandes Domingues e José Rodrigues Nunes, recebendo cada um a importancia de 20:600\$000.

De Dias & Herculanio, retira-se o socio Herculanio Fernandes, recebendo a importancia de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos José Dias na importancia de 9:610\$000.

De A. Netto & Comp., retiram-se os socios Augusto Martini e José Rodrigues naa recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ferreira Corrêa Neto.

De Corrêa & Baptista, retira-se o socio João Corrêa do Couto recebendo a importancia de 1:550\$, ficando com o activo e passivo o socio João Baptista na importancia de 3:944\$490.

De E. Mendes & Comp., retiram-se os socios Eugenio Mendes e Arthur Carvalho Seixas, recebendo cada um a importancia de 25:000\$000.

De Barboza & Severino, retira-se o socio Antonio Carvalho Barboza recebendo a importancia de 3:85\$, ficando com o activo e passivo o socio Severino Gonçalves na importancia de 3:850\$000.

De Palheiros & Torres, retira-se o socio Antonio Quirino Torres recebendo a importancia de 2:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio Amadeu Bernardo Alves Palheiros na importancia de 2:500\$000.

De Delgado & Cruz, retiram-se os socios Dr. Alfredo Delgado de Moraes e Antonio Fernandes Cruz, cada um recebendo os seus socios.

De A. Ferreira Duarte & Comp., retira-se o socio Luiz Eugenio de Moraes Costa nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Arthur Ferreira Duarte na importancia de 8:050\$000.

Firmas individuais:

De Arnaldo Dias Paes Filho, para o commercio de agencia de passagens etc, á rua Senador Euzébio n. 62, com capital de réis 10:000\$000.

De Melhem R. yes, para o commercio de armario e fazendas, á rua Marechal Floriano n. 161, com capital de 50:000\$000.

De Joanna Fiscina Staffa, para o commercio de theatros, á avenida Rio Branco numero 181, com capital de 50:000\$000.

De R. Santos, para o commercio de cinema, á praia de Zumbi n. 93, com capital de 2:000\$000.

De J. R. de Moraes, para o commercio de aliaatária, á rua Antonia Alexandrina numero 229, com capital de 20:000\$000.

De J. Santos Carriço, para o commercio de botéquim, á rua Coronel Figueira de Mello n. 333, com capital de 10:000\$000.

De José Rodrigues Nunes, para o commercio de restaurante etc, á rua Saccadura C. bral n. 37, com capital de 20:000\$000.

De Manoel Fernandes Domingues, para o commercio de restaurante, á rua Visconde de Inhaúma n. 105, com capital de réis 20:000\$000.

De J. Larangeira, para o commercio de botéquim á avenida Mem de Sá ns. 44 e 46, com capital de 50:00 \$000.

De Man'e Graça Filho, para o commercio de calçados, á rua Uranos n. 18, com capital de 25:000\$000.

De A. P. de Moura, para o commercio de café e botéquim, á rua Evaristo da Veiga n. 139, com capital de 50:000\$000.

De Carlos Raacke, para o commercio de representações, á rua Triumpho n. 30, com capital de 5:000\$000.

De Nair Guimarães, para o commercio de pharmacia, á rua da Estação n. 35, com capital de 14:200\$000.

Em seguida ordenou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como escrivão *ad hoc* nesta concorrência publica, que procedesse á chamada dos candidatos inscriptos tendo, antes, declarado que o candidato que, depois de inscripto, deixasse de apresentar sua proposta perderia a caução prestada para tal fim.

Feita a chamada responderam e fizeram entrega de suas propostas a Sociedade Anonyma de Construções Navaes, na importancia de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$000) e Manoel Martins Fernandes, na importancia de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$000), resultado este lido em voz alta.

O Sr. sub-secretario rubricou, folha a folha, as duas propostas, apresentadas em quatro vias, passando-as aos concorrentes supra mencionados que, entre si, rubricaram as propostas um do outro, findo o que o Sr. sub-secretario, como presidente da concorrência, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, nem sendo mister declarar nesta acta, mandou o citado sub-secretario, a mim, Augusto Duarte de Moraes, que desta acta extra-hisse copia fiel para ser, com as propostas recebidas e demais papeis referentes á concorrência realizada, publicada no *Diario Official* para conhecimento dos interessados e cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Lida e achada conforme a presente acta foi a mesma assignada a seguir. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.

— Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario-presidente da concorrência. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official, escrivão *ad hoc*.

PROPOSTA N. 3

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajá numeros 84 e 86, submettendo-se a todas as exigências do edital de concorrência de 27 de abril de 1929, publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1929, propõe executar as obras de que necessita a lancha n. 3, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em serviço no porto do Rio de Janeiro pelo preço de 8:800\$000 (oito contos e oitocentos mil réis), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — Sociedade Anonyma de Construções Navaes, Walter G. Morrissey, director gerente.

Proposta e orçamento que faz á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial do Departamento Nacional de Saude Publica, Manoel Martins Fernandes, estabelecido com estaleiros de construção naval, á rua Silva Jardim numero 219, em Nictheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, para os reparos de que carece a lancha n. 3, na forma do edital publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1929, a saber:

Confeccionar nova tolda com frisos de cedro, forrada de lona. Retirar todo o cobre para verificação das cavernas partidas. Substituir as cavernas partidas e fazer novo cobre. Confeccionar novo camarim com oito (8) caixilhos envidraçados, w. c., lavatório com torneira nickelada, portas de correr com fechadu-

ras e bancadas com armario e guarne-cidas de coxins.

Substituir os macarrões e os guarda-
pes do leme.

Confeccionar novo panêro e novos es-
trados para o camarim e casa do molo.

Substituir oito (8) balaustres de me-
tal com sapatas fundidas.

Colocar corrimões de metal na tolda
monfados em supportes fundidos.

Guarnecer o claro da helice com cha-
pa de metal fundido protegendo o ca-
daste, a compota, o contra cadaste e a
quilha até 0m,40 do cadaste.

Guarnecer os verdugos com barras de
metal fundido em meia canna.

Fazer o calafeto geral do fundo do
costado, borda e castellos de proa e
pôpa.

Forrar o fundo com chapas de cobre
de 16 onças pregadas sobre algodãozinho
estendido sobre betume.

Raspar a embarcação, interna e exter-
namente e fazer nova pintura e enverniz-
amento.

Colocar uma bomba de mão para es-
goto do porão.

Reparar o motor e mudar as buchas
do eixo propulsor.

Fornecer todas as peças que forem
necessarias para o bom funcionamento
do motor.

Os estrados e paneros serão de peroba.
Preço: oito contos e quatrocentos mil
réis (8:400\$000).

Prazo para execução dos concertos:
quarenta e cinco (45), dias a contas da
data em que me fôr entregue.

O proponente declara sujeitar-se ás
condições do edital.

Nictheroy, 31 de maio de 1929. — Ma-
noel Martins Fernandes.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude
Publica**

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA. REALIZA-
DA A 31 DE MAIO DE 1929, PARA OBRAS
NA LANCHIA NUMERO TRES (3) DA DIRE-
CTORIA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

A's treze e meia (13 1/2) horas de
trinta e um (31) de maio de mil nove-
centos e vinte e nove (1929), o senhor
doutor Rogerio Coelho, sub-secretario
do Departamento Nacional de Saude Pu-
blica, compareceu á sala da Bibliotheca
da Secretaria Geral onde se achavam re-
unidos os representantes das firmas can-
didatas ás obras a serem feitas na lan-
cha numero tres (3) da Directoria de
Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em
serviço no porto do Rio de Janeiro, obras
essas mencionadas nos editaes publica-
dos nos *Diario Official* de doze (12) de
maio e seguintes.

Examinando o livro proprio de inscri-
pções de proprio punho dos candidatos
ás obras em questão, constatou o senhor
sub-secretario, doutor Rogerio Coelho
que, apenas duas firmas se haviam ha-
bilitado e estavam devidamente inscri-
ptas, que eram: 1º, a Sociedade Anonyma
de Construções Navaes e 2º, Manoel
Martins Fernandes.

**CONCORRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA
LANCHA N. 3 DA DIRECTORIA DE DEFESA
SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL**

Relação nominal de inscripções, do
proprio punho, dos constructores navaes
candidatos ás obras a serem feitas na
lancha n. 3 (tres) da Directoria de De-
fesa Sanitaria, Maritima e Fluvial em
serviço no porto do Rio de Janeiro, os
quaes candidatos tendo sido previamente
julgados idoneos cumpriram todas as
exigências contidas no edital de concur-
rência publica, publicado no *Diario Of-
ficial* de 12 de maio de 1929 e seguin-
tes, sendo, por, isso, inscriptos de pro-
prio punho, ou por seus representantes
legalmente habilitados para tal fim, to-
mando elles o compromisso, formal e
solemne, de, na ocasião opportuno,
apresentar proposta sob pena de perda
da caução prestada para tal fim.

Compareceram e fizeram inscripção:
1º, Sociedade Anonyma de Constru-
ções Navaes (caução 1.132, 1.060 e
9.908);

2º, Manoel Martins Fernandes (cau-
ção 1.110 e 1.067).

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIPÇÕES

A's quinze (15) horas do dia vinte e
oito (28) de maio de mil novecentos e
vinte e nove (1929), o Sr. Attila de
Souza Galvão, director da Contabilidade
do Departamento Nacional de Saude Pu-
blica, de accordo com o estabelecido na
condição nona (9ª) do edital de concur-
rência publica, publicado no *Diario Of-*

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 1 de junho de 1929. — *Salvador Ferreira Franca*, secretario da mesa.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, comunico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira selada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos, nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, em 23 de maio de 1929. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Cantoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra.....	18\$000
Camara de ar balão, Michelin Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Peca Ford n. M-111, uma.....	11\$500
Peca Fiat n. ST-6.048, uma.....	\$
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um	120\$000
Grupo II — Ferragens	
Aço extra temperado, kilo.....	9\$300
Aço super-rápido, 3 estrellas, Bochler, kilo....	8\$900

Chapa de cobre "Acienga" n. 12, de 14", kilo....	6\$000
Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Escapula de aço, para cano, de 3", uma.....	8\$500
Hydrometro de 15 m/m, "Frager", um.....	250\$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um.....	225\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$200
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$800
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$200
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$800
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro..	14\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 cms. de diametro, metro	7\$000
Pedra turca para opiar, uma	12\$000
Rebolo carburundum de 8" x 1" 1/2 x 1" de furo, um	48\$000
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um.....	35\$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um.....	32\$000
Serra circular de 5", uma	8\$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo	5\$500
Tela de latão, ondulada, metro quadrado	43\$000

Grupo IV — Massames

Barbantino de 3/32, kilo	10\$500
--------------------------------	---------

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Livro de 200 folhas, para protocollo, entradas e saídas de documentos, n. 939, um.....	84\$000
--	---------

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a Ducco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, tipo grande, sete logares, por.....	800\$000
Auto Nash, tipo grande, cinco logares, por.....	650\$000
Auto Buick, tipo 27, de cinco logares, por.....	700\$000
Auto Studebaker, tipo 28, de cinco logares, por..	700\$000
Auto Chevrolet, tipo 25, de cinco logares, por...	550\$000
Auto Chrysler, tipo 62, de cinco logares, por....	650\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por.....	1:300\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por.....	1:700\$000
Auto Studebaker Limousine, de sete logares, por	1:400\$000

Pintura a fogo

Paralamas de frente, um	30\$000
Paralamos trazeiros, um	25\$000
Saías lateraes trazeiras, uma	25\$000
Saías lateraes de frente, uma.....	15\$000

Grupo XXV — Concertos em apparatus photographicos

Concerto em um engradado de madeira de lei, com 3 metros de comprimento por 0m,75 de largura, com corredeiras em toda a extensão, para adaptação da câmara de ar 50 x 60 e substituição no engrado, por	1:100\$000
Concerto e adaptação de uma plancheta para porta modelo, de 0,65 x 0,75, dando-lhe todos os movimento feitos do ponto do vidro despolido, por parafusos semi finu, com a maxima perfeição, por	1:600\$000

Nota — Os concertos deverão ser feitos de accordo com os desenhos e medidas existentes no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal (Secção Photographica).

1.581, Capella — Miguel Ferreira, 5ª Divisão (Estrada de Ferro Central do Brasil).

1.617, Cardoso — Manoel Severiano, Sub-Directoria de Fiscalização.

1.636, Carlo — Roque di, rua Had-dock Lobo n. 3.

1.638, Carmo — Antonio Vieira do, rua Saccadura Cabral n. 67.

1.642, Carmo — Mauro, largo da Carrioca n. 14.

1.644, Carnaúba — Arthur, rua Figueira de Mello n. 407.

1.645, Carnaval — Roberto (Dr.), rua Victor Meirelles n. 66.

1.661, Carneiro — Mario Guimarães, 1º grupo de artilharia pesada.

1.679, Carrão — Mario, rua Barão de Petropolis n. 57.

1.680, Carrão — Victor H., Banco do Brasil.

1.681, Carrasco — André, rua Cuba n. 11, Penha.

1.702, Carvalho — Adolpho Curio de Tribunal de Contas.

1.707, Carvalho — Antonio Monteiro de, Directoria do Serviço de Povoamento.

1.708, Carvalho — Antonio Moreira de, Sub-directoria do Tráfego.

1.709, Carvalho — Archibaldo Francisco de, Centro de Aviação Naval.

1.800, Carvalho — Rodolpho Pereira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.802, Carvalho — Rubem de Souza, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

1.808, Carvalho — Rubano Setembrino de, 5ª Divisão (Estrada de Ferro Central do Brasil).

1.809, Carvalho — Vicente Vieira de, Arsenal de Marinha.

1.811, Carvalho — Waldemar José, Serviço Geologico e Mineralogico.

1.813, Carvalho — Walter de Albuquerque, 5ª Batalhão de Infantaria.

1.855, Castro — Arthur Goytacazes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.922, Costa — Alfredo Brilhante da, avenida 28 de Setembro n. 303.

Y. 1.358-2.618, Drummond Junior — Innocencio de, rua Aristides Lobo numero 146, casa 1.

Y. 1.394-3.377, Gama — Antonio Carlos Chichorro da (Dr.), rua do Bispo n. 60.

3.616, Gorman — Robert P., rua General Camara n. 31.

2.665, Lacoste — Emilio, rua do Ouvidor n. 125.

Y. 1.610-4.566, Londres — Genival Soares, rua do Rosario n. 129, 3º andar.

Y. 1.344-1.127, Lottigaris — Agapito Fabio de Oliveira, rua Aquidaban numero 223, Meyer.

Y. 449-199, Madame — Campos, rua 7 de Setembro n. 166.

Y. 1.773-5.399, Mezial — Henrique, avenida Amaro Cavalcante n. 63, Meyer.

Y. 1.716-5.946, Oliveira — Antonio Freitas d', rua Senador Euzebio n. 350.

Y. 204-246, Oliveira — Joaquim Gomes d', rua Goyaz n. 346.

Y. 1.787-6.217, Passos — Mario, rua D. Marianna n. 137, casa 1.

Y. 543-580, Pizarro — João de Almeida, rua do Bezende n. 128, 2º andar.

6.913, Reis — Antonio de Souza, rua 7 de Setembro ns. 69-71.

6.477, Ribeiro & Comp., rua Dr. Carneiro Netto n. 6.

Y. 2.281-7.061, Ribeiro Junior — João da Silva, rua Miguel Ferreira n. 44, Ramos.

9.252, Riobo — Maria, rua Dr. Maia Lacerda n. 96.

Y. 614-448, Salgueiro — Joaquim Mendes, rua do Lavradio n. 16.

Y. 552-594, Salvador — Elizote, rua Uranos n. 166, Ramos.

9.257, Santos — Domingos dos, rua Conde de Irajá n. 135.

Y. 1.159-1.414, Santos — Francisco Bertholino dos, rua Saccadura Cabral n. 327.

7.480, Scorza — Exaristo Penna, Serviço Geologico e Mineralogico.

Y. 301-457, Silva — Annibal Brayner Nunes da, Fortaleza de Santa Cruz.

Y. 414-12, Silva — Odilon Gomes da, rua André Pinto n. 102.

2.038, Silva — Waldemar Rolindo da (1º tenente), Contadoria do Corpo de Bombeiros.

Y. 399-2-469, Soares — João da Costa, rua General Camara n. 305.

8.230, Souza — Esther Fernandes de, rua Capitão Mór n. 56.

Y. 2.048-8.379, Sym — Augusto Blair, avenida Rio Branco n. 37.

8.506, Teixeira — Elisario Augusto, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.471, Tinoco — Everardo Martins, Caixa de Amortização.

Y. 212-249, Uhnann — Louis, rua São José n. 67.

8.836, Voigt — Willy, rua Paula Ramos n. 139.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 4 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeitos suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929.
— Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Caixa de Amortização

Fago publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessao de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de junho deste anno, soffrerão as notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213, de 16 de outubro de 1886, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes, 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dali em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 15ª — 16ª — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Visto e relatado o presente processo delle se conclue que J. S. Pêra e Demetrio Jorge, negociantes na cidade de Pelotas, tendo combinado a remessa de 50 caixas de cebolas para esta capital, em julho do anno proximo passado, iniciaram o embarque com 15 caixas pelo vapor nacional *Araçatuba*, vindo tambem nesse navio, Demetrio Jorge, afim de arranjar collocação da mercadoria, que aliás devia ser depositada, como foi, no armazem da firma Nelson Almeida & Comp., á rua da Quitanda numero 198 A.

As restantes 35 caixas, que não puderam embarcar, foram apprehendidas em Pelotas por ter sido verificada em 15 dellas a existencia de tecidos de seda, occultos no meio das cebolas.

Sabedor disso aqui os socios componentes da firma Nelson Almeida & Companhia, vieram elles a esta Alfandega e denunciaram o occorrido pedindo ao então ajudante da inspectorio Sr. Alberico Campos, um exame nas 15 caixas por elles recebidas.

Fez a diligencia o 3º escripturario desta Alfandega, Sr. Genciano Wanderley, e da verificação ficou constatada a existencia de 2 peças daquelle tecido, sendo que uma das peças já havia sido antes retirada da caixa em que se achava occulta, pelo proprio Demetrio Jorge, que, entretanto, intimado por aquelle funcionario, foi buscal-a em logar ignorado e para allí reapparecida, sendo então apprehendida conjuntamente com outra peça e as 15 caixas de cebolas.

A cópia do processo instaurado na Alfandega de Pelotas esclarece convenientemente o caso aqui occorrido, que tem ligação directa com o de lá, pois que não passa de uma acção continuada dos mesmos individuos, associados para defraudarem a renda publica.

Demetrio Jorge apesar de haver constituido advogado nesta capital (instrumento de fls. 17) nada mais fizesse sobre a accusação que lhe pesa quando novamente chamado a apresentar defesa neste processo (documento de fls. 56) e J. A. Pêra deixou correr a revelia o processo, tendo até desapparecido do seu domicilio, na cidade de Pelotas (officio a fls. 26 e cópia do processo aqui annexo).

Isto posto, Considerando que o artificio empregado foi de molde a illudir a fiscalização;

Considerando que provindo, embora de porto nacional, é a mercadoria (tecido de seda) de origem estrangeira e que sobre o pagamento dos direitos a

que está sujeita não foi nem sequer allegado pelos accusados.

Considerando que a ausência de qualquer declaração nesse sentido combinada com o artifício usado, para o seu transporte, isto é, a occultação dolosa, convence de que tal mercadoria foi passada por contrabando para o territorio nacional.

Considerando o que dispõe o ar. 631, § 1º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando, por outro lado, que os sócios da Firlia Nelson Almeida & Companhia nenhuma culpabilidade têm no caso; nem interesse, conforme demonstraram, embora prestassem auxilio á consumação do delicto, valendo em seu favor o disposto na ultima parte do artigo 641 da citada consolidação;

Considerando que os direitos da mercadoria em causa importam em \$4.000, sendo o valor official de réis 373.300;

Considerando o que mais consta dos autos;

Julgo procedente a apprehensão e imponho aos citados individuos a pena da perda da mercadoria (duas peças de seda) e da que lhe serviu de vehiculo e mais a multa de 186\$650, 50 % do citado valor official, na forma da lei, além da de prohibição de entrada nesta Alfandega e suas dependencias.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, 3º escripturario desta Alfandega, Genciano Wanderley; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Expeça-se portaria e remetta-se cópia da mesma portaria e desta decisão á Alfandega de Pelotas para o seu conhecimento e necessarias intimações.

Compra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, de junho de 1929. — João Lindorpha Camara, inspector.

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria da Alfandega, se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas que se encontram depositadas no armazem n. 17 do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão:

ARMAZEM N. 17

DIA dentro de um triangulo: Uma barra de ferro sem numero.
(Vapor "Darro", de Buenos Ayres, em 23 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.784.)

ALUES XIMENES: Um pacote sem numero, amostras de azulejos, ao mesmo.
(Vapor "Weser de Bremen", em 31 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.819.)

H. S. C. H.: Um pacote n. 3.001, obras de borracha á ordem.

(Idem.)

M. M.: Quatro caixas ns. 1 a 4, impressos a Otto Meister.

(Idem.)

E. J. M.: Uma caixa n. 11, mostruários a E. J. Magonhas.

(Vapor "Southern Cross", de 4 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.818.)

NORDESKOG: Uma caixa n. 7, material de reclame.

(Idem.)

N. 145 dentro de triangulo: Um pacote n. 867, amostras de fazendas a Custodio Fernandes & Comp.

(Vapor "Southern Cross", de 4 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.818.)

I. G.: Uma barreira n. 56.191, não consta do manifesto com esta numeração.

(Vapor "Elandria", de 7 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.864.)

P. O. C.: Uma caixa n. 5, almanacks, a F. Oliveira & Comp.

(Vapor "Demerara", de 29 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.209.)

KK. S. sobre o n. 2: Cinco caixas ns. 2 a 6, brinquedos á ordem.

(Vapor "General Belgrano", de 23 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.173.)

ALGOVIA dentro de um quadrado: Quatro fardos ns. 26, 34, 35 e 37, palha, despachado da Fabrica Nacional Algovia de Chapéus.

(Vapor "La Plata Marú", de 10 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.088.)

MANOEL MELLO: Um pacote sem numero, amostras.

(Vapor "Desna", de 1 de dezembro de 1927. Manifesto n. 2.021.)

C. B. VOWN: Uma caixa sem numero.

(Vapor "Arlanza", de 22 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.781.)

H. B. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 101, productos pharmaceuticos a Helene Begue.

(Idem.)

B. M. W.: Uma caixa n. 30.377, partes para motor, despacho de A. G. Heims.

(Vapor "Holm", de 25 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.988.)

J. dentro de um triangulo, contra marca C. C.: Um encapado sem numero, amostras, a Cornelio Jardim & Comp.

(Vapor "Darro", de 12 de janeiro de 1928. Manifesto n. 63.)

P. W. COOK: Um pacote sem numero, livretos ao mesmo.

(Vapor "Vestris", de 9 de janeiro de 1927. Manifesto n. 60.)

FLOCOMANO: Um pacote sem numero.

(Vapor "Femerara", de 12 de janeiro de 1927. Manifesto n. 77.)

A. B. C. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 6, amostras de ferragens e catalogos.

(Vapor "Antonio Delfino", de 17 de janeiro de 1927. Manifesto n. 100.)

H. K.: Uma caixa n. 86, artigo de aluminio, á ordem.

(Idem.)

J. F. A.: Uma caixa n. 801.

(Idem.)

L. L.: Uma caixa encapada numero 8.706, amostras a Levy Leite.

(Vapor "Darro", de 27 de janeiro de 1927. Manifesto n. 165.)

C. J. C.: Um encapado n. 1, material de reclame, notificar C. Jardim & Comp.

(Vapor "Southern Cross", de 28 de janeiro de 1927. Manifesto n. 171.)

L. A.: Uma caixa n. 2.076, material de reclame a Leon Abran.

(Idem.)

W. WHITTLE: Seis caixas ns. 2, 3, 5, 6, 8 e 251, peças de automovel, a John A. Whittle.

(Idem.)

B. dentro de um triangulo, contra marca E. F.: Uma caixa n. 461, artigos não laminados a Emmanuel Bloch Freire.

(Vapor "Southern Cross", de 16 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 171.)

ASSADI SAFFADI: Um tambor sem numero, aguardente, ao mesmo.

(Vapor "Cordoba", de 7 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 233.)

L. L.: Uma caixa sem numero, ou n. 339, artigos de propaganda a L. Leprevost.

(Idem.)

W. C. N.: Uma caixa n. 3.118.

(Vapor "Andes", de 14 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 276.)

C. dentro de um losango, contra marca C. C. R.: Duas barreiras ns. 3.969 e 3.970, ataduras desinfectadas a Companhia Cervejaria Brahma.

(Vapor "Cap Norte", de 22 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 316.)

P. A. P.: Tres caixas ns. 1 a 3, artigos de papelão á ordem.

(Idem.)

A. F. Z.: Duas caixas sem numeros, bomba a gasolina e globos de vidro, ordem Aladar Fabian.

(Vapor "Vestris", de 8 de março de 1927. Manifesto n. 106.)

H. HORARIN: Tres caixas ns 5.696 a 5.698, discos phonographicos a Harry Kossarin.

(Vapor "Southern Cross", de 20 de maio de 1927. Manifesto n. 833.)

S. P. S. dentro de um losango, contra marca H. B.: Uma caixa n. 1, maçãs secas.

(Idem.)

WALTER MOCCHI, MUNICIPAL THEATRO: Uma caixa n. 41.045, cartões a Walter Mocchi.

(Idem.)

B. W. C.: Uma caixa n. 986, pinturas á ordem.

(Vapor "General Belgrano", de 14 de abril de 1927. Manifesto n. 628.)

CABRAL STORE: Uma caixa n. 1, impressos á ordem.

(Idem.)

A. M.: Quarenta saccos sem numeros, artigos de madeira, á ordem.

(Vapor "Atlanta", de 2 de junho de 1927. Manifesto n. 921.)

TAVARE PAES: Uma caixa sem numero, catalogos, á ordem.

(Vapor "Darro", de 16 de junho de 1927. Manifesto n. 996.)

Z de A.: Duas caixas ns. 1 e 2, panno de algodão, despacho n. 52.315, de 1929, Zad Araujo & Comp.

M. 1: Uma caixa n. 9.397, mercancias, á ordem.

(Vapor "Alcantara", de 15 de julho de 1927. Manifesto n. 1.167.)

G. T.: Uma caixa n. 36.310, fornecimentos ao commandante Terny.

(Vapor "Aurigny", de 16 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.375.)

A. W.: Uma caixa n. 558,appare- lhos fallantes á ordem.

(Vapor "Wurttemberg", de 4 de janeiro de 1928. Manifesto n. 19.)

R. S.: Tres caixas ns. 2.780 — 1/2 e 2.822, vidraria e fivellas, á ordem.

(Idem.)

ALGOVIA: Uma caixa n. 1.088, trança de palha para chapéus, despacho de Algovia Fabrica Nacional de Chapéus.

(Vapor "Avon", de 9 de janeiro de 1928. Manifesto n. 45.)

L. S. C.: Um fardo n. 829, rendas de algodão a Cotton Hervis.

(Idem.)

W. R. P. C.: Quatro caixas ns. 49 e 500, fio de algodão, ordem The Ban

of London Sul America Ltd., para Whalington, R. Pereira & Comp.

(Idem.)
F. dentro de um triângulo: Seis fardos ns. 1 a 6, papel fino, á ordem.

(Vapor "Crux", de 9 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.884.)

D. T.: Uma caixa n. 252, roupa usada á ordem.

(Vapor "Highland Pride", de 13 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.714.)

STOLTZ: Uma caixa n. 4.181, perfumarias, despacho n. 58.033, de 1929.

(Vapor "Sierra Morena", de 26 de julho de 1928. Manifesto n. 1.304.)

A. B. S. sobre L. W.: Duas caixas ns. 5.013 e 5.018, porcellana, bronze, relógios, a Adriano Brito & Comp.

(Vapor "Kerguelen", de 7 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.372.)

G. C. N.: Uma caixa n. 5.217, essência artificial para sabão á ordem.

(Idem.)

L. L.: Uma caixa n. 117, amostras de conservas a Levy Leite.

(Idem.)

L. C. A. F.: Uma caixa n. 830, não consta.

(Idem.)

A. R.: Uma caixa n. 651, tecidos de algodão, despacho de José Perez.

(Vapor "Alcantara", de 12 de julho de 1928. Manifesto n. 1.225.)

A. C. L.: Um encapado n. 2.568, circulares e enveloppes a A. C. Lomba.

(Idem.)

G. S. SILVA: Uma caixa n. 600, perfumarias á ordem.

(Idem.)

J. S. C.: Uma caixa n. 9.556, tecidos de algodão, despacho de Justino de Souza & Comp.

(Idem.)

AMARO: Uma caixa n. 3, caixinhas de metal á ordem, despacho da Sorveleria Americana.

(Vapor "Voltaire", de 22 de julho de 1928. Manifesto n. 1.282.)

S. M.: Quatro caixas ns. 10, 11, 377 e 379, ferragens á ordem.

(Vapor "Holm", de 1 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.338.)

G. C. 1.080: Duas caixas ns. 1 e 2, obras de borracha á ordem.

(Idem.)

E. L.: Uma caixa n. 3.741, obras de louça á ordem.

(Idem.)

BRAZILIAN RED CROSS: Uma caixa n. 9, contendo cartazes.

(Vapor "Vestris", de 9 de julho de 1928. Manifesto n. 1.210.)

G. G.: Trinta caixas ns. 1 a 30, elips de ferro papel, despacho da Nova Companhia Gambôa, S. A.

(Idem.)

J. S.: Tres caixas ns. 1 a 3, phonographos, notificar Joseph Schmidt & Comp.

(Idem.)

STEPHEN SCHAEFER & COMP.: Uma caixa sem numero, estojo para escrevinhas.

(Idem.)

WALTER: Tres tamborez ns. 1 a 3, a Walter & Comp.

(Idem.)

R. T.: Uma caixa n. 232, pão preparado com snger a L. W. Gellert.

(Vapor "Western World", de 7 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.680.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — Germino Wanderley, escriptuario.

Primeira secção

P. a inspeccoria desti Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta

repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 25 de maio de 1929: Navio inglez «Thespis», atracado em 21 de maio de 1929:

1 caixa, GRC, n. 20, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, Gaz—5.493, n. 1, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, Iza, n. 58, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, Indio, n. 2.652, pesando 76 kilos, idem.

1 barrica, P—25.584, n. 9, pesando 84 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio S/S inglez «Thespis», atracado em 23 de maio de 1929:

205 amarrados de chapas, VB&C, sem numero, avariadas.

Armazem interno n. 3 — Dia 25 de maio de 1929:

Navio norueguez «Troubadour», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, GE, n. 932, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, Indio, n. 2.477, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.725, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.494, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, K&F, n. 254, pesando 172 kilos, idem.

Armazem interno n. 3 — Dia 25 de maio de 1929:

Navio inglez «Holbriew», atracado em 20 de maio de 1929:

1 caixa, LR, n. 2.018, pesando 272 kilos, repregada e avariada.

10 latas, PC, sem numero, avariadas.

1 caixa, 2.361, n. 229, pesando 609 kilos, idem.

15 engradados com louças, CFM, idem.

30 ditos, Fiorencio, idem.

6 ditos, F&S, idem.

25 ditos, JMMC, idem.

9 ditos, FLIC, idem.

25 ditos, MOC, idem.

15 ditos, MI, idem.

5 barr's, PC, idem.

Armazem n. 5—Dia 25 de maio de 1929:

Navio «Ipanema», atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa, AMC, n. 7.482, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7.488, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.435, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, FA, n. 2.079, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, IM, n. 5.090, pesando 141 kilos, avariada.

1 dita, LH, n. 2.070, pesando 277 kilos, idem.

1 dita, MFB, n. 6.214, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, NOE, n. 21.814, pesando 40 kilos, repregada.

15 engradados, GLC, avariados.

35 ditos, JMMC, idem.

10 ditos, MDA, idem.

Armazem n. 5 — Dia 26 de maio de 1929.

Navio «Germaine», atracado em 25 de maio de 1929:

1 caixa AF, n. 423, pesando 94 kilos, avariada.

1 dita CM, n. 3, pesando 52 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1, pesando 110 kilos, idem.

7 dita ISEC, n. 6, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita FLCL, n. 3.311, pesando 66 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 3.312, pesando 70 kilos, idem.

1 dita Minerva, n. 2.769, pesando 144 kilos, idem.

1 dita CM, n. 2, pesando 87 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio grego «Styllanos», atracado em 23 de maio de 1929:

1 encapado AH, n. 1, pesando 25 kilos, roto.

1 barrica ABC, n. 7, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita Tony, n. 210, pesando 80 kilos, idem.

1 dita VSCL, n. 679, pesando 90 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio ing'ez «African Prince», atracado em 23 de maio de 1929:

1 caixa CP&C, n. 62, pesando 7 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 23, pesando 3 kilos, idem.

1 dita Lobo, n. 1, pesando 41 kilos, idem.

1 dita SSMCO, n. 6.884, pesando 55 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.957, pesando 56 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de maio de 1929:

Navio hollandez «Delfland», atracado em 19 de maio de 1929:

15 garrações PMP, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio «allemao» «Villa Garcia», atracado em 25 de maio de 1929.

1 caixa AB&C, n. 6174, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita A KC, n. 3958.2, pesando 95 kilos, idem.

1 dita AEG, n. 4910, pesando 4,500 grams, idem.

2 engradados GLSA, n. 3830 3689 avariados.

2 ditos GLSA, n. 3678-1208, idem.

1 caixa CFC, n. 305.1048.1, idem.

4 barr's EPF, idem.

3 ditos EPF, n. 97.99.111, vasando.

1 caixa GGSS, n. 8340, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita J L C, n. 2, pesando 50 kilos, idem.

1 dita JLC, n. 1, pesando 67 kilos idem.

32 barr's SB, avariados.

1 ditos WN 851, idem.

2 ditos WN, 861, n. 10.15

Armazem n. 10—Dia 25 de maio de 1929:

Navio allemão «Abrich», atracado em 16 de maio de 1929:

1 engradado, CFM, n. 181, pesando 17 kilos, repregado.

Armazem n. 16—Dia 26 de maio de 1929.

Navio allemão «Monte Sarmiento», atracado em 25 de maio de 1929:

1 caixa CT, n. 1524, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, C H, n. 329, pesando 88 kilos, idem.

1 dita CHW—Bello Horizonte, n. 2249, pesando 85 avariada e repregada.

1 dita Dr. WO, n. 2, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita Tracalauza, n. 1332, pesando 173 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1331, pesando 163 kilos, idem.

1 dita GFC, n. 6176, pesando 165 kilos, idem.

1 dita GFC, n. 6175, pesando 167 kilos, idem.

1 sacco JV, n. 24, pesando 93 kilos, roto.

1 engradado MD 6483, n. 3, avariado.

1 caixa Siqueira, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 23 de maio de 1929.

Navio «Southern Cross» atracado em 16 de maio de 1929:

1 caixa, Auto America, n. 5, pesando 269 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, idem.

1 dita, DNSP—MJNI, n. 79, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 99729, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, MYCIA, n. 32403, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita, PCCIA, n. 518, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, RLC, n. 54123, pesando 220 kilos, repregada.

1 dita, R, n. 1, pesando 39 kilos, avariada.

1 pacote, SALICRUP, n. 30, pesando 22 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 31, pesando 22 kilos, idem.

1 barril, T, n. 822, pesando 122 kilos, vasando.

1 dito, idem, n. 825, pesando 138 kilos, idem.

1 caixa, USREC, n. 35243, pesando 29 kilos, repregada.

2 engradados, CBEE—RED-SUB — Rio—650, ns. 5082 e 5083, avariados.

2 ditos, idem, ns. 5087 e 5088, idem.

Armazem n. 17 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio francez «Mendoza», atracado em 25 de maio de 1929.

10 caixas, VMC, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 1553 e 1571, pesando 19 e 19 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 1526 e 1478, pesando 25 e 25 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio inglez «Almeda Star», atracado em 24 de maio de 1929:

1 caixa, LH&C, n. 76, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita, NASC, n. 5.755, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, Ribas, n. 306, pesando 92 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio francez «Mendoza», atracado em 25 de maio de 1929:

1 caixa, AC, n. 4, pesando 105 kilos, avariada.

2 ditos, ABS, ns. 1 e 2, pesando 116 e 75 kilos, repregadas.

1 dita, DW, n. 318, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, Dulcose, n. 244, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, EP—SLL, n. 424, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, EWC, n. 19453, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, Fiat, n. 5993, pesando 673 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FBC, n. 1732, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1725, pesando 53 kilos, avariada.

1 dita, FBA, n. 452, pesando 113 kilos, repregada e avariada.

1 dita, HFC, n. 725, pesando 105 kilos, avariada.

2 saccos, JM, ns. 54 e 53, pesando 41 e 42 kilos, rotos.

1 caixa, Loubet, n. 7205, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, NGC, n. 1176, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, Parc, n. 1146, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, PMC, n. 207535, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, Peroni, n. 1236, pesando 137 kilos, avariada.

1 sacco, sem marca, sem numero, pesando 93 kilos, roto.

1 caixa, SBC, n. 3764, pesando 372 kilos, repregada.

10 caixas, SVC, avariadas.

1 barrica, TB, sem numero, pesando 248 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 — Dia 25 de maio de 1929.

Navio inglez «Arlanza», atracado em 25 de maio de 1929:

1 caixa, BMC, n. 6.117, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, JGC&C, n. 50, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, 38, n. 3, pesando 57 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de maio de 1929.

Navio francez «Ipanema», atracado em maio de 1929:

5 caixas, SBC, avariadas.

3 ditos, Macario, idem.

1 dita, Morenandes, idem.

3 ditos, MPC, pesando 33, 32 e 30 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 65 kilos, idem.

3 ditos, Morenandes, pesando 32, 34 e 35 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 33 kilos, idem.

3 ditos, CR&C, pesando 17, 21 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 25 e 14 kilos, idem.

1 dita, Macario, pesando 28 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de maio de 1929.

Navio allemão «Villa Garcia», Dia 25 de maio de 1929.

1 caixa, Pena Fiel, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, Lily, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

20 garrações, vasando.

1 dito, vario.

Armazem externo A — Dia 25 de maio de 1929:

Navio inglez «Holbeim» — Atracado em 20 de maio de 1929:

3 saccos, EF, pesando 56, 69 e 52 kilos, rotos.

1 dito, SM M, pesando 59 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de maio de 1929:

Navio americano, «American Legion» — Atracado em 22 de maio de 1929:

3 fardos, RJC, pesando 61, 68 e 81 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 101, 80 e 65 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 58, 73 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 76 e 65 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 68 e 75 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 68, 80 e 78 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 59 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 65, 56 e 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 73, 41 e 52 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de maio de 1929:

Navio allemão «Wurttemberg» — Atracado em 24 de maio de 1929:

3 caixas, CTC, pesando 29, 20 e 20 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

2 amarrados, J, ns. 40 e 22, pesando 24 e 24 kilos, avariados.

2 caixas, Parreira de Vizeu, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

11 barris de quino, idem, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — O escripturario, Waldemar Rodrigues. — Visto, o chefe, Theotodio de Almeida.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Ernesto Diniz Nascimento, presidente desta Junta Militar, com sede á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, faz saber que serão alistados pela junta de revisão, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes deverão se apresentar, suas reclamações contra esse alistamento áquella junta, até o dia 30 de julho do corrente anno. E eu, Carlos Guimarães, secretario, escrevi o presente edital que assigno.

Piedade, 10 de maio de 1929. — Carlos Guimarães, secretario.

Relação a que se refere o edital supra:

Classe de 1908

Numero de ordem — Nomes

1. Abelardo, filho de Ramiro da Rocha Magalhães.
2. Ademir, filho de Florestan Rodrigues da Fonseca.
3. Alberico, filho de Felix Antonio da Senna.
4. Alberto, filho de Alberto Angelo.
5. Alberto, filho de Joaquim C. Campos.
6. Alberto, filho de Rosa Ferreira de Azevedo.
7. Albino, filho de Albino Augusto Fernandes.
8. Albino, filho de José Ferreira de Almeida.
9. Alfredo, filho de Emilio Dietrich.
10. Alfredo, filho de Manoel Ferreira da Rocha.
11. Alipio, filho de Francisco dos Santos.
12. Attalio, filho de Heraclito Hippolito de Araujo.
13. Alvaro, filho de Viriato de Barros Figueira.
14. Alvaro, filho de Manoel Pinto.
15. Americo, filho de Maria do Espírito Santo Ramos.
16. Angenor, filho de Luiz Vieira da Rocha.
17. Antonio, filho de Antonio de Abreu Freitas.
18. Antonio, filho de Antonio Carreira.

19. Antonio, filho de Antonio José Gonçalves.
20. Antonio, filho de Florencio Gomes Maranhão.
21. Antonio, filho de Georgina Pereira da Silva.
22. Antonio, filho de Manoel Francisco de Mello.
23. Antonio, filho de Manoel Joaquim Coelho.
24. Antonio, filho de Maria Puscina.
25. Antonio, filho de Paschoal Nashomagaris.
26. Antonio, filho de Maria Custodia.
27. Antonio, filho de Thereza da Silva Mesquita.
28. Aristides, filho de Aristides Alvaro Garcia.
29. Arlindo, filho de Bernardo da Silva.
30. Armando, filho de Dyonisio José Machado.
31. Arsenio, filho de Esther Pereira.
32. Arthur, filho de João Saturnino de Souza.
33. Ary, filho de Manoel de Oliveira Tavares.
34. Astrogildo, filho de Miguel Geminiiano de Amorim.
35. Candido, filho de Maria Aquida da Cruz.
36. Capello, filho de José Augusto Teixeira Talladella.
37. Carlos, filho de Carlos Grube.
38. Carlos, filho de Joaquina de Albuquerque.
39. Carlos, filho de Julia Vicencia de Souza.
40. Carlos, filho de Manoel José de Pinho Junior.
41. Carlos, filho de Maria Anizia dos Santos.
42. Carlos, filho de Sergio de Souza Lima.
43. Casimiro, filho de Casimiro José Viegas.
44. Castorino, filho de Castorino do Paula Marins.
45. Claudemiro, filho de João Manoel da Cruz.
46. Claudio, filho de Raymundo José de Mello.
47. Claudionor, filho de Antonio Gomes Tavares.
48. Claudionor, filho de Floriano de Mattos.
49. Claudionor, filho de Maria Candida Coelho.
50. Claudionor, filho de Maria Candida Coelho.
50. Claudionor, filho de Marianna Alves Iglesias.
51. Clemente, filho de Julia da Silva Evangelista.
52. Damasceno, filho de Licinio José de Moura.
53. Daniel, filho de Domingos Coca Serrano.
54. Darcy, filho de Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
55. David, filho de José dos Santos.
56. David, filho de João Henrique Soares.
57. Dermeval, filho de Miceno Diogenes de Souza.
58. Djalma, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
59. Djalma, filho de Januario da Costa.
60. Djalma, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
61. Djalma, filho de Manoel Luiz de Moura.
62. Domingos, filho de Casemiro Simões Ventura.
63. Doralsysio, filho de Eduardo Palma.
64. Durval, filho de Annibal Diez.
65. Eduardo, filho de Laudiceno José Alves.
66. Eleio, filho de Octavio Augusto de Oliveira.
67. Elias, filho de José Rodrigues de Faria.
68. Eliseu, filho de Martinho da Costa.
69. Ernani, filho de Manoel José Nunes da Silva.
70. Ernesto, filho de Maria Candida da Conceição.
71. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado.
72. Esmeraldino, filho de José da Costa Guerra.
73. Euclides, filho de Gracinda de Oliveira Valle.
74. Euclides, filho de Izaura Mariana da Costa.
75. Eurico, filho de José Barbosa.
76. Fernandes, filho de Antonio Pereira da Rosa.
77. Fernando, filho de Joaquim de Albuquerque.
78. Floriano, filho de Antonio José de Araújo.
79. Francisco, filho de Nilo João.
80. Francisco, filho de Manoel Ferreira Costa.
81. Francisco, filho de Joaquim Thomaz de Aquino.
82. Gilberto, filho de José Ferreira de Souza.
83. Hamilton, filho de Roberto da Silva Braga.
84. Hans, filho de Nicolau Petersen.
85. Heitor, filho de José Ricardo Condo da Silva.
86. Henrique, filho de José Alves Martins.
87. Hermínio, filho de Maria Marques Costa.
88. Hilson, filho de Oscar Robles Esteves.
89. Humberto, filho de Joaquim Godinho da Silva.
90. Idyllo, filho de Antonio Marques da Silva.
91. Ignacio, filho de Juvenal Alves dos Reis.
92. Ivo, filho de Bernardino Franco da Luz.
93. Ivo, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.
94. Jary, filho de Manoel de Oliveira Tavares.
95. Jaldemar, filho de Narciso Ribeiro da Costa.
96. Jason, filho de Raphael José da Costa.
97. Jayme, filho de Julio Antonio da Silva.
98. João, filho de Aristides Ignacio da Luz.
99. João, filho de Cesarina Augusta.
100. João, filho de Francisco Estacio de Faria.
101. João, filho de Francisco Manoel do Rozario.
102. João, filho de Geraldno da Silva Alves.
103. João, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.
104. João, filho de Izaura Telles de Menezes.
105. João, filho de João Apers de Souza.
106. João, filho de José Vicente Ferreira.
107. João, filho de Laura Monteiro de Carnevalheira.
108. João, filho de Ludglia Eugenio da Silveira.
109. João, filho de Manoel Ferreira.
110. João, filho de Raymunda Maria de Lima.
111. João, filho de Antonio Amyl.
112. João, filho de Arthur de Almeida.
113. João, filho de João Finno Alves.
114. João, filho de Maria Luiza.
115. João, filho de Maria Joaquina Machado.
116. João, filho de João Sacramento.
117. João, filho de Fernando de Araujo Coutinho.
118. Joaquim, filho de José Joaquim Emilio.
119. Joaquim, filho de Manoel Teixeira Affonso.
120. Joaquim, filho de Olivia Maria Amelia.
121. Joel, filho de José da Silveira.
122. Jorge, filho de Manoel da Silva Tavares.
123. José, filho de Alberto Feliciano Barboza.
124. José, filho de Anna da Silva.
125. José, filho de Antonio Alves do Amorim.
126. José, filho de Arthur Leite Fernandes.
127. José, filho de Diogo Peres Polo.
128. José, filho de Fausta Luiza da Conceição.
129. José, filho de Francisco Pardo Castro.
130. José, filho de Guilherme José de Andrade.
131. José, filho de João Manoel.
132. José, filho de José Duarte.
133. José, filho de José Martins d'Oliveira.
134. José, filho de Julio Antonio Torres.
135. José, filho de Manoel dos Santos Petronilho.
136. José, filho de Emilio dos Reis Alair.
137. José, filho de José Ramon Molina Chileno.
138. Josias, filho de Juvenato Mariano de Lima.
139. Juvenal, filho de Conrado José Domingos.
140. Juvenal, filho de Silvino Rodrigues dos Santos.
141. Ladislau, filho de João Pinto Duarte.
142. Laudelino, filho de Antonio da Silva Xavier.
143. Laurindo, filho de Gracinda Felina Pereira.
144. Leocadio, filho de Candido de Freitas Chaves.
145. Leonardo, filho de Eduardo Edmundo Morcow.
146. Liberalino, filho de Otilia Paulina da Cunha.
147. Lourival, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
148. Lourival, filho de Roza Praxedes da Anuncição.
149. Luciano, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
151. Lucio, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
152. Luiz, filho de Manoel da Costa Carvalho.
153. Luiz, filho de Carlos Alberlo Correa.
154. Magno, filho de Cezar de Carvalho Junior.
155. Manoel, filho de Abel Moraes de Freitas.
156. Manoel Agostinho Fernandes de Oliveira.
157. Manoel, filho de Alberto Simão de Barros.
158. Manoel, filho de Camillo Mendes Barreto.
159. Manoel, filho de Clara da Conceição Costa.
160. Manoel, filho de Manoel Ferreira.

- | | | |
|---|---|---|
| 161. Manoel, filho de Manoel Joaquim Lopes. | 185. Nelson, filho de José Demétrio Ferreira. | 211. Thadeu, filho de Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho. |
| 162. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro. | 186. Nicanor, filho de Carlos de Castro Gomes. | 212. Themistocles, filho de Balthazar de Jesus. |
| 163. Manoel, filho de Manoel Rozendo da Silva. | 187. Norival, filho de Doralice Gonzalez Prió. | 213. Theodorico, filho de Americo Brasiense. |
| 164. Manoel, filho de Rosalina Marianna Lopes. | 188. Norivaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza. | 214. Tupinambá, filho de Alice de Moura. |
| 165. Manoel, filho de Theophilo José dos Santos. | 189. Octacílio, filho de Alberto Pinto de Mesquita. | 215. Ubirajara, filho de Francisca Emerentina Paes. |
| 166. Manoel, filho de José Thiago Gomes. | 190. Octavio, filho de Alindo Bastos Rodrigues. | 216. Valentim, filho de Constantino Fernandes. |
| 167. Marcellino, filho de Anna de Oliveira Fernandes. | 191. Oscar, filho de Antonio Gomes de Pinho. | 217. Valentim, filho de Seraphim Pereira Leite. |
| 168. Marcílio, filho de Manoel Victor de Souza. | 192. Oscar, filho de Manoel Cardozo. | 218. Venancio, filho de Benedicta Theodoro. |
| 169. Marcolino, filho de João Fausto de Queiroz. | 193. Oswaldo, filho de Alberto Freitas Guimarães. | 219. Victor, filho de Carlos Paixão Rodrigues. |
| 170. Marcos, filho de José Antonio de Carvalho. | 194. Oswaldo, filho de Francisco José da Cruz. | 220. Waldemar, filho de Fortunato José dos Passos. |
| 171. Marinho, filho de Manoel Innocencio do Nascimento. | 195. Paulino, filho de Julietta Ferreira Lustoza. | 221. Waldemar, filho de Henrique da Costa Pinheiro. |
| 172. Mario, filho de Benedicto Rocha da Veiga. | 196. Pedro, filho de Ignez Maria Souza. | 222. Waldemar, filho de João José de Alcantara. |
| 173. Manoel, filho de Carlos Fernandes Monteiro. | 197. Pedro, filho de José Machado Cordero. | 223. Waldemar, filho de Maria Carolina da Conceição. |
| 174. Manoel, filho de João da Cunha de Oliveira. | 198. Pedro, filho de Oscar Freire de Sampaio. | 224. Waldemar, filho de Maria da Conceição. |
| 175. Manoel, filho de José da Silva Atalaia. | 199. Pedro, filho de Pedro Gomes. | 225. Waldemar, filho de Praxedes José de Souza. |
| 176. Merílio, filho de Aurora Roza de Souza. | 200. Pilar, filho de Eleuterio Manoel Martins. | 226. Waldemar, filiação (ignorada). |
| 177. Mericó, filho de Martinho de Freitas Vasconcellos. | 201. Porcino, filho de Rita de Araujo. | 227. Waldemar, filho de José Ricardo Vianna. |
| 178. Miguel, filho de José Melianto. | 202. Renato, filho de Joaquim Villalba. | 228. Waldemar, filho de Maria Carmem Serrão. |
| 179. Milton, filho de José Leite Franco. | 203. Reynaldo, filho de José Moreira Valverde. | 229. Walfrido, filho de Arthur Luiz d'Oliveira. |
| 180. Moacyr, filho de Antonio de Sá. | 204. Ricardo, filho de Anna Pereira. | 230. Walter, filho de Bernardino Ferreira da Cunha Leal. |
| 181. Nabor, filho de João Bento Campos. | 205. Roberto, filho de Manoel da Boa Nova Araujo. | 231. Walter, filho de Declinda Guimarães. |
| 182. Nelson, filho de Carlos Coutinho. | 206. Rogerio, filho de Apolinario Ferreira Barboza. | 232. Irai, filho de Augusta de Freitas. |
| 183. Nelson, filho de Daniel Garcia Dias. | 207. Rubens, filho de João Baptista Talco. | 233. Irizimo, filho de Carlos Zanardo Vaz Pinto. |
| 184. Nelson, filho de Manoel Cardozo Roza do Brazil. | 208. Sebastião, filho de Margarida Pacheco de Aldeiros. | |
| | 209. Segismundo, filho de Mauritan Martins Coelho. | |
| | 210. Sevela, filho de Silvino da Silva. | |

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Edital de publicação das relações de alistados

O doutor Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber, que estando concluídos os trabalhos de alistamento, no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, que funciona na 1ª Circumscrição de Recrutamento, na avenida Pedro II, em São Christovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura (rua Campo Grande numero 174), onde funciona esta junta, na Estação do Campo Grande e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho de 1929. E, eu, tenente Gastão José de Miranda, delegado do serviço de recrutamento, na falta do secretario, lavrei o presente edital, que, assigno, conjuntamente com o presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 22º Distrito. Campo Grande, 30 de abril de 1929. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Tenente Gastão José de Miranda, delegado do serviço de recrutamento.

Classe de 1908

- | | |
|---|--|
| 1. Agostinho, filho de Ermelinda Ignacia de Sant'Anna. | 31. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva. |
| 2. Altamiro, filho de Elvira Maria da Conceição. | 32. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição. |
| 3. Alvaro Marques Pinto, filho de José Marques Pinto e Lucinda Candida Marques. | 33. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição. |
| 4. Anselmo, filho de Francisco José de Souza e Leopoldina Cardoso de Souza. | 34. Fernando, filho do Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto. |
| 5. Antonio, filho de Antonio José Teixeira e Isaura de Souza Teixeira. | 35. Francisco, filho de Manoel Francisco Mans e Laurinda de Jesus. |
| | 36. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva. |
| | 37. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição. |
| | 38. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição. |
| | 39. Fernando, filho do Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto. |
| | 40. Francisco, filho de Manoel Francisco Mans e Laurinda de Jesus. |

- | | |
|--|--|
| 6. Antonio, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus. | 21. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e Francisca Rosa de Assumpção. |
| 7. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira e Salvina Maria Leal. | 22. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza. |
| 8. Antonio, filho de Jacintho Jesus de Abreu e Carlota Maria da Conceição. | 23. Carlos, filho de Carlos Benasio e Isolina Benasio. |
| 9. Antonio, filho de Antonio José Guimarães e Isabel Candida de Oliveira. | 24. Carlos, filho de José Tinoco de Carvalho e Maria do Albuquerque Tinoco. |
| 10. Antonio, filho de Regina Nunes de Salles. | 25. Cesino, filho de Esperidiana Cardoso. |
| 11. Antonio Martins, filho de José Martins e Maria de Jesus. | 26. Damião, filho de Antonia Barbosa Lima. |
| 12. Arlindo, filho de João Vieira de Souza Braga e Ponciana José de Souza. | 27. Delphino, filho de Antonio Marques da Silva e Jovita Maria da Conceição. |
| 13. Ary, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa. | 28. Delphino, filho de Antonio José Teixeira e Henriqueta Maria de Paiva. |
| 14. Augusto, filho de Augusto Manoel da Cruz e Firmiana Benedicta da Conceição. | 29. Eleuterio, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa e Olympia Rodrigues de Jesus. |
| 15. Augusto, filho de Pedro José Bernardo e Gertrudes de Jesus. | 30. Ernando, filho de Faustina Antonia da Silva. |
| 16. Ayres, filho de Firmino José e Maria Gomes de Oliveira. | 31. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição. |
| 17. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e Francisca Rosa de Assumpção. | 32. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição. |
| 18. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza. | 33. Fernando, filho do Dr. Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto. |
| 19. Carlos, filho de Carlos Benasio e Isolina Benasio. | 34. Francisco, filho de Manoel Francisco Mans e Laurinda de Jesus. |
| 20. Carlos, filho de José Tinoco de Carvalho e Maria do Albuquerque Tinoco. | |

43. Guiomar, filho de Pedro Diogo Bub e Maria Rosa da Silva.
 44. Heitor, filho de Justiniano dos Santos Teixeira e Maria da Bella Cruz.
 45. Hermes, filho de Firmino Fausto Suzano e Presciliana Vieira da Costa.
 48. Isterio, filho de Geraldina Barreto de Senna.
 50. João, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria Barcellos.
 51. João, filho de Carlota Maria da Conceição.
 52. João, filho de Romão da Costa e Margarida Joaquina da Conceição.
 60. João Baptista, filho de João Baptista Pires e Sylvana Maria da Conceição.
 61. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
 62. Jorge, filho de Antonio José Victor e Elydia Vieira de Andrade.
 63. Jorge, filho de Laureno Rodrigues da Paixão e Francisca Maria da Paixão.
 68. José, filho de Domingos Figueira de Souza e Maria Fructuosa.
 69. José, filho de José Figueiredo e Maria José Xavier.
 70. José, filho de Octaviano Rodrigues da Paixão e Perciliana Vellôsa de S. José.
 71. José, filho de Severiana Garcia do Amaral.
 72. José, filho de Antonio José de Mello e Benedicta da Silva Neves.
 73. José, filho de Eugenio Bazilio da Motta e Amalia Azevedo da Motta.
 74. José, filho de Joaquim Francisco do Nascimento e Adeline Rosa Baptista.
 75. José da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
 77. Luiz, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho e Ottelina da Silva Coelho.
 80. Manoel, filho de Antonio de Almeida e Joaquina Paes.
 81. Manoel, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto de Oliveira.
 82. Manoel Carvalho, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.
 83. Manoel Gabriel dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Maria das Candeias.
 85. Maximo Peixoto, filho de Maria Pereira do Amor Divino.
 86. Milton, filho de João Tinoco de Carvalho e Angelina Ferreira Garcia.
 90. Nestor, filho de Lauduceno Nunes Barata e Luduvina Fragozo Nunes.
 92. Octacilio, filho de Victor Alves da Motta e Porcina Gomes da Motta.
 93. Onofre, filho de Laura Maria da Conceição.
 94. Onofre, filho de Alcina Maria de Jesus.
 97. Oswaldo, filho de Firmino José Cardoso e Marietta Maria de Jesus.
 98. Oswaldo Vasconcellos, filho de Alfredo Ramos Vasconcellos e Anna de Oliveira Vasconcellos.
 102. Ricardo, filho de Alfredo Gomes de Aguiar e Anatolia America da Silva.
 103. Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.
 104. Satyro, filho de Marcelino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
 105. Sebastião, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Sant'Anna.
 107. Tharcillo, filho de Augusto Cesar da Silva e Emilia Laurinda da Silva.
 109. Valdemiro, filho de Maria Francisca.
 110. Wilburge, filho de Guilhermina Rosa de Campos.
- Classe de 1907
1. Albertino de Souza Castro, filho de João de Souza Castro.
 2. Adelerme, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
 3. Adalberto, filho de Damasio Vieira de Sá e Ignez Damasio da Conceição.
 4. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
 5. Agenor, filho de Saphra Antonia Machado.
 6. Agripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
 7. Alceu, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympia da Costa Pinho.
 8. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amalia dos Reis Dantas.
 9. Antonio, filho de Anacleto Maria Joaquina.
 10. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
 11. Antonio, filho de Esmeralda Carolina da Aguiar.
 12. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
 13. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Getrudes Maria de Moraes.
 14. Antônio, filho de Manoel dos Reis e Margarida de Jesus.
 15. Antonio, filho de Pedro José Rodrigues e Ludugera Feliciano dos Santos.
 16. Antonio Ferreira de Abreu, filho de Euclydes da Rosa Abreu.
 17. Antonio José Gouveia, filho de Abel Gouveia e Maria Carolina de Araujo.
 18. Appolonio, filho de Isabel Victoria da Conceição.
 19. Argemiro, filho de Maria Marcolina dos Santos.
 20. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria Bezerra.
 21. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.
 22. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zulmira de Oliveira Maia.
 23. Benedicto, filho de Benedicto Rita do Espirito Santo.
 24. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
 25. Benedicto, filho de Olympio Antunes Suzano e Jovina Rita da Conceição.
 26. Benicio Reis da Paixão, filho de Eliza Rosa da Silva.
 27. Bernardino, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Jovina Rosa da Conceição.
 28. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thereza da Silva Campos.
 29. Candido, filho de Manoel José de Sant'Anna e Maria Jesus do Nascimento.
 30. Candido, filho de Perciliano José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
 31. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
 32. Claudomiro, filho de João Duarte e Isabel Duarte.
 33. Danil, filho de Jacyntho Urbano Correia Braga e Iracema Torres Braga.
 34. Delio, filho de Leovigildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Brito.
 35. Delphino Martins, filho de Augusto Martins.
 36. Djalma Correia de Mello, filho de Ursula Josepha da Magalhães.
 37. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
 38. Eduardo, filho de José Cesar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
 39. Ennio Pizzari, filho de Ezio Pizzari e Bertha Pizzari.
 40. Ereilio, filho de Evaristo José Barbosa e Maria Angelica de Paula.
 41. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
 42. Euclydes, filho de Firmina Maria de Jesus.
 43. Eugenio, filho de Luminato Francisco Suzano e Georgina Luiza da Silva.
 44. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
 45. Fabio, filho de Alfredo Bonção Alves e Constança Gonzaga de Campos.
 46. Felecino, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinto de Oliveira.
 47. Felipe, filho de Francisco Emilio Hottum e Maria Corrêa Hottum.
 48. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.
 49. Francisco, filho de Hyppolito Ludgero dos Santos e Cecília Rosalina dos Santos.
 50. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
 51. Gilberto, filho de Genesio da Costa.
 52. Honório, filho de Ludovina Mathilde de Paiva.
 53. Hotarahi, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
 54. Hygino, filho de Manoel Francisco Borges e Antonio Narcisa de Jesus.
 55. Indelecio, filho de Crescencio Rodrigues Xavier e Maria Luiza da Bella Cruz.
 56. Jacy, filho de Mario Gonçalves e Carmen de Oliveira Gonçalves.
 57. João, filho de Marciano Cardoso de Paiva e Margarida Maria da Gloria.
 58. João, filho de Marcos da Silva Amarantes e Clara Maria da Conceição.
 59. João, filho de João Joaquim do Nascimento e Dorothea Maria da Conceição.
 60. João, filho de Horacio Teixeira de Castro e Alda Emilia da Silveira Castro.
 61. João, filho de Sebastiana de Jesus.
 62. João, filho de José Antunes Suzano e Francisca de Jesus Barreto.
 63. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.

64. João José Luiz, filho de Luiz Custodio e Anna Maria Luiz.
65. João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva.
66. João Guaglianani, filho de Espiridiana Eugenia de Aguias e de Vicente Guaglianani.
67. Joaquim, filho de Maria Machado.
68. Joaquim, filho de Anna Maria da Conceição.
69. Jorge, filho de Adão Teixeira e Maria Rosa de Aguiar.
70. José, filho de Manoel Nunes da Fouseca e Olina Maria da Fonseca.
71. José, filho de Marcelina Maria da Conceição.
72. José, filho de José Fernandes da Silva e Claudina Ribeiro da Silva.
73. José, filho de Regina Maria da Conceição.
74. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
75. José, filho de Marcellino José Barbosa e Leonidia da Silva Amaral.
76. José, filho de Maria Teixeira da Costa.
77. José, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Desterro.
78. José, filho de Alexandrina Mesquita da Silva.
79. José, filho de Antonio Marques de Rachel e Maria Lopes do Nascimento.
80. José, filho de Lino Eselino da Silva e Eugenia Ferreira Guadanhy da Silva.
81. Julio, filho de José Zamith e Maria Isaura Zamith.
82. Lauro, filho de Virginia Adelina dos Santos.
83. Leocadio, filho de Eugenia Maria da Conceição.
84. Luiz, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
85. Luiz Melarine, filho de Sylvestre Melarine e Rosa Figueira de Mello.
86. Manoel, filho de Iza Thereza de Jesus.
87. Manoel, filho de José Caetano da Fonte e Antonia Maria de Oliveira.
88. Manoel, filho de Bento Manoel da Silva e Irene Rosa de Campos.
89. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
90. Manoel, filho de Sebastião da Cruz Martins e Florentina de Jesus.
91. Manoel, filho de Bernardina Rosa de Oliveira.
92. Manoel, filho de Evaristo Teixeira da Cunha e Valeriana Ursula da Cunha.
93. Manoel, filho de José dos Santos Rodrigues e Antonia de Jesus Carvalho.
94. Manoel, filho de Manoel Frederico de Oliveira e Martha de Assis Costa.
95. Manoel, filho de Francisco Rodrigues Teixeira e Angelina Rosa.
96. Manoel, filho de Olympio Mario Rosa.
97. Marcos, filho de Delphina Maria da Conceição.
98. Norberto, filho de Antonio José Duarte e Ernestina Maria da Conceição.
99. Octavio, filho de Firmo Barreto de Campos e Marcolina Rosa de Jesus.
100. Paladio, filho de Olympio Luiz de Azevedo e Preciliana Maria de Aguiar.
101. Primo, filho de Maria Cardoso dos Santos.
102. Renaldo, filho de Quirino Ferreira da Silva e Firmina da Conceição.
103. Sebastião, filho de Manoel Galcer e Leonor da Conceição.
104. Sylvandino, filho de Anna Joaquina Ferreira.
105. Ubaldino, filho de Adalgiza Alves Peres.
106. Valeriano, filho de João Cancio Pereira Suzano e Ignez Alves Suzano.
107. Venicio, filho de Valerio Dodds Guerra e Agustina Dodds Guerra.
108. Waldomiro, filho de Amalia de Oliveira Roza.
109. Waldemar, filho de Alfredo José do Couto e Emilia Cardoso dos Santos Couto.
110. Waldemar, filho de Rodgero Vicente de Souza e Liberata Marianna da Conceição.

Classe de 1906

1. Antunes Nunes de Castro, filho de Henrique Alves de Castro.
2. Antonio de Oliveira, filho de Sepipliciana Carolina de Oliveira.
3. Esmeraldino Antunes Suzano, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
4. Euclides Rodrigues Martins, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.
5. Euclides Silva, filho de Mangel Rodrigues da Silva e Maria Luiza da Conceição.
6. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Paes Ferreira e Noemia Dias Ferreira.
7. Jayme da Costa e Silva, filho de José da Costa e Silva.
8. José Francisco Barbosa, filho de Francisco João Barboza.
9. Nestor José da Silva, filho de Joanna Maria da Conceição.

Classe de 1905

1. Adeino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
2. Benedicto Correia, filho de José Correia.
3. Enoe Ramalho, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.
4. Guilherme Barbosa, filho de José Barbosa.
5. João Alves de Campos, filho de Alfredo Bonção Alves.
6. José Durvalino de Faria, filho de Olympia Joanna da Conceição.
7. José Paulo Teixeira, filho de João Paulo.
8. Josephino de Oliveira, filho de Arcelino Cardoso.
9. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Pedro Cardoso dos Santos.
10. Nelson Nascimento, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
11. Satyro Almeida Costa, filho de Marcellino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.
12. Sebastião de Paiva Alves, filho de Christiam Vieira Alves.

Classe de 1904

1. Abdon Santiago da Silva, filho de Philippe Santiago Silva e Carolina Ferreira Santiago Silva.
2. Affonso Francisco, filho de Ventura Francisco Ovidio Junior.
3. Eugenio Correia, filho de Benicio Correia.
4. Francisco Luiz de Oliveira, filho de Flausina Maria da Conceição.
5. Jacy Bueno, filho de Modesto Bueno.
6. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.
7. José Anacleto de Oliveira, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
8. Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
9. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
10. Osorio Adão de Oliveira, filho de Adão Fernandes Maria.
11. Veridiano Alves Assumpção Salvaterra, filho de Plinio Alves de Assumpção Salvaterra.
12. Waldemar Machado, filho de Hilario Marciano.

Classe de 1903

1. Agenor Alves de Oliveira, filho de Antonio Ribeiro Telles.
2. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
3. Heitor Bastos dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos.
4. Heraclito Dias Proença, filho de Firmo Dias Proença e Julia Euzebia Proença.
5. João Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
6. Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.

Classe de 1902

1. Antonio Barcellos, filho de Nilo Antonio Barcellos e Augusta Maria Barcellos.
2. Bernardino Cardoso, filho de Helena Maria da Conceição.
3. Claudionor Baptista Suzano, filho de Luiz Baptista Suzano.
4. Firmino da Silva, filho de Manoel Silva.
5. Joaquim Monteiro Varandas, filho de Antonio Monteiro Varandas.
6. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Mariana da Conceição.
7. Martinho José Pereira, filho de Fernando José Pereira.

Classe de 1901

1. Antonio Campos, filho de Joaquim Campos de Souza.
2. Antonio Raymundo de Oliveira, filho de Adelina Maria da Conceição.
3. Antonio Lobo Frazão, filho de Luiza Martins de Souza.
4. João Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho.

Classe de 1900

1. Santos Ferreira Monteiro, filho de Maria Cera e Ferreira Monteiro.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1899

1. Alvino Santos, filho de Theonillo Pereira da Silva.
2. Benedicto José da Silva Ramos, filho de José Diogo Paraguay Ramos e Crescencia Maria da Conceição da Silva.

Classe de 1896

1. Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu Ribeiro e Adelina Maria da Conceição.
2. Roberto Santos Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina Costa Velho Paranhos.

Classe de 1895

1. Edmundo M. Braga, filho de Arsenio T. Braga.

Classe de 1894

1. Joaquim Calisto de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho e Henriqueta Maria da Conceição

Classe de 1893

1. Octavio Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos e Reguilina Maria dos Santos.

Classe de 1892

1. Agenor Moreira, filho de Manoel Moreira.

Classe de 1891

1. Antonio José Rodrigues, filho de Primo José Rodrigues e Florisbella Rosa de Campos.
2. Jacyntho de Mendonça Filho, filho de Jacyntho José de Mendonça.

Classe de 1890

1. Arsenio T. Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga e Jacynthia Medeiros Braga.

Classe de 1889

4. Antonio Mattos.

Classe de 1886

1. Antonio Britto, filho de Francisco Britto.

Relação nominal dos cidadãos relacionados neste Distrito, nascidos de 1 de maio a 15 de julho e que deverão ser futuramente alistados pela J. R. S. M.

Classe de 1908

11. Antonio, filho de Benedicto Rodrigues e Anna de Jesus.
12. Antonio, filho de Antonio Pedro da Silva e Carlinda Maria da Conceição.
14. Arcenio, filho de Mathilde Sabina Leite.
17. Ary, filho de Pedro Alexandrino e Faustina Mathilde da Conceição.
22. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angelica da Conceição.
23. Benedicto, filho de Emilia Felix de Oliveira.
24. Benedicto, filho de Julieta Maria da Conceição.
25. Benedicto, filho de Rodrigo Soares Vieira e Jolina Padilla e Silva.
30. Corininho, filho de Benedicto José da Silva e Anna Soares.
35. Elviro, filho de Candido Paulo da Silva Barreto e Maria Isabel de Freitas.
39. Felipe, filho de Felipe José Rodrigues e Ricardina Maria da Silva.
42. Gildassio, filho de Alfredo Guimarães da Rosa e Anna Carvalho da Rosa.
46. Horacio, filho de Constantino Ignacio da Silva e Isabel da Silva Lisboa.
47. Hylario, filho de Candida Maria da Conceição.
49. Jeovah, filho de Jacyntho Claro de Miranda e Maria Theodora de Miranda.
53. João, filho de Maria de Moura Brito.
54. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição.
55. João, filho de Pedro de Santa Rita Vieira e Maria dos Anjos Guimarães Vieira.
56. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiaria Rosa da Conceição.
57. João, filho de Joaquim Pereira e Albertino Rosa Pereira.
58. João Paulino Bonze, filho de João Bonze e Francisca Maria da Conceição.
59. João da Silva, filho de Francisco da Silva e Ignez Alves de Oliveira.
64. José, filho de Honoria Baptista de Oliveira.
65. José, filho de Custodio Antonio de Souza e Antonia dos Santos Souza.
66. José, filho de Pedro Gomes de Oliveira e Clotilde Sreder de Oliveira.
67. José, filho de Manoel José dos Santos e Antonietta Cardoso dos Santos.
76. Laurentino, filho de Fabricio José Barbosa e Rita Maria Rosa.
78. Manoel, filho de Alcibiades da Cunha Dias e Maria José.
79. Manoel, filho de Antonio Branducci e Lucrecia Branducci.
84. Marcos, filho de Salvador José Barbosa e Maria Francisca do Amor Divino.
87. Modesto Rodrigues Farias, filho de Vicente Rodrigues Fernandes e Guilhermina Esteves Farias.
88. Nagib, filho de Asad Melim e Maria Melim.
89. Nelson, filho de Aleandrino José de Almeida e Maria Daploz Ayala.
91. Norivaldo, filho de Francisca Maria da Conceição.
95. Orlando, filho de Benjamin Franklin de Britas e Alcinda Nogueira de Freitas.
96. Oscar, filho de Maria Francisca da Conceição.
99. Paschoal, filho de Auta Monica da Conceição.
24. Pedro, filho de Josino Pereira de Castro e Luiza Ferreira Barbosa.

101. Petronilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisiaria Rosa da Conceição.
106. Silverio, filho de Albina Maria da Conceição.
108. Victorino, filho de Clara Maria Thereza.

Campo Grande, 30 de abril de 1929. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Tenente Gastão José de Miranda, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Relação nominal dos jovens da classe de 1908, alistados em 16 do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o paragraho unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar:

PRIMEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Claudionor, filho de Pedro Lucio de Campos e de Rosa de Azevedo Campos — Distrito Federal.
2. Francisco, filho de Domingos da Silva Pimenta e de Rita Fernandes Pimenta — Idem.
3. Manoel Henrique Almeida de Moraes, filho de Henrique Pereira de Moraes — Pernambuco.
4. Maximo, filho de Francisco da Silva Costa e de Christina da Silva Costa — Distrito Federal.
5. Rubem, filho de João Pereira Monteiro e de Clotilde W. Monteiro — Idem.

SEGUNDO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Amadeu Torres Carvalho, filho de André Torres Fajardo e Flora de Carvalho Pereira — Distrito Federal.
2. Antonio Brilhante, filho de Manoel Brilhante e Maria Julia Brilhante — Idem.
3. Antonio Fuina, filho de Nicolau Fuina e Maria José Serrone — Idem.
4. Duarte Veiga da Costa, filho de Francisco Veiga e Alexandrina da Costa Veiga — Idem.
5. Evaristo Gomes da Cunha, filho de Francisco Gomes da Cunha e Anna Rosa da Silva — Idem.
6. Francisco Peres Rodrigues, filho de Jesus Peres Carvalho e Dolores Peres Rodrigues — Idem.
7. Francisco dos Santos Almeida, filho de Francisco dos Santos Almeida e Albina da Costa Almeida — Idem.
8. João Francisco de Oliveira, filiação ignorada — Estado do Rio.
9. João da Purificação Azevedo, filho de José da Purificação Azevedo e Deolinda de Jesus Azevedo — Distrito Federal.
10. José Alonso dos Santos, filho de José Alonso Domingues e Maria Lopes dos Santos — Idem.
11. José Ferreira Guimarães Junior, filho de José Ferreira Guimarães e Alzira Rosa Guimarães — Idem.
12. Luiz Antonio Fernandes, filho de Arthur Antonio Fernandes e Laura Maria Fernandes — Idem.
13. Manoel da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva e Porciana Maria da Silva — Idem.
14. Mariano da Silva, filho de Antonio da Silva — Pernambuco.
15. Moacyr Candido Martins Pereira, filho de Pedro Pereira — Distrito Federal.
16. Oswaldo Lopes de Oliveira, filho de Bruno Austicio Lopes e Lucia Euphrasina de Oliveira Lopes — Idem.
17. Ramiro dos Santos, filho de João José do Rego e Delphina dos Santos.
18. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso e Anna Joaquina Pereira — Idem.

TERCEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Belmar, filho de Olivia Maria Rosa da Conceição — Distrito Federal.
2. Carlos Alberto, filho de Miguel Rizzo e Laura Silvano Rizzo — Idem.
3. Francesco Giuseppe Simibaldo Fuscikino, filho de Biase Fuscikino e Anna Marino — Idem.
4. João, filho de João Lopes e Carmen Gonçalves — Idem.
5. José, filho de Honarina de Almeida Lima — Idem.
6. Mahmoud, filho de Abas Salomão e Babiji Salomão — Idem.
7. Manoel, filho de João Vaz de Souza e Olga Maria de Souza — Idem.
8. Mario, filho de Francisca Rocha — Idem.
9. Tanfic, filho de Nagib Habib e Joanna Habib — Idem.

QUARTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alvaro, filho de Antonia Rita — Districto Federal.
2. Alvaro, filho de José Fazzio e Maria Antonia Sanches — Idem.
3. Antonio, filho de Maria José Pereira — Idem.
4. Augusto Batalha, filho de Eurico Batalha e Fanny Batalha — Belém.
5. Carlos, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Ferreira — Districto Federal.
6. Edgard, filho de Maria Alves Pereira — Idem.
7. Fernando, filho de Abel da Silva Neves e Celyna Vieira da Silva Neves — Idem.
8. Flôres, filho de José Vrijo e Carmen Campos — Idem.
9. Francisco, filho de Delphim Alves do Nascimento e Mathilde do Nascimento — Idem.
10. Heitor, filho de Rita Sophia de Almeida — Idem.
11. José, filho de Edwiges de Assis — Idem.
12. Laerte, filho de Albano Rigatte e Deolinda Alves Ribeiro — Idem.
13. Oswaldo, filho de Adamastor José Villar e Maria Amelia Villar — Idem.
14. Renato, filho de Virginia Francisco da Motta — Idem.
15. Ruben, filho de Luciano Mazello e Caetana Lima da Silva — Idem.

QUINTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Nicolau José, filho de José Balli e Maria Antonietta Balli — Districto Federal.
2. Amancio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães — Idem.
3. Antonio Maria, filho de João Baptista Batalha e Maria Augusta Rainha — Idem.
4. Athanair, filho de Gabriel Francisco da Silva e Benedicta Luzia da Silva — Idem.
5. Augusto Alves de Brito, filho de Antonio Augusto Alves de Brito e Olivia Alves de Brito — Idem.
6. Carlos José da Costa, filho de Manoel José da Costa e Albertina da Costa — Idem.
7. Evaristo Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida e Joaquina Ferreira — Idem.
8. Guilherme Rodrigues Ferreira Sobrinho, filho de Alfredo Rodrigues Ferreira e Luiza Ferreira — Idem.
9. José, filho de José de Souza Bastos e Rita Gonçalves Bastos — Idem.
10. José Alvarez Gonzalez, filho de José Alvarez e Maria Gonçalves Alvarez — Idem.
11. Manoel Aureliano, filho de João Baptista da Silva e Avelina Maria da Silva — Idem.
12. Norival, filho de Aurelio Luiz Rosario e Laudelina Luiza do Rosario — Idem.
13. Octacilio Alves Barbosa, filho de Godofredo Fidelis Barbosa e Maria Alves Barbosa — Idem.
14. Oziris Cunha, filho de Eraclides de Oliveira Cunha e Ormezinda Violante Cunha — Idem.
15. Rubens Luiz Pacheco, filho de José Luiz Pacheco e Maria Rizzo Pacheco — Idem.
16. Sabino de Barros Lemos, filho de Alvaro Sanches de Lemos e Theomida de Barros Mello — Minas Geraes.
17. Vittorio, filho de Antonieta Vernutolo — Capital Federal.

SEXTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alcebiades, filho de Samuel Rodrigues Moreira e Isaura Muniz Moreira — Districto Federal.
2. Alfredo, filho de Nagib Bassoul e Faride Bassoul — Idem.
3. Alvaro Alves de Lima, filho de Manoel Alves de Lima e Demethildes Scovini Lima — Idem.
4. Alvaro Peres, filho de Manoel Joaquim Peres e Felizarda de Jesus Peres — Idem.
5. Antonio Baptista, filho de Manoel Antonio Moreira e Isabel da Silva Moreira — Idem.

6. Eduardo, filho de Carlos Julio de Castro e Maria Luiza de Castro — Idem.
7. Ernani Pedro dos Santos, filho de Ernani Pedro dos Santos — Idem.
8. Humberto, filho de José da Costa Ayres e Albertina de Cordovil Lanceta Ayres — Idem.
9. João Lepesteur Carollo, filho de Manoel Garcia dos Anjos Carollo e Lenil Lepesteur Carollo — Idem.
10. João, Filho de Clemente Ferreira da Costa e Maria Benedicta da Costa.
11. José, filho de Antonio Augusto Rocha e Ignácia Mattos da Rocha — Idem.
12. José, filho de João Carlos Vieira e Maria da Pureza Cunha Pinto Vieira.
13. Luiz Albano Fragoso, filho de Manoel Albano Fragoso e Lydia Andrade Fragoso — Idem.
14. Manoel Agostinho de Freitas Junior, filho de Manoel Agostinho de Freitas e Elisa Trescato — Idem.
15. Miguel de Azevedo Leite, filho de João Baptista de Azevedo Leite — Idem.
16. Ruben de Carvalho Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa e Elvira de Sá Carvalho Costa — Districto Federal.
17. Thomaz da Costa Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto e Rita da Costa Peixoto.
18. Trajano Bruno, filho de Maria Theodoro de Berredo Carneiro — Idem.
19. Waldemiro filho de Ermelindo Guerçoni e Belinda Caridas — Idem.

SETIMO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Anatorio Maris, filho de Malvino Boari e Beatriz Maculan — Districto Federal.
2. Antonio, filho de Estevam Joaquim de Almeida e Constancia Quaresma de Almeida — Idem.
3. Antonio, filho de Manoel dos Santos e Purificação Chaves — Idem.
4. Armando, filho de Vicente Jacintho Chimenti e Engracia Bazarelli Chimenti — Idem.
5. Ary Francisco Canedo, filho de Corina Francisco Canedo — Estado de Minas.
6. Aureo L. Accioly, filho de Misael B. Accioly e Amelia L. Accioly — Capital Federal.
7. Carlos, filho de Angelina Fernandes dos Santos — Idem.
8. Carlos Duarte, filho de Horacio Duarte e Heliodora Duarte — Estado de Alagoas.
9. Claudionor, filho de Alte Maria Ephigenia e Luiz Augusto de Carvalho — Capital Federal.
10. Coutinho Lopes, filho de Estacio Lopes — Estado do Rio.
11. Domingos, filho de Domingos Martins Corrêa da Silva e Maria da Conceição Evangelino — Capital Federal.
12. Euzebio, filho de Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara e Maria da Gloria Ferreira Vianna de Queiroz Mattoso — Idem.
13. Fernando, filho de Feliciano Bernardes e Felicidade Maria Lopes — Idem.
14. Gilberto João Carlos Ferrez, filho de Julio Marc Ferrez e Clara Luiza Ferrez — Idem.
15. Heitor, filho de Olympio Campos Borba e Helena da Silva Borba — Idem.
16. Hugo, filho de Henrique Machado Lopes e Delphina Dutra Candida — Idem.
17. João, filho de Deolinda Rosa da Silva e João Bella — Capital Federal.
18. José, filho de Joaquim Gomes de Castro e Alda da Silva Gomes de Castro — Idem.
19. José, filho de Manoel Rodrigues Casquilla e Maria Lopes Casquilla — Idem.
20. José Marcellino de Castro, filho de Antonia Monteiro da Silva — Idem.
21. Lazaro Denizart do Val, filho de Lazaro Leite do Val e Branca Motta do Val — Estado de Minas.
22. Lourival, filho de Manoel Fernandes de Oliveira Mendes e Izabel de Oliveira Mendes — Capital Federal.

23. Lourival, filho de Rachel Cocural e Olavo Dias Telles Menezes — Idem.
24. Luiz, filho de José Pereira Guerra e Philomena Augusta de Jesus — Idem.
25. Manoel, filho de Maria Angolina e Bernardo José Barreiro — Idem.
26. Manoel da Paixão, filho de Elisa Benedicta da Conceição — Idem.
27. Mario, filho de Porcina da Rocha e Modesto José do Nascimento — Idem.
28. Mario Nogueira da Silva, filho de Fortunata Moreira da Silva — Idem.
29. Miguel, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria Joaquina Esteves — Idem.
30. Moacyr, filho de Amarílio Paulo Costa e Maria do Nascimento Costa — Idem.
31. Nosenha Donega, filho de Paride Donega e Maria Rosa Donega — Idem.
32. Olympio, filho de André Nicolau e Deolinda Carneiro Nicolau — Idem.
33. Paulo, filho de Anselmo Duarte Moreira e Carmelinda Duarte Moreira — Idem.
34. Paulo Freitas, filho de Pedro de Almeida Prado e Corina Freitas do Prado — Idem.
35. Pedro, filho de Pedro Paulo Russel Mac Cord e Judith F. Mac Cord — Idem.
36. Raul Jacintho de Sá Rego, filho de Octaviano de Sá Rego — Estado do Rio.
37. Sebastião, filho de Christina Maria da Conceição — Capital Federal.
38. Sylvio, filho de Pulcheria Soares — Idem.
39. Thiago, filho de Maria Gomes dos Santos — Idem.
40. Trajano, filho de Mario Barbosa Carneiro e Maria Theodora de Barros Carneiro.
41. Venerando, filho de Manoel Formoso Fernandes e Maria Gomes Belmonte — Idem.
42. Waldemar, filho de Gregorio Ramon e Felippa Paula — Idem.

QUINTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Antonio, filho de João José dos Santos e Maria Bezerra de Lima — Capital Federal.
2. Antonio João, filho de Eduardo Augusto Ferreira Joerbino e Olga Pizzano Joerbina — Idem.
3. Antonio Negri, filho de Luiz Negri — Espirito Santo.
4. Armando, filho de Pedro Bruno — Capital Federal.
5. Augusto, filho de Ananias Antonio Xavier e Placida Brandão Xavier — Idem.
6. Benjamin, filho de Alvaro Ribeiro Graça e Rosa Ferraz Graça — Idem.
7. Deodato Sylvestre Nascimento — Minas Geraes.
8. Humberto de França Faria, filho de Alcebiades Peixoto de Faria — Districto Federal.
9. João, filho de Antonio Jacyntho Jorgo e Ludovina Corrêa de Jesus — Idem.
10. João, filho de Manoel Gomes de Souza e Antônia Maria da Conceição — Idem.
11. João, filho de Orminda Rosa de Souza — Idem.
12. A. José, filho de Domingos Esteves do Carmo e Aurora Pereira Soares — Idem.
13. José, filho de José Antonio Lopes Mesquita e Rosa Maria da Conceição — Idem.
14. José Gomes de Castro, filho de Joaquim Gomes de Castro — Idem.
15. José Pinho, filho de Polycarpo Pinho — Estado de Alagoas.
16. Julio, filho de Francisca Goulart — Capital Federal.
17. Laerte Fernandes Barreto, filho de João Xavier Barreto — Estado do Ceará.
18. Lazaro Denizart do Val, filho de Lazaro Fernandes Leite do Val — Minas Geraes.
19. Leon, filho de Miguel Chame e Maria Chame — Capital Federal.
20. Luiz Amadea Robalinho de Oliveira Cavaleanti, filho de Antonio de Oliveira Cavaleanti — Pernambuco.
21. Mario Franco, filho de Francisco Lucio Franco — Districto Federal.
22. Olympio, filho de Balthazar José dos Santos e Joaquina Catharina — Idem.
23. Oswaldo, filho de Honorio Machado da Silva e Anna Maria da Silva — Idem.
24. Vital Caetano Rolim, filho de Sabino Gonçalves Rolim — Parahyba do Norte.
25. Waldemar, filho de Carlos Gonçalves Curvello e Leonor Maria do Amparo — Capital Federal.
26. Waldemar, filho de Seraphim Dias Braga e Alice Teixeira Braga — Idem.

NONO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Costa, filho de Manoel José da Costa — Districto Federal.
2. Antenor, filho de Cesar Antonio Rodrigues e Cecília Cesar Leitão — Idem.
3. Aurelio Villegas, filho de Gabriel Villegas — Idem.
4. Claudionor, filho de Anna Ignez do Espirito Santo — Idem.
5. Delphim, filho de Delphim Esposel e Laura Carvalho Duarte — Idem.
6. Estanislau, filho de Bernardina Jeronyma de Moraes — Idem.
7. Guilherme Saint Martin Junior, filho de Guilherme Saint Martin — Idem.
8. João, filho de Francisco Antonio Tavares e Maria Ferreira Baptista — Idem.
9. Joaquim, filho de João José da Silva e Antonietta Silva — Idem.
10. Julio, filho de Francisca Goulart — Idem.
11. Julio, filho de Heitor Francisco Corrêa e Ermelinda Neves Corrêa — Idem.
12. Luiz, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda — Idem.
13. Natanael, filho de Hermilio Dias Baptista e Valentina Maria Baptista — Idem.
14. Olympio, filho de Balthazar José dos Santos e Joaquina Catharina — Idem.
15. Ruben, filho de Guilherme Frederico Degen e Presciliana Degen — Idem.

DECIMO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Abilio Caldeira, filho de José Caldeira e Victoria Caldeira — Districto Federal.
2. Alberto Ciciliano, filho de José Siciliano e Raphaela Manfreda — Idem.
3. Albino, filho de Antonio Lopes da Costa e Olivia Gonçalves da Costa — Idem.
4. Antenor, filho de Joaquim Felipe Cavaleiro e Rosa Maginaria de Oliveira — Idem.
5. Antenor, filho de Sebastião Pereira Leal e Angelica da Cruz Leal.
6. Antonio, filho de Antonio Joaquim Carlos e Anna Dias Corrêa — Idem.
7. Antonio, filho de José Joaquim de Queiroz e Maria Adelaide — Idem.
8. Aristides, filho de Urbano da Silva Rios e Maria da Silva Mendes — Idem.
9. Armando, filho de João Candido Gomes da Silva e Emilia Ferreira Leal — Idem.
10. Carlos Renke Junior, filho de Carlos David Renke — Idem.
11. Claudionor, filho de Josephina Maria da Conceição — Idem.
12. Domingos, filho de David Latino Gonçalves e Maria Guilhermina da Silva — Idem.
13. Euclydes, filho de Asdrubal Affonso Nora e Aurora de Oliveira Nora — Idem.
14. Franklin, filho de Rodolpho Teixeira Bastos e Adelia Francisca Bastos — Idem.
15. Hermes, filho de Lafayette do Nascimento Fragoso e Laura da Rocha Fragoso — Idem.
16. Hugo, filho de Victor Cesar Vasseur e Paulina Teixeira Vasseur — Idem.
17. Julio, filho de Julio Pereira de Sá e Laodice Brito de Sá — Idem.
18. Mario, filho de Candida Maria da Conceição — Idem.
19. Nicolau, filho de Alberto Marsullo e Maria Rosaria Salomé — Idem.
20. Olopersio, filho de Alfredo Monteiro Guimarães e Laurentina de Castro Guimarães.
21. Ormindo, filho de Paulo José Antonio e Dorcelina Paulina de Paula — Idem.
22. Oswaldo, filho de Joaquim da Cunha Bastos e Maria Antonia da Cunha — Idem.
23. Pascheal, filho de Francisco Manfredo e Maria Storine — Idem.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Agamenon do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Rio Grande do Norte.
2. Alexandrino, filho de Alexandre Gregorio e Joanna de Gregorio — Districto Federal.

3. Anísio, filho de Antonio Gonçalves Moreira e Laurizia Gonçalves Moreira — Idem.
4. Arlindo, filho de Romanina da Silva Cajon e Celestino da Silva Cajon — Idem.
5. Bento, filho de Faustino Viçosa e Amélia Viçosa — Idem.
6. Celestino Santos, filho de Leopoldina Maria dos Santos e Pedro Celestino dos Santos — Idem.
7. Daniel, filho de Maria Isabel de Oliveira e João Diniz da Fonseca — Idem.
8. Durval, filho de Augusto José Fernandes e Alzira dos Santos, Fernandes — Idem.
9. Euclides, filho de Armanda da Conceição — Idem.
10. Euclides, filho de Adelina Marques e José Marques — Idem.
11. Francisco, filho de Maria Esteves de Castro e Francisco Alves Pinheiro — Idem.
12. Francisco, filho de Olympia Corrêa — Idem.
13. João, filho de Alfredo Souza Barboza e Jovita Joaquina Vieira — Idem.
14. José Maria, filho de Maria Rosa de Oliveira — Idem.
15. Manoel, filho de José de Oliveira e Rosa de Oliveira — Idem.
16. Mario, filho de Joaquim Pereira Colonia e Herminia Coelho Colonia — Idem.
17. Mario Franco, filho de Francisco Lucio Franco e Maria Augusta Machado Franco — Idem.
18. Paschoal, filho de Francisco Elias de Barros e Anna Martins Barros — Idem.
19. Pedro, filho de José Caetano Alves Junior e Floripes de Couto Alves — Idem.
20. Vicente, filho de Francisco Mazzuca e Gertrudes Griebler — Idem.
21. Waldemar, filho de Osorio José Baptista e Izabel Bastos Ramos — Idem.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria do Rosário — Distrito Federal.
2. Altamiro, filho de Alfredo Pinheiro e Otilia Francisca Pinheiro — Idem.
3. Antenor Antonio Mendes, filho de Bazília Narciso Mendes — Idem.
4. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Victor Ferreira da Silva e Maria Rosa Siqueira — Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.
5. Antonio, filho de Anastacio da Costa e Maria Augusta do Carmo — Distrito Federal.
6. Arnaldo, filho de Arnaldo Diniz da Silva e Deolinda Jesus da Silva — Idem.
7. Arnaldo Barreto Romero, filho de Sylvio Romero e Maria F. Barreto Romero — Idem.
8. Arthur Ferreira Carneiro, filho de José Teixeira Carneiro e Maria José da Conceição — Idem.
9. Deoclecio Lara, filho de Luiz Lara — Bello Horizonte, Minas Geraes.
10. Elias de Jorge, filho de Paschoal Iorio e Angelina Romana — Distrito Federal.
11. Felisberto Pinto da Costa, filho de José Pinto da Costa e oaquina de Campos — Idem.
12. Germano Francisco da Costa, filho de Bernardino Francisco e Maria da Costa — Idem.
13. Heron de Padua Machado, filho de Padua Machado e Alice Damani de Padua — Idem.
14. Iris, filho de Demétrio E. de Pinto Almeida e Firmiana Pinto de Almeida — Idem.
15. João, filho de Joaquim Affonso da Silva e Laurenciana Deolinda da Silva — Idem.
16. José, filho de José da Rocha e Camelia Sinelli da Rocha — Idem.
17. José dos Santos, filho de João dos Santos Cabral e Maria Palerma dos Santos — Idem.
18. Julio, filho de Manoel Ferreira Gonçalves e Julia Gonçalves da Costa — Idem.
19. Kune, filho de Manoel Genim e Pepa Garcia — Idem.
20. Manoel, filho de Miguel Martin Ruiz e Dolores Martin Y Martin — Idem.
21. Manoel, filho de José Joaquim Gouvêa e Ludovica de Jesus — Idem.
22. Manoel, filho de Manoel Antonio Velloso e Elisa Maria Velloso — Idem.
23. Manoel, filho natural de Izolina dos Santos Maia — Idem.
24. Manoel, filho de João Toste de Freitas e Laura Martins Toste — Idem.
25. Manoel, filho natural de Candida Alves — Idem.
26. Mariano, filho de Eugenio Gonçalves Pinheiro e Irene Gonçalves Pinheiro — Idem.
27. Moacyr, filho de Agostinho Ignácio da Silva e Maria Amélia da Silveira — Idem.

28. Orlando, filho natural de Amélia Raymundo Santiago — Idem.
29. Ovidio, filho de João Pedro de Abreu e Elvira Cardoso de Abreu — Idem.
30. Pedro Henrique Madeira, filho de Santos Madeira e Joanninha Romana — Idem.
31. Sylvio, filho de Antonio Francisco do Nazareth e Maria Secundina da Costa — Idem.
32. Tertuliano Antenor Iorio, filho de Vicente Iorio e Rosina Manso — Idem.
33. Wenceslau, filho de José Antonio Ferreira e Maria Helena — Idem.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães — Distrito Federal.
2. Antonio, filho de Augusto Sampaio e Victorina de Souza — Idem.
3. Antonio, filho de João Silveira de Souza e Amélia da Silva — Idem.
4. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição — Estado do Rio.
5. Antonio Joaquim, filho de João Machado e Laura Maria Gonçalves — Distrito Federal.
6. Eugenio, filho de José Victorino da Silva Junior e Julia da Silva — Idem.
7. Francisco, filho de Alberto Jacintho e Messias Maria da Conceição — Idem.
8. Francisco, filho de João Miccas Bastos e Maria José Berrico — Idem.
9. Francisco, filho de José Lopes e Seraphina Melhordo — Idem.
10. Genes, filho de Genes Napoleão Dantas e Josephina de Moraes Dantas — Idem.
11. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira e Alice da Silva — Idem.
12. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo e Maria Fonseca Azevedo — Idem.
13. Ismael, filho de Aloysio Gomes Roque e Margarida da Silva Roque — Idem.
14. João, filho de João Botelho da Motta e Olindina da Rocha Botelho — Idem.
15. João, filho de João Campello de Andrade e Candida Dutra — Idem.
16. João, filho de João Fernandes Ferreira e Anna da Silva Ferreira — Idem.
17. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Joanna Sanches — Idem.
18. José, filho de Arnaldo de Lemos e Morphisa de Lemos — Idem.
19. Julio, filho de Domingos Alves de Oliveira e Sára Garcia de Oliveira — Idem.
20. Joaquim Nascimento Filho, filho de Getulio Eduardo Silva e Angelina N. Conceição — Estado do Rio.
21. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama e Paulina de Oliveira Gama — Distrito Federal.
22. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante de Sá e Elvira Mendes Cavalcante — Idem.
23. Luiz Marques Durval, filho de Custodio Durval e Maria do Céu — Idem.
24. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues e Maria Virginia de Araujo Rodrigues — Idem.
25. Manoel, filho de João de Almeida Lamego e Maria Pereira de Almeida — Idem.
26. Manoel, filho de Marcelino da Silva e Rachel Maria da Conceição — Idem.
27. Manoel, filho de Maximiano Marques e Maria Virgilio Marques — Idem.
28. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos e Honorina Pinto Monteiro Barcellos — Idem.
29. Nilton, filho de José Ferreira Carneiro e Odette da Silva Carneiro — Idem.
30. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delmira Murgu Castilho — Idem.
31. Paulo, filho de Herculan José da Silva e Athanazia Marciana da Silva — Idem.
32. Rubens Bottani, filho de Simião Bottani — Idem.
33. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirelles e Judith Maria — Idem.
34. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha — Idem.
35. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva e Maria Idalina de Souza — Idem.
36. Victor, filho de José da Rocha Freitas e Augusta Nunes — Idem.
37. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso e Anna Joaquina Pereira — Idem.
38. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos e Maria Luiza da Silva Bastos — Idem.

DECIMO QUARTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Antonio, filho de Antonio Marques Ferreira e Maria da Conceição — Capital Federal.
2. Antonio, filho de Carlos Constant Dupont e Isolina Constant Dupont — Idem.
3. Antonio, filho de Joaquim Teixeira Pinto Ribeiro e Luiza de Araujo Barros — Idem.
4. Euclides, filho de José Francisco de Oliveira e Amelia de Rezende Dantas — Idem.
5. Francisco Macedo, filho de Joaquim Macedo e Maria Mendonça — Idem.
6. Gustavo, filho de Dezerte Gustave Alexandre e Maria Barbier — Idem.
7. José, filho de Antonio Machado Lucas e Amelia da Silva Lucas — Idem.
8. José, filho de Maria Gonçalves de Oliveira — Idem.
9. Luiz, filho de Henrique Redon e Paula Redon — Idem.
10. Mario, filho de Francisco Lucio Franco e Maria Augusta Franco — Idem.
11. Mario, filho de Mauricio Peixoto de Amorim e Maria Peixoto de Amorim — Idem.
12. Octavio, filho de Francisco Cathaldo e Anna Alves da Silva — Idem.
13. Oswaldo José de Sá, filho de Mario de Sá e Izabel da Costa Sá — Idem.
14. Raymundo Méra de Barros, filho de Raul Méra da Rocha e Iracema de Barros Méra — Idem.
15. Rodolpho, filho de Ramon Sertal e Virginia Rosa Machado — Idem.
16. Sylvio, filho de Carlos Frederico Oldemberg e Maria do Almeida Oldemberg — Idem.
17. Waldemar, filho de Seraphim Clemente Gomes e Elvira Zorheiro Gomes — Idem.

DECIMO QUINTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva e Joanna C. Lopes — Districto Federal.
3. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos e Arminda da Silva Reis — Idem.
4. Augusto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Francisca de Oliveira — Pernambuco.
5. Cesarino Pelico, filho de Steplão Pelico — Estado do Rio.
6. Daniel, filho de Francisco Pereira e Clemencia de Jesus — Districto Federal.
7. Francisco Botone, filho de Caetano Botone — Idem.
8. Francisco Moreira Cerqueira — Fortaleza-Ceará.
9. Gabriel Luiz, filho de João Luiz — Districto Federal.
10. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas e Thereza da Silva Franca — Idem.
11. Jayme Canario, filho de Manoel Marques Canario e Isaura Nunes Guimarães — Idem.
12. João, filho de Manoel Ribeiro e Maria Gomes Ribeiro — Idem.
13. Julio, filho de Antonio F. dos Santos e Adelina Maria da Graça — Idem.
14. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima e Maria Machado Barbosa — Idem.
15. Manoel Vellozo Filho, filho de Manoel Vellozo e Eliza Maria Vellozo — Idem.
16. Orlando Barcellos, filho de Henrique Telles Barcellos e Anna Pereira Barcellos — Idem.
17. Paschoal Elias de Barros, filho de Francisco Elias de Barros e Anna Laimartine de Barros — Idem.
18. Rubens, filho de Mariaua de Souza — Idem.
19. Waldemar, filho de Luiz Pereira Campos e Josephina Paiva Campos — Idem.

DECIMO SEXTO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Antonio, filho de Antonio Marques Ferreira e Maria da Conceição — Districto Federal.
2. Arlindo, filho de Joaquim da Silva Santos e Arminda da Silva Reis — Idem.
3. Benjamin, filho de Antonio Borges e Anna Marques — Idem.
4. Carlos, filho de Alberto Xavier Monteiro e Lucilla de Oliveira Monteiro — Idem.
5. Carlos, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos e Maria Magalhães de Andrade Bastos — Idem.
6. Eduardo, filho de Antonio Alves Pinto Guedes e Joanna Ballout Pinto Guedes — Idem.
7. Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado e Marianna Barbosa — Idem.
8. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho e Arminda da Silva Azevedo.

9. Laercio, filho de Alvaro Meninha e Estella Meninha — Idem.

10. Manoel, filho de Manoel José de Castro e Augusta Antonia de Castro — Idem.

11. Oswaldo, filho de Luiz Appollinario e Amelia Rosa — Idem.

DECIMO SETIMO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Agenor, filho de Afrido José de Freitas e Maria Lima de Freitas — Districto Federal.
2. Antonio Garibaldi Stivanello, filho de Miguel Stivanello e Josephina Stivanello — Districto Federal.
3. Ariston, filho de José Augusto de Araujo Barros e Maria Theodora de Guimarães Barros — Idem.
4. Cid, filho de Raphael Augusto de Araujo Veiga e Carlota de Aguiar Veiga — Idem.
5. Conrado Faria Gesseno, filho de Pedro Faria Gesseno — Idem.
6. Hercilio, filho de Arthur Pinto Meira e Josephina Amelia da Rocha Vieira — Idem.
7. Humberto, filho de Alcebiades Peixoto de Faria e Isaura Franca de Faria — Idem.
8. Iracy M. Porto — Idem.
9. Ismael, filho de Belarmino José Coelho e Martinha Cavalcanti Coelho — Idem.
10. Jorge Herminio Ramos, filho de José Salazar de Franca Ramos e Joanna de Carvalho Ramos — Idem.
11. Manoel Velloso, filho de Manoel Antonio Velloso — Idem.
12. Manoel, filho de Henrique Góes Siqueira e Guilhermina Alvear de Góes Siqueira — Idem.
13. Manoel, filho de José Motta e Alexandrina de Mello — Idem.
14. Nelson de Mello Coutinho, filho de Carlos Coutinho e Theza de Mello Coutinho — Idem.
15. Oswaldo da Cunha Bastos, filho de Joaquim — Idem.
16. Oswaldo, filho de Waldemar Gradil Porto e Maria Vidal de Barros Porto — Idem.
17. Tancredo, filho de José Alves dos Santos e Judithe Firmiana dos Santos — Idem.
18. Ubaldo, filho de José Porcello e Maria Guilhermina dos Santos — Idem.
19. Waldemar José Miranda, filho de José Laudevino de Miranda e Elisa da Rocha Miranda — Idem.
20. Waldemar, filho de Raul Cecilio Cidade e Idalina da Penha Cidade — Idem.
21. Waldyr, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo e Antonietta Magalhães Figueiredo — Idem.

DECIMO OITAVO DISTRITO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alberto, filho de Manoel da Silva e Laura dos Santos Silva — Districto Federal.
2. Albino, filho de Candido Silva — Idem.
3. Alcides, filho de Manoel Domingos das Neves e Oscar Rosa das Neves — Idem.
4. Antonio, filho de José Feliciano de Araujo e Clara Pereira de Araujo — Idem.
5. Archimedes, filho de Alberto Alvim Telles e Olinda de Oliveira Telles — Idem.
6. Arminio, filho de José Custodio de Carvalho e Maria do Valle Carvalho — Idem.
7. Ary, filho de Jorge Reis e Noemia Souza Reis — Idem.
8. Ary, filho de Eugenio Peixoto e Luiza Soares Peixoto — Idem.
9. Edilberto, filho de Antonio Ferreira dos Santos Reis e Doralice Pimenta Reis.
10. Enequino, filho de Agostinho Antonio da Silva e Gertude Maria da Silva — Idem.
11. Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva e Elvira S. dos Mões Avila — Idem.
12. Helcodoro, filho de Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva e Alice Pinto Mascarenhas — Idem.
13. Ignacio, filho de Balbina Henriqueta Sampaio e Antonio Joaquim Gastalho — Idem.
14. João Rosa do Nascimento, filho de Isolina Rosa Menezes e Miguel Archanjo do Nascimento — Idem.
15. Jorge, filho de Alipio Vital Rodrigues de Andrade e Maria Alice Rezende de Andrade — Idem.
16. Jorge, filho de Isabel Lucia Normandia e José Martinho dos Santos.
17. José, filho de José da Silva Amieiro e Francisca Maria da Cruz Amieiro — Idem.
18. José Santos Marinho, filho de José Jovito Marinho — Estado do Rio.
19. Luiz, filho de Jeronymo Duarte Guimarães e Eulalia Ubaldina Duarte Guimarães — Districto Federal.
20. Manoel, filho de Anastacio da Silva Mendes e Leonilda Santa Anna Duarte — Idem.
21. Milton, filho de Albino da Silva Braga e Alzira Rodrigues de Carvalho Braga — Idem.

22. Orlando, filho de Antonio da Fonseca Amaral Monteiro e Euphrasia Bello Monteiro — Idem.
23. Orlando do Amaral Monteiro, filho de Antonio do Amaral Monteiro — Idem.
24. Ricardo, filho de Ricardo Rochfort e Aurora Camplido Rochfort — Idem.
25. Saint Clair Alves da Silva, filho de Firmino Alves da Silva e Guilhermina Alves da Silva — Idem.
26. Sylvio, filho de Guilherme Hoffman Filho e Carmen de Oliveira Martins — Idem.
27. Sylvio Soares, filho de Pulcheria Soares — Idem.
28. Theodorico Francisco Caldas, filho de Theodorico Francisco Caldas — Idem.
29. Ulysses, filho de Eugenio Duarte dos Santos e Leonor Teixeira dos Santos — Idem.

—DECIMO NONO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Adoasto, filho de Joaquim Tavares da Silva e Argemira de Abreu Maia — Districto Federal.
2. Alberto, filho de Manoel Lourenço Cabreta e Julia Rosa de Jesus — Idem.
3. Alvaro, filho de Antonia da Conceição — Idem.
4. Alvaro Affonso Gonçalves, filho de Manoel Pinto e Maria Affonso Gonçalves — Idem.
5. Antonio, filho de Joanna Pereira da Silva — Idem.
6. Antonio, filho de João Maria de Paiva e Maria Figueira — Idem.
7. Antonio, filho de Sarah D'Avila Furtado — Idem.
8. Antonio, filho de Victorino Alves de Souza e Anna Rosa Gomes Ferreira — Idem.
9. Antonio Joaquim, filho de Manoel Joaquim Pereira e Margarida Guedes Pereira — Idem.
10. Aristeu, filho de Alberto Pinto de Mesquita e Paulina Brito de Mesquita — Idem.
11. Arthur, filho de José Durval Moreira e Almerinda Moreira — Idem.
12. Ary, filho de Amancia Felicia da Conceição — Idem.
13. Candido, filho de Maria Agueda da Cruz — Idem.
14. Claudionor, filho de Floriano de Mattos — Idem.
15. Damasceno, filho de Licinio José de Moura e Guilhermina da Fonseca Moura — Idem.
16. Djalma, filho de Januario da Costa e Bemvinda Maria da Conceição — Idem.
17. Durval, filho de Annibal Diez e Biatriz Aelztu de Oliveira Diez — Idem.
18. Elcio, filho de Octaviano Augusto de Oliveira e Isaura da Silva Oliveira — Idem.
19. Ernani, filho de Manoel José Nunes da Silva e Luizina Ferreira da Silva — Idem.
20. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado e Senhorinha Xavier Granado — Idem.
21. Eurico, filho de José Barbosa e Alice de Jesus Barbosa — Idem.
22. Hamilton, filho de Roberto da Silva Braga e Julia Ripper Braga — Idem.
23. Hilson Antonio Esteves, filho de Oscar Hobber Esteves e Maria Luiza de Lorena Esteves — Idem.
24. Humberto, filho de Joaquim Godinho da Silva e Ubaldina Siqueira da Silva — Idem.
25. Idyllo, filho de Antonio Marques da Silva e Cecilia de Jesus Silva — Idem.
26. Jason, filho de Raphael José da Costa e Elydia Francisca da Costa — Idem.
27. João, filho de João Alves de Souza e Maria Isabel Wildhagem de Souza — Idem.
28. Joaquim, filho de Olivia Maria Amelia — Idem.
29. José, filho de Antonio Alves de Amorim e Alvira Francisca de Menezes — Idem.
30. José, filho de Francisco Pardo Castro e Josepha Rodrigues Vasques — Idem.
31. José, filho de Manoel dos Santos Petronillo e Gracinda Delphina dos Santos — Idem.
32. Juvenal, filho de Conrado José Domingos e Ignez Bastos — Idem.
33. Juvenal, filho de Silvino Rodrigues dos Santos e Sebastiana Francisca dos Santos — Idem.
34. Luiz, filho de Antonio Teixeira Passagem e Evangelina Fonseca Passagem — Idem.
35. Manoel, filho de Agostinho Fernandes de Oliveira e Carolina Marianna de Oliveira — Idem.
36. Manoel Gomes Durão, filho de José Thiago Gomes — Idem.
37. Marcellino, filho de Armanda Oliveira Fernandes — Idem.
38. Mario, filho de José da Silva Atalaia e Emilia de Oliveira Atalaia — Idem.
39. Miguel, filho de José Meliante — Idem.
40. Nelson, filho de Carlos Coutinho e Thereza de Mello Coutinho — Idem.
41. Nelson, filho de Manoel Cardoso Rosa do Brasil e Camilla Maria do Rego Brasil — Idem.
42. Octacilio, filho de Alberto Pinto de Mesquita e Paulina Riotta de Mesquita (2º gemco) — Idem.

43. Segismundo, filho de Margarida Martins Coelho — Idem.
44. Theodorico, filho de America Brasileira — Idem.
45. Ubirajara, filho de Francisca Argentina Paes — Idem.
46. Valentin, filho de Constantino Fernandes e Esrema Samechim Fernandes — Idem.
47. Valentin, filho de Seraphim Pereira Leite e Severina Ignacia de Castro — Idem.
48. Venancio, filho de Benedicta Thereza — Idem.
49. Waldemar, filho de João José de Alcantara e Etelvina Fernandes de Alcantara — Idem.
50. Waldemar, filho de Maria Carolina da Conceição — Idem.
51. Waldemar, filho de Maria da Conceição — Idem.
52. Waldemar, filho de Praxedes José de Souza e Maria Christina de Souza — Idem.
53. Walfrido, filho de Arthur Luiz de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira — Idem.

VIGESIMO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Arthur, filho de José Durval Moreira e Almerinda Moreira — Districto Federal.
2. Ary, filho de Amancia Felicia da Conceição — Idem.
3. Esdras, filho de Manoel Hermes Granado e Senhorinha Xavier Granado — Idem.
4. Eugenio Seize Filho, filho de Eugenio Seize — Idem.
5. Henrique Alves, filho de Felizardo Alves e Paulina de Freitas — Idem.
6. Julião Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Maria Fernandes — Idem.
7. Lourival Gomes, filho de Manoel Gomes e Amelia Gomes — Estado do Rio de Janeiro.
8. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves — Districto Federal.
9. Marcelino de Alcantara, filho de Adelaide Luiza de Alcantara — Idem.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Adhemar de Azevedo Freitas, filho de José de Azevedo Freitas e Etelvina da Cunha Freitas — Districto Federal.
2. Alexandre Pires Garcia, filho de Jeronymo Americo Pires Garcia e Filomena da Motta Garcia — Idem.
3. Alvaro da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes e Maria da Gloria Castello Branco — Idem.
4. Anastacio, filho de Lydia Eugenia de Oliveira — Idem.
5. Antonio, filho de Marcellino Cunha Mello e Anastacia Maria Mello — Idem.
6. Arthur, filho de Jeronymo de Paula Miranda e Maria Elizia da Conceição — Idem.
7. Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida — Idem.
8. Ernani, filho de José Epiphany da Silva e Maria Alexandrina da Silva — Idem.
9. Ezequiel, filho de Alice Maria Pinheiro — Idem.
10. Firmino de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho Amorim Reis e Rosa de Oliveira Reis — Idem.
11. Franquilino, filho de Theodoro José de Andrade e Alexandrina José de Andrade — Idem.
12. Gilberto, filho de Silverio de Carvalho e Clementina Pinto Barbosa — Idem.
13. Graciano da Silva Costa, filho de Raymundo Eduardo da Costa e Zulmira da Silva Costa — Idem.
14. Idilio Marques, filho de Idilio Marques da Silva e Cecilia Paes da Silva — Idem.
15. João Gomes de Oliveira, filho de Lourenço Gomes de Oliveira e Analia Siqueira de Oliveira — Idem.
16. Joaquim, filho de João do Amaral Camara e Alzira Borges — Idem.
17. Jovino Paulo da Cruz, filho de Maria Ezaltção da Cruz — Idem.
18. Licinio Bezerra de Mello, filho de João Bezerra de Mello e Lydia de Almeida Mello — Idem.
19. Lucio, filho de Manoel Luiz dos Santos e Arminda Rita da Trindade — Idem.
20. Manoel, filho de Martins Soares de Campos e Eliza Soares de Campos — Idem.
21. Moacyr, filho de Pedro José dos Passos e Delphina da Oliveira Passos — Idem.
22. Moacyr Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e Alvina Bernarda Pereira — Idem.
23. Moyses (gemco), filho de Ernesto José Martins e Sylvina Maria Martins — Idem.
24. Nelson, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta Baptista de Souza — Idem.
25. Norberto Gonçalves Barbosa, filho de Manoel Gonçalves Barbosa e Carolina Duarte Barbosa — Idem.
26. Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira Nunes e Henriqueta dos Santos Netto — Idem.

27. Paulino Antonio de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira e Thomazia Gertrudes da Conceição — Idem.
 28. Pedro, filho de Sebastião Barbosa e Maria Borges da Conceição — Idem.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Benedicto, filho de José Antonio Duarte e Maria Angelica da Conceição — Districto Federal.
 2. Corinθο, filho de Benedicta José da Silva e Anna Soares — Idem.
 3. João, filho de Maria de Moura Brito — Idem.
 4. João, filho de Francisco José Brandão e Maria Luiza da Conceição — Idem.
 5. João, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisaria da Conceição — Idem.
 6. José, filho de Honoria Baptista de Oliveira — Idem.
 7. José, filho de Custodio Antonio de Souza e Antonia dos Santos Souza — Idem.
 8. José, filho de Pedro Gomes de Oliveira e Clothilde Sreder de Oliveira — Idem.
 9. Petronilho, filho de Jesuino Joaquim de Oliveira e Maria Elisaria Rosa da Conceição — Idem.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Dorcelino, filho de Gabriela Benedicta de Souza — Districto Federal.
 2. Firmino, filho de Isabel Maria da Conceição — Idem.
 3. Jaber, filho de Gastão Santelmo Gomes dos Santos e Maria Laura Gomes dos Santos — Idem.
 4. João, filho de João Albino do Nascimento e Maria José de Jesus — Idem.
 5. José, filho de Carlota Cardoso dos Santos — Idem.
 6. Juvonal, filho de José Pedro de Souza e Euphrausina Ribeiro da Costa — Idem.
 7. Oswaldo, filho de Antonio José de Sant'Anna e Polucena Gervasia Pereira — Idem.
 8. Themistocles, filho de Augusto Muniz e Adelaide Meyer Muniz — Idem.

VIGESIMO QUARTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Phylomena Maria Ferreira — Districto Federal.
 2. Juvonal Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e Euphrazina Ribeiro da Costa — Idem.
 3. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Rosalina Maria da Conceição — Idem.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Esmeraldino, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulalia Gomes dos Santos Rosa — Districto Federal.
 2. Horacio, filho de João Cesario de Oliveira e Humbelina Firmina de Nazareth — Idem.
 3. João Theodoro Filho, filho de João Theodoro — Idem.
 4. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha e Maria Francisca do Nascimento Rocha — Idem.
 5. Pedro Nolaseo, filho de Elesbão Werneck do Nascimento e Alice Croossens Werneck — Idem.
 6. Rubem, filho de Heliodoro Guarapis e Maria da Cunha Guarapis — Idem.

VIGESIMO SEXTO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Mello de Carvalho, filho de João Carlos de Mello — Estado do Rio.
 2. Julio, filho de Caetano Joaquim Fernandes e Maria Vieira Conceição — Districto Federal.
 3. Oswaldo, filho de Honório Machado da Silva e Anna Maria da Silva — Idem.

VIGESIMO SETIMO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Altahir Alves de Souza, filho de Ernesto Alves de Souza e Jeonor Machado Ramos — Districto Federal.
 2. Alvaro Nogueira da Silva, filho de Lino José Nogueira da Silva e Candida Maria Nogueira — Idem.
 3. Carlos Amado Machado, filho de Francisco Amado Machado e Carolina Amado Machado — Idem.
 4. Euclides José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos e Virginia Margarida de Campos — Idem.
 5. Fernando Fraga da Silva, filho de Affonso da Silva e Rosa Emilia da Conceição — Idem.
 6. João Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires e Deolinda Maria da Conceição — Idem.

7. José Borba, filho de Carlos Borba — Idem.
 8. Manoel Sonilla Garcia, filho de Francisco Sonilla Rodrigues Trindade Garcia — Idem.
 9. Manoel de Sá Alves, filho de Ricardina Alves — Idem.
 10. Nelson Maria Eigmam, filho de Ricardo Eigmam e Ezilda Eigmam — Idem.

VIGESIMO OITAVO DISTRICTO

Numero de ordem — Nome e filiação — Naturalidade

1. Alfredo Affonso Gerek, filho de Ermir Gerek e Olho Gerek — Districto Federal.
 2. Antonio, filho de Antonio Alves da Silva e Silvana Maria Godoy — Idem.
 3. Antonio, filho de Augusto Villaça e Isabel Maria Fernandes — Idem.
 4. Antonio Corrêa de Vasconcellos, filho de Luiz Corrêa de Vasconcellos — Estado de Minas.
 5. Deoclís, filho de Antonia Alves — Districto Federal.
 6. Honório de Oliveira, filho de Berlamario de Oliveira e Maria de Oliveira — Idem.
 7. João, filho de Antonio Cunha e Albertino Esteves — Idem.
 8. Jorge, filho de Alexandre Jorge Nicolau e Adelia Calixto — Idem.
 9. Luiz, filho de Antonio Siqueira Vasco e Anna Siqueira Vasco — Idem.
 10. Manoel, filho de Carmelinda da Cunha Pereira — Idem.
 11. Mario, filho de Luiz Pacheco e Luiza Maciel — Idem.
 12. Pedro, filho de Alfredo Ignacio da Silva e Maria Joaquina da Silva — Idem.
 13. Ramiro Tavares Farias — Idem.
 14. Sebastião, filho de Manoel José Antunes e Idalina Maria da Conceição — Idem.

São Christovão, 31 de maio de 1929. — Bruno de Oliveira,
 2º tenente secretario da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

José de Freitas Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 165 da classe de 1907 e de 166 a 196 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Almirante Alexandrino n. 92, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, em S. Christovão), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 197 a 297, exceptuados os isentos da classe de 1906 e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*. Capital Federal, 31 de maio de 1929. — José de Freitas Machado, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações

Classe de 1907

- | | | |
|------|-----|--|
| 32. | 1. | Augusto, filho de João Nunes Pereira. |
| 192. | 2. | Ventura, filho de Donato José Augusto. |
| 50. | 3. | Coelénio, filho de Manoel Alves de Lima. |
| 188. | 4. | Theodoro Urbani, filho de Ernesto Urbani. |
| 28. | 5. | Armando Antonio J. Francisco, filho de José Gomes. |
| 7. | 6. | Alberto, filho de Henrique Bravo. |
| 167. | 8. | Pedro, filho de Quintina Maria Pinheiro. |
| 27. | 7. | Arindo, filho de Manoel Luiz Sant'Anna. |
| 12. | 9. | Alfredo, filho de Emygdio Gonçalves Rodriguez. |
| 153. | 11. | Nicola, filho de Nicola Grosso. |
| 471. | 12. | Renato, filho de José Alves de Souza. |
| 124. | 13. | Luciano, filho de Maria Fernandes Leal. |
| 44. | 14. | Cesar, filho de Luiz Ribeiro da Silva. |
| 195. | 15. | Victor, filho de Sylvio Bressane. |

27.	16.	Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro.	63.	88.	Emílio, filho de João Baptista Festract.
155.	17.	Octavio, filho de Melchior Pereira Cardoso.	61.	89.	Eduardo, filho de Guido Peren.
161.	18.	Oswaldo Migrani, filho de Migrani Giuseppe.	46.	90.	Angelo Raphael, filho de Nicolau Giglio.
160.	19.	Oswaldo, filho de Alcino David.	78.	91.	Hanameal, filho de Pedro Lopes Ribeiro.
23.	20.	Antonio, filho de Raymunda Thereza de Jesus.	70.	92.	Fernando, filho de Alexandre Neves.
16.	21.	Claudio, filho de Jorge A. da Silva Porto.	190.	93.	Ubaldo Ribeiro do Nascimento, filho de Luiz Freitas do Nascimento.
73.	22.	Frederico, filho de João Luiz Amilez.	163.	94.	Paulo, filho de Innocencio Marques de Lemos.
159.	23.	Osmar Favia Rodrigues, filho de João Luiz Rodrigues.	66.	95.	Euclydes, filho de Raul Velloso Margarido.
71.	24.	Francisco Lucente, filho de Domingos Lucente.	39.	96.	Carlos Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva Junior.
12.	25.	Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Pereira.	48.	97.	Claudionor, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
56.	26.	Durelino, filho de Silvestre Fortunato Mendonça.	183.	98.	Saturnino Campos Prieto, filho de Manoel Campos Fernandes.
65.	27.	Ernani Migro, filho de José Migro.	119.	99.	José, filho de Sebastião Teixeira da Conceição.
81.	28.	Hilario, filho de João Soares de Almeida.	182.	100.	Satyro Henrique Patarraz, filho de José Patarraz.
133.	29.	Luiz, filho de Pedro Johannes.	108.	101.	José Maria, filho de Antonio Pereira da Silva Porto.
184.	30.	Sebastião, filho de Dionisio José Machado.	162.	102.	Paulo, filho de Albino Francisco da Cruz.
197.	31.	Adhemar de Franca, filho de Augusto Franca.	31.	103.	Arnaldo, filho de José Vieira da Silva.
113.	32.	José, filho de Francisco Pinto Costa.	29.	104.	Armando, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
57.	33.	Dulobino F. Mendonça, filho de Silvestre F. Mendonça.	165.	105.	Pedro Paulo, filho de Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão.
140.	34.	Miguel, filho de Miguel Monteiro da Cruz.	175.	106.	Rodrigo, filho de Pedro Amaral.
170.	35.	Raul, filho de Zulmira Maria da Conceição.	54.	107.	Domingos Ciciliano, filho de Isabel Ciciliano.
185.	37.	Silvino, filho de José Maria Martinez Astray.	173.	108.	Roberto, filho de Cypriano Bueno Ribeiro.
115.	38.	José, filho de José Lourenço Marques.	79.	109.	Hermeterio, filho de Sebastião Joaquim Theodoro.
187.	39.	Theodoro Franco, filho de Luiz Franco.	148.	110.	Miguel, filho de Elias Tavares Ferreira.
172.	40.	Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho.	146.	111.	Mario, filho de Etelvina Elvira de Freitas.
13.	41.	Alvaro Nicolau da Silva, filho de José Nicolau da Silva.	41.	112.	Carlos, filho de Francisco Carlos Rangel.
68.	42.	Eugenio, filho de Idalina Maria da Conceição.	96.	113.	João, filho de Antonio Gonçalves Nunes.
104.	43.	Joel Leite de Oliveira, filho de Justo Barcellos de Oliveira.	123.	114.	Lourival, filho de Francisco Osorio Goudinho.
74.	44.	Geraldo dos Santos, filho de Tobias José Mauricio.	112.	115.	José, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.
201.	45.	Waldemiro dos Santos Lage, filho de Wenceslau Santos Lage.	77.	116.	Giovani Ricardo, filho de Vardello Pietro.
20.	46.	Antonio, filho de Anna de Jesus.	178.	117.	Rubem, filho de Eduardo de Oliveira.
64.	47.	Ercilio, filho de Samuel Rodrigues Moreira.	62.	118.	Emilio, filho de Hemeterio B. Martins.
179.	48.	Rubens, filho de Manoel Germano dos Santos.	55.	119.	Dorival, filho de Christovão Gonçalves dos Santos.
4.	49.	Alfredo, filho de Aprigio Alvaro Damasceno.	52.	120.	Decécio Andrade Araujo, filho de Idalino G. de Araujo.
97.	50.	João, filho de Gracia Terone.	131.	121.	Luiz Willesemens, filho de Luiz Willesemens.
142.	51.	Marcial, filho de Marcellino Palmeiro.	117.	122.	José, filho de Maria da Encarnação.
17.	52.	Antonio de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.	33.	123.	Aurelio, filho de João Gonçalves de Magalhães.
174.	53.	Rodolpho Anselmo Defflipps, filho de Agostinho Defflipps.	140.	124.	Manoel, filho de Manoel de Araujo Coutinho.
193.	55.	Vicente, filho de Emilia Rosalina Martins.	138.	125.	Manoel, filho de Francisco Ignacio Cardoso.
76.	56.	Gilberto, filho de Alvaro Lopes de Almeida.	89.	126.	Jayme Alves, filho de Antonio Alves.
82.	58.	Henrique, filho de Bernardino de Assumpção Corrêa da Silva.	72.	127.	Francisco Santoro, filho de Paschoel Santoro.
38.	59.	Biazso Boriana, filho de Vicente Boriana.	6.	128.	Alberto Fróes de Souza, filho de Marcos Bispo de Souza.
152.	60.	Nathalino dos Santos, filho de Manoel Roberto dos Santos.	198.	129.	Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.
186.	61.	Sylvio, filho de Eduardo Fonseca.	118.	130.	José, filho de José Morales Palermo.
110.	62.	José, filho de Antonio Ferreira da Costa.	45.	131.	Clarindo, filho de Aurora Barbosa de Oliveira.
58.	63.	Hildebrando Olindino Guimarães, filho de Maria O. Santos.	491.	132.	Uriel de Albuquerque Azevedo, filho de Uriel Antonio Azevedo.
3.	64.	Afonso Alves Araujo, filho de Manoel Machado de Araujo.	60.	133.	Fausto, filho de Margarida Candida.
126.	65.	Luiz Augusto Vinkens Fernandes, filho de Luiz Almeida Fernandes.	90.	134.	Jayme, filho de Joaquim Dias.
30.	66.	Arnaldo, filho de Esiquiel Luiz Gomes.	205.	135.	Walter, filho de Barbosa de Assis Bilhar.
120.	67.	Jurandy, filho de Nereio Ribeiro de Castro.	164.	136.	Paulo, filho de João da Silva Ferraz.
67.	68.	Eugenio, filho de Francisco Ferreira Lameira.	53.	137.	Domicio Hermenegildo Figueiredo, filho de Hermenegildo Figueiredo.
177.	69.	Romulo, filho de Pigmenio de Souza Costa.	137.	138.	Manoel, filho de Feliciano Bernardo de Mendonça.
49.	70.	Christovão Malheiros, filho de Carlos Malheiros (isento por <i>habeas-corpus</i>).	87.	139.	Ismael Mariano Valença, filho de Donato Fausto Valença.
176.	71.	Rolando, filho de Manoel Braz Junior.	98.	140.	João, filho de José Botelho Muniz.
150.	72.	Moacyr, filho de José Bernardino de Souza.	132.	141.	Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.
196.	73.	Waldemar Aduco dos Santos, filho de Alberto dos Santos.	125.	142.	Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
144.	74.	Mario Alves, filho de Joaquim José Alves.	157.	143.	Orisovaldo de Oliveira Barroso, filho de Bonifacia Maria de Oliveira.
2.	75.	Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha.	203.	144.	Waldemiro, filho de Laurindo Justiniano Silveiro dos Anjos.
37.	76.	Bernardino, filho de Bernardo Peres Nunes.	101.	145.	Joaquim, filho de Antonio Macedo Abreu.
24.	77.	Araipe, filho de Antonio da Costa.	18.	146.	Antonio Giuseppe Maria, filho de Cafaro Francisco.
122.	78.	Lindolpho Ferreira de Oliveira, filho de Francisco de Paula Oliveira.	169.	147.	Raul, filho de José Penna de Carvalho.
202.	79.	Waldemiro, filho de José de Assis Pinheiro.	102.	148.	Joaquim, filho de João Ribeiro.
47.	80.	Claudionino, filho de Soter Candido de Araujo.	194.	149.	Victor Gutierrez, filho de José Peres Gutierrez.
88.	81.	Izaias, filho de Guilherme Horacio de Souza.	116.	150.	José, filho de José Maria Campos.
80.	82.	Henrique, filho de Alvaro Tobias Lourenço.	8.	151.	Aleirio, filho de Abel Passeiro Fontan.
189.	84.	Theotonio, filho de João Monteiro.	35.	152.	Avelino Rodrigues Villar, filho de Custodio do Sacramento.
83.	85.	Herculano, filho de Horacio Lucrecio da Silva.	4.	153.	Afonso, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
40.	86.	Carlos, filho de Augusto Nicolau da Silva.	94.	154.	João José dos Santos, filho de Nelson José dos Santos.
95.	87.	João do Spirito, filho de Antonio Spirito.	430.	155.	Manoel, filho de Luiz Antonio Figueiredo.

93. 156. João Quinterio Prieto, filho de Jeronymo Ilbra Prieto.
 91. 157. João Baptista da Silva, filho de Manoel Agobar da Silva.
 85. 158. Hugo Carlos Alberto Bernardo Muller, filho de Francisco Alberto R. Muller.
 89. 159. João, filho de José Gomes da Silva.
 92. 160. João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.
 114. 161. José, filho de Jacyntho V. Cabral.
 143. 162. Marcos Pinto, filho de Joquina Pinto.
 200. 163. Waldemar, filho de José Ferreira.
 154. 164. Octavio, filho de Arminda Maria de Oliveira.
 206. 165. Walter, filho de Gustavo Henkel.

Classe de 1906

29. 166. Antonio, filho de João Brarrgossi.
 75. 167. Genesio, filho de Horacio Gil da Matta.
 156. 168. Paulo José, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.
 123. 169. Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 95. 170. João, filho de Antonio José Peres Ferreira.
 161. 171. Renato, filho de José Manoel Fernandes.
 60. 172. Eliseu, filho de Arthur Ferreira Braga.
 166. 173. Thomaz Santos Lopes, filho de Antonio dos Santos Lopes.
 131. 174. Mario, filho de Antonio Lourenço Bittencourt.
 15. 175. Altamiro, filho de Nilo José Avena.
 163. 176. Ricardo, filho de Carlos Augusto Cesar.
 154. 177. Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.
 74. 178. Gastão Reis, filho de Avelino Reis.
 85. 179. Iolando, filho de Antonio de Azevedo Costa.
 162. 180. Renato, filho de Luiz Joaquina de Sant'Anna.
 2. 181. Affonso, filho de Eduardo Mascarenhas Junior.
 116. 182. José Pinheiro Carriel, filho de Antonio Pinheiro.
 57. 183. Eduardo, filho de Antonio Nogueira da Cunha.
 86. 184. Isaias, filho de Isaias Matheus Pinto.
 6. 185. Alberto, filho de Alberto Vieira Bastos.
 39. 186. Augusto Bessa, filho de Augusto Bessa.
 147. 187. Oscar, filho de João Ventura Quintanilha.
 18. 188. Angelo Mario, filho de Joseph Lesbino.
 36. 189. Arnaldo Cunha, filho de Manoel Ferreira Cunha.
 12. 190. Aluizio, filho de Manoel de Souza Mattoso.
 145. 191. Oscar Meineier, filho de Herman Meineier.
 71. 192. Francisco Giorno, filho de João Giorno.
 115. 193. José, filho de José Nogueira Amoedo.
 83. 194. Iberê, filho de Ernesto Augusto de Mattos.
 68. 195. Fidelis Salvador, filho de João Salvador.
 176. 196. Wan-Tuil Marques de Oliveira, filho de Francisco Marques de Oliveira.

Capital Federal, de maio de 1929.

CONTINGENTE SUPPLEMENTAR — 2ª CHAMADA

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1906

114. 197. José, filho de José Antonio Corrêa.
 109. 198. José, filho de Antonio Augusto Nunes.
 135. 199. Martiniano, filho de Julio José dos Reis.
 155. 200. Ottilio, filho de Manoel Barros de Horizonte.
 178. 201. Wilton, filho de Sebastião Coêlho Machado.
 20. 202. Antero, filho de Antero C. do Nascimento.
 9. 203. Alcebiades, filho de Miguel Archanjo da Silva.
 80. 204. Henriques, filho de Bruno Ferreira da Cunha.
 70. 205. Francisco, filho de Francisco Corrêa Santa Ritta.
 101. 206. Joaquim, filho de Custodio José Vieira.
 45. 207. Carlos Alves Gadelha, filho de Tristão Alves Gadelha.
 107. 208. José Lopes da Silva, não consta a filiação.
 118. 209. Juvenal, filho de Ernestino da Costa Coelho.
 13. 210. Alvaro, filho de João Vidal Cordeiro.
 40. 211. Aurelio, filho de Jorge Mociano.
 70. 212. Gilberto Gusmão, filho de Reynaldo Gusmão.
 11. 214. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
 26. 215. Antonio Brancutti, filho de João Brancutti.
 136. 216. Miguel Villardo, filho de José Villardo.
 110. 217. José, filho de Arthur Coelho Carmo.
 35. 218. Arnaldo, filho de Manoel Abigdzio dos Santos.
 42. 219. Bernardino, filho de Idéa Maria da Conceição.
 142. 220. Octavio, filho de Avelino Carvalho Gomes.
 119. 221. Juvenal, filho de Juvenal de Lacerda Abreu.
 48. 222. Carlos, filho de Francisco Machado Vieira.
 165. 223. Sylvio, filho de Maria Elvira Espingola.
 158. 224. Raul, filho de Albertina Rosa.

170. 225. Valentim Pinto Ferreira, não consta a filiação.
 177. 226. Wiltons, filho de Julio de Alcantara Saraiva Pinheiro.
 16. 227. Americo, filho de Rosa Pereira da Silva e Francisco Antonio Nogueira.
 171. 228. Virgilio Alfredo Marques, filho de João Alfredo Marques.
 125. 229. Manoel Cavassa Filho, filho de Manoe Cavassa.
 149. 230. Oscar, filho de Zelia de Souza.
 53. 232. Dilceu, filho de Justina Maria da Conceição Garcia.
 174. 233. Waldemar, filho de Manoel Alves Xavier.
 44. 234. Bruno, filho de Frankilina dos Santos.
 150. 235. Oswaldo, filho de Adão Torres Nogueira.
 257. 236. Cyro Antão, filho de Pedro Antão Ferreira da Silva.
 82. 237. Hugo Martins de Oliveira, filho de Antonio Martins Ferreira de Oliveira.
 23. 238. Antonio, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 105. 239. José Bernardino Miranda, filho de Albano Ribeiro Miranda.
 111. 240. José, filho de Bernardino José Pacheco.
 196. 241. José França Carreiro, filho de José Antonio Carreiro.
 19. 242. Annibal, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
 98. 243. João, filho de Seraphim Dias da Silva.
 129. 244. Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.
 167. 245. Ubirajara, filho de Guilhermino Santos.
 120. 246. Leonel, filho de Leonel José de Mattos.
 55. 247. Domingos Gallo, filho de Nicolau Gallo.
 152. 248. Oswaldo, filho de Agostinho Anacleto Ramos.
 88. 249. Jayme, filho de José Maria das Chagas F. Brito.
 62. 250. Ernani Soares, filho de Benedicto Alexandre Soares.
 52. 251. Cyro, filho de Candido Leite de Castro.
 56. 252. Eduardo, filho de Antonio Lauro.
 92. 253. João, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt.
 81. 254. Horacio, filho de Julio Augusto Cardoso.
 58. 255. Eduardo, filho de Carlos Hervy da Silva.
 31. 256. João Francisco de Lima, filho de Antonio Francisco de Lima.
 97. 257. João, filho de Manoel da Silva Mendes.
 87. 258. Isaul, filho de João Baptista Laurindo.
 146. 259. Oscar, filho de Francisco Moura Gonçalves.
 159. 260. Raul, filho de Raul Corrêa.
 3. 261. Agripino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
 175. 262. Waldemiro, filho de Silvino José Pereira.
 124. 263. Luiz, filho de Ferenzio Morone.
 34. 264. Armando, filho de Francisco Antonio Rodrigues.
 28. 265. Antonio Leite Ribeiro, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 69. 266. Francisco Raymundo, filho de Carlos Raymundo.
 73. 267. Gabriel, filho de José de Oliveira Jordão.
 54. 268. Dimas, filho de Ipproprio Gonçalves.
 84. 269. Ignacio, filho de Joviano de Cerqueira Aguirre.
 169. 270. Valentim Carlos de Oliveira, filho de Iracema de Oliveira.
 154. 271. Severo Bernardino, filho de Francisco Bernardino.
 37. 272. Arthur, filho de Tancredo Alfredo de Andrade.
 12. 273. Luiz, filho de Antonio Gomes dos Santos.
 99. 274. Joaquim Cypriano Viegas Filho, filho de Joaquim Cypriano Viegas.
 140. 275. Nicanor, filho de José Vicente de Azevedo.
 21. 276. Antonio, filho de Abilio Jose Bezerra.
 38. 277. Ary, filho de Flaminio de Barros.
 10. 278. Alcides, filho de Alcides Torres.
 173. 280. Waldemar, filho de José Lopes Rodrigues da Silva Araujo.
 113. 282. José, filho de José de Andrade.
 131. 283. Martinho, filho de Luiz Pereira de Souza machado.
 8. 284. Albinik, filho de Arthur de Oliveira Torres.
 63. 285. Ernest Peter, filho de Ernest Percy Mathison.
 49. 286. Carlos, filho de Mario dos Santos.
 117. 287. Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferreira.
 141. 289. Octacilio da Silva, filho de Catharina Maria da Conceição.
 96. 290. João, filho de Laura Corina Serra de Souza.
 127. 291. Manoel Pedro, filho de Christovão Rodrigues.
 7. 292. Alberto, filho de Theodulo Horta.
 32. 293. Arlindo, filho de Arlindo José Pereira Dias de Andrade.
 130. 294. Manoel, filho de Octavio Salino Ferreira.
 93. 295. João, filho de Cardosina Innocencia.
 22. 296. Antonio, filho de Antonio Ferreira Monteiro.
 100. 297. Joaquim Costa.

Junta de Alistamento do 6º Distrito, Capital Federal, 31 de maio de 1929. — José de Freitas Machado, presidente.

Primeira Companhia Ferro-Viária**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 1**

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta unidade, chamamos a atenção dos interessados para a terminação no dia 20 de junho próximo, do mês de junho do corrente anno, do primeiro período do quarto mezes a que se refere o edital de concorrência administrativa n. 4, desta unidade, publicado no "Diário Oficial" de 17 e 18 de janeiro do corrente anno, e additamentos no "Diário Oficial" de 19 de janeiro deste mesmo anno, nos ns. 6 e 7 das instruções iniciais.

Outrosim, serão aceitas até o dia 5 de junho próximo novas propostas e inscrições para o fornecimento dos artigos constantes daquella concorrência, no termo do n. 7 das instruções iniciais citadas, as quaes, enviadas a esta unidade na fôrma citada naquellas instruções, serão abertas no dia 5 citado, ás 12 horas.

Quartel em Deodoro, 28 de maio de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 2º tenente contador, almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 100 da rua Marechal Floriano, Sr. Francisco de Aguiar, e 119 da rua Nery Pinheiro, Sr. Francisco Valente da Silva Sobrinho, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsaveis.

Secção de Expediente, em 25 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 400 a 435 (serie E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 130, José Duarte Lopes Corrêa.

Rua Haddock Lobo n. 132, Domingos José Nogueira Junior.

Rua Haddock Lobo n. 146, Francisco José Antunes Moreira.

Rua Haddock Lobo n. 388, Antonio José Dias da Costa.

Rua Haddock Lobo n. 422, Francisco Elisa de Mesquita Castro.

Rua Haddock Lobo n. 246, Basilissa Pamplona Pereira Pinto.

Rua Haddock Lobo n. 278, Manoel da Silva Leitão.

Rua Haddock Lobo n. 290, Manoel da Silva Leitão.

Rua Haddock Lobo n. 302, Heitor Ribeiro da Cunha e outros.

Rua Haddock Lobo n. 322, Honorina M. Andrade Avellar.

Rua Haddock Lobo n. 324, Honorina M. Andrade Avellar.

Rua Haddock Lobo n. 360, Joaquim Gomensoro.

Rua Haddock Lobo n. 148, Carlos Claudio da Silva.

Rua Haddock Lobo n. 283, Paulo Barros Franco e outros.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 2, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 3, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 5, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 7, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 169, Maria Dias Fernandes.

Rua Haddock Lobo n. 179, Francisco Antonio Carvalho.

Rua Haddock Lobo n. 191, Eugenia Silva Borges.

Rua Haddock Lobo n. 211, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 213, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 215, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 275, Manoel Pinto Silva.

Rua Haddock Lobo n. 107, Alice Evangelista Castro.

Rua Haddock Lobo n. 113, Antonio Martins Silva.

Rua Haddock Lobo n. 157, Carlos Vieira Lima.

Rua Minas n. 5, Emilia Lima Oliveira.

Rua Minas n. 50, Abbud Assis.

Rua Minas n. 49, Isabel Motta Costa.

Rua Minas n. 46, Antonio Moreira Vasconcellos.

Rua Minas n. 47, Roberto A. Rodrigues.

Rua Minas n. 49, capitão Vicente Spina.

Rua Minas n. 57, Ernesto Dias P. Figueiredo.

Rua Minas n. 99, Custodio Gomes Teixeira.

Secção de Expediente. Em 24 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Ernesto José Quadros, rua F n. 95, 41\$715.

Antonio M. do Nascimento, rua Candido Benicio n. 127, 27\$240.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55, 25\$418.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 51, 26\$039.

Empreiteiro F. de Assis B. Companhia, rua Coronel Rangel, esquina de Mendes Aguiar, 154\$468.

José F. Pino da Silva, rua Coronel Rangel n. 89, 37\$058.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275, 11\$712.

Romualdo Latte, estrada de Santa Cruz n. 425, 9\$545.

Ezabel Ascoly, rua Capitão Menezes n. 50, 4\$542.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 51\$667.

Paula Soares Monaryce, rua Americo Brasiense n. 60, 9\$065.

Alvaro D. da Costa, rua Cassú n. 97, 9\$085.

José J. Medeiros, estrada Intendente Magalhães n. 68 A, 10\$062.

Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 14 A, 18\$342.

Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 286, 14\$789.

Carlos Alberto Louzado, estrada Portella n. 51, 9\$085.

Manoel Henrique da Silva, rua Oliveira Braga n. 339, 9\$545.

Proprietario, rua Tavares n. 24, 2\$625. Proprietario, rua Daniel Carneiro n. 193, 2\$625.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 50, 20\$636.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello n. e/f. 144, 2\$625.

Proprietario, rua Amelia n. 228, réis 3\$804.

Proprietario, rua Hermengarda numero 143, 8\$859.

Proprietario, rua Porto Alegre n. 9, 2\$266.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 137, 2\$525.

Light and Power Company, Ltd, rua Archias Cordeiro, e/f. 202, 5\$181.

Augusto Mendes Corrêa, rua Lopes Ferraz n. 35, 23\$330.

Moyes Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 693, 3\$615.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 95, 16\$815.

Pereira Pristes & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 569, 8\$620.

Dr. Cordovil da Silveira, rua Bella de São João n. 179, 23\$715.

Proprietario, rua Bella de São João n. 197, 9\$915.

Viuva Martins Ribeiro, rua Bomfim n. 26, 3\$575.

Companhia Pastoral, praia do Cajú n. 115, 13\$026.

Companhia do Gaz, rua Senador Furtado, e/f. 137, casa XVII, 4\$168.

Companhia do Gaz, rua Dr. Satamini, e/f. 219, 14\$920.

Lafayette Martins Ferreira, rua Assumpção n. 82, 16\$445.

Luciano A. Rodrigues, rua Real Grandeza ns. 403 e 405, 67\$837.

Alexandre L. Dyott Fontenelle, rua Francisco Octaviano n. 33, 126\$960.

Raul Ozanda, rua Prudente de Moraes n. 319, 169\$676.

Lucilia de Mendonça Givatelli, rua Paulo Barreto n. 25, 39\$000.

Maria Luiza Guignon, rua Quatro de Setembro n. 38, casa VII, 24\$776.

Elisa Medeiros de S. Silva, rua Hermenzilia n. 9, 39\$094.

Armando P. da Cunha, rua Justiniano Rocha ns. 27, 29, 31, casas 7, 2 e 3, 18\$170.

Antonio B. do Amaral, rua Torres Homem n. 61, casas 1 a V, 11\$931.

Manoel de Medeiros Garoupa, rua B do Bom Retiro n. 194, 11\$036.

Salomão Accel, rua Paula Brito número 50, 6\$670.

Humberto de Campos Veras, rua Amaral n. 27, 15\$272.

João T. de Carvalho, rua Filgueiras Lima n. 53, casas V e VI, 14\$715.

Antonio Rodrigues Coelho, rua Vinte e Quatro de Maio n. 226, 2\$385.

Adão G. Ferreira, rua Eduardo Radoeira ns. 23 e 25 de frente e 29, avenida com quatro casas, 40\$013.

Bernardino de Z. Ramos, rua Visconde de São Vicente n. 85, 11\$036.

C. de Souza Bomfim, rua Sá Vianna n. 162, 10\$005.

Humberto Arêa Leão, rua Antonio Bazilio n. 102, 7\$158.

José T. de Rezende, avenida Vinte e Oito de Setembro ns. 350 e 350 A, réis 7\$158.

Francisco V. Ferreira, rua Jaguar, n. 20, 17\$015.

Antonio da Costa Rosa, rua Maria Lopes n. 2, 15\$457.

Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães n. 76 A, 44\$792.

Aniceto G. P. de Araujo, rua D. Clara ns. XXIX e XXXII, com entrada pelo numero 125, 10\$062.

Osmar Mercandantes, rua Oito n. 54, Marechal Hermes, 10\$062.

João Machado Nunes, rua Pereira de Figueiredo n. 361, 10\$062.

Eudelia C. Fialho, rua Diogo Botelho n. 11, 9\$545.

Antonio Nunes Fernandes, rua Antonio Badajoz n. 71, 10\$062.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia numeros I e II, com entrada pelo n. 63 A, 15\$457.

Manoel João de Deus, rua Vinte e Tres n. 24, Irajá, 10\$508.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 109, Penha, 9\$824.

Francisco T. da Nobrega, rua Gonzaga Duque n. 142, 9\$824.

Antonio B. Fonseca Junior, rua Quatro de Novembro n. 134, casa IV, réis 11\$379.

Valentim Donalle, rua Surubhy n. 23, 10\$508.

Ludivica Lourença, rua Barão Serro n. 20, 19\$090.

Carlos Pontes de Moura, estrada do Porto de Irajá n. 320, 11\$910.

Francisco da Costa Peixoto, estrada do Engenho da Pedra n. 465, 9\$025.

José Silva Ribeiro, rua Vaz Lobo numero 120, 21\$752.

Antenor Marquez da Silva, rua Jaboticabal n. 12, 11\$800.

Manoel M. de Souza, rua Barreiros n. 298, 8\$700.

Laura de Azevedo, rua Araguay numero 100, 5\$051.

José de Mello, rua General Clarindo n. 154, casas I e II, 10\$245.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 171 B, Jardim M. Graça, 7\$760.

Avelino José Cardoso, rua Carolina n. 13, 9\$894.

João B. Braga Junior, rua Cardoso Quintão ns. 288, 290, 292, 291 e 296, 15\$220.

Justino da Fonseca, rua Domingos Pires n. 121, 9\$894.

Adão Ferreira, rua H n. 16, Fazenda Rica, 6\$900.

Francisco A. Ribeiro, rua Italia de Igau n. 84, 10\$754.

Oswaldo Mirandella, rua Fagundes Varela n. 185, 8\$058.

Joaquim M. de Araujo, rua Andrade Araujo n. 33, 10\$062.

Adão Ferreira dos Santos, rua Limites do Barata n. 51, 26\$842.

José Madico, estrada Real de Santa Cruz n. 274, 31\$890.

Companhia S. Terrenos e Construções, rua America da Rocha ns. 200 e 204, 20\$125.

Pedro Marques, rua Lauro Müller numero 22, 10\$062.

Antonio F. Carvalho Sobrinho, rua Viuva Dantas n. 81, 9\$515.

Joaquim B. Oliveira, rua Ewbank da Camara n. 24, 14\$121.

Luciano B. de Barros, rua Oito n. 33, Marechal Hermes, 12\$577.

Maria O. de Araujo, rua Marechal Mallet n. 7, 18\$170.

Domingos P. Quitano, rua Pereira de Figueiredo n. III, 7\$546.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Dhalias n. 57, 10\$062.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Cravinas n. 71, 10\$062.

João Bernardino, rua Henrique Braga n. 140, 12\$577.

José M. Marques, rua Maria Lopes numero 101, 12\$264.

Secção de Expediente, em 27 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Carlos Frederico Noronha Filho, rua Maquiné n. 104, 13\$340.

Rita de Andrade Silva, rua Conde do Bomfim n. 362, 13\$800.

Jorge José Jammell, rua Maria Amália ns. 200, 202, 204 e 206, 6\$670.

Pedro Euclides dos Santos, rua Visconde de Santa Isabel n. 451, 32\$884.

Adriano Pinto da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 41, 34\$500.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 16\$790.

Helma da Silva Borda, rua Theodoro da Silva n. 31, c. 1, 16\$790.

Francisco de A. e Lima, rua Juiz de Fóra n. 21, 6\$813.

Ruy Campista, rua Professor Vallades ns. 51 e 147, 45\$304.

Oscar Moreira Barbosa, rua Alves de Brito n. 5, 8\$050.

J. R. Nunes Cia., rua Figueira numero 237, 18\$394.

Henrique de A. C. Lopes, rua Balla Vista n. 103, 4\$282.

Agostinho Travasso, rua Gomes Braga n. 25, 21\$258.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 172, 6\$410.

Société Anonyme du Gaz, rua Carvalho Alvim elf 143, 6\$870.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 684, 6\$670.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 421, 2\$385.

Proprietario, rua G. S. Francisco n. 407, 6\$670.

Proprietario, rua Rocha Fragoso numero 12, 3\$335.

Proprietario, rua Jorge Rudge numero 67, 6\$670.

Proprietario, rua Senador Soares numero 38, 6\$670.

Proprietario, rua Maxwell ns. 183 e 185, 27\$830.

Proprietario, rua Visconde Santa Cruz n. 23, 7\$357.

Proprietario, rua Theodoro da Silva 11\$672.

Proprietario, rua Mearim n. 50, 9\$154.

Proprietario, rua Doze n. 51, 6\$670.

Proprietario, rua Grajahú n. 96, réis 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Visconde de S. Vicente elf n. 71, 3\$335.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 50, 20\$210.

Proprietario, rua 28 de Setembro numero 44, 6\$410.

Proprietario, rua Dr. José Hygino n. 58, 11\$033.

Proprietario, rua Luiz Guimarães n. 93, 4\$772.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 139, 4\$772.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 136, 4\$772.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 116, 35\$592.

Proprietario, rua Alzira Valdetaro numero 41, 2\$385.

Proprietario, rua Alzira Valdetaro n. 34, 3\$385.

Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 83, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay numero 439, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 437, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 425, 2\$385.

Proprietario, rua Octavio Kelly numero 31, 5\$750.

Proprietario, rua Alves de Britto numero 21, 4\$025.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 385, 16\$760.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita elf n. 612, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Pereira Nunes elf. 165-A, 6\$670.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita elf. n. 905, 6\$670.

Proprietario, rua Victor Meirelles n. 104, 7\$357.

Proprietario, rua 24 de Maio numero 373.

Proprietario, rua General Roca numero 110, 37\$720.

Société Anonyme du Gaz, rua Carlos Vasconcellos elf. 57, 6\$900.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 116 c. 11, 6\$900.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 510, 28\$463.

Proprietario, rua Barão Pirassununga n. 31, 4\$772.

Proprietario, rua D. Aliza n. 28, réis 12\$052.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 113, 12\$466.

Proprietario, rua Delphina n. 24, 4\$025.

Proprietario, rua Delphina n. 18, 2\$012.

Proprietario, rua Delphina n. 64, 4\$025.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 451, 16\$990.

Proprietario, rua Barão de Pirassununga n. 68, 48\$484.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 6\$900.

Proprietário, rua Desembargador Izidoro n. 133, 6\$900.

Proprietário, rua Ennes de Souza numero 94, 6\$900.

Proprietário, rua Bom Pastor n. 112, 6\$900.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 533, 10\$925.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 96, 7\$106.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 363, 8\$958.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 317-A, 2\$385.

Proprietário, rua Maria Amalia n. 92, 4\$025.

Proprietário, rua Uruguay 300, 6\$554.

Proprietário, rua Ennes de Souza numero 103.

Proprietário, rua Barão de Pirassununga n. 32, 6\$670.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 402, 4\$772.

Proprietário, rua Felipe Camarão n. 116, 6\$410.

Proprietário, rua Justiniano Rocha numero 106, 6\$410.

Proprietário, rua Vinte e Quatro de Maio n. 613, 7\$357.

Frederico Vierling, rua S. Francisco Xavier n. 110, 39\$815.

Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio c/f, 109, 11\$978.

Luiz Cardoso Martins, rua S. Francisco Xavier n. 973, 10\$952.

Dulce Franca Miranda, rua Chaves Faria n. 21, 13\$588.

Domingos Caruso, rua Haddock Lobo n. 192, 4\$038.

José Martins Carneiro, rua Marechal Cantuaria n. 184, 14\$981.

Light and Power Co. Ltd., rua S. Clemente n. 393, 13\$621.

Gustavo L. Masset, rua Marquez São Vicente n. 18, 8\$849.

Alice Ferreira, rua Sorocaba n. 158, 30\$717.

Bernardino de Almeida, rua Humaytã n. 277, 18\$093.

Banco Ultramarino, rua Jardim Botânico n. 506, casa VI, 22\$406.

Manoel J. Gonçalves Ribeiro, rua Visconde de Silva n. 428, casa I, 14\$203.

José Teixeira Leão, rua Visconde de Pirajá n. 160, 6\$130.

Proprietário, travessa Marques n. 6, casa IX, 18\$335.

João Fernandes da Silva, becco Manoel Ayres n. 25, 15\$457.

Amélia Augusto Viana, rua Lino da Fonseca n. 14, 10\$062.

José Pinto, rua Jerônimo da Motta n. 21, 10\$062.

Roberto Pereira do Rio, rua Santa Isabel n. 170, casa XVII, 10\$062.

João D. Silva Braga, estação do Cafundá n. 499, 19\$090.

Theodoro Miguel, rua Capitão Maciel n. 23, 15\$457.

Henrique Frederico Bratines, becco Manoel Ayres n. 23, 10\$062.

Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 73, 12\$577.

Manoel Nogueira, rua Mario Hermes n. 74, 16\$319.

Emílio Henriot, rua Maria Lopes numero 30, 12\$264.

José Rath, rua Galileu n. 61, 7\$658.

Antonio Pinto Guedes, rua Piahy numero 223, 14\$972.

Garibaldi de Barcellos Pinheiro, rua Barão S. Borja n. 25, 13\$800.

Manoel A. de O. Barreto, rua Lemos de Brito n. 239, 10\$350.

Isabel Neurnam, rua A, 65, Villa dos Pilares, 14\$317.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VII n. 101 B, Jardim M. Graça, 7\$700.

Isidoro Rosenfeld, rua Almeida Bassos n. 64, 6\$813.

Augusto Dias Guelhas, rua D. Francisca n. 28, 11\$930.

Albertino Nery da Costa, rua Barão do Banaual n. 162, 10\$105.

Seção de expediente, em 29 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 49 (série G) e 50 a 68 (série H), expedidas por esta inspectoría para concerto de raiuas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ypiranga:
N. 15, Maria Augusta Soares Souza e outros.

Rua Barão do Flamengo:
N. 18, Maria Rita de Castro Faria.
N. 20, Dr. Antonio Rocha Faria.
N. 31, Eugenio Cardoso Ayres.

Rua D. Anna:
N. 36, Sociedade Anonyma do Gaz.
N. 20, Virginia Cupertino Andrade.
Sem placa, n. 6, Anna Clara Zulehner.
N. 21, Carlos Cross.
N. 43, Alice Torres Neves.
N. 47, Carlos Antonio Veiga

Rua Farani:
N. 75, Dr. Pedro Henrique e outros.
N. 57, Jeronymo Souza Monteiro.
N. 45, casa 2, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 41, casa 3, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.
N. 41, casa 4, Amélia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 5, Amélia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 8, Amélia Ferreira Cunha Vieira.

N. 45, casa 9, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 45, casa 10, Candida Ferreira Cunha Castello Branco.

N. 39, Jurema Paula Monteiro de Barros.

Seção de expediente, em 29 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção interino.

Inspectoría Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, REFERENTE AO ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização contida no officio n. 820, de 29 de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 17 de junho deste anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, referente ao anno de 1927, de accordo com as condições estipuladas no edital publicado no *Diário Official*, de hontem, 30, observadas as seguintes correções:

Na condição quarta, onde se lê: "Esse preço não poderá exceder de 10 % os concorrentes na praça", leia-se: "Esse preço não poderá exceder de 10 % os concorrentes na praça."

Na condição quinta, onde se lê: "Si nenhum delles, porém, quizer aquelle abatimento, ..." leia-se: "Si nenhum delles, porém, quizer fazer aquelle abatimento ..."

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.
— *Abreu e Lima Junior*, intendente.
(Processo n. 2.025 — 1929.)

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado o ex-3º official desta Directoria, Fidelis Salvador Pinto de Almeida, a recolher os cofres da repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância de 1938 (cento e noventa e três mil réis), por que foi responsabilizado por portaria n. 732 E/2º, de 23 de maio de 1929, em consequencia do registrado n. 184, procedente de São Sebastião da Encruzilhada, Minas Geraes, de accordo com o processo Agencias S-1.770 C/29 — Sub-directoria de Contabilidade, em 1 de junho de 1929. — *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 aparelhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materiaes esses pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

PONTES ROLANTES E CARRETÃO

De ordem da directoria, faço publico que serão abertas no proximo dia 6, ás 13 horas, nesta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, as propostas recebidas a 22 de maio ultimo, para o fornecimento acima declarado.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, 3 de junho de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante de trem João Lima Menezes, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL E TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 61

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 de junho na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000\$, na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida pública federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia da sua proposta, em o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas na concorrência permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que foi aceita tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 10 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas seções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b o material a importar será consignado directamente á esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos a importação e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos pregos dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa do expediente e declaração expressamente "Material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaga ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comporão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cais do Porto;

c todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada no Cais do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita a Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria anticipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições de entrega offerida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Em não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928, deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de "incluir submissão aos termos deste edital."

Amiantho em corda:

1. De 3/8", kilo.

2. De 1/2", kilo.

Amiantho em loncol de 1m.00 x 1m.00

3. De 1/4", kilo.

4. De 1/8", kilo.

5. 3/16", kilo.

6. Alumínio em barra de 8" x 2" x 1", kilo.

Broca espiral americana, punho paralelo?

7. De 1/16", uma.

8. De 1/8", uma.

9. De 9/32", uma.

10. 11/32", uma.

11. De 7/16", uma.

12. De 1", uma.

Cano de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, diametro interno:

13. De 1", kilo.

14. De 2 1/2", kilo.

15. De 3", kilo.

16. De 5", kilo.

Cano de chumbo, para agua:

17. De 1/2", kilo.

18. De 3/4", kilo.

Caixa de ferro galvanizado, para agua, com a respectiva tampa, chapa n. 14, com capacidade:

19. De 300 litros, uma.

20. De 500 litros, uma.

21. De 600 litros.

22. Colla superior, para obras de marcenaria, kilo.

23. Cravo para ferraduras, milheiro.

Curva de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam para encanamento:

24. De 1/2", uma.

25. De 3/4", uma.

26. De 1", uma.

27. De 2 1/2", uma.

28. De 3", uma.

29. De 5", uma.

Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30. De 3/4" x 1/2", um.

31. De 1" x 3/4", um.

32. De 1 1/2" x 1/2", um.

33. De 2" x 3/4", um.

34. De 2" x 1", um.

35. De 2" x 1 1/2", um.

36. 2 1/2", x 1", um.

37. De 3" x 1 1/2", um.

38. De 3" x 2 1/2", um.

39. Escapulas de ferro galvanizado, em U, para moirões de madeira, kilo.

40. Escapulas de ferro galvanizado, em U, para moirões de trilhos, kilo.

41. Escovas de raiz, n. 18, para animaes, uma.

Espoleta para dynamito.

42. N. 6, milheiro.

43. N. 8, milheiro.

44. Espoleta electrica, conforme amostra, uma.

45. Estopim, metro.

Fecho cremone, de ferro, completo:

46. De 2m.50, um.

47. De 3m.00, um.

48. Fecho de latão, de 0m.05, de unha, para armario, um.

Fecho pedrez, de ferro, com as respectivas casilhas:

49. De 0m.20, um.

50. De 0m.50, um.

51. De 0m.80, um.

52. De 1m.00, um.

Ferraduras:

53. Para cavallo, par.

54. Para burro, par.

Folha de Flandres "Charcoal", de 20" x 28", em caixas de 56 folhas:

55. De 2 cruces, caixa.

56. De 3 cruces, caixa.

57. Hydrometros de 15 m/m, um.

58. Ladrão de metal, de 3/4", um.

59. Massa para adhegencia de correias, "Non Skid", Nepco ou Velox, kilo.

60. Prego de ferro zincado, para marcar dormentes, marcado 1930, anno em baixo relevo, conforme amostra, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil 3 de Junho de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietário do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fora, para a de Deodoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na sede da Comissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida comissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes. (Processo n. 822/163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Dioleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida no officio n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas da citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

De ordem do Sr. director, chamo attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 30 de maio andante, referente ao fornecimento, de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas á ponte sobre o rio Paqueta, cuja realização é a 17 de junho proximo, ás 15 horas, imprerivelmente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, recebeu em sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, dentro das horas do expediente (14 ás 16 horas), até o dia 24 de junho corrente, requerimento de inscrição para fornecimento, no corrente anno, dos artigos dos grupos: XVI, "Artigos e apparelhos do laboratorio, etc."; XVII, "Material electrico", e XVIII, "Moveis, etc."

I. A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria geral, devidamente selado, contendo a racionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, devendo o mesmo ser acompanhado dos documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, imposto sobre a renda, contractos com mercaderias devidamente registrados, e carta de negociante matriculado).

II. Verificada a idoneidade dos concorrentes, será, por despacho desta directoria, ordenada a immediata inscrição, sendo-lhes restituídos os respectivos documentos.

III. Os concorrentes solicitarão guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, das importancias de 3:000\$ (tres contos de réis), para o grupo XVI; 2:000\$ (dois contos de réis), para o grupo XVII, e 4:000\$ (quatro contos de réis), para o grupo XVIII, como garantia dos fornecimentos a serem feitos.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGÓAS, CEARÁ E PARAYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mapas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Paratyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official* de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUA

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que

veio publicado, na integra, no *Diário Official*, de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 6, grupos 1 e 2, "Material de officinas e cozinha", a serem fornecidos durante o exercício corrente, a realizar-se no dia 12 de junho corrente. *Diário Official* de 29 de maio ultimo.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do respectivo edital, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, em 1 de junho de 1929. — *Augusto C. Avelo*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de ferragens, de artigos de laboratorio e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 2 de julho corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, 438, Praia Vermelha, 1 de junho de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

IV. As propostas não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas, e só mencionarão os numeros de ordem por extenso e em algarismos e o preço por extenso e em algarismos dos artigos e deverão conter uma declaração de completa submissão ás condições deste edital e ás disposições doCodigo de Contabilidade da União, não sendo acceptas as propostas que se afastarem destas condições.

V. Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogadas por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercício, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja sua prorrogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI. Os artigos a fornecer serão os constantes das relações abaixo, e serão entregues nesta directoria geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, e dentro de quinze dias para os artigos a confeccionar. A falta do fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o concorrente a multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia de excesso, até cinco dias, e, findo esse prazo, a perda da caução, não cabendo ao mesmo o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

VII. A concorrência versará sobre o preço do cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença, não sendo tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços do mercado. No caso de absoluta igualdade de preços, será resolvido, immediatamente, por sorteio, na presença dos representantes.

VIII. As propostas serão entregues em involucro fechado e lacrado pelas firmas, nesta directoria, até às 16 horas do ultimo dia da inscrição e serão abertas:

Grupo XVI — "Artigos e aparelhos de laboratorio, etc.", no dia 22 de junho, às 13 horas.

Grupo XVII — "Material electrico", dia 25 de junho, às 13 horas;

Grupo XVIII — "Moveis, etc.", dia 26 de junho, às 13 horas.

IX. A concorrência poderá ser annullada si assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Grupo XVI — Artigos e aparelhos de laboratorio, etc.

1. Areometro Senkwage de Eichloff e Hemmerschmidt numero 12 (Cat. Funke), um.
2. Areometro para acido sulfurico com thermometro, numero 65 (Cat. Gerber), um.
3. Areometro para agua salgada de Bischoff, n. 79 (Cat. Gerber), um.
4. Apparellho de Dupré (Dosagem do azoto), completo, numero 836 (Cat. Adnet), um.
5. Armario de dessecação de Dupré (original), n. 478 (Cat. Anet), um.
6. Apparellho de Kipp, modelo pequeno (Cat. A. Thomas), um.
7. Almofariz de massa de 60 cc., um
8. Almofariz de massa de 120 cc., um.
9. Almofariz de massa de 250 cc., um.
10. Almofariz de massa de 500 cc., um.
11. Almofariz de massa de 1.000 cc., um
12. Alambique typo Femel, capacidade de dous litros por hora, vidro Pyrex, um.
13. Albuminometro de Esbach, em estojo de madeira, um.
14. Alcoometro de Gay-Lussac, Cartier, aferido a 15°C, um.
15. Apparellho para verificação de impurezas e leucocytoz no leite, apparellho Stutzer, completo, n. 4.894, para uma e para tres provas (Cat. Funke), um.
16. Apparellho para verificação das impurezas do leite, modelo Rekord, segundo Pflugradt n. 4.881 (Cat. Funke), um.
17. Acidimetro modelo 1927, Fig. A. B. C. (Cat. Funke), um.
18. Acidimetro segundo modelo da fig. 4.816 a (Cat. Funke), um.
19. Acidimetro Dornic, completo, um.
20. Apparellho de reductase, modelos Reglas, Garu e Dinamarquez, modelo redondo para oito provas (Cat. Funke), um.
21. Apparellho para pesquisa da addição de agua ao leite (prova dos nitratos), n. 4.910, completo (Cat. Funke), um.
22. Apparellho de Pflugradt para differenciação do leite cru do fervido, n. 4.951 (Cat. Funke), um.
23. Apparellho para determinação do sal na manteiga (Cat. Funke), um.
24. Apparellho para verificação da agua de queijos e coalhos n. 4.941, um.
25. Acidimetro para queijos e coalhos, modelo da fig. A (Cat. Funke), um.
26. Apparellho de Roeder para verificação do poder do lactofermento (C. Funke), um.
27. Apparellho para analyse ponderal do leite e seus productos (methodo Gottlieb Rose e Schmidt Bonzynski) completo, com centrifugo proprio de Funke, Electrico (Cat. Funke), um.
28. Apparellho de Pflugradt para distillação do ether, completo (Cat. Funke), um.
29. Apparellho para exame da poluição do leite, acompanhado de lacto-densimetro com thermometro, modelo n. 619 (Cat. Gerber), um.
30. Apparellho do Dr. Litterscheid, n. 536 (Cat. Gerber), um.

31. Apparellho de extracção de Sovhlet, completo, n. 4.986 (Cat. A. Thomas), um.
32. Apparellho de distillação de Kjeldahl, a gaz, para seis distilladores (Cat. A. Thomas), um.
33. Apparellho para contar bacterias, systema Stewart, completo, n. 4.090 (C. A. Thm.), um.
34. Apparellho para desenho, prisma de desenhar, em estojo fundamental n. 21 (Cat. Zeiss), um.
35. Apparellho microphotographico vertical IV, n. 300, e annexos ns. 301, 302, 303 e 304 (Cat. Leitz), um.
36. Armario para guardar preparações, de madeira envernizada, com uma gaveta, porta com fechadura, um.
37. Idem idem com tres gavetas, porta com fechadura, um.
38. Autoclave vertical de Chamberland (original) de 25 x x 40 cm., um.
39. Autoclave vertical de Chamberland (original) de 30 x x 40 cm., um.
40. Autoclave vertical de Chamberland (original) de 40 x x 50 cm., um.
41. Areometro de 0° a 5° Bm6, dividido em 1/10, um.
42. Areometro de 0° a 2° Bm6, dividido em 1/50, um.
43. Areometro para peso especifico, de 0,7 a 2,000, dividido ao 1/10, um.
44. Armario de ferro, envidraçado, esmaltado a duco, com quatro prateleiras 1/2 crystal, com as seguintes dimensões: 1,65 x 0,94 x 0,40, modelo Brasil, um.
45. Aspersores de cobra para desinfecções, com chuveiro e bico (esguicho), um.
46. Aziares de madeira para castração, tamanho grande, um.
47. Aziares de madeira para castração, tamanho pequeno, um.
48. Auto-thermo cauterio de Paquelin, um.
49. Apertadores de tala para castração, um.
50. Apparellho coagulador de soro em tubo de ensaio, typo Koch, um.
51. Apparellho contensor de cima de mesa para pequenos animais, um.
52. Afiadores para navalhas, revestidos de couro, um.
53. Algodão de vidro lavado por acido pró analyse, kilo.
54. Amiantho em lençol, kilo.
55. Apparellho de Marsh para pesquisar arsenico, com chave e torneira de vidro, suporte de madeira envernizada n. 296 do Cat. Central Scientifico, um.
56. Apparellho para determinar titulos, segundo Shukoffe, inclusive o thermometro e comprehendendo o tubo especial com rolha para o thermometro, o frasco isolador, com rolha da passagem para o tubo, dimensões segundo Shukoffe, um.
57. Almofariz de porcellana, forma alta, com mão, capacidade de 2 litros, um.
58. Almofariz de ferro, capacidade 5.000 cc., sem mão, um.
59. Apparellho para extracção e deslocamento a ether ou alcool, capacidade de 2.000 cc., um.
60. Amiantho em fibras para filtração, kilo.
61. Anéis para tenazes "Flessa", 55 mm. de diametro, um.
62. Apparellho banho-maria proprio para fundir gelose em tubos de ensaio, capacidade de 30 tubos, um.
63. Apparellho banho-maria, nivel constante, aro de cobre, com cinco orificios, capacidade de 2 litros, um.
64. Apparellho de distillação, systema Ergrot, capacidade de 40 litros por hora, com bico de gaz, um.
65. Apparellho refrigerante, systema Kral, para transporte de placas de Petro, um.
66. Aspirador typo Adnet (trompa dagua), um.
67. Afiador para fura-rolhas, um.
68. Agitador mecanico de Wagner para 6 frascos, n. 584 c, movido a electricidade (Cat. Goeckel), um.
69. Apparellho para levigações de terras araveis, modelo da Schoene-Wahnschaffe, completo, n. 885, de a até h, com tubo de Orth (Cat. Gerhardt Bonn), um.
70. Apparellho para determinação da capacidade hygroskopica de terras araveis, n. 884 (Cat. Gerhardt Bonn), um.
71. Apparellho para determinação da capacidade ascensional n. 876 (Cat. Gerhardt Bonn), um.
72. Butyrometro de Gerber "Flachbutyrometer" (butyrometro chato) com ranhura, escala de 6, 7, 8 e 9 % (Cat. Gerber), um.

73. Butyrometro marca "Butyfix", completo, n. 642 (Cat. Gerber), um.
74. Butyrometro Neusal, modelo n. 319, com ranhuras (Cat. Gerber), um.
75. Butyrometro para leite magro, butyrometro de Kehe numero 4.323 (Cat. Funke), um.
76. Butyrometro para leite em pó, modelo Teichert, n. 22 (Cat. Funke), um.
77. Butyrometro par crème original de Kohler, n. 5.521 (Cat. Funke), um.
78. Butyrometro universal de Gerber para verificação da gordura e da agua na manteiga, modelo 4.763 (Cat. Funke), um.
79. Butyrometro de Hammerschmidt (Borax-Methodo), para gordura nos queijos, n. 4.736 (Cat. Funke), um.
80. Bureta de Mohr, modificação de Adnet, com supporte plateau opalino, de 25 cc., dividido em decimos, figura 800 (Cat. Adnet), uma.
81. Bureta vertical de Mohr, com torneira, de 25 cc., dividido em decimos, com selo de aferição (Cat. Adnet), uma.
82. Bureta vertical de Mohr, com torneira, de 50 cc., dividido em decimos, com selo de aferição (Cat. Adnet), uma.
83. Bureta lacto-acidimetrica de Bordas, fig. 813 (Cat. Adnet), uma.
84. Bureta modelo Dr. Hess, fig. 817 (Cat. Adnet), uma.
85. Bureta de Noyen, de 50 cc., divididos em decimos, com selo de aferição, fig. 823 (Cat. Adnet), uma.
86. Balão de Kjeldhal, vidro Pyrex, de 250 cc., um.
87. Balão de Kjeldhal, vidro Pyrex, de 500 cc., um.
88. Balão de Kjeldhal, vidro Pyrex, de 800 cc., um.
89. Balão de Kjeldhal, vidro Pyrex, de 1.000 cc., um.
90. Balão de quartzo, transparente, de 50 cc., um.
91. Balão de quartzo, transparente, de 100 cc., um.
92. Balão de quartzo, transparente, de 250 cc., um.
93. Balão de quartzo, transparente, de 500 cc., um.
94. Barrilete de vidro com torneira esmerilhada, para seis litros, um.
95. Bureta para acido e alcool, com estativa dupla, n. 4.571 (Cat. Funke), uma.
96. Balança Fucoma Perplex, modelo n. 4.925, para determinação da agua na manteiga (Cat. Funke), uma.
97. Balança Simu para laticios em geral (determinação da agua), n. 4.935 (Cat. Funke), uma.
98. Balança para determinação da gordura e da agua na manteiga, modelo de Funke e Gerber, n. 4.764 (Cat. Funke), uma.
99. Banho-maria electrico, modelo do Dr. Teicher, n. 523, para tres provas (Cat. Gerber), um.
100. Banho-maria n. 9.875 (Cat. A. Thomas), um.
101. Borboleta para bicos n. 2.623 (Cat. A. Thomas), uma.
102. Bicos de bunzem de Mecker "original", chamma azul, um.
103. Bicos de bunzem de Fischer "original", chamma azul, um.
104. Balança analytica, modelo estudante, sensivel ao meio milligrammo, com caixa de pesos, fig. 16.760 (Cat. Eimer), uma.
105. Balança analytica, sensivel ao vigesimo do milligrammo, modelo n. 4, com caixa de pesos proprios, n. 16.778 (Cat. Eimer), uma.
106. Balança Sartorius n. 5, sensivel ao decimo do milligrammo, com caixa de pesos até 200 grammas, dourados (original), uma.
107. Balança Sartorius sensivel ao quinto do milligrammo, com caixa de pesos proprios, original, uma.
108. Balança Sartorius sensivel ao undecimo do milligrammo, com optica e cavalleiro para pesadas rapidas, com caixa de pesos até 200 grammas, uma.
109. Balança de Roverbal, com jogo de pesos até 5 kilos, uma.
110. Banco de ferro gyratorio; esmaltado a Duco, um.
111. Bandeja de ferro esmaltado para autopsias de pequenos animaes, de 0,25 x 0,75, uma.
112. Bisturi recto Collin, um.
113. Bisturi curvo Collin, um.
114. Balão aferido de 100 a 110 cc., com roina de esmeril, precisão, vidro Pyrex, um.
115. Bico Teclu, tamanho grande, com regulador de ar e chamma guia, um.
116. Bastão para condução de touros, com mola, nickelado, um.
117. Bastão para condução de touros, com mola, de ferro, um.
118. Bengala hypometrica, uma.
119. Bengala de Lydtin, para medição de bovinos, para medida até 2m,10, uma.
120. Banho de areia para aquecimento electrico, de 40 x 20, um.
121. Balança de Mohr para determinação de peso especifico, n. 14, completa (Cat. Sartorius), uma.
122. Banho-maria para extração do assucar pelo alcool, numero 158 b, para seis extractores (Cat. Goeckel), um.
123. Balão graduado com rolha esmerilhada, aferição de precisão a 15°, capacidade de 100 cc. (Cat. H. Goeckel), um.
124. Idem idem idem de 200 cc. (H. Goeckel), um.
125. Idem idem idem de 250 cc. (H. Goeckel), um.
126. Idem idem idem de 500 cc. (H. Goeckel), um.
127. Idem idem idem de 1.000 cc. (H. Goeckel), um.
128. Balão para polarização n. 2.041 b, com 100-110 cc. (Cat. Goeckel), um.
129. Banho-maria com funil de V. Mayer, n. 9.171 (Cat. Gerhardt Bonn), um.
130. Banho de areia n. 6.601, de 1m,00 x 0,50 (Cat. Gerhardt Bonn), um.
131. Capsula de porcellana de Berlim, com cabo, para 10 cc., uma.
132. Capsula de porcellana de Berlim, com cabo, para 20 cc., uma.
133. Capsula de porcellana de Berlim, com cabo, para 60 cc., uma.
134. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 120 cc., uma.
135. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 150 cc., uma.
136. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 200 cc., uma.
137. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 250 cc., uma.
138. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 500 cc., uma.
139. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 1.000 cc., uma.
140. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 2.000 cc., uma.
141. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 3.000 cc., uma.
142. Capsula de nickel puro, raza, com 7 cms. de diametro, uma.
143. Capsula de porcellana, fundo chato, com cabo de madeira, para 100 cc., uma.
144. Capsula de porcellana, fundo chato, com cabo de madeira, para 500 cc., uma.
145. Capsula de porcellana, fundo chato, com cabo de madeira, para 1.000 cc., uma.
146. Capsula de porcellana, fundo chato com cabo de madeira, para 2.000 cc., uma.
147. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 40 m/m de diametro, um.
148. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 50 m/m de diametro, um.
149. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 70 m/m de diametro, um.
150. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 100 m/m de diametro, um.
151. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 125 m/m de diametro, um.
152. Crystalizador de vidro Pyrex ou Yenna, com bico, de 140 m/m de diametro, um.
153. Cuba horizontal, de vidro Pyrex ou Yenna, de 140 x 115 m/m, uma.
154. Cuba horizontal, de vidro Pyrex ou Yenna, de 210 x 155 m/m, uma.
155. Cuba horizontal, de vidro Pyrex ou Yenna, de 255 x 205 m/m, uma.
156. Cadinho filtrante, vidro Schot-Gen, de 15 cc., um.
157. Cadinho filtrante, vidro Schot-Gen, de 20 cc., um.
158. Cadinho filtrante, vidro Schot-Gen, de 50 cc., um.
159. Cadinho filtrante, vidro Schot-Gen, de 100 cc., um.
160. Cadinho de quartzo transparente, com tampa, de 10 cc., um.

161. Cadinho de quartzo transparente, com tampa, de 30 cc., um.
162. Cadinho de quartzo transparente, com tampa, de 60 cc., um.
163. Cadinho de quartzo transparente, com tampa, de 120 cc., um.
164. Cadinho de quartzo opaco, com tampa, de 10 cc., um.
165. Cadinho de quartzo opaco, com tampa, de 30 cc., um.
166. Cadinho de quartzo opaco, com tampa, de 60 cc., um.
167. Cadinho de quartzo opaco, com tampa, de 120 cc., um.
168. Copo Phillips, vidro Pyrex ou Yenna, de 50 cc., um.
169. Copo Phillips, vidro Pyrex ou Yenna, de 250 cc., um.
170. Copo Phillips, vidro Pyrex ou Yenna, de 500 cc., um.
171. Copo Phillips, vidro Pyrex ou Yenna, de 1.000 cc., um.
172. Centrifugador electrico "Ecco", modelo pequeno, um.
173. Centrifugador electrico "Ecco", modelo grande, um.
174. Catalosimetro de Sarthou n. 2.262 (catalogo Adnet), um.
175. Centrifugo modelo Uschi para 4 provas (catalogo Funke), um.
176. Centrifugo electrico modelo M. 1927, para 12 provas, n. 4.193 (catalogo Funke), um.
177. Caixa transportavel para exame de leite, n. 630 B. E. (catalogo Gerber), uma.
178. Cryo-scopio de Hortvet, completo, com thermometro de controle n. 4.316, um.
179. Condensador de vidro Yenna ou Pyrex, de 20 cms. de comprimento, um.
180. Condensador de vidro Yenna ou Pyrex, de 60 cms. de comprimento, um.
181. Condensador de vidro Yenna ou Pyrex, de 50 cms. de comprimento, um.
182. Colorimetro de Dubose, um.
183. Colher de chifre de 20 cms., uma.
184. Carteira cirurgica para uso veterinario, modelo grande, Casselin, uma.
185. Colher de porcellana de 15 cms., uma.
186. Colher de porcellana de 20 cms., uma.
187. Cortador para tubo de ensaio, um.
188. Cortador com disco movel, um.
189. Caixa para autopsias de grandes animaes, "Casselin", uma.
190. Caixa para autopsias de pequenos animaes, "Casselin", uma.
191. Caixa de pesos de 0,005 até 200,0, para balança de precisão, Sartorius, uma.
192. Caixa de pesos de 0,001 a 1000,0, n. 731, uma.
193. Chapas de allumínio numeradas de 1 a 1000, para marcar suínos, milheiro.
194. Caneca para infusão, graduada, com tampa, para 2.000 cc, uma.
195. Campanula de vidro, borda larga, bem rodada, para machina pneumática, colo longo, 315 m/m de diametro, uma.
196. Colher para acidos, de 340 m/m de comprimento, uma.
197. Cuba de mercurio, pequeno modelo, 23 cms., uma.
198. Cone de amiantho para filtração de liquidos acidos, 35 m/m (catalogo Adnet), um.
199. Cone de amiantho para filtração de liquidos acidos, 70 m/m (catalogo Adnet), um.
200. Caixa para preparações microscopicas para 100 lamínas, uma.
201. Caixa de zinco para condução de material para exame, de 0,15 x 0,25, uma.
202. Campanula de vidro claro-escuro, para microscopios, uma.
203. Campanula com prato de vidro para protecção de lamínas, uma.
204. Compressor de vidro numerado, para trichinoscopia (appareilho de Winkel), um.
205. Densimetro de metal para urina, um.
206. Dermatoscopio X D, fig. 19, com objectiva e oculares (catalogo Zeiss), um.
207. Dedaes para extracção, um.
208. Dedaes para diffusão, um.
209. Dessecador de Scheibler, com placa de porcellana perforada e torneira de vidro esmerilhada de 200 m/m, um.
210. Dyalisador completo, de 200 m/m de diametro, um.
211. Dessecadores com torneira (forma de sino), capacidade de 2 litros, um.
212. Estativa com pipeta modelo Funke, com 7 pegadores, uma.
213. Estativa com 9 catalosimetros n. 4.875 (catalogo Funke), uma.
214. Estojo para verificação de acidez segundo Peter, numero 4.822 (catalogo Funke), um.
215. Estufa electrica de calor secco n. 7.780, para 110 volts (catalogo A. Thomas), uma.
216. Estufa para calor secco, a gaz, com 2 e 3 praticieras, modelo da fig. 1.898 (catalogo Adnet), uma.
217. Estufa electrica Thielco, para 110 volts, n. 29.550 (catalogo Eimer), uma.
218. Estufa a gaz, modelo 29.646 (catalogo Eimer), uma.
219. Estufa para bacteriologia de Paul Artmann com 40 cms. de altura (espaco interior), 50 cms. de largura e 25 cm. de fundo, com thermoregulador e thermometro, modelo G.154 (catalogo P. Artmann), uma.
220. Estojo de disseccção n. 4.660 (catalogo A. Thomas), um.
221. Estojo de disseccção n. 4.658 (catalogo A. Thomas), um.
222. Estativa de bronze, com aros, garfos e mais dispositivos para balões, buretas e funis, uma.
223. Estufa de cobre a gaz, para trabalhos ou parafina de 0,60 x 0,40 x 0,60, com supporte, thermo-regulador, thermometro e bico de gaz, uma.
224. Escova para vidro, uma.
225. Estufa para cultura "Fréas" n. 40, electrica, de 110 volts n. 1.495 (catalogo A. Thomas), uma.
226. Ebulioscopio completo, um.
227. Espatula dupla de nickel, de 12 cms. de comprimento, uma.
228. Espatula dupla em nickel, de 22 cms. de comprimento, uma.
229. Emasculador de Chassaingnac, modelo grande, um.
230. Frasco para taras, cylindricos, em forma alta, 40 m/m de alto, um.
231. Funil para bromo com torneira e haste longa, vidro Pyrex ou Yenna, de 50 cc., e rolha de esmeril, um.
232. Idem, idem, idem, de 100 cc. e rolha de esmeril, um.
233. Idem, idem, idem, de 250 cc. e rolha de esmeril, um.
234. Idem, idem, idem, de 500 cc. e rolha de esmeril, um.
235. Idem, idem, idem, de 1.000 cc. e rolha de esmeril, um.
236. Filtro de Kitasato, vidro Pyrex ou Yenna, de 250 cc., um.
237. Filtro de Kitasato, vidro Pyrex ou Yenna, de 500 cc., um.
238. Filtro de Kitasato, vidro Pyrex ou Yenna, de 1.000 cc., um.
239. Filtro de Kitasato, vidro Pyrex ou Yenna, de 2.000 cc., um.
240. Frascos lavadores de Durand de 500 cc., vidro Pyrex ou Yenna, um.
241. Funil com torneira e sem tampa, de vidro Pyrex ou Yenna, de 250 grs., um.
242. Funil com torneira e sem tampa, de vidro Pyrex ou Yenna, de 500 grs., um.
243. Funil com torneira e sem tampa, de vidro Pyrex ou Yenna, de 1.000 grs., um.
244. Frasco de vidro, ambar, rolha esmerilhada bocca estreita, Yenna, de 60 grammas, um.
245. Idem, idem, idem de 100 grammas, um.
246. Idem, idem, idem de 200 grammas, um.
247. Idem, idem, idem de 250 grammas, um.
248. Idem, idem, idem de 500 grammas, um.
249. Idem, idem, idem de 1.000 grammas, um.
250. Frasco ambar, com rolha esmerilhada, bocca larga, vidro Yenna, de 60 grammas, um.
251. Idem, idem, idem de 100 grammas, um.
252. Idem, idem, idem de 120 grammas, um.
253. Idem, idem, idem de 150 grammas, um.
254. Idem, idem, idem de 200 grammas, um.
255. Idem, idem, idem de 250 grammas, um.
256. Idem, idem, idem de 500 grammas, um.
257. Idem, idem, idem de 1.000 grammas, um.
258. Frasco de vidro Yenna, branco, rolha esmerilhada, bocca larga, de 60 grammas, um.
259. Idem, idem, idem de 100 grammas, um.
260. Idem, idem, idem de 120 grammas, um.
261. Idem, idem, idem de 150 grammas, um.
262. Idem, idem, idem de 200 grammas, um.
263. Idem, idem, idem de 250 grammas, um.
264. Idem, idem, idem de 500 grammas, um.
265. Idem, idem, idem de 1.000 grammas, um.
266. Idem, idem, idem de 2.000 grammas, um.
267. Idem, idem, idem de 5.000 grammas, um.
268. Frasco para balsamo do Canada, um.
269. Frasco para oleo de cedro, um.
270. Frasco conta-gottas, vidro ambar, rolha chata, de 30 grammas, T. K., um.
271. Frasco conta-gottas, vidro ambar, rolha chata, de 60 grammas, T. K., um.
272. Frasco conta-gottas, vidro ambar, rolha chata, de 120 grammas, T. K., um.
273. Frasco de Erlenmeyer, vidro Yenna, de 250 grammas, um.
274. Frasco de Erlenmeyer, vidro Yenna, de 500 grammas, um.
275. Frasco de Erlenmeyer, vidro Yenna de 1.000 grammas, um.

276. Frasco de Erlenmeyer, vidro Yenna, de 2.000 grammas, um.
277. Frasco de Wolf, bitulado, de 250 grammas, um.
278. Frasco de Wolf, bitulado, de 500 grammas, um.
279. Frasco de Wolf, tritubulado, de 250 grammas, um.
280. Frasco de Wolf, tritubulado, de 500 grammas, um.
281. Funil para filtração rápida (Jolie), de 120 grammas, um.
282. Filtro Pukall, um.
283. Filtro de Buchner, de 100 cc., um.
284. Filtro de Buchner, de 500 cc., um.
285. Fogões a gaz para mesa, com 2 fogos, um.
286. Foles com maçarico apra trabalhos em vidro, um.
287. Forno Pasteur com 40 cms. de diametro interno, revestido de amiantho, um.
288. Forno Pasteur com 30 cms. de diametro interno, revestido de amiantho, um.
289. Faca de inspecção, Skinning Kuife n. 3.840 de John Wilson's, duzia.
290. Faca de inspecção, Skinning Kuife n. 4.358 de John Wilson's, duzia.
291. Faca de inspecção, Barning Kuife n. 2.701 do John Wilson's, duzia.
292. Faca Butcher's Kuife n. 29 de John Wilson's, duzia.
293. Faca de inspecção, Ham Kuife, n. 2.156 de John Wilson's, duzia.
294. Faca de inspecção, B. H. X. Skinning Kuife de Boster Brothers, duzia.
295. Fusis afiadores de facas, com cabo de osso, um.
296. Forno de moufla electrico de 220 volts, com rheostato graduando a temperatura, um.
297. Forno de moufla electrico de 110 volts, com rheostato graduando a temperatura, um.
298. Frasco com tubuladura lateral e torneira, para filtração, vidro branco, 500 cc., um.
299. Funil de torneira com estojo metalico, um.
300. Funil de porcellana modelo Buchner, de 10 cms., um.
301. Funil de porcellana modelo Buchner, de 20 cms., um.
302. Funil de porcellana modelo Buchner, de 30 cms., um.
303. Funil para agua quente, em cobre polido, para aquecimento electrico, dupla parede, com nivel constante, tripé e funil, 15 cms., um.
304. Frasco de vidro branco com rolha esmerilhada e chata, de 100 cms., um.
305. Frasco de vidro branco com rolha esmerilhada e chata, de 250 cms., um.
306. Frasco de vidro branco com rolha esmerilhada e chata, de 500 cms., um.
307. Frasco de vidro branco com rolha esmerilhada e chata, de 1.000 cms., um.
308. Fura rolhas de metal, com 18 peças, um.
309. Forno Pasteur pequeno, um.
310. Gacheta para autoclave, metro.
311. Gotteira de Claude Bernard, com mesa para cirurgia de pequenos animacs, uma.
312. Grupo de 3 tamises e um recipiente com tampa, em latão, conjugados, ns. 1, 2 e 4, para pós grossos, um.
313. Gazometro capacidade 50 litros, em zinco estanhado, (K. e Ulbrich), um.
314. Lactodensimetro de Quevenne com thermometro, com indicação da proporção de agua, fig. 2 (cat. Funke), um.
315. Lactodensimetro normal com thermometro, escala longa, escala de correção comprovada, fig. 5 (cat. Funke), um.
316. Lampada para iluminação artificial do microscopio, modelo de n. fundamental 22 com empola de fundo negro para corrente alternada de 110 volts, modelo Leitz, de filamento, uma.
317. Lampada electrica "Liliput" com regulador automatico de caryão e resistencia de 4 ampères, para 110 volts, uma.
318. Lampada commum, de vidro, a alcool, uma.
319. Lampada electrica para polarimetro, manual, modelo Zeiss, uma.
320. Lampada para ultramicroscopia, com filamento, modelo Leitz, uma.
321. Lampada para microscopia, uma.
322. Medidor para acido sulfurico simples e duplo, numero 389 (G. Gerber), um.
323. Medidor para alcool amylico n. 383 (cat. Gerber), um.
324. Medidor fucoma para acido, alcool amylico, mod. 1912 (cat. Funke), um.
325. Machina para picar carne n. 1, uma.
326. Manometro indicador de vacuo, fig. 472 (cat. Adnet), um.
327. Microscopio Zeiss modelo B. G. E. 5, com 4 oculares 5 x (2), 10 x (4), 7 x 3 e 15 x (12), 4 objectivas achromaticas de ordem 122, 745 (cat. Zeiss), um.
328. Microscopio de viagem Zeiss sem trousses de disseccção, em caixa de couro, numero fundamental 434, completo, (cat. Zeiss), um.
329. Microtomo de Minot automatico de precisão n. 28.498 (cat. Eimer), um.
330. Microscopio modelo A. S. A. 16 com 2 oculares Huygenes 5 x (2) e 10 x (4) e 3 objectivas achromaticas (A), (D) e (1 1/12), (cat. Zeiss), um.
331. Microscopio de viagem Zeiss com trousses de disseccção (cat. Zeiss), um.
332. Microscopio Zeiss modelo CCE 59, com 6 oculares compensadoras e 5 objectivas apochromaticas (catalogo Zeiss), um.
333. Machina Universal para picar carne, uma.
334. Maçarico a gaz, com pedal e folle, completo, um.
335. Micromanipulador completo, com 2 condensadores de preparação Zeiss, um.
336. Microtomo Spencer, completo, um.
337. Molde de metal para parafusa, um.
338. Machina para encher tubos, sobre placa de madeira, capacidade de 3 litros, uma.
339. Moinho Excelsior, com caixa de ferro, gaveta de madeira, movimento mecanico, um.
340. Microscopio Zeiss, estativa I S, fig. n. 1.190, combinação ns. 7.732 e 7.733, para o exame e a photographia dos metaes, completo (G. Adnet), um.
341. Massa para afiar laminas, tijolo.
342. Mesa de ferro esmaltado, tampo de vidro, fundo claro-escuro, para microscopia, uma.
343. Necessario de Ranvier mod. fig. 315 (cat. Adnet), um.
344. Neuzol para leite, kilo.
345. Ocular compensadora K 7 X para servir com objectivas apochromaticas mod. Zeiss, uma.
346. Ocular compensadora K 7 X com micrometros numeros fundamentaes 15, 23 e 25 (Cat. Zeiss), uma.
347. Objectiva achromatica de Zeiss a 0, uma.
348. Objectiva achromatica de Zeiss a 1, uma.
349. Objectiva achromatica de Zeiss a 2, uma.
350. Objectiva achromatica de Zeiss a 3, uma.
351. Objectiva achromatica de Zeiss a X, uma.
352. Objectiva achromatica de Zeiss aa, uma.
353. Objectiva achromatica de Zeiss A, uma.
354. Objectiva achromatica de Zeiss AA, uma.
355. Objectiva achromatica de Zeiss C, uma.
356. Objectiva achromatica de Zeiss DD, uma.
357. Objectiva achromatica de Zeiss E, uma.
358. Objectiva achromatica de Zeiss F, uma.
359. Objectiva achromatica, especial para campo escuro, homogeneas, 1, 30, 3 m/m, de Laitz, uma.
360. Idem, idem, idem de 1,40, 3 m/m, uma.
361. Idem, idem, idem de 1,30 2 m/m, uma.
362. Idem, idem, idem de 1,20, 1 m/m, uma.
363. Ocular Huygenes H 1, uma.
364. Ocular Huygenes H 2, uma.
365. Ocular Huygenes H 3, uma.
366. Ocular Huygenes H 4, uma.
367. Ocular Huygenes H 5, uma.
368. Pipeta graduada de 2 traços por 1 cc. a 200, de precisão, controlada, (precisa), uma.
369. Pipeta de precisão controlada (precisa) graduada de 2 traços por 2 cc. a 200, uma.
370. Idem, idem, idem de 2 traços por 5 cc. a 200, uma.
371. Idem, idem, idem de 2 traços por 10 cc. a 200, uma.
372. Idem, idem, idem de 2 traços por 25 cc. a 200, uma.
373. Idem, idem, idem de 2 traços por 50 cc. a 200, uma.
374. Pesa filtro de Frosenius de 100 m/m, fig. 735 (Cat. Adnet), um.
375. Papel pergaminhado para dialyse, folha de 40 x 40, cento.
376. Papel de filtro S. & Schull n. 597 de 58 x 58 cms., precisa, cento.
377. Pisseta com rolha de esmeril, de vidro Pyrex, para 1.000 grammas, um.
378. Pinça de metal de Pean, uma.
379. Pinça para bureta, fig. 2.089 (Cat. Adnet), uma.
380. Pinça Burdizzo para castração, apertecoad, (Original), uma.
381. Pinça de Cornet, uma.
382. Pinça de disseccção, nickelada, reforçada, uma.
383. Pinça de metal para laminas, uma.
384. Pinça de madeira para tubos de ensaio, uma.
385. Pinça para cadinho de nickel com ponta de platina, uma.
386. Pinça nickelada para contenção de pequenos animacs, uma.
387. Pinça de ferro para contenção de pequenos animacs, uma.
388. Pinça de parafuso, uma.

389. Polarimetro de Schmidt & Haensch, para tubos de 220 m/m, sobre tripé, fig. 34.776 (Cat. Eimer), um.
390. Pinzel para balança, um.
391. Pinça para tatuagem c/4 números, nickeladas, uma.
392. Pinça para tatuagem c/3 números, nickeladas, uma.
393. Pinça para tatuagem de ferro, c/4 números, uma.
394. Pinça para tatuagem de ferro, c/3 números, uma.
395. Pienometro de 50 cc., um.
396. Pienometro de 100 cc., um.
397. Pipeta graduada a 1/20, capacidade de 500, uma.
398. Pipeta graduada a 1/10, capacidade de 10 cc., uma.
399. Pipeta graduada a 1/10, capacidade de 20 cc., uma.
400. Placa de porcellana para analyse comparativa, com 12 escavações, uma.
401. Pera de borracha para pissetes com reservatorio envolvido em malha, um.
402. Porta laminas, de metal branco, para 12 laminas, um.
403. Pienometro de Sprengel Ostwald, n. 493 n, de 20 cc. (Cat. H. Goeckel), um.
404. Pinça de nickel para cadinho, n. 683 l, (Cat. H. Goeckel), uma.
405. Protector de tendões, com laços, um.
406. Rolha de borracha para bulyrometro, uma.
407. Rolha de borracha para bulyrometro com copo, uma.
408. Rolhas de cortiça, para vidros de 15 a 60 grs., sortidas, kilo.
409. Rolhas de cortiça, para vidros de 125 a 500 grs., sortidas, kilo.
410. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, sortidas, kilo.
411. Rolhas de cortiça conicas, sortidas, de 6 a 60 m/m de diametro inferior, kilo.
412. Recipiente de vidro para cultura em placas com manometro na tampa, modelo da fig. 469 (Cat. Adnet), um.
413. Refrigerante de vidro de 50 cc., um.
414. Refractometro Walny, Zeiss, para manteiga, um.
415. Refractometro de Abbe com dispositivo de aquecimento, completo, um.
416. Refractometro de imersão com caixa, completo, um.
417. Rôlo de palha para supportar balões, de 9 cms. de diametro, um.
418. Supporte de metal com 12 conservas de Borel, fig. 332 (Cat. Adnet), um.
419. Standard Alizarol do Dr. Schwarz, completa, uma.
420. Supporte electrico para 6 aparelhos de extracção mod. da fig. 5.041 (Cat. A. Thomas), um.
421. Supporte de madeira para secas tubos, mod. fig. 2.191, em peroba rosa, (Cat. Adnet), um.
422. Supporte com gotteira para refrigerante, em peroba rosa (Cat. Adnet), um.
423. Supporte de metal com tres anneis com base de louça, fig. 2.211 (C. Adnet), um.
424. Supporte Universal, haste, pinças e anneis nickelados, fig. 2.212 (Cat. Adnet), um.
425. Supporte de madeira (peroba rosa) para 24 pipotas, um.
426. Supporte para funis separadores, um.
427. Sacca-rolhas commun, um.
428. Supporte circular para seis funis em peroba rosa, um.
429. Supporte para 24 tubos de ensaio de varios tamanhos, um.
430. Sondas de metal especiaes para carne frigorificada, uma.
431. Siphão com uma bola no ramo lateral, de 50 cms., um.
432. Siphão para acidos com bomba aspirante, 50 cms., um.
433. Secador de parede para frascos, balões, provetes, etc., 100 x 100 cms., com 50 bastões, sendo: 20 de 10 cms., e 10 de 25 cms., um.
434. Supporte para refrigerantes, um.
435. Sinos de vacuo, um.
436. Supporte para capsulas, um.
437. Sonda ordenhadora de metal, uma.
438. Supporte de madeira para 12 pipetas, um.
439. Supporte de madeira para 24 pipetas, um.
440. Trompa para vacuo de M. Garros, de cobre, uma.
441. Trompa para vacuo de vidro, uma.
442. Trompa para pressão commun (Cat. Adnet), uma.
443. Tubos em "U" com tubo de escoamento (Cat. Adnet), um.
444. Tubos de comunicação mod. das figs. 586, 585 3.583 (Cat. Adnet), um.
445. Tubo de vidro branco (Pyrex ou Yenna) de 1 metro de comprimento de 1 a 16 m/m de diametro, kilo.
446. Tubo para cultura de batatas, vidro Pyrex, cento.
447. Tubo para centrifugado, com graduação, vidro Yenna, um.
448. Tubo para centrifugador, sem graduação, vidro Yenna, um.
449. Tubo de Esmark para dosagem de albumina, um.
450. Tubo de ensaio de quatro, sortidos, de 15 m/m x 16 cms., cento.
451. Tubos em bola de convexão de Kjeldahl, vidro Yenna, ns. 7.501, 7.505, 7.509 e 7.510 (Cat. A. Thomas), um.
452. Tubo de borracha, parede espessa, para vacuo "Gentile", metro.
453. Tubo de borracha, para trompa de vacuo "Gentile", metro.
454. Tubo para chlorureto de calcio, cylindrico, com balão de 12cms. de comprimento, um.
455. Tubo de segurança com 1 bola, um.
456. Tubo de segurança com 2 bolas, um.
457. Tubo para distillação fraccionada, Lebel e Henninger, 3 bolas, um.
458. Tubo em T com duas torneiras superiores, de 100m/m, um.
459. Thermometro novo de Funke, provido de tubos, com tampa (Cat. Funke), um.
460. Thermometro de 10 a 110°, de H. Goeckel, um.
461. Thermometro de 100 a 200°, de H. Goeckel, um.
462. Thermometro de 5 a 105° por grão, por meio grão e por 1/5 de grão, de H. Goeckel, um.
463. Thermometro graduado de 10 a 60° (C. Adnet), um.
464. Thermometro graduado de 10 a 110° (C. Adnet), um.
465. Thermometro graduado de 10 a 200° (C. Adnet), um.
466. Thermometro de mercurio, de grande precisão, para cryoscopia, graduado, de 10 5° dividido em 1/5 de grão (H. Goeckel), um.
467. Thermometro differencial, modelo Beckmann, para cryoscopia ao 1/100°, de H. Goeckel, um.
468. Thermometro forte, centigrado de 0° a 100°, um.
469. Thermometro forte, centigrado de 0° a 200°, um.
470. Thermometro forte, centigrado de 0° a 400°, um.
471. Thermometro de maxima e minima para parede, um.
472. Thermometro com escala em 1/5 de grão centigrado, de 60-20 (abaixo de zero), um.
473. Thermometro (Fioter thermometer), para titulo, graduado de 10° a 65° centigrados, dividido de 1/10 de grão (C. A. Thomas), um.
474. Tela de amiantho e arame, de 20cms., uma.
475. Tela metallica bronzeada, para chama, uma.
476. Tenaz de Flessa, uma.
477. Tesoura nickelada Vitry, de 20cms. de comprimento, recta, uma.
478. Tesoura curva "Collin", nickelada, para cirurgia, uma.
479. Tesoura curva "Collin", nickelada, para histologia, uma.
480. Tesoura recta "Collin", nickelada, para histologia, uma.
481. Tesoura recta "Collin", nickelada, para cirurgia, uma.
482. Trocater de Kolb para anel nasal de bovinos, um.
483. Triangulo de porcellana, um.
484. Triangulo de Allund, um.
485. Tripés de ferro, um.
486. Torneira de cobre com extremidade ondulada para 2 vias, uma.
487. Torneira de vidro com 1 curvatura, para campanula, com 5 cms. de diametro interno, uma.
488. Tubo de cultura para anaerobios, um.
489. Tubos especiaes para fermentação, um.
490. Torneira de vidro para comunicação, uma.
491. Tabella de Ackermann, para extracto secco, uma.
492. Tabella de correcção de densidades, uma.
493. Ureometro de Noel, completo, um.
494. Ureometro de Yvon, a mercurio, com cuba e supporte e com divisões, para dosagem da urea no sangue, um.
495. Ureometro de Moreigne, com cuba, uma.
496. Vidro de relógios equilibrados, para pesadas, de 60 m/m, vidro Pyrex, um.
497. Idem, idem, idem, de 70 m/m, vidro Pyrex, um.
498. Idem, idem, idem, de 80 m/m, vidro Pyrex, um.
499. Idem, idem, idem, de 90 m/m, vidro Pyrex, um.
500. Viscosimetro de Hess, novo modelo do fabricante Spengler, um.
501. Velas Berkfeld, 130 x 128, m/m, uma.
502. Velas Chamberland L O, uma.
503. Velas Chamberland L 1, uma.
504. Velas Chamberland, L. 2, uma.
505. Velas Chamberland, L. 3, uma.
506. Velas Chamberland, L. 5, uma.
507. Velas para filtro kitasato, n. 2L, uma.
508. Velas para filtro kitasato, n. 3L, uma.
509. Velas para filtro kitasato, n. 4L, uma.
510. Velas para filtro kitasato, n. 5L, uma.
511. Vaso para dessecar, para balança de precisão, 80 m/m, um.
512. Argola de cobre para touro, tamanho médio, uma.
513. Argola de cobre para touro, tamanho grande, uma.
514. Segurador nickelado para touro, uma.
515. Segurador estanhado, para touro, um.
516. Garrafa de ferro, yash, aferida, para gaz carbonico, capacidade de 20 kilos de gaz, uma.

517. Ganchos de aço, de accôrdo com o modelo, de 50 cms. de comprimento, duzia.
518. Gancho de aço, de accôrdo c/modelo, 30 cms. de comprimento, duzia.
519. Gancho de aço, de accôrdo c/modelo, de 40 cms. de comprimento, duzia.
520. Gancho de aço, de accôrdo c/modelo, de 60 cms. de comprimento, duzia.
521. Lampada electrica "Lucifer", de Leitz, para microscopia, corrente de 110 volts, uma.
522. Lupa de bolso, dupla, Leitz, para augmentos de 8 a 16 diametros, uma.
523. Lupa de bolso, dupla, Leitz, para augmentos de 10 a 20 diametros, uma.
524. Apparellho de desenho Leitz por projecção, com espelho, suporte de madeira munido de estativa para lampada e para panno preto, sem lampada, um.
525. Objectiva Zeiss, 90 c. corr. 0,90, uma.
526. Grande camara clara de Abbe, nums. 16, 20 e 21 do cat. Mikr. 400 de Zeiss, uma.
527. Prisma rectangular para a camara clara de Abbe, ns. 12, 60 e 24, um.
528. Ocular micrometrica H 7x, com micrometro ocular de 5 m/m, de Zeiss, ns. 11, 53 e 11 do Cat. Mikro 400, uma.
529. Micrometro objectivo de 1m/m, de Zeiss, ns. 12, 63 e 10 do cat. Mikro 400, um.
530. Estufa universal dupla, inteiramente de cobre, coberta exteriormente de linoleo. Parte inferior para inclusão, com paredes e porta duplas, com dimensões de 20 x 20 x 16. Parte superior para seccagem de preparações. Com thermoregulador bimetallico de precisão de relai e resistencia, para aquecimento, com corrente de 110 volts, uma.
531. Platina aquecedora para corrente electrica de 110 volts, uma.
532. Perfurador de Franckel para tirar amostras de terra, um.
533. Frascos de Coplin para coloração de preparações, um.
534. Placa de porcellana, 1/2 preta, 1/2 branca, para coloração de preparações, uma.
535. Thermometro para silo, em armação de aço, 0-100°, um.
536. Apparellho completo para determinação de PH, com escala de Michaelis (supporte com tubos indicadores, comparador para 3 tubos, soluções, pipetas e tubos de ensaio), um.
537. Pinças fortes para retirar preparações de frascos, com 30cm. de comprimento, uma.
538. Pequena campanula, typo relojoeiro, com 50cm de diametro, uma.
539. Pequena campanula, typo relojoeiro, com 10cm de diametro, uma.
540. Pequena campanula, typo relojoeiro, com 15cm de diametro, uma.
541. Pinça de Cornet, uma.
542. Pinça de Debrand, uma.
543. Pinça de Kuhne, uma.
544. Escalpello com lamina forte, de 50cm, um.
545. Trichinoscopio pequeno, portatil, para mesa, completo, em caixa de madeira, com ocular e objectiva, Zeiss, um.
19. Fuziveis de cartucho, de 10 a 50 ampères, 250 volts, um.
20. Fuziveis de cartucho, de 80 e 100 ampères, 250 volts, um.
21. Fuziveis de cartucho, de 200 ampères, 250 volts, um.
22. Fuziveis de rolha, renovaveis, de 3 a 30 ampères, 120 volts, um.
23. Grampos isolados, de cobre, grossa.
24. Interruptores rotativos, americanos, de uma secção, com parafusos, um.
25. Interruptores rotativos, americanos, de duas secções, com parafusos, um.
26. Interruptores rotativos, americanos, de tres secções, com parafusos, um.
27. Lampadas electricas, 1/2 watt, de 40 watts (50 velas), uma.
28. Lampadas electricas, 1/2 watt, de 60 watts (100 velas), uma.
29. Lampadas electricas, 1/2 watt, 100 watts (200 velas), uma.
30. Lampadas electricas, 1/2 watt, 150 watts (300 velas), uma.
31. Lampadas electricas, 1/2 watt, 200 watts (400 velas), uma.
32. Quadro de madeira envernizada de 80 x 80, em peroba, um.
33. Rosetas para forro com fuzivel e parafuso, uma.
34. Rosetas para cleats, com fuzivel e parafusos, uma.
35. Suspensões de porcellana completa, uma.
36. Tomada de corrente de porcellana, com pino e parafusos, uma.
37. Tomada de corrente de parede de embutir, com espelho e parafusos, uma.
38. Tubos de porcellana de passagem, de 1/2 x 3/8", duzia.
39. Tubos de passagem, de porcellana, de 2 x 3/8", duzia.
40. Tubos de porcellana, de passagem, de 6" x 3/4", duzia.
41. Tubos de pasagem, de porcellana, de 8" x 3/4", duzia.

Grupo XVIII — Moveis, etc

1. Armario de peroba, na côr de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com 5 prateleiras de peroba, com 2,36 de altura, 1,35 de largura e 0,50 de fundo, um.
2. Armario de peroba, na côr de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com 3 prateleiras de peroba, com 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,40 de fundo, um.
3. Armario de peroba, na côr de canella, portas envidraçadas (vidro fosco), com 3 prateleiras de peroba, com 2,00 de altura, 1,00 de largura e 0,35 de fundo, um.
4. Bureaux de peroba na côr de canella, com 6 gavetas e fechadura, com 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um.
5. Cadeira de peroba, na côr de canella, de braço (poltrona), gyratoria e mola, com assento de madeira, para secretarias, uma.
6. Idem, idem, idem, com assento de palhinha, uma.
7. Cadeira para dactylographo, com assento de palhinha, uma.
8. Cadeira de peroba, na côr de canella, com assento de palhinha e encosto de sarrafos, de accôrdo com o modelo do Posto E. de Vet., uma.
9. Cartonier de peroba na côr de canella, com armario na parte inferior fechado a chave e na parte superior, com 8 gavetas, porta corredeira, com 1,80 de altura, 0,50 de largura e 0,50 de fundo, um.
10. Cartonier de peroba, na côr de canella, com armario na parte inferior fechado a chave, e na parte superior com duas ordens de 13 gavetas, de accôrdo com o modelo, um.
11. Grupo de peroba, na côr de canella, sofá de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas de 80 x 80, grupo.
12. Grupo de couro, de primeira qualidade, com molas, sofá, de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas de 80 x 80, grupo.
13. Grupo de peroba, na côr de canella, sofá de 1,25 x 0,50, com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas cadeiras de braço de 0,55 x 0,50, grupo.
14. Mesa de peroba, na côr de canella, para machina de escrever com uma ordem de quatro gavetas fechadas a chave, com 0,70 de altura, 1,20 de comprimento e 0,60 de largura, uma.
15. Mesa de peroba com pés torneados e quatro gavetas, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento e 0,78 de largura (tampo de madeira), uma.

Grupo XVII — Material electrico

1. Arandella de ferro, para tempo, tamanho grande, um.
2. Boxes de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 5/8, 3/8", rectos curvas, um.
3. Caixa de derivação de porcellana, de 3 a 4 sahidas, uma.
4. Chave monophasica de louça, para fuziveis de rosca, até 30 ampères, uma.
5. Chave triphasica de louça, para fuziveis de rosca, até 30 ampères, uma.
6. Chave triphasica de louça, para fuziveis de cartucho, até 200 ampères, uma.
7. Cleats triphasicos, estrangeiro, com parafuso, par.
8. Escapulas de ferro para conduit de 3/8 a 1", duzia.
9. Fio de cobre nu, ns. 10, 12, 14, 18 e 20, kilo.
10. Fio preto estrangeiro, para tempo, ns. 12, 14 e 18, kilo.
11. Fio flexivel duplo, n. 10, metro.
12. Fio flexivel duplo, n. 12, metro.
13. Fio flexivel duplo, ns. 14, 16 e 18, metro.
14. Fio duplo, armado em chumbo, ns. 10, 12, 14 e 16, metro.
15. Fio duplo, armado em chumbo, ns. 18 e 20, metro.
16. Fio fuzivel de 15 ampères, kilo.
17. Fio fuzivel de 30 ampères, kilo.
18. Fio fuzivel de 50 ampères, kilo.

16. Porta-chapêcos de peroba, na cor de canella, com espolho bisautê de 0,10 x 0,30 com 1,80 de altura e 0,60 largura, um.
17. Secretária americana, de peroba, na cor de canella, com uma ordem de 3 gavetas fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,80 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.
18. Secretária americana de peroba, na cor de canella, com uma ordem de 3 gavetas, com fechadura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,65 de largura (tampo de madeira), uma.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS PARA AGUA, UM AEREO COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS E UM SUBTERRANEO COM CAPACIDADE DE 13.500 LITROS, COM INSTALAÇÃO MECANICA PARA ELEVAÇÃO D'AGUA DESTA PARA AQUELLE, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGROSTOLOGIA EM DEODORO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 16 de junho proximo, ás 13 horas, serão recebidas na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, sito á rua Matta Machado sem numero, propostas para a construção de dous reservatorios para agua, um aereo com capacidade de 25.000 litros e um subterraneo com capacidade de 13.500 litros, com instalação mecanica para elevação d'agua para aquelle, na Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar, nesta Directoria Geral guia para recolhimento ao Thezouro Nacional da importancia de dous contos de réis (2:000\$) em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive de renda), e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas (em 4 vias, e farão referencia sómente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI — As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do Serviço.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum, que embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official* determinado dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir essa formalidade e publicadas, na integra, antes de qualquer decisão.

IX — A concurrencia versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 22.475\$200 (vinte e dous contos quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos réis); nem este exceder de 120 (cento e vinte) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma nova concurrencia que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será

escolhido o que executar as obras no menor prazo e si for ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

X — O proponente preferido que dentro de cinco dias contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de 50\$000 por dia de excesso, até 15 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver que receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XII Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido com perca da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII — Como garantia da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até um mez após a terminação e aceitação das obras pelo Governo.

XIV — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do Serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV — A concurrencia será presidida pelo senhor director geral ou pelos funcionarios por elle designados para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

XVI — A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 24 de maio de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Especificações para a construção de um reservatorio d'agua aereo de 25.000 litros

1 — Todos os materiais serão de primeira qualidade e antes de serem empregados deverão ser submittidos á apreciação do engenheiro fiscal.

2 — Os alicerces da torre de alvenaria de tijolo serão de alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia de 1 x 4, assentes sobre uma camada de concreto de 1 x 3 x 6 de 0,20 de espessura, e 1,20 de largura e terão as dimensões da planta.

3 — Antes de assentar o concreto o terreno das fundações será fortemente apiloado. Caso o terreno assim o exija, as dimensões das fundações poderão ser modificadas, a juizo do engenheiro fiscal.

4 — A torre será construida de alvenaria de tijolos com argamassa de cal, cimento e areia de 1 x 1 x 4, com 2 1/2 tijolos até 3,20 de altura e dahi para cima com dous tijolos de espessura.

5 — A torre será revestida tanto interna como externamente com emboço e reboco de argamassa de cimento, cal e areia, 1 x 1 x 4.

6 — O reboco externo terá acabamento "rustico", com pintura de cimento escura, o interno levará revestimento de cimento puro até 2,00 de altura e dahi para cima calçação á colla.

7 — O piso da torre será revestido com uma camada de concreto 1 x 3 x 6 de 15 cms. de espessura, acabada com uma chapa de cimento puro de 1/2 cm.

8 — A torre será igualmente provida de quatro portas, cujas esquadrias, de madeira de lei de primeira qualidade, com 3,5 cms. de espessura, serão devidamente pintadas a oleo.

9 — O reservatorio d'agua será construido de concreto armado, com as dimensões e disposições da planta.

10 — O concreto terá a dosagem 1 x 2 x 4, de cimento, areia e pedra britada. O cimento deverá ser "Portland", de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. A pedra britada deverá poder passar por um anel de 3 cms. de diametro em qualquer sentido.

11 — O reforço metallico da estrutura será de vergalhões de aço, satisfazendo ás condições usuaes, de accordo com o engenheiro fiscal.

12 — As formas deverão ser ajustadas e feitas de madeira sem defeitos, serão devidamente reforçadas e deverão ser retiradas sómente depois da perfeita pega do concreto, a juizo do engenheiro fiscal.

13 — O concreto depois de assente deverá ser devidamente protegido contra o sol, e sua collocação obedecerá a todas as regras classicas usuaes.

14 — Todo o reforço metálico deverá ser aprovado pelo engenheiro fiscal, *in loco*, antes de ser iniciada a colocação do concreto.

15 — O concreto do reservatório deverá ser devidamente impermeabilizado com *truscon* ou outro material adequado.

16 — As paredes do reservatório serão revestidas com emboço e reboco tanto interna como externamente, com argamassa de 1 x 2 e 1 x 3, respectivamente.

17 — Deverão ser fornecidos e colocadas duas escadas de vergalhões de ferro de 3/4" com 0,30 de largura, conforme o desenho, uma externa e outra no interior do reservatório.

18 — O reservatório deverá ser munido de todos os indispensáveis acessórios: encanamentos de chegada d'água, com 2", ladrão com 2", conduzido de descarga, para o caso de limpeza, e encanamentos, registros, etc.

19 — A abertura superior será protegida por um pequeno telhado metálico desmontável, que permita o fácil acesso ao reservatório.

20 — Os trabalhos serão executados de acordo com o projecto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal.

21 — Serão aceitas modificações no systema de construção do concreto armado, uma vez que sejam apresentadas pelo empreiteiro, para a necessária aprovação, os respectivos projectos e especificações detalhadas.

Especificações para a construção de um reservatório subterrâneo de 13.500 litros de capacidade

1 — A base, assim como as muralhas lateraes, serão executadas em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, 1 x 3. As pedras não terão dimensões inferiores a 0,40 x 0,60 e serão assentes sem calços.

2 — O fundo do reservatório será devidamente revestido com camada de 0,20 de concreto 1 x 2 x 4, bem socado, sobre sólo fortemente apiloado, devendo este lençol de concreto penetrar nas paredes lateraes, conforme a planta.

3 — Toda a superfície interna do reservatório, fundo e paredes lateraes, será emboçada e rebocada com argamassa de cimento e areia 1 x 2, impermeabilizada a "truscon", ou outro material adequado, com espessura de 0,025.

4 — No centro do reservatório haverá uma columna de concreto armado de 0,20 de diametro, armada com dois trilhos acolados pelos patins e revestida com a mesma argamassa do piso.

5 — A cobertura do reservatório será composta de um trilho de 0,12 de altura e 5,00 de comprimento, de quatro vigotas I de 4,40 de comprimento e 0,12 de altura, e de uma camada de concreto de 0,10 de espessura com traço 1 x 3 x 5 armada com metal *deployé*.

6 — O poço de entrada com dimensões de 0,80 x 0,60, será constituído por paredes de tijolo de frontal, de 0,30 de altura, executadas com argamassa de cimento e areia 1 x 4, devidamente rebocadas com argamassa de cimento e areia 1 x 3, e de uma tampa de concreto de 0,90 x 0,70, e espessura de 0,05, armada com metal *deployé* e encaixando nas paredes por rebaixo adequado.

Esta tampa levará uma argolla de ferro redondo de 0,10 de diametro externo para facilitar o respectivo maneo.

7 — Toda a cobertura do reservatório e a área ao lado numa superfície de 64 metros quadrados será aterrada com boa terra de jardim, conforme desenho e convenientemente ajardinada.

8 — No interior do reservatório haverá uma escada de vergalhões de ferro de 3/4" com 0,30 de largura e 2,00 de comprimento, para facilitar o acesso ao mesmo.

9 — Deverá ser installada uma boia para fechamento automatico do encanamento de entrada d'água que terá 1 1/2" de diametro, com o competente registro, assim como construído um ladrão, a 1,50 do fundo do reservatório, com 3" de diametro e desenvolvimento até o dreno de 0,30.

10 — O encanamento de tomada d'água de ferro galvanizado de 2" de diametro será provido de uma crépine de ferro fundido, e será ligado á bomba existente na torre do reservatório de concreto armado.

11 — Os trabalhos serão executados de conformidade com o projecto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro fiscal.

12 — Todos os materiais a serem fornecidos pelo empreiteiro serão de primeira qualidade, devendo ser submetidos á apreciação do engenheiro fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro, interino, do Serviço.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTES A COMMISSARIOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de admissão no Corpo de Commissarios da Armada, de acordo com o paragrafo unico do artigo 5º do decreto numero 5.583, de 29 de novembro de 1928.

Os candidatos deverão apresentar requerimentos por si escriptos e firmados e satisfazerem as exigencias contidas nos ns. 1, 2 e 3 do artigo 3º do Regulamento para o mesmo corpo, aprovado pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915 e que são as seguintes:

- 1.º Ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos.
- 2.º Ser maior de 18 annos e menor de 25 annos de idade, o que será provado com certidão de registro civil ou documento authenticico que produza fé em juizo e a substitua.
- 3.º Ter bom comportamento, o que será provado por folha corrida.
- 4.º Ter aptidão physica para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de saude.

De conformidade com o artigo 5º do referido regulamento os candidatos militares estão dispensados da exigencia constante do n. 3º sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requeri-

mentos com a copia de assentamentos respectivos, a qual será acompanhada das informações que devem ser prestadas pelas autoridades sob cujas ordens servirem;

O concurso constará das seguintes materias:

- a) portuguez;
- b) francez;
- c) inglez;
- d) arithmetica, especialmente em questões de contabilidade, systema metrico e monetario, cambio e agio de moedas;
- e) geographia geral;
- f) historia do Brasil;
- g) algebra, até equações do 2º grão, inclusive;
- h) geometria pratica e noções de stero-metria;
- i) noções de direito publico e administrativo;
- j) pratica de escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

Além das materias indicadas deverão mostrar-se habéis em caligraphia, constituindo a boa letra condição de preferencia na classificação.

Para o concurso, as materias indicadas, serão divididas em quatro secções.

- a) linguas;
- b) mathematicas;
- c) geographia, historia do Brasil e noções de direito;
- d) escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

d) escripturação mercantil e conhecimentos de contabilidade publica.

O exame para cada secção constará de prova escripta e prova oral.

Na prova escripta responderão os candidatos em conjunto ás mesmas questões, concedendo-se-lhes o prazo, improrogavel, de tres horas para apresentação das provas.

Na prova oral, cada candidato será arguido no espaço de vinte minutos em cada materia.

Serão eliminados do concurso os candidatos:

- a) que forem inhabilitados em qualquer das provas das materias das quatro secções;
- b) que assignarem uma prova em branco;
- c) que forem encontrados utilizando-se de meios illicitos, na producção de suas provas.

Serão considerados inhabilitados os concurrentes que não reunirem metade, pelo menos, do numero de pontos obtidos pelo classificado em 1º lugar.

O candidato que for nomeado e deixar de apresentar-se dentro de trinta dias contados da data da publicação da sua nomeação no *Diario Official*, perderá o direito á mesma nomeação.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de maio de 1929. — Carlos Frederico de Noronha, contra-almirante, director geral.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1. De rodem do Exmo. Sr. ministroo da Marinha, faço publico que se acha aberta na Directoria de Saude da Armada, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscrição para o concurso de tres vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os requerimentos solicitando inscrição ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de aprovação nas matérias do 4º anno do curso medico;
- c) attestado de vaccina.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo common a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Esta questão poderá ser substituída pela applicação de um aparelho, ou descrição de um instrumento, etc.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das 1ª e 2ª secções.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 29 de maio proximo findo, paginas 12.455 e 12.456, referente á concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para o fornecimento e construção a este ministerio de uma lancha a remos e motor de 50 pés, para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.647 e 12.648, referente á concurrencia publica a se realizar nesta directoria, para a construção e fornecimento a este ministerio, de tres embarcações destinadas á flotilha de Submarinos.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.644 e 12.645, referente á concurrencia administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 14.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 31 de maio proximo findo, paginas 12.645 e 12.646, referente á concurrencia administrativa permanente a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos n. 11.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 3 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

(Em liquidação)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Despeza	
Utensilios.	12:318\$000
Semoventes.	350\$000
Materiaes e ferramentas.	22:303\$200
Obras e conservação de terrenos.	10:094\$000
Despesas geraes.	113:641\$990
Impostos.	1:125\$793
Commissões.	75:350\$166
Indemnizações.	9:344\$200
Ordenados.	14:050\$000
Superavit n/anno.	240:273\$149

Réis 548:763\$936

Receita

Saldo que vem de 1927.	49:913\$438
Desapropriações.	6:147\$200
Alugueis.	14:619\$000
Juros e descontos.	60:649\$100

Contractos em liquidação:

Valores limitados até esta data.	447:435\$198
--	--------------

Réis 548:763\$936

R. B. de O. — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1929. — *Wilson Jeans*, liquidante. — *José Portugal*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Terrenos em Braz de Pinna	42:796\$775	
Idem em Vicente de Carvalho	564:419\$894	
Idem em Cordovil e Vigario		
Geral.	466:028\$410	1.073:245\$079
Contas correntes Cordovil e Vigario		
Geral.	336:367\$800	
Idem Braz de Pinna.	24:415\$200	
Idem Penha.	71:022\$500	
Idem Vicente de Carvalho.	501:880\$500	933:686\$000

Honorarios.	8:400\$000
Banco do Brasil.	4:337\$235
Banco de Credito Mercantil.	13:595\$787
Caixa.	48:548\$553

Réis 2.081:812\$654

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Contractos em liquidação.	976:287\$602
Thesouro Nacional.	3:529\$709

Lucros e perdas:	
Saldo que vem de 1927.	49:913\$438
Lucros neste anno.	52:081\$905

Réis 2.081:812\$654

S. B. de O. — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1929. — *Wilson Jeans*, liquidante. — *José Portugal*, guarda-livros.

PEDREIRA AMERICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA PEDREIRA AMERICA S. A., REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1929

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove reunidas á rua Cardozo Marinho n. 67, ás dezesseis horas, todos os subscriptores de acções da sociedade anonyma "Pedreira America S. A." é aclamado para presidir os tra-

balhos e Sr. Arthur Berbert de Carvalho, que convida para secretário o Sr. Osmar Carlos de Oliveira — Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declara que a assembléa tem por objecto a constituição da sociedade anónima "Pedreira America S. A." Assim, ia mandar proceder a leitura dos Estatutos da Pedreira America S. A., de teor seguinte: Estatutos da Sociedade Anónima Pedreira America S. A. — Capítulo 1º — Denominação, Sede, fins e duração — Art. 1º — Sob a denominação de "Pedreira America S. A.", fica constituída com sede nesta cidade uma sociedade anónima que será regida por estes Estatutos e na difficiência delles pela legislação em vigor tendo por fim a exploração commercial e industrial do negocio de pedreiros e productos congêneres e sendo a sua duração pelo prazo de vinte annos — Capítulo 2º — Do Capital e das acções — Art. 2º — O capital social é de 100:000\$000 (cem contos de réis), dividido em 500 acções ao portador, integralizadas, do valor nominal de 200\$000, cada uma — Capítulo 3º — Da administração — Art. 3º — A administração será exercida por dois directores eleitos de cinco em cinco annos, reelegiveis, os quaes prestarão a caução de 20:000\$000 (vinte contos de réis), determinando entre si as suas attribuições — Art. 4º — São attribuições e deveres da directoria representar a sociedade em Juizo ou fóra d'elle, podendo demandar ou ser demandado, por mandatarios devidamente constituídos; á pratica de todos os actos de gestão relativa aos fins e objectos sociaes, taes como — comprar, vender, assignar contractos, transigir, assumir obrigações, assignar cheques bancarios e todo e qualquer documento de credito; ter sob a sua guarda os livros e valores sociaes arrecadar a receita e fazer a receita e superintender os serviços technicos; admitir e demittir empregados e marcar-lhes os vencimentos; apresentar annualmente em assembléa geral extraordinaria o resultado da sua gestão, assignar relatorios e balanços e bem assim convocar as assembléas geraes e extraordinarias. Paraphrasso unico — E' imprescindivel para a validade de todos os actos, a assignatura dos dois directores, sendo que no impedimento ou vaga o director será substituido por um dos membros do Conselho Fiscal, á convite do outro director — Capítulo 5º — Do Conselho Fiscal — Art. 5º — O Conselho Fiscal é formado de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente — Capítulo 6º Das assembléas — Art. 6º — As assembléas serão presididas por pessoa accionista ou não, indicada pela assembléa, as convocações serão sempre motivadas e feitas com a antecedencia de 15 dias, quando ordinarias e de 15 dias, quando extraordinarias — Paraphrasso unico — Cada acção dá direito á um voto, sendo que os accionistas deverão depositar as suas acções na sede social com a antecedencia de dez dias, se a assembléa for ordinaria e de tres dias, se extraordinaria — Art. 7º — Haverá annualmente no mez de abril uma assembléa geral ordinaria — Art. 8º — Compete á assembléa todas as attribuições determinadas em lei — Capítulo 7º — Dos lucros e dividendos — Art. 9º — Os lucros liquidos verificados semestralmente serão distribuidos do seguinte modo: a) 5 % para o Fundo de Reserva, o qual se reputará completo desde que attinja ao capital social; b) 5% para deterioração do material; c) e o restante para o dividendo dos accionistas, depois de deduzida as gratificações á directoria e aos empregados, que a assembléa deliberar distribuir — Capítulo 8º — Disposições geraes — Art. 10º — O anno social conta-se pelo anno civil, sendo que o primeiro exercicio terminará em 31 de dezembro de 1930, quando será levantado o primeiro balanço da sociedade. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — Arthur Berbert de Carvalho. — Luiz Carlos de Souza Carvalho. — Dino Lucci. — Osmar Carlos de Oliveira. —

Nelson de Oliveira. — Francisco Aurelio Alvares da Cruz. — Antonio de Almeida Santos. — Olivier Luiz Teixeira. — José Ulysses do Amorim Garcia. Postos em discussão os estatutos, ninguém pediu a palavra, são os mesmos approvados unanimemente. E' lido em seguida o seguinte recibo de deposito. Banco Boavista — Rio de Janeiro — 10:000\$000 — Recebemos de Sr. Arthur Berbert de Carvalho a importância supra, de 10:000\$000 (dez contos de réis), correspondente á decima parte do capital em dinheiro da sociedade anónima, que sob a denominação de Pedreira America S. A., vae ser constituída com sede nesta Capital, quantia aquella que fica depositada neste Banco em nome daquela sociedade, até que a mesma fique completa e definitivamente organizada na forma prevista no art. 65 do decreto 134 de 4 de julho de 1891. Para clareza firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Banco Boavista. O Sr. José Ulysses do Amorim Garcia, pedindo a palavra propõe para directores os Srs. Dino Lucci e Luiz Carlos de Souza Carvalho — Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Nelson de Oliveira, Arthur Berbert de Carvalho e Osmar Carlos de Oliveira — Para supplentes os Srs. Francisco Aurelio Alvares da Cruz, Antonio de Almeida Santos e Olivier Luiz Teixeira. Não havendo quem sobre a proposta quizesse pedir a palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação, verificando-se a sua approvação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente empossa os membros da directoria e declara definitivamente constituída a sociedade anónima "Pedreira America S. A.", e mandou lavrar esta acta, que depois de lida e approvada é assignada por todos os Srs. subscriptores de acções. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1929. — Dino Lucci. — Luiz Carlos de Souza Carvalho. — Arthur Berbert de Carvalho. — Nelson de Oliveira. — Osmar Carlos de Carvalho. — José Ulysses do Amorim Garcia. — Francisco Aurelio Alvares da Cruz. — Antonio de Almeida Santos. — Olivier Luiz Teixeira. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de maio de 1929, archivaram-se nesta repartição sob o n. 8.565 os seguintes documentos referentes á sociedade anónima Pedreira America S. A., a saber. Acta da assembléa geral de constituição realizada em 9 de maio corrente, com a transcrição dos estatutos sociaes, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista e conhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — João Hygino de Araujo, sobre 60\$000 de estampilhas federaes. Tinha o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 31 de maio de 1929. — Isidro Campos, director.

Lista dos subscriptores de acções da Sociedade Anónima "Pedreira America S. A."

Nome	Importancia	Acções
Dino Lucci.	20:000\$000	100
Luiz Carlos de Souza Carvalho....	20:000\$000	100
Arthur Berbert de Carvalho.	20:000\$000	100
Osmar Carlos de Oliveira.	10:000\$000	50
Nelson de Oliveira.	10:000\$000	50
Francisco Aurelio Alvares da Cruz..	5:000\$000	25
José Ulysses do Amorim Garcia...	5:000\$000	25
Olivier Luiz Teixeira.	5:000\$000	25
Antonio de Almeida Santos.....	5:000\$000	25
	100:000\$000	500

CASA ARENS, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1929

Aos vinte e sete dias do mez de maio de 1929, ás 14 horas, em virtude de convocação, reuniram-se na sede social, á avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, os senhores accionistas abaixo assignados, representando mais de dous terços do capital social. Assumiu a presidencia o director-interino Eduardo Klingelhofer da Fonseca e declarando installada a assembléa, em virtude de haver quorum, convidou os senhores accionistas a eleger um presidente para dirigir os trabalhos. Indicado por geral aclamação, o Sr. Oswaldo

de Oliveira convidou para secretarios os Srs. Carlos B. Wigg Sobrinho e Arthur Fernandes, ficando assim constituída a mesa. Declarou a seguir o Sr. presidente que tinha esta assembléa por fim, na forma da convocação, de proceder a eleição de directoria, em virtude da reforma dos estatutos e da deliberação approvada pela assembléa geral extraordinaria de 4 de abril do corrente anno. Distribuidas as cedulas para a eleição e recolhidas as mesmas, apurou-se o seguinte resultado: — Para presidente, Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, com 590 votos; para gerente, Dr. Bernardo José de Castro, com 692 votos, ficando os mesmos desde logo empossados nos respectivos cargos para completar o mandato da directoria, que termi-

na em 1935. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspensa a assembléa para lavratura da presente acta, a qual, depois de redigida, é posta em discussão em sessão reaberta e unanimemente approvada. Do que eu, Carlos B. Wigg Sobrinho, lavrei a presente que vae assignada pelos demais membros da mesa e senhores accionistas. — C. B. Wigg Sobrinho. — Oswaldo de Oliveira. — Arthur Fernandes. — Bernardo José de Castro. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Por procuração, Jayme Moniz de Aragão. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — C. B. Braga. — Mario de Souza Carvalho. — Renato Ramos. — Arthur Córdas. — Por prouvação, José Garcia da Costa Martello. — Arthur Córdas.

COMPANHIA LUZ STEARICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 6 DE MAIO DE 1929

A's quinze horas do dia seis de maio de mil novecentos e vinte e nove, presente numero legal de accionistas e satisfeitas as exigencias da lei que regula as sociedades anonymas e dos estatutos desta companhia, foi aberta a sessão pelo Sr. Dr. Manfredo de Lamare, presidente da mesma companhia.

Foi aclamado para presidir a assembléa o Sr. Zeferino d'Oliveira, cujo convite serviram, como primeiro secretario o Sr. Ataliba Alves de Brito, e como segundo o Sr. Pedro Hermeto de Almeida.

Foram lidos pelo Sr. presidente os documentos exigidos pelo art. 143 e § 1.º da lei das Sociedades Anonymas, e approvados pelos Srs. accionistas, deixando de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Em seguida, procedeu-se á eleição dos novos membros e respectivos supplentes do conselho fiscal, sendo este o resultado: para o conselho fiscal os senhores Dr. Arthur Indio do Brasil e Silva, Antonio de Freitas Tinoco e Ataliba Alves de Brito; e para supplentes os senhores José de Moura Moniz, Waldemar Fonseca, Cocchiarele e Pedro Hermeto de Almeida.

O Sr. presidente propoz que fosse dada ao Sr. Dr. Manfredo de Lamare uma gratificação pelos serviços extraordinarios por este prestados á Companhia, na importancia de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis, e que essa fosse levada á rubrica "Fabricio da stearina". Esta proposta foi approvada, abstenendo-se de votar o Sr. Dr. Manfredo de Lamare.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, primeiro secretario, lavro a presente acta, que é assignada pela mesa.

Companhia Luz Stearica. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Zeferino d'Oliveira. — Ataliba Alves de Brito. — Pedro Hermeto de Almeida. (4.768)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás 13 horas, no primeiro andar do predio numero trinta e oito da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os accionistas abaixo assignados da sociedade anonyma Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representando nove mil novecentos e setenta e nove acções, ali pelo director H. Wilson Jeans, foi dito que a presente assembléa geral ordinaria havia sido convocada de accordo com os annuncios publicados no *Diário Official* de dez do corrente mez, e na forma dos estatutos deviam os accionistas eleger o presidente da assembléa, afim de proseguir-se nos respectivos trabalhos.

Eleito o accionista, José de Miranda Valverde, este convidou para secretarios os accionistas Alexander Anderson e Walfrido Bastos de Oliveira, que, com o assentimento da assembléa tomaram os respectivos logares. Em seguida, pelo presidente da assembléa geral, foi dito que iria fazer-se a leitura do relatório

da directoria, contas e parecer dos fiscaes, sendo por proposta do accionista Alexander Anderson, dispensada a leitura do relatório e contas, por já publicados no *Diário Official* de 25 do mez corrente, lendo então o secretario Walfrido Bastos de Oliveira o parecer dos fiscaes, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, depois de examinar o relatório e balanço relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados." Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — G. Williams. — S. J. French. — T. O. Walkins.

Aberta a discussão sobre o relatório, contas e parecer dos fiscaes, ninguém pediu a palavra, e feita a votação, foram unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os directores e fiscaes. Procedeu-se em seguida á eleição dos directores, sendo eleitos Harold Kenzie Newcombe, presidente; George Ernest Millner, vice-presidente; Henry Wilson Jeans, director-superintendente; Plinio Pinheiro Guimarães, director-secretario para fiscaes, foram eleitos Harold J. Wood, D. M. Glass e Traiano de Miranda Valverde, e para supplentes S. J. French, T. O. Walkins e G. Williams.

Nada mais havendo a tratar, e nenhum accionista tendo pedido a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa e pediu aos senhores accionistas permanecessem na sala para assignarem a acta que ia ser em seguida lavrada, e que é depois de lavrada, por todos os presentes assignada. — Alexander Anderson. — José de Miranda Valverde. — Walfrido Bastos de Oliveira. — H. Wilson Jeans. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Por procuração da Rio de Janeiro, Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., Alexander Anderson.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, no primeiro andar do predio trinta e oito da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os accionistas abaixo assignados da sociedade anonyma Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representando nove mil novecentos e setenta e nove acções, ali pelo director, H. Wilson Jeans, foi dito que a presente assembléa geral extraordinaria havia sido convocada de accordo com os annuncios publicados no *Diário Official* de onze do corrente, e na forma dos estatutos deviam os accionistas eleger o presidente da assembléa, afim de proseguir-se nos respectivos trabalhos.

Eleito o accionista José de Miranda Valverde, este convidou para secretarios os accionistas Alexander Anderson e Walfrido Bastos de Oliveira, que, com o assentimento da assembléa tomaram os respectivos logares. Em seguida, com a palavra o director Henry Wilson Jeans, este declarou que esta assembléa fora convocada para se resolver sobre a distribuição do producto das vendas dos immoveis da companhia, e que tendo em vista não ler a sociedade credores e ser constituído o seu patrimonio unicamente de immoveis, propunha se distribuisse o producto das vendas desses mesmos immoveis e a proporção que se fizessem descontadas as despesas, á precípua e antecipada amortização do seu capital, fazendo pagamentos iguaes para cada accção.

O senhor presidente pôz em discussão a proposta, declarando que daria a palavra ao accionista que desejasse discu-

til-a. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente declarou que ia por em votação a proposta. Apurada a votação verificou-se que a proposta foi unanimemente acceita.

Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa e pediu aos senhores accionistas permanecessem na sala para assignarem a acta que ia ser em seguida lavrada e que é depois de lavrada, por todos os presentes assignada. — Alexander Anderson. — José de Miranda Valverde. — Walfrido Bastos de Oliveira. — H. Wilson Jeans. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Por procuração da Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., Alexander Anderson. (4.775)

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "BRAZIL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1929

Aos vinte e tres dias de maio de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Brazil", á rua São Pedro n. 30, 1.º andar, presentes accionistas que assignaram o livro de presenca, representando sete mil cento e setenta e uma acções, abriu a assembléa o director, Sr. Gustavo Marques da Silva, e convidou os accionistas a elegerem um presidente para a mesma assembléa.

Por aclamação foi escolhido o Sr. Ricardo M. da Costa Ramos, que, agradecendo, assumiu a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e Arlindo Barroso. Em seguida o Sr. presidente declarou que, de accordo com o edital de convocação, a assembléa fora convocada para deliberar sobre o augmento do capital social e reforma dos estatutos, conforme proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, cuja leitura passaria a ser feita pelo Sr. 1.º secretario.

Cumprindo essa determinação, o Sr. 1.º secretario procedeu á leitura da proposta e parecer acima referidos, concebidos nos seguintes termos: "Brazil" Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos — Senhores accionistas:

Constando do nosso programma de directoria o projecto de incrementar as operações da companhia, já expandindo o seu raio de acção nos ramos actualmente explorados, já adoptando outros como os de automoveis, vida, accidentes do trabalho, etc., verificamos que o capital subscripto não é sufficiente para uma adequada execução deste programma, tornando-se necessario uma reforma dos estatutos, quer para a elevação do capital, quer para outras modificações reclamadas pelas circumstancias.

Assim, propomos que o capital seja elevado a 5.000.000\$ (cinco mil contos de réis), pela emissão ao par de 10.000 (quarenta mil) acções de 100\$ (cem mil réis) cada uma, que gozarão dos mesmos direitos e vantagens das acções emitidas.

A nosso ver é necessario fixar o capital em 5.000.000\$ (cinco mil contos de réis), não só devido á necessidade de subdividi-lo entre os diferentes ramos á adoptar, mas também porque desta forma os limites legais da companhia

seriam consideravelmente elevados, constituindo, conseqüentemente, elemento de maxima importancia para um apreciavel movimento das suas transacções.

Releva notar que o momento actual é o mais opportuno possivel ao nosso plano de reorganização, pois, como sabeis, está em foco a regulamentação das tarifas de premios minimos de seguros, e é razoavel ligar-se a este facto a esperança de uma rapida e continua prosperidade de todas as actividades seguradoras.

Julgamos tambem necessario propôr a mudança da sede da companhia da Capital Federal para a cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

Essa cidade, domicilio da maioria dos actuaes accionistas da companhia, pelo facto de ser a capital de um grande Estado, onde a industria, a lavoura e outros ramos de actividade estão extraordinariamente desenvolvidos, ponto de concentração de todos os Estados visinhos, e ainda pelos elementos com que contamos nessa importante unidade da Federação, indica-se evidentemente como o local mais apropriado a instalação do orgão principal da empresa.

Pensando ficarem assim nitidamente positivados os nossos pontos de vista, vimos submeter esta proposta á esclarecida deliberação dos senhores accionistas.

I

Fica autorizada a elevação do capital da companhia de 1.000.000\$ (mil contos de réis) para 5.000.000\$ (cinco mil contos de réis), pela emissão ao par de 40.000 (quarenta mil) acções de 100\$ (cem mil réis) que gosarão dos mesmos direitos das acções emitidas.

II

Os accionistas da companhia terão o direito de preferencia da subscrição das novas acções, na proporção das que possuirem ao fazer-se a subscrição.

III

Fica autorizada a mudança da sede da companhia da Capital Federal para a cidade de São Paulo, devendo a mudança realizar-se após a assembléa geral extraordinaria, que deverá ser convocada para a verificação da subscrição integral do augmento, do deposito da decima parte do valor em dinheiro e das demais formalidades legais.

IV

Será eleita a nova directoria definitiva que deverá dirigir a companhia na nova sede, bem como o conselho fiscal, devendo ser empossados realizada a mudança da sede, continuando até essa data em exercicio a actual directoria e o actual conselho fiscal.

REFORMA DOS ESTATUTOS

Passa agora a directoria a justificar as emendas que julga carecerem os estatutos:

Art. 1º

Em vez de: "Fica constituida a Sociedade Anonyma Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brasil, com sede e domicilio na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter agencias nos Estados da Republica e no estrangeiro."

Diga-se: "Fica constituida a Sociedade Anonyma Brasil, Companhia de Seguros Geraes, com sede e domicilio na ci-

dade de São Paulo, podendo ter agencias e filiaes em qualquer parte do territorio nacional e no estrangeiro, a qual se regerá por estes estatutos e pelas leis em vigor."

Esta emenda decorre das propostas feitas de adopção de outros ramos e da mudança da sede.

Art. 2º

Em vez de: "A Companhia tem por fim operar sobre seguros terrestres e maritimos."

Diga-se: "A companhia tem por fim operar em seguros e resseguros terrestres, maritimos, vida e accidentes, inclusive os de trabalho, em todas as suas modalidades."

Art. 3º

Este artigo deve ser supprimido porque a sua materia é regulada por lei.

Art. 4º

Em vez de: "O prazo de duração da companhia é de 50 annos, contados do dia da instalação, podendo ser prolongado por deliberação da assembléa geral e accionistas, expressamente convocada para esse fim."

Diga-se: "O prazo de duração da companhia é de noventa annos, contados do dia da instalação, podendo ser prolongado por deliberação da assembléa geral de accionistas, expressamente convocada para esse fim."

Art. 6

Em vez de: "O capital social é de 1.000.000\$ (mil contos de réis), dividido em 10.000 (dez mil) acções nominativas de 100\$ (cem mil réis) cada uma."

Diga-se: "O capital social é de 5.000.000\$ (cinco mil contos de réis), dividido em 50.000 (cincoenta mil) acções nominativas de 100\$ (cem mil réis) cada uma. Estas acções terão o valor de 40 % (quarenta por cento) realizado."

Paragrapho unico

Em vez de: "Realizados 50 % (cincoenta por cento) do capital subscripto, as chamadas posteriores serão feitas por deliberação especial da assembléa geral dos accionistas."

Diga-se: "Realizados 40 % (quarenta por cento) do capital subscripto, as chamadas posteriores serão feitas por decisão da directoria, em uma ou mais vezes, segundo as necessidades da sociedade."

Art. 7º

Em vez de: "O fundo social será empregado a juizo da directoria em titulos da divida publica, geral, estadual ou municipal, primeiras hypothecas a curto prazo, ou em bens de raiz, sendo depositados em Bancos de reconhecida solidez, em conta corrente, quaesquer saldos em dinheiro, para o movimento geral da companhia. O fundo de reserva será empregado em valores nacionaes, taes como apólices federaes da divida publica, titulos garantidos pela União, immoveis situados no territorio nacional e hypothecas a curto prazo."

Diga-se: "O fundo social será empregado a juizo da directoria, de conformidade com as disposições legais."

Esta alteração tem por fim simplificar a redacção, visto ser esta materia regulada por lei.

Art. 8º

Em vez de: "Os lucros liquidos verificados no fim de cada semestre, isto é, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, terão a seguinte distribuição:

1º, 20 % para o fundo de reserva estatutaria, de accordo com o § 2º do art. 2º, regulamento — decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903;

2º, o dividendo que fór marcado, na conformidade do § 4º do art. 22;

3º, 15 % como percentagem á directoria;

4º, 10 % para integração das acções;

5º, o saldo terá a applicação que a directoria resolver, de accordo com o conselho fiscal."

Diga-se: "Depois de feitas as reservas legais de accordo com a legislação em vigor, os lucros liquidos annuaes terão a seguinte distribuição:

1º, 20 % (vinte por cento) para o fundo de reserva estatutaria;

2º, uma importancia sufficiente para pagar os juros de 6 % (seis por cento) ao anno sobre o capital realizado das acções;

3º, do restante, 10 % (dez por cento) como percentagem á directoria;

4º, sobre o saldo, a assembléa fixará o dividendo a distribuir aos accionistas e determinará a applicação mais conveniente do excesso."

A directoria julga interpretar a vontade da maioria dos senhores accionistas propondo a modificação acima exposta.

Art. 12º

Fica supprimida a terceira alinea: "As entradas realizadas das acções incursas em comisso serão incorporadas ao saldo de que trata a 5ª disposição do artigo 8º, sendo reemitidas as novas acções em numero igual."

Verificada a hypothese desta alinea, a directoria agirá de accordo com os varios modos que a lei faculta, dictadas pela conveniencia e pela opporunidade.

Art. 16º

Em vez de: "A companhia será administrada por uma directoria composta de tres accionistas, possuidores de 100 (cem) acções, no minimo, eleitos em assembléa geral, em escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos, contados de accordo com o artigo 15º."

Diga-se: "A companhia será administrada por uma directoria composta de sete a onze accionistas, possuidores de cem acções, no minimo, eleitos em assembléa geral, em escrutinio secreto e por maioria de votos, contados de accordo com o artigo 15º — os quaes elegerão, dentre si, um presidente, o qual será substituido em suas faltas e impedimentos pelo que a directoria escolher."

A alteração deste artigo tem a sua applicação no desenvolvimento extraordinario que deverão ter as operações da companhia, em virtude da expansão que lhe dará o augmento do capital.

Art. 18º

Em vez de: "O mandato dos directores durará pelo prazo de cinco annos, contados da data da eleição e é revogavel a qualquer tempo por deliberação da assembléa geral."

Diga-se: "O mandato dos directores durará pelo prazo de seis annos, contados da data da eleição e é revogável a qualquer tempo por deliberação da assembléa geral."

Paragrapho unico

Supprima-se, por ser assumpto regulado por lei e diga-se: "A renovação da directoria far-se-ha de 2 em 2 annos, por turnos de 2 a 4 directores, fixando-se, excepcionalmente, por sorteio, os prazos das funções para a primeira directoria."

Art. 21°

Em vez de: "A administração geral da companhia pertence á directoria collectivamente. Além das....."

Diga-se: "A directoria tem plenos poderes para a gestão do negocio e dos bens da sociedade:

Compete-lhe mais especialmente:

1°, determinar o emprego dos fundos disponiveis, vender e alienar os valores pertencentes á companhia, levantar e fazer empréstimos sobre titulos ou hypothecas;

2°, autorizar a compra, a construcção, a permuta, a locação e a alienação de immoveis, bem como empréstimos sobre hypothecas;

3°, determinar os ramos de seguros em que deverá operar a companhia e estabelecer as modalidades e condições de execução das operações, bem como o capital para as respectivas carteiras;

4°, resolver sobre o pagamento dos prejuizos e danos a cargo da companhia;

5°, nomear, admitir e destituir os agentes e empregados da companhia e marcar-lhes os vencimentos; regulamentar todas as despesas da companhia;

6°, convocar as assembléas ordinarias e extraordinarias dos accionistas;

7°, estabelecer e propor a assembléa geral a distribuição dos lucros;

8°, contrahir obrigações, renunciar o alienar direitos;

9°, delegar ou conferir, a qualquer pessoa, os poderes que julgar convenientes."

Art. 22°

Este artigo será substituido pelo seguinte:

"Os directores perceberão cada um o honorario mensal de 500\$ (quinhentos mil réis) e repartirão entre elles, como entenderem, os 10 % que lhes serão attribuidos pela assembléa geral."

Art. 23°

Será substituido pelo seguinte: "O superintendente, nomeado pela directoria, representará a sociedade em juizo e em todas as suas relações com terceiros. A execução das decisões da directoria e o expediente dos negocios correntes lhes serão confiados. Os contractos de seguros e em geral todos os documentos relativos a operações que importem em obrigação para a sociedade, deverão ter duas assignaturas: a do superintendente e a de um director ou de qualquer pessoa designada pela directoria, salvo o disposto no § 9° do art. 21°."

Estas modificações são feitas para maior precisão dos direitos e obrigações dos directores e das formalidades que devem revestir os seus actos.

Fica supprimido o paragrapho unico do artigo acima.

Art. 24°

Em vez de: "A directoria reunir-se-ha ordinariamente em sessão una vez por semana e extraordinariamente sempre que se tornar preciso. As suas resoluções constarão de actas lavradas em livro especial."

Diga-se: "A directoria reunir-se-ha ordinariamente em sessão uma vez por mez e extraordinariamente sempre que se tornar preciso. As suas resoluções constarão de actas lavradas em livro especial. Para validade das deliberações será necessaria a presença, no minimo, de tres directores. As decisões serão tomadas pela maioria absoluta de votos, e em caso de empate, o voto do presidente será preponderante."

Art. 25°

Este artigo será redigido da seguinte maneira: "O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria e poderão ser escolhidos entre pessoas estranhas á sociedade. Elles não deverão ter laço algum de parentesco com os directores, gerentes e chefe contador."

Art. 28°

Este artigo será substituido pelo seguinte: "Os membros do conselho fiscal vencerão cada um a remuneração annual que fôr determinada pela assembléa geral."

Art. 31°

Este artigo e seu paragrapho serão substituidos pelo seguinte: "A convocação da assembléa geral será feita por annuncios no *Diário Official* e em um dos jornaes de maior circulação, com antecedencia nunca menor de trinta dias."

Esta modificação é feita para facilitar o conhecimento dos accionistas.

Art. 32°

Em vez de: "Considerar-se-ha legalmente constituida a assembléa geral, quando, no dia, hora e lugar designados, nos annuncios publicados, achar-se representado, pelo menos, um quarto do capital social."

Diga-se: "Considerar-se-ha legalmente constituida a assembléa geral quando, no dia, hora e lugar designados, nos annuncios publicados, achar-se representado, pelo menos, a metade do capital social."

Esta modificação é feita porque, sendo exigido maior valor do capital, melhor é consultada a vontade dos senhores accionistas.

Art. 35°

Em vez de: "A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha no mez de março de cada anno, a começar em março de 1906....."

Diga-se: "A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha antes de findar o primeiro semestre de cada anno e as assembléas extraordinarias sempre que a directoria ou o conselho fiscal julgar conveniente ou fôr requerida devidamente motivada por sete ou mais accionistas, representando, no minimo, a quinta parte do capital social."

Esta pequena modificação é feita para evitar a fixação exacta de uma data, o que poderá trazer embarço.

Art. 36°

Este artigo será supprimido por tratar de assumpto regulado por lei. — A directoria: *Carlos Whately, Gustavo Marques da Silva e Carlos Bandeira de Mello.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal, tendo presentes a proposta e exposição da directoria, fornecidas em 15 de maio de 1929, sobre a conveniencia de elevar o capital para 5.000 contos de réis, da mudança da sede para a cidade de São Paulo e a consequente reforma dos estatutos, pesados todos os argumentos claramente expostos na alludida proposta, reconhecida a procedencia dos mesmos e a necessidade de taes medidas, por consultar os interesses da companhia, é de parecer que a assembléa aprove as medidas solicitadas. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929. — *Carlos Zênha Plácido, Dr. Edmundo Canabarro de Carvalho e Heitor da Rocha Salgueiro.*

Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão a proposta da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, que foram unanimemente approvados.

O Sr. presidente diz que, tendo sido approvada a proposta da directoria, estava esgotada a ordem do dia.

Pedindo a palavra o Sr. Gustavo Meissner, propoz que se concedesse, desde logo, á directoria, plenos poderes para, independentemente de nova assembléa, discutir e aceitar quaesquer alterações que o Governo haja por bem impôr á companhia por intermedio da Inspectoria de Seguros, relativamente á reforma dos estatutos, ora resolvida.

Esta proposta do Sr. Gustavo Meissner foi unanimemente approvada.

O Sr. Carlos Bandeira de Mello usou da palavra para propôr que se consignasse em acta um voto de louvor á Mesa pelo brilhante desempenho das suas funções, na presente reunião, contribuindo para a maior clareza e facilidade dos trabalhos. proposta esta, que tambem teve approvação unanime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e solicitou a permanencia no recinto até que fosse lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. Eu, 1° secretario, fiz lavrar a presente acta que li e verifiquei, resolvendo as entrelinhas seguintes: paginas 112, 22° linha que diz: "extraordinariamente"; paginas 116, 4° linha, que diz "incursas", e paginas 117, 15° linha, que diz "locação", e assigno juntamente com os demais membros da mesa.

Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, 1° secretario.

Ricardo M. da Costa Ramos, presidente.

Arlindo Barroso, 2° secretario.
Carlos Bandeira de Mello, 100 acções.
Carlos Zênha Plácido, 10 acções.
Gustavo Meissner, 100 acções.
Carlos Whately, 6.216 acções.
Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, 100 acções.

Ricardo M. da Costa Ramos, 100 acções.
Gustavo Marques da Silva, 100 acções.
Heitor da Rocha Salgueiro, 10 acções.
Virgilio G. d'Oliveira Antunes, 90 acções.

José d'Oliveira Bonanga, 239 acções.
Arlindo Barroso, 100 acções.
José Manoel Fernandes, 6 acções.

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SULJUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.562

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de maio de 1929, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.562, os seguintes documentos referentes ao Banco Hollandez da America do Sul, a saber: Publica-fôrma da carta de autorização do Governo e folhas do *Diário Official* de 30 de abril ultimo, com a publicação do decreto numero 18.572, de 23 de janeiro ultimo, approvando as alterações nos estatutos sociais, seguido de documentos co-relativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Sobre uma estampilha de 10\$000). Visto, J. C., em 31 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (4.761)

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO ESPIRITA "SEARA DOS POBRES"****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, em 29 de setembro de 1920, por monio a constituir-se, são seus fins o tempo indeterminado, tendo o seu patri-estudo teorico, experimental e pratico do espiritismo, bem como a propagação desta doutrina, que offereçam a palavra falada ou escripta, a fundação dos abrigos de maternidades e de hospitais para a suavização dos soffrimentos humanos. Esta sociedade realizará sessões publicas, em dias e horas certas, durante os quaes serão analysados os ensinamentos contidos nas obras basicas do grande codificador do espiritismo. Serão realizados, na sede desta sociedade, estudos especiaes sobre religiões comparadas e philosophicas, sem o menor desrespeito ou desacato a qualquer das religiões ou philosophias estudadas, as sessões destinadas ao estudo theorico, e a propagação do espiritismo serão publicas, salvo as que se destinarem ao estudo dos phenomenos resultantes dos trabalhos experimentaes desta doutrina, que terão sempre caracter reservado. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, 1º e 2º bibliothecarios. E' representado em juizo ou fora delle pelo seu presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Em caso de dissolução da seara, seu patrimonio só poderá ser transferido a uma outra instituição de caridade, já fundada e em pleno funcionamento, e cujo objectivo seja, em tudo, identico ao da seara. Para ser dissolvido o centro convocará uma assembléa geral que deverá compor-se, excepcionalmente de 50 socios, quites dos mais antigos. Estes estatutos só poderão ser reformados, ou alterados pela assembléa geral, que para este fim fôr convo-

cada, cinco annos depois do começo da sua execução e se a experiencia justificar a necessidade de tal reforma ou alteração. — A *Directoria*. (4.757)

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA BUROCRATICA**EXTRACTOS DOS ESTATUTOS**

Associação de Beneficencia Burocratica, fundada nesta Capital, onde terá sua sede e fôro juridico, durando por tempo indeterminado. Terá por fim: a) proteger a familia do associado, extinto; b) conceder empréstimos por descontos de vencimentos, caução de quotas da sociedade, etc.; c) tratar dos interesses dos associados, recebendo ou adeantando vencimentos, promovendo os processos de aposentadorias ou montepio, etc.; d) conceder cartas de fiança para aluguel de casa; e) ser intermediaria para aquisição de casas; f) ministrar aos associados soccorros medicos, pharmaceuticos e dentarios e assistencia juridiciaria; g) fornecer aos associados artigos de uso domestico de qualquer especie, generos, medicamentos, etc.; h) instituir um peculio facultativo em carteira especial. E' administrada por uma directoria composta de presidente e thesoureiro. E' representada pelo presidente. A dissolução se fará em assembléa geral, sendo o patrimonio rateado entre os socios na proporção de suas quotas integralizadas. Os estatutos serão reformados de accordo com o paragraho unico do artigo 20. Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. — A *Directoria*. (4.780)

UNIAO BENEFICENTE DOS LAVRADORES DA FAZENDA DOS AFFONSOS**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Nome: "União Beneficente dos Lavradores da Fazenda dos Affonsos".

Fins sociais: Prodigalizar a seus associados não só todo o conforto moral e material como também prestar-lhes todo o auxilio juridico necessarios á defesa e protecção de seus direitos junto á companhia locadora.

Sede social: Nesta Capital.

Tempo de duração: Indeterminado.

Fundó social: A constituir-se.

Administração: E' administrada por uma directoria composta de director-presidente, director-secretario e director-theoureiro; por um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e um conselho de syndicancia composto de dous membros effectivos.

Representação: E' representada pelo director-presidente.

Responsabilidade: Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Reforma dos estatutos: Os presentes estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, mantendo sempre inalteravel a denominação de União Beneficente dos Lavradores da Fazenda dos Affonsos.

Dissolução social: A União só poderá ser dissolvida pelo consenso unanime dos associados, que estejam quites da

suas obrigações sociais e que representem pelo menos 2/3, sendo seus votos computados pelo método estabelecido nestes estatutos. Resolvida a dissolução, suspenderá a União as suas funções, procedendo-se ao rateio do fundo social que fôr apurado, depois de liquidados inteiramente todos os compromissos sociais, adoptando-se a mais rigorosa equidade quanto aos direitos dos associados.

Socios fundadores: Seus nomes constam dos estatutos.

Directoria actual:

Director-presidente, José Antonio de Sá.

Director-secretario, Arlindo Mendes.
Director-theoureiro, Antonio Viegas.
Conselho fiscal:
Francisco Maria Ramos.
Manoel Nunes Perdigão.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Conselho de syndicancia:
João de Almeida.
Francisco de Brito.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1929.
José Antonio de Sá, presidente.

ANNUNCIOS**CLUB DE ROUPAS**

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000, e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 27	710
3ª-feira, dia 28	817
4ª-feira, dia 29	927
5ª-feira, dia 30	706
6ª-feira, dia 31	753
Sabbado, hoje, dia 1	236

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde e todos ganham a recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e de seu club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que também as venda a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. (4.772)

S. A. "A Economica"

Tendo de se retirar para Europa em gozo de licença o Sr. José d'Andrade Teixeira, director-secretario dessa sociedade, assumiu interinamente o lugar de director-secretario o Sr. José Alberto Corrêa Pinto, membro do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1929.
— *Luiz Vernet*, director-presidente.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.235)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba**EM FALLENCIA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De conformidade com o requerido por numero legal de accionistas, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de junho proximo futuro, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, ás 14 horas, em assembléa geral extraordinaria, afim de resolverem sobre a apresentação de propostas de concordata aos credores da companhia, ora em estado de fallencia. — A directoria: *Ramiro Gomes Pedrosa*. — *Antonio Ferraz*. (4.523)

S. A. Fabrica de Sedas "Santa Helena"**JUROS DE "DEBENTURES"**

A começar do dia 6 de junho proximo vindouro, pagar-se-hão, na séde da companhia, á rua Joly n. 45, nesta cidade, e no Banco Boavista, á rua 1.º de Março n. 47, Rio de Janeiro, os juros á razão de 8\$000 por titulo do emprestimo por *debentures*, vencivel em 31 do corrente.

São Paulo, 30 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.669)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 6.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 195, 1º andar, -N. 3.774.

Vasconcellos & Cardoso

Engenheiros-constructores

Norte 5.718

Buenos Aires, 41—2º

Companhia Nacional de Seguro Mutua Contra Fogo

Fundada em 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 12 de junho proximo, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1928, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se, na mesma assembléa á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929.
— *Pedro José Sebastiany Junior*, director. (4.577)

Banco do Commercio**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 7 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do anno de 1928, e para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral ordinaria deliberará, seja qual fór a somma do capital representada pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929.
— *Conde de Avellar*, presidente.

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente. (4.719)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, Rua Barão de Itapagipe, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil

(De Responsabilidade Limitada)

Convida-se os subscriptores de acções da Sociedade Cooperativa Progresso do Brasil, a se reunirem, á rua dos Ourives n. 42, sobrado, ás 15 horas, do dia 5 de junho de 1929, para fundarem e installarem a referida sociedade, e bem assim, approvar os estatutos, eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, que vão gerir a Cooperativa, no periodo de 1929 a 1935.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929.
— *Ascendino de Barros Pimentel*, incorporador. (4.713)

Azevedo, Leitão & Comp. Ltd.**CONVOCAÇÃO**

Convidam-se todos os socios desta firma a se reunirem na séde social, á rua da Alfandega ns. 49 e 51, no proximo dia 25 de junho, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento da renuncia do lugar de gerente, apresentada pelo socio Moacyr Laport Leitão. — *A gerencia*. (4.664)

S. A. Philips do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua Sacadura Cabral n. 43, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes.

As acções deverão ser depositadas na séde da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.
— *A directoria*. (4.656)

Cheque extraviado

Avisa-se que o cheque n. 240.287, de 5:845\$000 emitido pelo Thesouro Nacional, contra o Banco do Brasil e a favor de Ernesto Duprat, em 7 de dezembro de 1928, foi extraviado, ficando o mesmo sem valor.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 213-225

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M). de 1919	\$1000
Agricultura (Crêa o Ministerio da)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 9 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda. Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1914	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e riscas das operações cambias e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catálogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$3000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das). — Decreto numero 17.095, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos. Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917) (M)	\$3000
Codigc Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 17.754, de 28 de dezembro de 1909	\$6000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	6\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Gastas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	5\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Gastas da Justiça do Distrito Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Gastas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Gastas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 G(ov. Prov., 1° e 2° fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	2\$500
de 1900	2\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$000
Locas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	5\$000
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhly e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhly	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

isenção de impostos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	5\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	5\$000
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	5\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	5\$000
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Distrito Federal)	1\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	\$3200
de 1856 — 2 volumes	\$3300
de 1857 — 2 volumes	\$3600
de 1858 — 2 volumes	\$3500
de 1859 — 2 volumes	\$3500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	\$3500
de 1862 — 2 volumes	\$3500
de 1863 — 2 volumes	\$3600
de 1864 — 2 volumes	\$3500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	8\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$600
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000

de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen-	
tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças aos funcionários públicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes)

\$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000

3\$000

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

1\$000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

1\$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1925	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3º volume

6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)

1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	402\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

P

Parcerias e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
--	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ...	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000

Prédios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
---	-------

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
---	---------

Peçulato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da

1º volume	2\$500
2º volume	2\$500

Processo Militar (Decr. numero 16.635, de 26 de agosto de 1923, Veiga)	1\$000
--	--------

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000
---	--------

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
--	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
---	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)	3\$000
---	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915	1\$500
----------------------	--------

Seccas de 1919	1\$500
----------------------	--------

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.718, de 18 de março de 1924	1\$000
---	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
--	--------

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
--	--------

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
--	--------

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
---	-------

Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
---	--------

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$500
--	-------

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500
--	--------

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
---	--------

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ...	1\$500
--	--------

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
---	--------

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
--	---------

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
---	---------

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
---	--------

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
---	-------

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
---	--------

Vendas Mercantis (alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923	\$500
--	-------

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$000
--	--------

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)	\$500
---	-------

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000
--	--------